

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA HUMANA

LÁZARO WANDSON DE NAZARÉ TELES

Território em conflito: uma análise a partir da expansão da agricultura capitalista em  
Campos Lindos, Tocantins

v. 01

Versão corrigida  
São Paulo  
2023

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA HUMANA

LÁZARO WANDSON DE NAZARÉ TELES

Território em conflito: uma análise a partir da expansão da agricultura  
capitalista em Campos Lindos, Tocantins

v. 01

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Geografia Humana do Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Doutor em Geografia.

Orientador: Dr. Ariovaldo Umbelino de Oliveira

Versão corrigida

São Paulo

2023



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

**ENTREGA DO EXEMPLAR CORRIGIDO DA DISSERTAÇÃO/TESE**

**Termo de Anuência do (a) orientador (a)**

**Nome do (a) aluno (a): Lázaro Wandson de Nazaré Teles**

**Data da defesa:** 08 / 07 / 2021

**Nome do Prof. (a) orientador (a): ARIIVALDO UMBELINO DE OLIVEIRA**

Nos termos da legislação vigente, declaro **ESTAR CIENTE** do conteúdo deste **EXEMPLAR CORRIGIDO** elaborado em atenção às sugestões dos membros da comissão Julgadora na sessão de defesa do trabalho, manifestando-me **plenamente favorável** ao seu encaminhamento ao Sistema Janus e publicação no **Portal Digital de Teses da USP**.

São Paulo, 10/01/2022

**(Assinatura do (a) orientador (a))**

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catalogação na Publicação  
Serviço de Biblioteca e Documentação  
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

Tt	<p>Teles, Lázaro Wandson de Nazaré Território em Conflito: uma análise a partir da expansão da agricultura capitalista em Campos Lindos, Tocantins / Lázaro Wandson de Nazaré Teles; orientador Ariovaldo Umbelino de Oliveira - São Paulo, 2022. 222 f.</p> <p>Tese (Doutorado)- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de Geografia. Área de concentração: Geografia Humana.</p> <p>1. . I. Oliveira, Ariovaldo Umbelino de, orient. II. Título.</p>
----	--

TELES, L. W. de N. Território em Conflito: uma análise a partir da expansão da agricultura capitalista em Campos Lindos, Tocantins. 2021. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

Aprovado em 08 de julho de 2021

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Ariovaldo Umbelino de Oliveira

Instituição: Universidade de São Paulo - USP

Julgamento: APROVADO

Profa. Dra. Valéria de Marcos

Instituição: Universidade de São Paulo - USP

Julgamento: APROVADO

Prof. Dr. Elizeu Ribeiro Lira

Instituição: Universidade Federal do Tocantins – UFT

Julgamento: APROVADO

Profa. Dra. Patrícia Rocha Chaves

Instituição: Universidade Federal do Amapá - UNIFAP

Julgamento: APROVADO

Ao maior fruto da minha vida;  
Valentim, para que o caminho dele  
seja de luz, de amor e de justiça.

## AGRADECIMENTOS

À minha mãe pela luta incansável para que eu e meus irmãos estudássemos. Sem a educação, éramos prisioneiros de nós mesmos;

À minha esposa Elistênia, que em todas as fases de minha trajetória acadêmica, esteve me ajudando e me apoiando das mais variadas formas, o amor e o carinho são algumas delas;

Ao meu filho Valentim, que mudou o meu sentido de ver o mundo e que mesmo nos momentos de cansaço e correria, dar-lhe atenção, carinho e amor, tem sido minha prioridade, vê-lo bem tem sido o combustível para buscar alçar novos voos;

Ao Elizeu Ribeiro Lira, professor da UFT, que me apresentou a esse mundo por vezes tão duro, que é o campo. Estudá-lo é necessário;

Ao professor Ariovaldo Umbelino de Oliveira, que nas trilhas do campesinato da Serra do Centro, apresentou-me um mundo para além daquilo que conseguia ver;

À Professora Valéria de Marcos, pelas valorosas contribuições no exame de qualificação;

A coordenação do DINTER, aos Professores Wagner Costa Ribeiro, Marcos Vinícius Mariano de Souza e Isabel Aparecida Pinto Alvarez;

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo apoio financeiro (código de financiamento 001);

Aos amigos que o DINTER me proporcionou: Eneias Guedes, Leandro Cazula, Júlio Nascimento, Marcelo Gaudêncio e demais colegas de turma;

Ao Matheus e Carolina pela valiosa contribuição com as transcrições das entrevistas;

A Comissão da Pastoral da Terra (CPT) de Araguaína pela disponibilização de dados e por proporcionar o encontro com os camponeses da Serra do Centro;

Ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STR) de Campos Lindos, na pessoa do Camponês João Ramos, por ter guiado nas veredas da Serra do Centro;

Ao camponês Raimundo Marcelo que compartilhou seu valioso tempo  
ao me apresentar a Serra do Centro;

A todas as camponesas e todos os camponeses da Serra do Centro.  
Desejo-lhes a reconquista de sua terra.



É verdade é que depois de derrubada as cercas do latifúndio outras cercas se levantarão: as cercas do judiciário, as cercas da polícia, as cercas dos meios de comunicação de massa... mas é verdade também que cada vez mais caem cercas e a sociedade é obrigada a olhar e discutir o tamanho das desigualdades, o tamanho da opulência e da miséria, o tamanho da fartura e da fome (PEDRO TIERRA).

## RESUMO

A agricultura brasileira é historicamente marcada por tensões e conflitos. Houve ao longo dos séculos a ideia de pensar e implantar um modelo baseado em “modernização” como forma de suplantar a agricultura camponesa. Nesta ceara o Estado têm sido o incentivador, financiador e o elaborador de políticas desenvolvimentistas que buscam fomentar uma produção agrícola que renega a existência de sujeitos que vivem da/na terra em outra lógica produtiva. Essa política de Estado trava embates, tensões e conflitos que envolvem grandes proprietários de terras (produtores capitalistas), camponeses, indígenas e comunidades tradicionais. Esses conflitos são desencadeados por envolver distintos modos de produção de vida, marcando o destino dos diversos sujeitos envolvidos. No estado do Tocantins, a lógica desenvolvimentista no campo pode ser observada através da análise dos diversos projetos agrícolas que foram implantados no Estado. Nesta pesquisa, a análise se debruça na implantação de um modelo de agricultura capitalista, em que o Estado é o planejador e executor de um projeto de expansão do modelo capitalista de produção agrícola no município de Campos Lindos. Nesse sentido, a pesquisa tem como principal objetivo analisar o quadro de conflitos e tensões, a partir da implementação do Projeto de produção de grãos no município de Campos Lindos (Projeto Campos Lindos). Diante do processo de modernização da agricultura, ou seja, a articulação de uma agricultura, que na concepção dos planejadores, seria capaz de abandonar a “agricultura da pobreza e/ou do atraso”. Para tanto, optou-se pelo recorte epistemológico da dialética materialista, como ponto de partida para entender as contradições ao longo da pesquisa, a partir de um conjunto teórico-metodológico de conceitos, teorias e método que explicassem os conflitos e tensões diante do avanço da agricultura capitalista sobre o campesinato na Serra do Centro, em Campos Lindos. Foram utilizadas as técnicas de revisão de literatura, análise documental, pesquisa de campo e entrevistas. Como sujeitos da pesquisa têm-se os camponeses que foram expropriados de suas terras, camponeses titulados, o Ministério Público Federal que vem atuando no imbróglio jurídico que envolve o projeto desde a sua implantação, além do secretário municipal de agricultura de Campos Lindos. Os resultados da pesquisa indicam que o avanço da agricultura capitalista, desencadeado pela implantação do Projeto Agrícola Campos Lindos, tencionou conflitos e embates entre a agricultura capitalista e a agricultores camponeses que ali viviam há muito tempo. Nessa perspectiva, os sujeitos da agricultura camponesa foram invisibilizados do processo de planejamento do Estado, assim, relegados a própria sorte.

**Palavras-chave:** Agricultura Capitalista. Campesinato. Terra. Território.

## ABSTRACT

Brazilian agriculture is historically marked by tensions and conflicts. Over the centuries, there has been the idea of thinking about and implementing a model based on “modernization” as a way of supplanting peasant agriculture. In this area, the State has been the promoter, financier and maker of developmental policies that seek to encourage agricultural production that denies the existence of subjects who live from/on the land in a different productive logic. This State policy halts clashes, tensions and conflicts involving large landowners (capitalist producers), peasants, indigenous peoples and traditional communities. These conflicts are triggered by involving different ways of producing life, marking the fate of the various subjects involved. In the state of Tocantins, the developmental logic in the countryside can be observed through the analysis of the various agricultural projects that were implemented in the state. In this research, the analysis focuses on the implementation of a model of capitalist agriculture, in which the State is the planner and executor of an expansion project of the capitalist model of agricultural production in the municipality of Campos Lindos. In this sense, the main objective of the research is to analyze the context of conflicts and tensions, from the implementation of the Grain Production Project in the municipality of Campos Lindos (Campos Lindos Project). Faced with the process of modernizing agriculture, that is, the articulation of an agriculture that, in the planners' conception, would be capable of abandoning the “agriculture of poverty and/or backwardness”. To this end, we opted for the epistemological outline of the materialist dialectic, as a starting point for understanding the contradictions throughout the research, based on a theoretical-methodological set of concepts, theories and methods that would explain the conflicts and tensions in the face of the advancement of capitalist agriculture over the peasantry in Serra do Centro, in Campos Lindos. Techniques of literature review, document analysis, field research and interviews were used. As subjects of the research there are peasants who were expropriated from their lands, titled peasants, the Federal Public Ministry that has been acting in the legal imbroglio that involves the project since its implementation, in addition to the municipal secretary of agriculture of Campos Lindos. The results of the research indicate that the advance of capitalist agriculture, triggered by the implementation of the Campos Lindos Agricultural Project, led to conflicts and clashes between capitalist agriculture and peasant farmers who had lived there for a long time. In this perspective, the subjects of peasant agriculture were made invisible in the State's planning process, thus relegated to their own fate.

**Keywords:** Capitalist Agriculture. Peasantry. Earth. Territory.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Decreto Estadual (TO) Nº 436/97 que estabelece a desapropriação da Fazenda Santa Catarina em Campos Lindos.....	35
Figura 2: Captação Irregular de água no/do Rio Formoso.....	80
Figura 3: Uso água captada irregularmente no/do Rio Formoso, para agricultura capitalista.....	81
Figura 4: Diminuição drástica da vazão do Rio Formoso, ocasionada pela captação irregular dos recursos hídricos.....	81
Figura 5: Projetos executados com recursos do Prodecet, (1978 a 2005).....	85
Figura 6: Termo de autuação da Procuradoria da República ao Governo do Tocantins acerca da implantação do Projeto Campos Lindos .....	113
Figura 7: Nota de Esclarecimento do Governo do estado do Tocantins sobre o projeto CamposLindos.....	116
Figura 8: Notícia veiculada na imprensa acerca da Notificação Judicial de proprietários de Terras em Campos Lindos.....	123
Figura 9: Estrada que corta os Lotes do “Projeto Campos Lindos” (Ponto 1) .....	142
Figura 10: Estrada que corta os Lotes do “Projeto Campos Lindos” (Ponto 2) .....	143
Figura 11: Estrada que corta os Lotes do “Projeto Campos Lindos” (Ponto 3) .....	143
Figura 12: Reportagem da Revista Ambiente Repórter sobre a produção de soja em Campos Lindos.....	145
Figura 13: Plantação de banana na terra do Camponês Raimundo Nonato.....	154
Figura 14: Forno para produção de farinha (fornalha) na propriedade do Camponês Raimundo Nonato.....	155
Figura 15: Mandioca sendo preparada para produção de farinha na propriedade do Camponês Raimundo Nonato.....	155
Figura 16: Rebanho de gado na propriedade do Camponês Raimundo Nonato.....	156
Figura 17: Área preservada na propriedade do Camponês Raimundo Nonato, Serra do Centro, Campos Lindos.....	156

Figura 18: Vista da casa e da roça da Camponesa Dona Alzira, Serra do Centro, Campos Lindos.....	161
Figura 19: Casa da Camponesa Dona Alzira, Serra do Centro, Campos Lindos.....	162
Figura 20: Plantação de abacaxi na terra da Camponesa Dona Alzira, Serra do Centro, Campos Lindos.....	162
Figura 21: Plantação de mandioca na terra da Camponesa Dona Alzira, Serra do Centro, Campos Lindos.....	163
Figura 22: Local para armazenamento de grãos na terra da Camponesa Dona Alzira, Serra do Centro, Campos Lindos.....	163
Figura 23: Plantação de milho e arroz na terra da Camponesa Dona Alzira, Serra do Centro, Campos Lindos.....	164
Figura 24: Mapa elaborado pela FASE/APA-TO/CPT sobre território da Serra do Centro, 2018 .....	173
Figura 25: Imagem do Mandado de Reintegração de Posse de 31 de maio de 2016 .....	177
Figura 26: Auto de infração expedido pelo IBAMA sobre desmatamento ilegal da propriedade de Denjandir Dalpasquale .....	194
Figura 27: Auto de infração expedido pelo IBAMA sobre desmatamento ilegal da propriedade de Luis Octávio Dalpasquale.....	194
Figura 28: O retrato do Projeto Agrícola Campos Lindos em alguns jornais.....	199

## LISTA DE MAPAS

Mapa 1: Distribuição Espacial dos Camponeses entrevistados na pesquisa de Campo.....	62
Mapa 2: Distribuição dos assentamentos no estado do Tocantins .....	91
Mapa 3: Distribuição dos assentamentos e territórios indígenas no estado do Tocantins .....	93
Mapa 4: Localização do Município e do Projeto Agrícola Campos Lindos.....	108
Mapa 5: Localização do Projeto Agrícola de Campos Lindos e da Batavo em Balsas .....	111
Mapa 6: Expansão da Produção de grãos em Campos Lindos, em 1984 .....	125
Mapa 7: Expansão da Produção de grãos em Campos Lindos, em 1997 .....	126
Mapa 8: Expansão da Produção de grãos em Campos Lindos, em 2008 .....	127
Mapa 9: Expansão da Produção de grãos em Campos Lindos, em 2020 .....	128
Mapa 10: Localização do Projeto e da área de reserva em condomínio .....	175
Mapa 11: Localização do Projeto Agrícola Campos Lindos e da Terra Indígena Krahô .....	179

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Produção de Soja no Estado do Tocantins (2009).....	86
Tabela 2: Os cinco maiores produtores de cana-de-açúcar do Tocantins (2019) .....	87
Tabela 3: Assentamentos no Estado do Tocantins (2017) .....	90
Tabela 4: Principais mercados consumidores da agropecuária tocantinense no ano de 2019.....	95
Tabela 5: Principais produtos do Agronegócio exportados pelo Tocantins em 2019.....	96
Tabela 6: Os cinco maiores produtores de soja do Estado do Tocantins em 2019).....	98
Tabela 7: As cinco maiores áreas plantadas de soja no Estado do Tocantins em 2019.....	99
Tabela 8: Os cinco maiores produtores de milho do Estado do Tocantins em 2019 .....	99
Tabela 9: Os cinco maiores produtores de milho do Estado do Tocantins em 2019 .....	100
Tabela 10: Os piores Índices de Desenvolvimento Humano IDH do Estado do Tocantins em 2010 .....	102
Tabela 11: Rendimento mensal domiciliar per capita nominal de Campos Lindos .....	103
Tabela 12: Classe de Rendimentos Nominal Mensal Domiciliar em 2010.....	104
Tabela 13: Proprietários indenizados pelo Decreto Estadual (TO) Nº 436/97 .....	118
Tabela 14: Beneficiados pelo Decreto Estadual (TO) Nº 436/97.....	120
Tabela 15: Relação de Camponeses titulados na Área de Reserva Legal do Projeto Campos Lindos .....	149

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Análise do Cumprimento das Exigências Ambientais solicitadas ao NATURATINS pelo MPF/TO diante da elaboração Parecer Técnico Conjunto NATURATINS/IBAMA Nº 003/2004.....	134
Quadro 2: Levantamento das famílias tradicionais na Serra do Centro .....	183
Quadro 3: Lista das famílias com perfil de reforma agrária e possível aceitação pelos camponeses tradicionais da Serra do Centro.....	184
Quadro 4: Lista das famílias com perfil de reforma agrária e destinação à Assentamento de Reforma Agrária.....	185
Quadro 5: Lista das famílias sem perfil de tradicionalidade .....	185



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACO – Ação Cível Ordinária

AGROTINS - Feira Agrotecnológica do Tocantins

APA (TO) - Alternativas para a Pequena Agricultura do Tocantins

APP – Área de Preservação Permanente

CAMPO - Companhia de Promoção Agrícola

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CPT – Comissão Pastoral da Terra

EIA/RIMA – Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental

FAET - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins

FASE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional

FGV – Fundação Getúlio Vargas

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDAGO- Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INFRAERO – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária

ITERTINS – Instituto de Terras do Tocantins

LP – Licença Prévia

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MPF-TO – Ministério Público Federal Tocantins

NATURATINS – Instituto Natureza do Tocantins

ONG – Organização não governamental

PLANALTO – Associação dos Plantadores do Alto Tocantins

POLO AMAZONIA- Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia

POLO NOROESTE- O Programa Integrado de Desenvolvimento do Noroeste do Brasil

POLOCENTRO- Programa de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste

PRODECER - Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados

PRODOESTE - Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Tocantins

PROTERRA - Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agro-indústria do Norte e do Nordeste

RL – Reserva Legal

SEPLAN – Secretaria de Planejamento do Tocantins

SNUC – Sistema Nacional de Unidade de Conservação

STRs – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

SUDAM – Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia

TAC – Termo de Ajustamento de Conduta

TOLEGAL- Programa de Adequação Ambiental de Propriedade e Atividade Rural

UDR – União Democrática Ruralista

UFT – Universidade Federal do Tocantins

UNITINS – Universidade do Estado do Tocantins

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>19</b>
<b>1 A TEORIA, O OBJETO E O MÉTODO: UM DIÁLOGO NECESSÁRIO.....</b>	<b>24</b>
1.1 O Ponto de partida .....	24
1.2 O Objeto e os sujeitos da pesquisa.....	31
1.3 O Método e a relação com o objeto.....	38
1.4 As vertentes teóricas.....	40
1.5 As técnicas da Pesquisa .....	52
1.5.1 Revisão Bibliográfica e/ou de literatura .....	53
1.5.2 Análise Documental .....	54
1.5.3 Pesquisa de Campo .....	57
1.5.4 Observação Direta .....	59
1.5.5 Entrevista .....	60
<b>2 QUESTÃO AGRÁRIA: ASPECTOS DA EXPANSÃO DA AGRICULTURA CAPITALISTA NO TOCANTINS .....</b>	<b>68</b>
2.1 Projeto Rio Formoso.....	75
2.2 PRODECER III: Pedro Afonso .....	84
2.3 Do Tocantins a Campos Lindos: um projeto de desenvolvimento ou aliança da classe política e os capitalistas?.....	88
2.4 O grão avança, mas a pobreza avança em maior proporção: uma análise do município de Campos Lindos .....	101
2.5 O Projeto Agrícola Campos Lindos .....	107
<b>3 CAMPONESES ILHADOS: CERCADOS DE SOJA POR TODOS OS LADOS.....</b>	<b>141</b>
3.1 Os Camponeses titulados: direitos reconhecidos ou tentativa de dividir os parentes?.....	148
3.2 Das terras ocupadas historicamente à incerteza do futuro: os camponeses posseiros na Serra do Centro.....	159
3.3 Elementos do laudo antropológico: camponeses e a tradicionalidade.....	176
3.4 Parentesco e tradicionalidade: luta por terra ou território?.....	186
<b>4 PLANO DE MANEJO: solução ou imposição às formas de reprodução do</b>	

<b>campesinato na Serra do Centro?.....</b>	<b>192</b>
<b>4.1 De autuado a Denunciante: com a palavra os plantadores de soja.....</b>	<b>196</b>
<b>4.2 Plano de manejo: implicações sobre o campesinato.....</b>	<b>202</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>205</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>213</b>

## INTRODUÇÃO

Ao longo da história brasileira, a estrutura fundiária se constituiu em uma forma desigual de distribuição da terra. Não obstante, faz-se presente, o efeito devastador da expansão da agricultura capitalista sobre terras e territórios de ocupações tradicionais, sejam eles indígenas, quilombolas ou camponeses “Dessa forma, podemos verificar que esses princípios que marcaram a concentração fundiária no Brasil, nunca deixaram de existir” (OLIVEIRA, 1991, p. 28).

De acordo com as legislações que regulavam a terra, a exemplo a Lei de Terras de 1850, o acesso a esse meio de produção só era possível através da compra e venda, “praticamente impedia, o acesso à terra para os escravos que foram sendo libertos” (OLIVEIRA, 1991, p. 28).

Já em um período mais recente, a partir da década de 1940, no processo de modernização da agricultura no país, inicia-se a chamada “Marcha para Oeste”, influenciando a intervenção direta do Estado para acelerar o deslocamento dos típicos agentes da frente pioneira sobre territórios, em geral já ocupados por aqueles que haviam se deslocado com a frente de expansão. Portanto, o encontro de sujeitos que vivem em lógicas diferentes, “o que poderia ter sido um momento fascinante do homem, foi um momento trágico de destruição e morte” (MARTINS, 2016, p. 142).

O Estado do Tocantins, criado em 1988, e vivendo na lógica do Estado como condutor de desenvolvimento (obviamente às classes dominantes), “atendeu aos interesses da oligarquia agrária e de outros segmentos da elite econômica do norte de Goiás, tendo recebido, inclusive, o apoio público da União Democrática Ruralista - UDR, entidade que se notabilizou pela defesa dos interesses dos grandes latifundiários e contra a reforma agrária. Siqueira Campos também era radicalmente contra a reforma agrária” como aponta o Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil – CPDOC da Fundação Getúlio Vargas - FGV.

Nesse contexto, em 1997, o então Governador do Estado do Tocantins José Wilson Siqueira Campos expediu o Decreto Nº 436/97, justificando de utilidade pública, a desapropriação de 105.590 hectares da antiga Fazenda Santa Catarina no município de Campos Lindos, que tinha como finalidade a implantação do “Projeto Agrícola Campos Lindos”. Essas terras atenderiam logicamente a agricultura capitalista em detrimento da agricultura camponesa, que já no século XIX se fazia presente nas terras desapropriadas.

Ao efetivar essas políticas voltadas à modernização da agricultura no nordeste do estado do Tocantins, especificamente no município de Campos Lindos, houve expropriação, ranger de dentes, injustiças e imposição de rígidos limites a reprodução da vida em terras tradicionalmente marcadas pela agricultura camponesa. A lógica da modernização da agricultura no estado do Tocantins, assim como no Brasil, deve ser vista por diversos olhares. Há os que enxergarão nesse processo o crescimento vertiginoso da produção de grãos, relacionando o projeto ao sucesso do setor produtivo, afinal “a produção de soja tornou-se a vedete da mídia” (OLIVEIRA, 2006, p. 15).

Contrariamente, a escolha por essa pesquisa é o comprometimento com os que sofreram e sofrem as diversas formas da violência, espoliação e expropriação, como disse Martins (1983, p.15), “no interior dessas distorções teóricas que negam o futuro ao campesinato, o camponês não tem futuro; só passado”. Reconhecer essa tese, implicaria em naturalizar o processo de expropriação decorrente na Serra do Centro.

Seguindo outra corrente, o camponês, tem passado, presente e futuro. Portanto, essa pesquisa busca analisar as contradições do espaço agrário e entender o quadro de conflitos e tensões na região citada, bem como o grau de desarticulação das relações sociais de produção a que esses sujeitos camponeses foram submetidos ao longo dos 23 anos de efetivação do Projeto Campos Lindos.

No Tocantins, a modernização da agricultura capitalista seria a fórmula encontrada para tirar o Estado do “atraso”, haveria uma necessidade de suplantar a agricultura camponesa ou outras formas tradicionais de produção. A ideologia do desenvolvimento encontra-se em destaque, tendo o Estado um papel de centralidade na formulação de políticas de incentivos voltadas ao setor, sobretudo, à agricultura.

Nesse sentido, a pesquisa tem como principal objetivo analisar o quadro de conflitos e tensões na região nordeste do Tocantins, a partir da implementação do Projeto de produção de grãos no município de Campos Lindos (Projeto Agrícola Campos Lindos). Diante do processo de modernização da agricultura, ou seja, da articulação de uma agricultura, que na concepção dos planejadores, seria capaz de abandonar, deixar para trás a “agricultura da pobreza e/ou do atraso”. Nessa perspectiva, os sujeitos da agricultura camponesa foram invisibilizados do processo de planejamento do Estado, assim, relegados à própria sorte.

A produção de grãos, em especial a soja, foi uma das principais atividades agrícolas pensadas e desenvolvidas a partir desse projeto, que desapropriou a “interesse público”, uma vasta área para assim, alavancar a expansão da produção de grãos. A partir de então, a história é de expropriação sobre o campesinato dessa região. O debate sobre estas transformações e impactos na produção camponesa compreendem as discussões teórico-metodológicas, a respeito das mudanças das relações de capital-trabalho, produção e conflitos entre os diversos sujeitos envolvidos.

A pesquisa então está centrada no entendimento da seguinte problemática: *O Avanço da Agricultura Capitalista sobre o município de Campos Lindos, Estado do Tocantins tem gerado expropriação e relações de conflitos sobre áreas ocupadas pela agricultura camponesa?*

Traçou-se, portanto, como objetivos:

**Geral:**

Analisar as relações de conflito e tensões entre a agricultura capitalista e a agricultura camponesa na Serra do Centro, ocorridas em decorrência da implementação do “Projeto Campos Lindos” e o avanço da agricultura capitalista.

**Específicos:**

- Compreender o processo de expansão da agricultura e o quadro conflitos na região nordeste do estado do Tocantins;
- Avaliar as políticas de desenvolvimento regional do Estado direcionadas às áreas de modernização da agricultura do Tocantins, sobretudo, na região nordeste;
- Compreender a criação do Projeto Campos Lindos e seus desdobramentos jurídicos, sociais, ambientais, políticos e econômicos;
- Analisar a re(produção) do campesinato frente aos entraves da agricultura capitalista no município de Campos Lindos.

Para atender aos objetivos da pesquisa utiliza-se como estratégia teórico-metodológica a dialética materialista, por compreender que esta é a que melhor analisa as contradições existentes no campo e na agricultura brasileira. Para tanto, optou-se pelo uso de técnicas capazes de trazer respostas e entendimentos à pesquisa, a saber: revisão de literatura, análises documentais, pesquisas de campo e entrevistas, procedimentos detalhados no primeiro capítulo.

Como sujeitos da pesquisa foram entrevistadas duas categorias de camponeses. A primeira, os que se encontram reclusos nas áreas de reserva legal

do Projeto Campos Lindos, sujeitos cercados de soja por todos os lados, além das incertezas jurídicas que os cercam e sufocam o futuro de suas posses e de suas vidas. A segunda, os que estão nas áreas de influências do projeto, embora sofram a pressão da expansão das áreas destinadas a agricultura capitalista, tiveram suas posses devidamente tituladas.

Outros sujeitos importantes para análise desses conflitos foram dois Procuradores Federais, um que atuou no caso em sua fase inicial e o atual responsável pelo caso. Houve ainda, uma entrevista com o Secretário Municipal de Agricultura de Campos Lindos e outra com o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos Lindos.

Para discutir e analisar as problemáticas desta pesquisa, a mesma está estruturada da seguinte forma:

O primeiro capítulo traz a apresentação teórica e epistemológica da pesquisa, através do diálogo teoria, objeto, método e sujeitos da pesquisa. Nesse capítulo situa-se a nossa escolha pelo método e as abordagens teóricas assumidas ao longo da tese. Há também o detalhamento dos procedimentos da pesquisa, bem como, da apresentação do mapa dos entrevistados em campo.

O segundo capítulo faz uma discussão de alguns dos projetos “desenvolvimentistas” da agricultura capitalista no estado do Tocantins. Projetos como o de Formoso, PRODECER III (Pedro Afonso) e as considerações iniciais do Projeto Agrícola de Campos Lindos, subsidiaram o entendimento de como a expansão da agricultura capitalista se deu no estado do Tocantins.

O terceiro capítulo discute os desdobramentos da implantação do Projeto Agrícola Campos Lindos e suas implicações às famílias camponesas, sejam posseiros ou titulados. Temos, portanto, o quadro dos conflitos e tensões causados pela expansão da agricultura capitalista, bem como, as limitações da produção e reprodução do campesinato na Serra do Centro. Nesse capítulo, também temos algumas discussões relativas ao estudo do MPF, através do laudo antropológico, produzido pelos antropólogos do MPF e do INCRA, que reconheceu os camponeses da Serra do Centro como comunidades tradicionais.

Já o quarto capítulo demonstra, mesmo que em forma de alguns apontamentos, a tentativa de se definir um plano de manejo aos camponeses considerados como tradicionais, como uma forma de garantia que permaneçam nas áreas de reserva em condomínio, mas com sérias limitações de sua (re) produção.



Os resultados da pesquisa apontam para a compreensão que a implementação de políticas voltadas ao desenvolvimento da agricultura capitalista, tem favorecido a sua expansão sobre áreas ocupadas por camponeses, levando a um quadro de conflitos, tensões, expropriação e limitações à (re)produção do campesinato na Serra do Centro, diante da implantação do “Projeto Campos Lindos”.

## **1 A TEORIA, O OBJETO E O MÉTODO: UM DIÁLOGO NECESSÁRIO**

Neste capítulo está apresentado o perfil epistemológico utilizado na pesquisa. Há todo o delineamento teórico e metodológico que sustentaram as discussões e os resultados do estudo. Para tanto, há uma discussão acerca dos conceitos e bases teóricas que subsidiam a questão agrária e seus desdobramentos em Campos Lindos.

### **1.1 O ponto de partida**

Para a compreensão da expansão da agricultura capitalista na região nordeste do estado do Tocantins, que se diga, capitaneada pelas políticas implementadas nesse estado, toma-se como referenciais a acumulação primitiva do capital e a reprodução do capital desenvolvidas por Marx na obra “O Capital”. Tomou-se também como arcabouço teórico desenvolvido em autores como José de Souza Martins e Ariovaldo Umbelino de Oliveira. Sendo assim, buscou-se entender as contradições, conflitos, tensões e seus desdobramentos no município de Campos Lindos - TO.

A luta travada pelos camponeses no que tange à terra está alicerçada ao próprio surgimento do Capitalismo, “uma acumulação que não é resultado do modo de produção capitalista, mas sim seu ponto de partida” (MARX, 2013, p. 959). Ao fazer a analogia da acumulação primitiva do capital com o pecado original teológico, Marx (2013) reconhece que o capitalismo surge a partir da separação do trabalhador e seus meios de produção, além da subjugação, do roubo e da violência como um aspecto central.

Assim, compreende-se através do pensamento de Marx (2013) que os primeiros acumularam riquezas e os últimos, finalmente, nada tinham para vender, senão sua própria pele. O autor buscou explicar que através deste pecado original, data também a pobreza da grande massa de trabalhadores que nada possui para vender senão a si mesma, assim, “(...) riqueza dos poucos, que cresce continuamente, embora há muito tempo tenha parado de trabalhar” (MARX, 2013, p. 960).

Portanto, a história do desenvolvimento do capitalismo é uma história de separação do trabalhador e dos seus meios de produção. No campo, revela uma de

suas faces mais problemáticas, a separação do homem da terra. A propriedade da terra, sob o modo capitalista de produção, como sendo aquilo que “de um lado transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e, por outro, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados” (MARX, 2013, p. 961).

Nesse caso, Marx assume que de fato só se torna trabalhador assalariado aquele separado de todos os meios de produção, aliás, “a história de sua expropriação está escrita nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo” (MARX, 2013, p. 962).

Obviamente, ao falar da acumulação primitiva que nasce da transição da sociedade feudal para sociedade capitalista, reconhece que essa acumulação aparece como “primitivo” porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção capitalista, ou seja, é o seu fundamento histórico.

A acumulação primitiva, como pecado original econômico que leva ao desenvolvimento do processo de reprodução do capital, como bem lembrou Lencioni (2012), é uma “afirmação geral”, todos que se debruçam sobre a economia política, concordam. Já a acumulação primitiva reconhecida como etapa vencida ou de pouca relevância no entendimento da fase atual do capitalismo, encontra resistência.

Harvey (2004, p. 121) diz parecer estranho qualificar de “primitivo” ou “original” um processo que não desapareceu, portanto, que ainda está em andamento. Assim, sugere como termo a ser utilizado, “acumulação por espoliação”. Espoliação como elucida Lencioni (2012) “significa privar alguém de algo, por meios ilícitos, ilegítimos ou violentos. É esse o sentido dos mecanismos espoliativos, como aquele que nega o direito à posse”.

Reconhecer a acumulação por espoliação como um processo em andamento é reconhecer que massas de camponeses continuam a ser privados dos seus meios de produção, ou seja, a “terra”. Portanto, nesse processo, Lencioni (2012) diz que “sob o selo da propriedade privada capitalista se arranca da terra, os que vem nela trabalhando há várias gerações”.

Um exame mais detido da descrição que Marx (2013) faz a acumulação primitiva revelar uma ampla gama de processos pelos quais se priva o outro.

Já David Harvey elenca que entre as formas de espoliação estão:

(...) a mercadificação e a privatização da terra, a expulsão violenta de populações camponesas, a conversão de várias formas de direitos de propriedade (comum, coletiva e do Estado etc.) em direitos exclusivos de propriedade privada, a supressão dos direitos dos camponeses às terras comuns (partilhadas), a mercadificação da força de trabalho e a supressão de formas alternativas de produção e de consumo (HARVEY, 2004, p. 121).

Assim, para Harvey (2004), Marx, ao colocar os diversos processos que qualificam o ponto de partida do modo de produção capitalista, revela um movimento que jamais cessou. Inclusive, como o próprio autor colocou, “o Estado, com o seu monopólio da violência e suas definições de legalidade, tem papel crucial no apoio e na promoção desses processos” (HARVEY, 2014, p. 121).

Esse processo de acumulação do capital é visto, conforme Harvey (2004), como a materialização de uma “perpétua expansão” e uma “ação de rompimento” de toda e qualquer tendência de equilíbrio da atividade capitalista. É uma ação que nos remete não só ao pecado original, fase inicial do capitalismo, mas também a uma ação do presente, um processo contínuo.

Para Lencioni (2012) a sociedade contemporânea se formou e vem se desenvolvendo, também por meio da acumulação primitiva, que se constitui num processo que se funda na expropriação e na fraude, onde a violência é mais a regra que a exceção.

O contínuo e presente processo de acumulação por espoliação leva uma massa de camponeses a serem expulsos de suas posses, empurrando-lhes a um quadro impositivo de miséria e pobreza. E como posto anteriormente, o Estado é usado costumeiramente na condução desses processos. Aliás, como veremos adiante, o Projeto Agrícola de Campos Lindos é um caso clássico de atuação do Estado, onde se arranca da terra, camponeses que historicamente viviam, re (produziam), estabeleciam relações de parentescos e relações sociais de produção distintas do modo de produção capitalista.

O Estado, sob a égide do discurso modernizador do campo e sob a lógica de acumulação, imprime uma verdadeira cruzada contra os camponeses. É como Harvey (2004, p. 122) já alertava sobre como operavam as lógicas de acumulação primitiva do capital, “em alguns casos, as estruturas preexistentes têm de ser violentamente reprimidas como incompatíveis com o trabalho sob o capitalismo” (HARVEY, 2004, p. 122).

Outro elemento de grande relevância para o entendimento do movimento real que ocorre no campo é a distinção do que chamamos de acumulação por espoliação e a própria reprodução do capital. Enquanto a primeira representa, nos termos que já foi apontado anteriormente, a “expropriação” de grandes massas de camponeses de suas posses, ou seja, abrindo as portas para a produção de um “capital novo”, a segunda representa a exploração do trabalho alheio, assim, “parte de um capital já constituído e o incrementa ainda mais, por meio agregação de novo valor procedente do processo de exploração do trabalho” (LENCIONI, 2012, p. 12).

Nessa perspectiva, a expansão da agricultura capitalista na região nordeste do estado do Tocantins, sobretudo, na cidade de Campos Lindos, tem representado lógicas que devem ficar claras. De um lado, um capital novo que se deu a partir da criação do Projeto Agrícola Campos Lindos, ou seja, da expropriação de camponeses de suas posses e a consequente cessão dessas terras aos agricultores capitalistas que a agora utilizam o trabalho assalariado, do outro lado, os camponeses que resistem há mais de 20 anos a esse duplo processo de constituição do capital, a expropriação e a proletarização.

Aliás, Martins (1980) afirma que só uma força procura divorciar os camponeses da terra e dos seus instrumentos de trabalho, o Capital, e é justamente essa força que procura expropriá-los de todas as formas, e que se utilizando do poder mediador e impositivo do Estado, não deixa outra opção que não seja de levá-los a se unirem e se verem como classe.

Ao analisar o campo brasileiro, Oliveira (2007, p. 11), afirma que as relações capitalistas e não capitalistas de produção são geradas pelo próprio capitalismo em decorrência do processo intrínseco a esse desenvolvimento, implicando em dizer que tanto o campesinato quanto o latifúndio e/ou agricultura capitalista devem ser entendidos como de dentro do capitalismo e não de fora deste. Portanto, o campesinato deve ser entendido como classe social no interior do Capitalismo.

Ao trazer para o debate os impactos das relações capitalistas sobre as relações não capitalistas, o objetivo é apontar que mesmo diante dessas contradições, “o camponês deve ser visto como um trabalhador que, mesmo expulso da terra, com frequência a ela retorna, ainda que para isso tenha que (e) migrar” (OLIVEIRA, 2007, p. 11). Aliás, os constantes processos de deslocamentos de camponeses pelo campo brasileiro marcam sua constante luta pelo retorno à terra. Esse elemento se faz presente na vida dos mais diversos camponeses da Serra do

Centro em Campos Lindos, sujeitos que formaram suas posses, vindos em sua maioria do estado do Maranhão.

Entender o Projeto Agrícola Campos Lindos, ou seja, como a formulação de uma política implementada pelo Estado em benefício da agricultura capitalista e o consequente processo de expropriação daqueles que há várias gerações formavam suas posses (camponeses posseiros), implica em conceber que para que essa relação capitalista ocorra, seja necessário a articulação de dois elementos centrais, “o capital produzido e os trabalhadores despojados dos meios de produção” (OLIVEIRA, 2007, p. 11).

Estamos diante da territorialização do capital na agricultura de Campos Lindos, assim, para produzir utiliza-se o trabalho assalariado. Esse avanço deixa às claras que de um lado, a agricultura capitalista define novas relações sociais de produção mediadas pelo assalariamento, de outro, a agricultura camponesa mediada pelo trabalho familiar. Portanto, estas seguem sendo uma a negação da outra.

Essas contradições postas pelo avanço da agricultura capitalista e a resistência da agricultura camponesa, revelam um quadro que Fernandes (2004, p. 9) chama de “conflitualidade” que pode ser entendida por constantes disputas pelo território registrados ao longo da história.

Essa corrente trata o campesinato no Brasil, como um elemento contraditório no capitalismo, mas que não é em si alheio a ele, devendo ser entendido como um processo inerente e sob o interior do capitalismo. O desenvolvimento do capitalismo na agricultura segue sendo um conjunto de contradições, ora segue se expandindo e expropriando camponeses de suas posses, assim, estamos diante da territorialização do capital, ora se apropriando da produção camponesa, ou seja, monopolizando o território sem que fato se territorialize.

Segundo Martins (1980, p. 17), o quadro clássico do capitalismo sobre o campo, mostra o capital se expandindo, expropriando e proletarizando, todos esses elementos devidamente articulados. No Brasil, a simples transposição de outras realidades não dá conta de esclarecer o nosso campo. Pois, “O capital se expande no campo, expulsa, mas não proletariza necessariamente o trabalhador. É que uma parte dos expropriados ocupa novos territórios, reconquista a autonomia do trabalho, pratica uma traição às leis do capital” (MARTINS, 1980, p. 17).

Nessas relações contraditórias do capital sobre as relações não capitalistas, faz-se presente uma história de expropriação, violência, mas acima de tudo, de retorno à terra como sinônimo de resistência em que é representada por parte da história do campesinato. É nessa referência dialética do território que Oliveira (2007) afirma que essas relações não capitalistas não estão em vias de desaparecer, pois o capital cria e recria essas relações.

Aliás, estamos diante de um contínuo processo de contradição no campo brasileiro que, “ao mesmo tempo em que aumenta a concentração das terras nas mãos dos latifundiários, aumenta o número de camponeses em luta pela recuperação das terras expropriadas” (OLIVEIRA, 1991, p. 26).

Ao falar das relações de conflito no campo brasileiro, ressalta-se o avanço da fronteira em direção à região amazônica, impulsionado pelas mãos do Estado a partir e em maiores proporções, dos Governos de Ditadura Militar. Assim, estar-se-á diante da contraposição direta de territórios distintos, o do capital, avançando e expropriando, e dos territórios indígenas, resistindo às investidas dessa expansão. Não se pode esquecer que dentro dessas lógicas, milhares de famílias posseiras têm suas posses constantemente questionadas.

Ao analisar os conflitos no Brasil, Oliveira (2007, p. 136) afirma que “a partir de 1972 é na Amazônia (composta por todos os estados da região Norte mais o Maranhão e o Mato Grosso) que se concentra o maior número de assassinatos no campo”. Sendo uma década marcada pela luta dos camponeses posseiros na Amazônia.

Os empresários inseridos na lógica do que se convencionou a chamar “modernização” da agricultura, atraídos pelas políticas de desenvolvimento do Estado, para obterem os incentivos fiscais tinham que implantar seus projetos agropecuários na região. Nessa região, ao contrário do que se convencionou a lardear durante o Governo de Ditadura Militar de uma “terra sem homens”, já era ocupada pelos povos indígenas e por posseiros. Aliás, parte das políticas territoriais gestadas nesse período, como bem colocou Oliveira (1991), em sua obra *“Integrar para não entregar: políticas públicas na Amazônia”*, acabava funcionando como uma “espécie de alternativa geopolítica da necessidade de abrandamento das tensões na estrutura fundiária do Sul do Brasil” (OLIVEIRA, 1991, p. 93).

Essa expansão da fronteira impôs à região amazônica uma história mergulhada em meio aos conflitos violentos, seja pelo assassinio indígena, seja pela expropriação e a violência contra os camponeses posseiros. Neste entendimento,

Os povos indígenas foram submetidos ou ao genocídio ou ao etnocídio. Aos posseiros não restou melhor sorte, ou eram empurrados para novas áreas na fronteira que se expandia, ou eram expulsos de suas posses e migravam para as cidades que nasciam na região (OLIVEIRA, 2007, p. 136).

O avanço da agricultura capitalista sobre a Amazônia, deu-se de forma conflituosa com indígenas e posseiros que ocupavam a região. Não obstante, projetos com intuito de alavancar a agricultura capitalista acabaram sendo dirigidos ao antigo Norte/Goiano, atual estado do Tocantins. Entre estes, podem ser destacados o “Projeto Formoso” em 1979 (maior projeto de arroz irrigado do mundo em área contínua) e mais recentemente, com a criação do Estado do Tocantins em 1988, outros projetos foram implantados, como o Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados III (PRODECER) na cidade de Pedro Afonso, em 1995, lembrando que o PRODECER nasce, em sua primeira fase, em 1975 no Governo do General Geisel, e, em 1997, o “Projeto Campos Lindos”, localizado na cidade de Campos Lindos, objeto dessa pesquisa.

Neste contexto, cabe salientar que os conflitos agrários e tensões no campo, pelos quais o estado do Tocantins ficou mais conhecido, não se restringiram ao Bico do Papagaio (região que engloba também os estados do Pará e Maranhão), uma vez que, as tensões também ocorriam entre posseiros, indígenas e produtores de arroz no Projeto Formoso. No quadro de conflitos entre a expansão da agricultura capitalista, as tensões ocorriam também em áreas do PRODECER III, através das implicações sobre o território indígena Krahô, assim como o processo de expropriação e conflitos gerados pela criação do “Projeto Agrícola Campos Lindos” sobre os camponeses posseiros do município de Campos Lindos.

Assim, o avanço da agricultura capitalista no estado do Tocantins tem deixado às claras, a forte articulação entre a dimensão econômica e a dimensão política, sobretudo, no que tange o favorecimento explícito da agricultura capitalista em detrimento da agricultura camponesa, processos conduzidos pelas mãos do próprio Estado. Aliás, “o Estado constitui a entidade política, o corpo político, mais capaz de orquestrar arranjos institucionais e manipular as forças moleculares de acumulação do capital” (HARVEY, 2004, p. 111).



É essa entidade política que o Estado mediou, em 1997, o “Projeto Agrícola Campos Lindos” e arrancou da terra, centenas de famílias que trabalhavam há várias gerações. É esse corpo político que conferiu à “Serra do Centro” um novo sentido de terra, terra de negócio, e impôs à terra de trabalho, severas limitações da (re)produção camponesa. Aqui tivemos a clara transição de uma terra de muitos para uma terra de poucos, mesmo diante de uma história de luta e resistência camponesa.

## **1.2 O objeto e os sujeitos da pesquisa**

Ao analisar o objeto de uma pesquisa científica ocorre quase sempre a ação de se perguntar o porquê da escolha dele, e ao responder essa pergunta, não há como deixar de se levantar dois aspectos fundamentais: a vivência pessoal e a acadêmica do pesquisador.

Nascido no município de Itaituba, no estado do Pará, sempre vivi cercado de mundos que hoje busco entender, seja na violência cotidiana, em decorrência da garimpagem onde seu fruto, o ouro, empresta à cidade o título de “cidade pepita”, seja na devastação da floresta por madeireiros, pecuaristas e garimpeiros, seja naquilo que mais via às margens do Rio Tapajós, sujeitos que viviam em outra lógica de pensar, agir, produzir e lidar com a floresta e o rio, os ribeirinhos.

Até então, aquilo não me despertava tanta curiosidade, ou era visto com as lentes daquele que vê, mas não enxerga. Ao sair do Pará para morar no estado do Tocantins, e trocar a “Floresta” pelo “Sertão”, conheci o curso de Geografia da Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus Porto Nacional. Assim, o contato com a disciplina de “Geografia Agrária” me fez refletir sobre aquilo que vivi, mas pelas limitações, não compreendia naquele momento.

Anos depois, já no Mestrado em Geografia da UFT/Porto Nacional, busquei entender o campesinato no Assentamento Progresso, região noroeste do estado do Tocantins pela lógica do que José de Souza Martins chamou de “terra de negócio” e “terra de Trabalho”, ou para sintetizar, buscava entender como se dava a transição de uma terra de poucos para uma terra de muitos, e qual as relações que esses sujeitos tinham com a terra. Aliás, o primeiro tinha a terra como mero objeto de especulação, o segundo, ao contrário, conferia à terra um sentido de vida sobre a qual a família exerce o seu trabalho.

Após a conclusão do Mestrado no ano de 2013, tive a oportunidade, depois de 10 anos, de retornar à cidade que nasci, via Rodovia Transamazônica, e foi através desta viagem que se rompeu assim, o mundo das cercas que dividia lógicas distintas, as grandes fazendas e as pequenas propriedades. Novamente realidades postas às vistas, “terra de negócio” e “terra de trabalho”.

Já em Itaituba, um movimento do outro lado do rio chamava a atenção, aquilo que a reportagem do Valor Econômico (2013) dizia “Gigantes da logística descobrem Miritituba”, já havia mudado toda a lógica dos ribeirinhos da margem direita do rio, os especuladores, já haviam chegado, traziam consigo o poder da expropriação, os elementos da mundialização da agricultura, como as estratégias de controle da circulação de mercadorias que já desconfiguravam por vez a realidade daqueles que viviam “no rio e do rio”, “na floresta e da floresta”.

De volta ao Tocantins, as vivências e a academia me fizeram buscar entender as lógicas que permeiam o território de formas tão distintas. O conhecimento de um quadro de conflitos que já se arrastava por quase 20 anos, chamava-me a atenção. De um lado um projeto audacioso e desumano, implementado pelo estado do Tocantins, “Projeto Agrícola Campos Lindos” que favorecia a agricultura capitalista, aliás favorecia aos que já tinham, do outro, os camponeses expropriados ou em vias de expropriação que há décadas ocupavam/ocupam tradicionalmente aquela fração do território.

Em face disso, cabe lembrar que ao longo de mais de 500 anos da história brasileira, a estrutura fundiária se constituiu a partir do caráter concentrador, primeiramente como apontou Oliveira (1991, p 28), as capitânicas hereditárias e seus donatários e o que deu origem à grande maioria dos latifúndios do país, as sesmarias. Neste sentido, Prieto (2020, p. 131), lembra que o assombroso tamanho de nosso país poderia garantir terra, trabalho e pão para toda nossa sociedade. Aliás, é justamente esse assombroso tamanho das terras brasileiras, motivo de cobiça por proprietários e grileiros.

A expansão do capitalismo sobre o campo, geralmente mediada pelo Estado, em nada mudou essa estrutura, ao contrário, impulsionou ainda mais essa estrutura arcaica e geradora de miséria em nosso país. Essa expansão, portanto, faz perceber o efeito devastador do capitalismo sobre os territórios dos povos originários, sobre os territórios quilombolas e sobre as terras ocupadas pelos camponeses.

Já em um período mais recente, a partir da década de 1940, inicia-se o processo que ficou conhecido como “modernização” da agricultura no país, com a chamada “Marcha para o Oeste”, influenciando da intervenção direta do Estado para acelerar o deslocamento das frentes de ocupação sobre o território. Assim, a partir deste processo:

(...) a frente pioneira que, em outras regiões se movia impulsionada pelos interesses imobiliários do grande capital, das empresas ferroviárias e da grande agricultura de exportação, como o café, no Sudeste, na Amazônia passa a depender da iniciativa do governo federal (MARTINS, 1996, p. 44).

Nessa perspectiva, uma nova dinâmica regional foi conferida à região amazônica. A visão de um grande vazio que deveria ser incorporado ao restante do país e a ideia de atraso da Amazônia deveriam ser superados pelos ideais de “progresso, desenvolvimento e modernização”, através de políticas territoriais e por projetos agropecuários. Aliás, essas políticas acabaram transformando os capitalistas em grandes proprietários de terras no Cerrado e na Amazônia, e isso se deu porque as políticas eram direcionadas aos que se colocavam em condições de superioridade no que tange a “trabalhar a terra”.

Acerca de tais projetos, é importante salientar que estes projetaram sobre o território, o seguinte quadro:

(...) um conjunto de políticas territoriais foram elaboradas e implantadas para dar apoio a este processo de ocupação recente da Amazônia. Entre elas encontramos: a criação da SUDAM e da política de incentivos fiscais; o PIN - Programa de Integração Nacional com a construção das rodovias Transamazônica, Cuiabá-Santarém e BR-080 (futura Brasília-Manaus), Cuiabá-Porto Velho, Porto Velho-Manaus, Manaus-Boa Vista e Perimetral Norte; o PROTERRA - Programa de Redistribuição de Terras e Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste; e o programa de implantação de polos de desenvolvimento (POLAMAZÔNIA, POLOCENTRO, POLONOROESTE, etc.) (OLIVEIRA, 2016, p. 165).

As políticas de expansão do capitalismo sobre o campo, mediadas pelo Estado brasileiro, fez sentir suas consequências, seja pelo conflito contra os indígenas e quilombolas ou pela violência aos camponeses posseiros. Vale lembrar que a mediação do Estado, deu-se na maioria das vezes através da repressão direta aos movimentos populares que não se curvavam a essas políticas ou dando o apoio necessário para que os Projetos Agropecuários fossem devidamente sedimentados.

O resultado dessa expansão é caracterizado por Martins (1980, p. 108), quando este afirma que:

Enxergamos a devastação florestal na Amazônia, mas não enxergamos a devastação humana e, até institucional, que ocorre nas chamadas áreas pioneiras do país. Mal nos damos conta de que o avanço do capital sobre o sertão e a floresta, há choro e ranger de dentes, há morte e miséria, há violência e injustiça (MARTINS, 1980, p. 108).

O autor analisa o avanço do capital sobre áreas onde diversos sujeitos, sobretudo, os indígenas já se faziam presentes, mas que ao longo dessa investida sofreram com o peso da morte, violência e pressão sobre as suas áreas, transformando-as em áreas de intensos conflitos. Nesse quadro de tensões e avanço do capitalismo sobre os territórios indígenas, Martins (1996, p. 27), situa que “a fronteira é essencialmente o lugar da alteridade, o lugar do encontro dos que por diferentes razões são diferentes entre si, como os índios de um lado e os “civilizados de outro”.

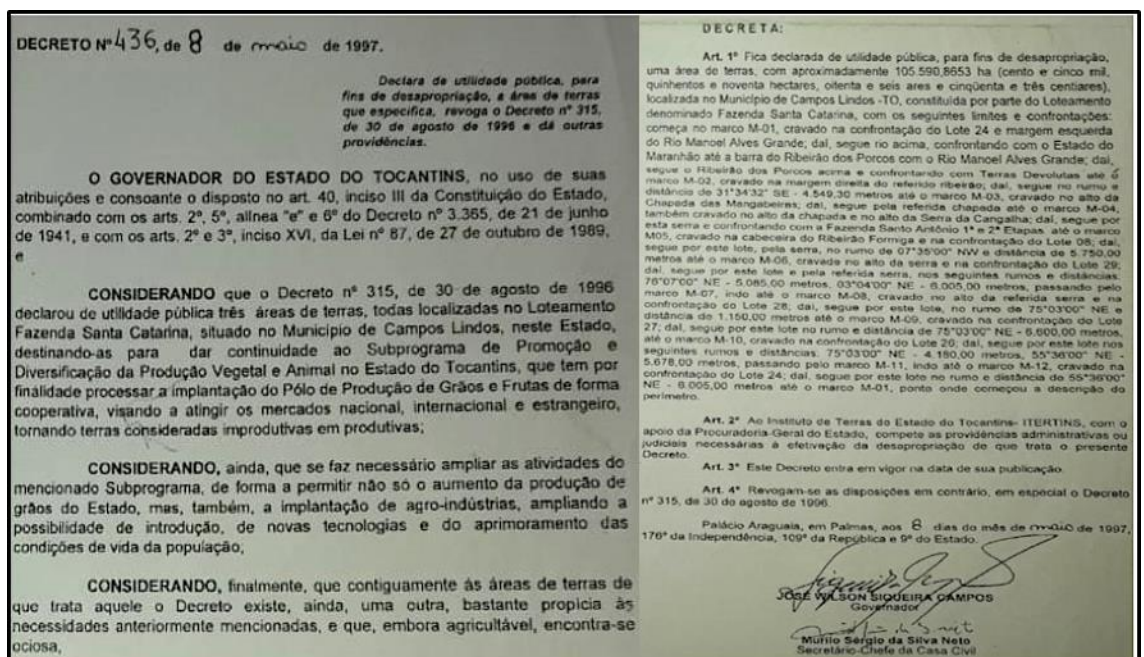
Desta forma, o objeto aqui, é entendido pelo avanço do capitalismo sobre o campo, aliás, a “fronteira” citada anteriormente, só é capaz de explicar um momento do conflito, a chegada dos camponeses na Serra do Centro, ainda no século XIX, quando “por volta de 1860, junto às primeiras frentes migratórias que vieram para o antigo norte do estado de Goiás amansar a terra” (LAUDO ANTROPOLÓGICO, 2014, p. 7).

Reconhecer que “a fronteira só deixa de existir quando o conflito desaparece, quando os tempos se fundem, quando a alteridade original e mortal dá lugar à alteridade política” (MARTINS, 1996, p. 27), não é tarefa fácil. Quando se afirma que a fronteira não explica o quadro atual de conflito entre camponeses e agricultores capitalistas em Campos Lindos, aceita-se a tese de que ambos estão situados no mesmo território, o capitalista, mesmo que representem relações sociais de produção tão distintas.

É necessário lembrar aqui, que o conflito gerado no início da ocupação das áreas onde atualmente é o município de Campos Lindos tem lógicas bem diferentes do quadro de conflitos na atualidade. Antes os conflitos se davam entre fazendeiros e indígenas, hoje os conflitos envolvem camponeses e agricultores capitalistas. Em ambas as lógicas, O Estado teve e tem o papel na promoção desses conflitos, seja pela omissão, seja pela ação de lógicas territoriais capitalistas.

O estado do Tocantins, não destoando desse cenário de conflitos, expede em 08 de maio de 1997, o Decreto Estadual (TO) Nº 436/97 (figura 1), declarando de “utilidade pública”, a desapropriação de uma imensa área de aproximadamente 105.590 hectares da Fazenda Santa Catarina, no município de Campos Lindos, que tinha por finalidade processar a implantação do “Projeto Agrícola Campos Lindos”.

Figura 1: Decreto Estadual (TO) Nº 436/97 que estabelece a desapropriação da Fazenda Santa Catarina em Campos Lindos



Fonte: Inquérito Civil 08127.000074-97-82 (MPF/TO)

A partir de então, iniciou-se um longo processo de expropriação e situação de conflito social, envolvendo de um lado, agricultura capitalista (capitaneada pelas políticas de projetos de desenvolvimento do Tocantins), e de outro, os camponeses “entregues à própria sorte” nas áreas agora ocupadas pelo projeto de produção de grãos.

O Inquérito Civil 08127.000074-97-82, bem como o relatório realizado conjuntamente pela Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional – (FASE), pela Organização Não-governamental (ONG) “*Alternativas para a Pequena Agricultura do Tocantins APA-TO*”, de autoria de Mariana Wiecko Volkmer de Castilho da CPT e José Gerley Diaz Castro da UFT apontam que dezenas de famílias de camponeses posseiros, que já no final do século XIX moravam na área

objeto de desapropriação, não foram compensadas pelo Decreto Estadual (TO) Nº 436/97.

Essas famílias, conforme o IC e o relatório da FASE/APA-TO/CPT/UFT-Araguaína (2006), nunca foram informadas sobre a real situação do projeto agrícola pensado e projetado pelo Governo do Estado do Tocantins. Aliás, foi só no ano seguinte, em março de 1998, que de fato os camponeses posseiros, através do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos Lindos (STR), tiveram conhecimento de que o Estado do Tocantins, com todo seu monopólio de legalidade, havia expropriado centenas de camponeses de uma área de aproximadamente 105.000 hectares. Compreende-se que esse Estado com todo o monopólio de legalidade, favoreceu alguns e abandonou tantos outros, reconhece-se, portanto, que foi apenas uma decisão arbitrária para que famílias inteiras, do dia para noite, tornassem-se estranhos em suas próprias posses, aliás posses ocupadas secularmente.

O Decreto utilizou o instrumento da “utilidade pública” para remover camponeses de suas posses. Seria de utilidade pública expropriar centenas de sujeitos de suas posses e colocar em seu lugar pouco mais de 40 agraciados ricos?

A justificativa para a imposição do projeto é simples, havia os agraciados, considerados aptos para produzir, e esse foi o critério para criação do Projeto Agrícola de Campos Lindos (no plano real, a amizade e as relações de favorecimento eram os critérios). Cabe lembrar que nesses processos espoliativos ou de expropriação, conforme Harvey (2004, p. 123), o poder do Estado é com frequência usado, mesmo contrariando a vontade popular.

Diante do contido no Decreto Estadual/1997, no Inquérito Civil 08127.000074-97-82 e em Castilho e Castro (2006), há indicação de que o então governador do Tocantins, José Wilson Siqueira Campos, distribuiu terras da Fazenda Santa Catarina – com lotes de mais de 1.000 hectares para pessoas das mais diversas partes do país, ligadas politicamente ao governo ou que gozavam de certa influência até no cenário nacional.

Conforme os documentos circunstanciados neste trabalho, dentre eles o relatório da FASE/APA-TO/CPT/UFT-Araguaína (2006), que traz as informações de uma reportagem intitulada “Negócios entre amigos” da Revista Época de 2001, que apontava alguns dos beneficiários da distribuição dos lotes do Projeto: o ex-presidente da Empresa Brasileira e Estrutura Aeroportuária (Infraero) Adyr da Silva (1.541 hectares), o ex-senador Casildo Maldaner (1.550 hectares), o ex-ministro da

agricultura Dejandir Dalpasquale e seu filho Luiz Otávio (3.400 hectares) e a atual senadora pelo estado do Tocantins, Kátia Abreu (1.268 hectares), dentre outros.

Ao efetivar essas políticas voltadas à “modernização da agricultura”, no nordeste do Estado do Tocantins, no município de Campos Lindos, desconsiderou-se as famílias que há décadas ocupavam essas áreas. O discurso da “modernização” no campo foi ancorado na propaganda de desenvolvimento e modernidade do novo estado, que por sinal já nascia velho. Esse processo incube a ideia de superação daquilo que se convencionou a chamar de atraso no campo, assim há ranger de dentes e injustiças sobre as terras ocupadas por camponeses posseiros.

O novo estado, com as velhas práticas, fez valer a máxima de que o Estado, nada mais é do que a “forma pela qual os indivíduos de uma classe dominante fazem valer seus interesses comuns e na qual se resume toda a sociedade civil de uma época” (MARX; ENGELS, 2009, p. 74). Sendo as políticas implementadas pelo estado do Tocantins, portanto, o fio condutor dessas tensões geradas na região nordeste.

O avanço da agricultura capitalista sobre essa região do estado do Tocantins, pode ser entendida na análise de Oliveira (2004, p. 36), como o modo capitalista de produção na agricultura que se desenvolve de maneira desigual e contraditoriamente combinada. Ou seja, ao mesmo tempo que o capitalismo avança no campo reproduzindo relações do tipo assalariado, contraditoriamente produz relações não capitalistas, aliás, como apontou Oliveira (2016, p. 32), “o campo tem sido um dos lugares privilegiados da reprodução dessas relações de produção não capitalistas”.

O objeto dessa pesquisa é, então, a (des)articulação entre os diversos sujeitos compreendidos na área de expansão da agricultura capitalista através da implementação do Projeto Campos Lindos. Portanto, “o lugar do encontro dos que por diferentes razões são diferentes entre si”, (MARTINS, 1996, p. 27).

Desta forma, os sujeitos presentes na pesquisa são: os camponeses que viviam há décadas nas áreas destinadas ao projeto e que ficaram reclusos em áreas bem limitadas, ilhas cercadas de sojas por todos os lados, não bastasse, situados na área de Reserva Legal (RL) em condomínio do Projeto; os camponeses que tiveram suas posses tituladas que também estão situados no projeto e que também sofrem com a expansão das áreas de produção de grãos. Além, do Secretário de

Agricultura do município de Campos Lindos, os Procuradores Federais que atuaram ou ainda atuam no processo jurídico que envolve a área, bem como o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de Campos Lindos.

### **1.3 O método e a relação com o objeto**

O método escolhido para a pesquisa é o dialético materialista que converge com as ideias de Oliveira (2007, p. 131), quando afirma que a base teórica para se compreender o campo brasileiro, está na compreensão da lógica do desenvolvimento capitalista moderno, que se faz de forma desigual e contraditória.

Portanto, o método dialético materialista, oportuniza entender o movimento real do objeto, como o processo de expansão da produção da agricultura capitalista, no município de Campos Lindos e suas implicações ao quadro de conflitos, tensões, expropriações e a imposição de limites a re(produção) do campesinato em Campos Lindos - TO.

Vale ressaltar que o estudo parte da materialidade do objeto e não da subjetividade – dialética idealista - que se suponha ter acerca de sua essência. Para tanto, os estudos sob a égide do materialismo dialético, além do contato com o objeto que é indispensável, as categorias da economia política se fazem igualmente necessárias. Por isso, que se tornou um caminho necessário o trabalho de campo e foi só após esta etapa concluída, que foi possível analisar adequadamente o movimento real do objeto de estudo. Não poderia deixar pontuar que os trabalhos de campo sistematizados ao longo de toda pesquisa foram redimensionados por uma imposição que nos atingiu ao longo de 2020 e 2021, que foi a pandemia da SARS Covid2.

Para entender melhor a importância deste método para a compreensão da realidade no campo tocantinense e, por conseguinte suas implicações em Campos Lindos, baseou-se no esclarecimento de Chauí (2000), expondo que,

(..) as condições materiais (as relações de produção) nos determinam a ser e a pensar (...) porque a sociedade e a política não surgem de decretos divinos nem nascem da ordem natural, mas dependem da ação concreta dos seres humanos no tempo” (CHAUÍ, 2000, p. 537).

Desta forma, se há a intenção de entender as contradições e conexões entre a “terra de negócio” e a “terra de trabalho”, é necessário buscar dissecar e entender



o movimento real e concreto do objeto, despindo-se do mundo das ideias ou das suposições.

Segundo Paulo Netto (1994, p. 54) “o materialismo dialético é uma teoria geral do ser que, em contraposição à “metafísica” privilegia o movimento e as contradições e toma o mundo material como dado primário que, na consciência, dado secundário, aparece como reflexo”.

Portanto, a análise dialética tem que levar em consideração a historicidade das ações e as suas contradições engendradas ao longo do tempo pelos ordenamentos das relações sociais, aliás conceber a história do movimento é muito importante, mas além disso, entender o presente e suas implicações é de extrema relevância.

Neste caso, a proposta da dialética de Marx se difere radicalmente da dialética de Hegel no sentido que o primeiro “não busca essas contradições nas condições materiais, mas na expressão ideológica do período em questão” (THALHEIMER, 1979, p.61) e Marx “considera a dialética como a soma das leis gerais do movimento material e das leis do desenvolvimento do pensamento humano” (Ibid. 1979, p. 68).

O próprio Marx, ao responder as críticas imprimidas ao seu método pelo “O Correio Europeu”, diz que o materialismo dialético (enquanto método) deve e considera “o movimento social um processo histórico-natural dirigido por leis que não apenas são independentes da vontade, consciência e intenção dos homens, mas, pelo contrário muito mais lhes determinam a vontade, a consciência e as intenções” (MARX, 2013, p. 127).

Para Thalheimer (1979, p. 54) “a dialética não é a ciências das contradições absurdas, mas das contradições que tem sentidos”. Então, para analisar os efeitos da criação, pelo estado do Tocantins, do “Projeto Campos Lindos” e seu quadro de conflitualidade com a agricultura camponesa, não se faz sem colocar à mesa as contradições ali inseridas, seja pela contradição do que está posto no campo brasileiro – a concentração de terra nas mãos de poucos, ou pela mudança de significado que a terra ganha após a criação um projeto agrícola dessa envergadura, onde antes era posse, ou seja, da agricultura capitalista em detrimento da camponesa, da terra de negócio em substituição à terra de trabalho, das relações sociais de produção do tipo assalariado, onde antes a lógica do trabalho familiar.

Portanto, a dialética materialista é o método para apropriar-se da matéria, analisando o objeto e extraíndo dele o seu real movimento, excluindo da análise qualquer pretensão de neutralidade, pois o objetivo aqui é considerar a história de lutas de famílias expropriadas e renegadas por um Estado burguês, movido por um projeto capitalista de desenvolvimento e que desassiste qualquer relação que não seja inserido na lógica capitalista.

Assim, deve-se considerar esses sujeitos que buscam ecoar através de suas lutas, a pretensão de permanecer na terra que até aqui tem lhes sustentados. Compreender como esse movimento de luta e resistência se levantam contra o capital e sua conseqüente força de expropriação e como tentam transformar a história secular de concentração de terras no Brasil que persiste em favorecer poucos em detrimento de uma grande massa de excluídos da terra no país.

#### **1.4 As Vertentes Teóricas**

Os estudos relativos ao campo estão sendo discutidos à luz de diversas correntes filosóficas na Geografia, do positivismo ao marxismo, várias são as formas de apropriação do objeto, sendo indispensável mencionar a abordagem fenomenológica que, para Oliveira (2004, p. 32), “pesquisas sobre percepção e modo de vida das populações do campo estão se tornando prática usual na Geografia Agrária”, o autor ainda afirma que parte dos trabalhos científicos nessa área, estão baseados por esse método.

Aqui cabe destacar o motivo pelo qual se opta por escolher um outro caminho, uma outra lente capaz de nos conduzir a uma apropriação mais efetiva do objeto, compreender o movimento real das coisas e suas contradições, estão no cerne da busca por entender o quadro de conflitos em Campos Lindos. O transcurso escolhido, opõe-se ao idealismo suscitado por Lefebvre (2011, p. 63) ao afirmar que:

(...) os relacionamentos que o ser humano necessariamente trava, porque não se pode isolar, constituem o ser social de cada indivíduo; é o ser social que determina a consciência, e não a consciência que determina o social. O camponês possui consciência e ideias de camponês, mas evidentemente não são sua consciência e suas ideias que criam todas as peças de seu relacionamento com a terra, a organização de seu trabalho, suas ferramentas, suas relações com os vizinhos, com a comunidade, com a região, com o país etc.[...]. Mesmo que seja verdadeiro que no transcurso de seu desenvolvimento, a consciência e o pensamento se liberam dos relacionamentos mais imediatos e locais (relações simples com o ambiente), jamais conseguem separar-se completamente deles. Se admitíssemos isso, seríamos forçados a aceitar a ilusão ideológica e idealista! (LEFEBVRE, 2011, p. 63).

Nas ideias de Lefebvre as relações fundamentais de toda a sociedade humana são, portanto, as relações sociais de produção, ou seja, como são fundamentadas as suas relações nas múltiplas perspectivas do trabalho, família, propriedade, natureza etc. Nessa perspectiva, mesmo reconhecendo que a “consciência” e o “pensamento” são importantes nas relações simples com o ambiente, tem-se a clareza de que a consciência, como posto na fenomenologia, não forma as peças necessárias para o entendimento das contradições que se colocam diante da agricultura capitalista e da agricultura camponesa.

Já outra análise expressiva acerca da “Questão Agrária no Brasil” se dá através do estudo da agricultura sob o modo capitalista de produção e as “suas generalizações progressivas por todos os ramos e setores da produção, na indústria e na agricultura, na cidade e no campo” (OLIVEIRA, 1991, p. 45). Essa análise tem se caracterizado pelo embate acadêmico e político entre as mais variadas vertentes teóricas no interior do marxismo e que se dedicam aos estudos da questão agrária, e fora dele, correntes que reivindicam uma superação dessa questão agrária, como se o capitalismo fosse natural e cristalizado em todas as relações sociais de produção no campo, é como se ele tivesse engolido tudo e todos, ora, para essa corrente o campesinato não cabe no campo, tampouco na teoria marxista.

Autores como Guimarães (1964) e Rangel (1999) compartilham da ideia de que o Brasil passou por um estágio inferior do monopólio feudal sobre as terras. Portanto, para que o campo brasileiro se desenvolvesse era necessário a penetração efetiva do capitalismo no campo. Era necessário encerrar toda a herança do feudalismo colonial. Nesse sentido, Guimarães (1964) explica que:

Essas velhas relações de produção que travam o desenvolvimento de nossa agricultura não são do tipo capitalista, mas herança do feudalismo colonial. A primeira e mais importante dessas relações de produção, cuja destruição se impõe, é o monopólio feudal e colonial, o latifundismo feudo-colonial (GUIMARÃES, 1964, p. 32).

Nessa perspectiva, ele segue afirmando que a terra por se tratar de meio de produção de grande importância na agricultura, estando sob domínio feudal alçaria a produção agrícola a um estágio inferior. Esse problema só seria superado, à medida que o capitalismo se fizesse presente no campo, quando a agricultura fosse “plenamente capitalista”.

Vale ressaltar que na obra “*Quatro séculos de latifúndio*” de autoria de Alberto Passos Guimarães, há um profundo exercício de situar a agricultura brasileira em seu estágio colonial como uma agricultura feudal e assim tratar tudo aquilo que não é capitalista como resquício desse feudalismo, inclusive, faz questão de afirmar “o que de fato importa é reconhecer, sua sobrevivência, sua permanência, ainda que residual, como vestígio de um passado que deveria estar morto” (GUIMARÃES, 1964, p. 35).

Mesmo que mais adiante, se reconheça que não “há crime maior do que o monopólio da terra” (GUIMARÃES, 1964). Este reconhecimento segundo o autor “só o faz dentro de uma agricultura que ele considera com feudal, jamais fora dela, ou seja, dentro de uma agricultura capitalista”. Ao questionar essa estrutura territorial concentradora, aponta um caminho, a reforma agrária, ação que para ele sedimentaria o avanço do capitalismo no campo.

Essa é uma das considerações, entre tantas no referido livro, mas diria que há uma outra não menos importante, a de que haveria exploração e coação no campo somente no seio do pré-capitalismo. Ademais, a transformação desse quadro seria, conforme Guimarães (1964), “à sua evolução para o tipo de produção capitalista. Estamos assim, diante da passagem do inferno representado por todas as implicações impostas pelo que ele chama de “monopólio feudal” sobre a terra, para o céu que seria a efetivação do capitalismo no campo e a correção de todos os pecados.

Ainda na esteira dessa vertente, Rangel (1999) reconhece que o Brasil possui um setor capitalista e outro pré-capitalista. Faz uma correlação direta da economia do babaçu com a economia feudal, pelas relações que a envolve, um produtor que não tem terra e trabalha em terra alheia.

Apresenta a economia brasileira em três classificações que considera como claramente discerníveis: A economia natural pré-capitalista, a economia de mercado capitalista e o comércio externo ou “setor resto do mundo”. Rangel (1999, p. 42) define a economia natural pré-capitalista como sendo a que “predomina a produção direta ou para autoconsumo, característica da chamada lavoura de subsistência, nos quadros institucionais do latifúndio”, trata-lhe como residual e estranha ao mercado.

Em ambos os casos citados por Guimarães (1964) e Rangel (1999), ao falar de resíduos feudais, estão falando de relações pré-capitalistas, relações anteriores ao capitalismo, mas que persistem em seu desenvolvimento e que devem ser superadas, estão falando sim de uma produção camponesa, relações sociais de produção que serão suplantadas pelo avanço do capitalismo no campo, ao menos são as suas aspirações teóricas. Não à toa, Rangel (1999, p. 109) segue afirmando ao final de sua obra, “Dualidade Básica da Economia Brasileira”, que o Estado comerciante é condição “indispensável para que o capitalismo se consolide e se reforce no interior, na indústria como na agricultura”.

Outra vertente, talvez a que tenha mais influência sobre os estudos de Geografia Agrária no Brasil, entende que o capitalismo tem sua composição em duas classes sociais: a burguesia (os capitalistas) e o proletariado (os trabalhadores assalariados). Para essa corrente a economia camponesa não faz sentido no interior da teoria marxista e que, portanto, os camponeses inevitavelmente irão desaparecer, pois são eles “resquícios” que serão superados pelo desenvolvimento das relações capitalistas no campo.

Podem ser citados nesta vertente de pensamento dois grandes teóricos: José Graziano da Silva e Ricardo Abramovay. Para entender o olhar dessa vertente sobre os estudos agrários no campo brasileiro, é possível orientar-se a partir de um profundo exercício de negação de uma economia de base camponesa:

É importante assinalar, sob o ângulo teórico, que não faz sentido para o marxismo a ideia de uma economia camponesa, se, como vimos no início do capítulo anterior, o mundo das mercadorias se define por sua sociabilidade contraditória – onde a ação humana é determinada de maneira não planejada pelo outro -, é nessa alteridade que a vida social, e, portanto, as categorias econômicas centrais que lhe dão sentido, se constituem. Cada segmento e cada classe da sociedade serão reconhecidos em última análise pela maneira como se inserem na divisão do trabalho. Qualquer categoria não imediatamente incorporada às duas classes básicas só possuirá uma existência social fugaz, inócua de certa maneira. A relação do camponês com a sociedade, sob esse ângulo, o conduz fatalmente à autonegação: seu ser só pode ser entendido pela tragédia de seu devir. Sua definição é necessariamente negativa: ele é alguém que não vende força de trabalho, mas que não vive basicamente da exploração do trabalho alheio. Nesse plano, então, no mundo capitalista, o camponês pode ser no máximo um resquício, cuja integração à economia de mercado significará fatalmente sua extinção (ABRAMOVAY, 1998, p. 52).

Para essa corrente, os camponeses ao tentarem produzir para o mercado, acabariam fatalmente indo à falência ou à extinção. Ao contrário das teses leninistas de expansão do assalariamento no campo, Abramovay está olhando para o aumento do trabalho familiar no campo de países capitalistas ricos. Assim, procura uma distinção entre “agricultura familiar” e “campesinato”. Reside justamente nesse embate “uma diferenciação teórica e política que tem se manifestado em políticas públicas e organizações sociais dos trabalhadores, gerando conflitualidades” (FERNANDES, 2004, p. 11).

Abramovay (1998, p. 131) afirma que “as sociedades camponesas são incompatíveis com o ambiente econômico onde imperam relações claramente mercantis”. Aliás, à medida que os preços conduzem os processos produtivos da economia camponesa, isso definitivamente implicaria em “minar suas bases objetivas e simbólicas”, levando-o à desestruturação.

No paradigma do capitalismo agrário tal como situado por Abramovay há um abismo social que separa a “economia camponesa” da chamada “agricultura familiar”. O desenvolvimento do capitalismo representaria a extinção do primeiro, tratado como um resquício ou uma agricultura do atraso de mercados incompletos, enquanto para a segunda representaria a inserção de uma maior dinâmica dessa agricultura agora posta como profissional e altamente articulada ao progresso técnico do capitalismo.

Então a partir dessa vertente pode-se definir dois caminhos para o campesinato, a sua desestruturação e conseqüentemente o seu fim ou sua transformação em agricultor especializado (agricultor familiar), compatibilizado ao desenvolvimento do capitalismo, articulado aos mercados completos.

Fernandes (2004, p. 15) ao falar sobre os aspectos teóricos que se colocam diante dos paradigmas da “questão agrária” e do “capitalismo agrário”, lança uma pergunta interessante no entendimento dessas abordagens: “Seria o modo de vida camponês incompatível com capitalismo ou o capitalismo é incompatível com o modo de vida camponês”?

A resposta não poderia ser outra, depende do método. Ainda conforme Fernandes (2004, p. 15), Abramovay inverteu “o sentido dado pelo paradigma da questão agrária”, já que, em sua concepção o problema estaria no campesinato e não no capitalismo que com seu caráter espoliativo, expropria grandes massas de sujeitos do campo.

A essas abordagens que apontam para o fim do campesinato, seja pelo assalariamento no campo, seja pelos processos de expropriação, ou até mesmo pela sua metamorfose em agricultores especializados e/ou profissionais, por seu caráter de ruptura está ligado ao avanço das relações capitalistas no campo, geralmente se coloca na ordem como “Paradigma do Capitalismo Agrário”, fazendo uma relação direta com a tese de Abramovay “Paradigma do Capitalismo Agrário em Questão”.

Portanto, no interior desse paradigma há os mais diversos posicionamentos do estreitamento da produção camponesa. Graziano da Silva é outro autor que aponta para a dissolução das relações sociais de produção do campesinato, sendo cada vez mais difícil, pensar a existência do camponês no atual estágio de industrialização da agricultura. Neste sentido, Silva (1996, p. 34), explica que:

É o caráter social e irreversível da industrialização da agricultura que permite a criação de um verdadeiro proletariado rural, estreitando-se a possibilidade de reprodução de formas interdependentes da pequena produção ou de formas em que o trabalhador mantém o controle do processo de trabalho [...] a industrialização da agricultura determina a passagem da subordinação indireta para a subordinação direta do trabalho ao capital (SILVA, 1996, p. 34).

Nesta linha teórica, a expansão da industrialização na agricultura remove cada vez mais a subordinação camponesa ao capital e coloca em seu lugar a

subordinação direta do trabalho ao capital. Portanto, marca-se a passagem do trabalho familiar às relações de trabalho do tipo assalariado.

Esse viés aponta para uma relação direta entre desenvolvimento capitalista e proletarização do campesinato. Desconsideram que Marx ao discutir a acumulação primitiva do capital e a expropriação dos camponeses, estava se referindo ao quadro clássico inglês. Justamente por não se atentarem a essa questão, Velho (2009, p.41) afirma que “desde então, os marxistas em geral têm aceitado sem discussão que o desenvolvimento capitalista e a proletarização – sobretudo do campesinato – caminham bem juntos”.

Por fim, tem-se uma terceira vertente que afirma que o camponês não pode ser entendido alijado do modo capitalista de produção, mas sim dentro deste. Assim, contrariamente a tese anterior, Velho (2009, p. 42) explica que onde quer que exista uma base camponesa, ela não é destruída pelo desenvolvimento capitalista (a não ser em parte), mas é mantida como uma forma subordinada de produção e a acumulação primitiva prossegue às suas custas. Nessa visão, o capitalismo é incapaz de homogeneizar toda a estrutura da formação nacional. Combinam-se contraditoriamente, relações capitalistas e não capitalistas de produção como bem observou, Oliveira (2007, p.11):

(...) é o próprio capitalismo dominante que gera relações de produção capitalistas e não-capitalistas, combinadas ou não, em decorrência do processo contraditório intrínseco a esse desenvolvimento. O que significa dizer que o campesinato e o latifúndio devem ser entendidos como de dentro do capitalismo e não de fora deste, como querem as duas correntes anteriores. O campesinato deve, pois, ser entendido como classe social que ele é. Deve ser estudado como um trabalhador criado pela expansão capitalista, um trabalhador que quer entrar na terra. O camponês deve ser visto como um trabalhador que, mesmo expulso da terra, com frequência a ela retorna, ainda que para isso tenha que (e)migrar. Dessa forma, ele retorna à terra mesmo que distante de sua região de origem. É por isso que boa parte da história do campesinato sob o capitalismo é uma história de (e) migrações (OLIVEIRA, 2007, p. 11).

Portanto, para esses autores, o estudo da agricultura deve ser entendido a partir do processo de desenvolvimento do modo capitalista de produção que é contraditório e combinado, ou seja, ao mesmo tempo em que este desenvolvimento avança reproduzindo relações especificamente capitalistas contraditoriamente



desenvolve também as relações da economia camponesa, seja quando o capital monopoliza o território sem de fato territorializar-se, ou quando há uma recusa direta dos camponeses aos mecanismos espoliativos fruto da acumulação permanente do capital sobre o campo, estamos aqui falando da luta secular dos camponeses pela fração do território.

Contra-pondo-se às teses que tratam o campesinato como um corpo estranho ao capitalismo e que o coloca como um resíduo a ser removido, Oliveira (2007, p.11), afirma que o “campeonato” e o “latifúndio” devem ser entendidos no interior do capitalismo e não de fora dele como as outras correntes os situam. Essa ideia possibilita conceber que o capital cria e recria relações não capitalistas, sendo a sujeição da terra ao capital ou a subordinação do campesinato ao capital, a forma pelo qual essas relações são criadas e recriadas. Nessa perspectiva:

(...) o capital não expande de forma absoluta o trabalho assalariado, sua relação de trabalho típica, por todo canto e lugar, destruindo de forma total e absoluta o trabalho familiar camponês. Ao contrário, ele, o capital, o cria e recria para que sua produção seja possível, e com ela possa haver também a criação, de novos capitalistas (OLIVEIRA, 1991, p. 20).

Outro autor dessa vertente teórica, José de Souza Martins, tem uma vasta construção teórica sobre as bases do campesinato brasileiro. É interessante perceber suas críticas em “Os camponeses e a política no Brasil” sobre as vertentes teóricas que tratam o campesinato como “resquício”, sobretudo, a partir da concepção de destino do campesinato, pois afirma que “apresenta dificuldades” qualquer análise que procura entender profundamente o campesinato brasileiro por outras realidades históricas.

Nesses termos, “O destino do camponês brasileiro passa a ser concebido através de um entendimento estrangeiro de destino do camponês e que não corresponde à sua realidade, às contradições que vive, ao destino real (...)” (MARTINS, 1983, p. 23).

Para Martins há uma grande diferença entre o que de fato se materializa como destino e o que se coloca como uma concepção de destino. O destino propriamente dito nasceria dessas contradições impostas pelo desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro, já a concepção de destino estaria mais voltada a uma imaginação política. Aliás, Martins (1983) reforça que “camponês” e “latifúndio”

são palavras que além de explicitarem tantas contradições, representam “lutas políticas” e uma oposição entre as classes sociais.

É possível aqui, perceber uma crítica que cabe às formulações de Alberto Passo Guimarães em sua obra “Quatro Séculos de Latifúndio”, publicada na década de 1960, assim como às formulações de Ignácio Rangel em sua obra “Dualidade Básica da Economia Brasileira” que data da década de 1950. Diria também que já seria uma crítica antecipada à tese de Abramovay (1990). Afinal, em todos os casos estar-se-á diante de concepções de destinos do camponês que não representam o destino fruto das contradições do campo.

Ainda no seio desta vertente é importante trazer ao centro do debate o que Martins (1980, p. 14), apresenta sobre os elementos que estruturam o campesinato, bem como suas reais diferenças com o trabalhador da fábrica:

Os fundamentos da conduta e da consciência do lavrador do campo são completamente diferentes. Um camponês não tem a mínima condição de pensar e agir como um operário, porque ele é socialmente outra pessoa, isto é, pertence a outra classe social, cujas relações sociais são de outro tipo, cujos horizontes e limites são outros. Esperar que os lavradores do campo, os posseiros, os arrendatários, os colonos, os parceiros, os pequenos proprietários, ajam como se fossem operários, aprendam a pensar como a classe operária, é esperar o impossível. Essa espera é um absurdo e quando se transforma numa exigência político-partidária, é até mesmo um crime. É uma espera idealista, reacionária, nós não temos o menor direito de esperar que o lavrador venha a aperfeiçoar a sua consciência até o ponto de começar a pensar como um operário expropriado, como um trabalhador da fábrica. “Ele pensa diferente de um operário não porque seja politicamente retardado, mas porque é social e politicamente diferente” (MARTINS, 1980, p. 14).

A partir desses pressupostos não se pode definir um destino às relações camponesas senão partindo de sua criação e recriação no campo. Pensar em um processo permanente de transformação desses sujeitos em proletários expulsos da terra que se enfileiram por um único caminho, o do assalariamento, é desconsiderar o destino real posto até aqui, o da luta, resistência e o da sua própria subordinação ao capital. Ainda reafirmando essa vertente teórica, Martins (1980, p. 17) explica que:

O quadro clássico do capitalismo nos mostra o capital se expandindo à custa da expropriação e da proletarização dos trabalhadores do campo, uma coisa produzindo necessariamente a outra. Em nosso país esse processo não é assim tão claro nem assim tão simples. O capital se expande no campo, expulsa, mas não proletariza necessariamente o trabalhador. É que uma parte dos expropriados ocupa novos territórios, reconquista a autonomia do trabalho, pratica uma traição às leis do capital (MARTINS, 1980, p. 17).

Observa-se que Oliveira e Martins, autores da terceira vertente, contrapõem-se as ideias das outras duas vertentes, pois afirmam que os camponeses se constituem como classe social e não estão em vias de desaparecer. Portanto, para esses autores há sim lugar para a economia camponesa no interior da teoria marxista, mais do que isso, entendido pela materialização da contradição, o campesinato não é um corpo estranho ao capitalismo, o camponês é em si, aquele sujeito que contraditoriamente é criado e recriado pela expansão do capitalismo, é aquele que expropriado volta à terra, sua luta e sua insistência marcam sua rebeldia, sua recusa por abandonar o que lhe sustenta, a terra.

Martins (1980, p. 16), segue afirmando que o lavrador do campo, bem como, o operário da fábrica, são antagonizados e violentados pelo capital e que essas contradições deveriam servir como um “colírio para limpar os olhos” daqueles que ainda veem em nossa sociedade relações feudais e pré-capitalistas. Faz, assim, uma clara alusão a visão limitada da primeira corrente em relação ao campo.

Desse modo, ao analisar as duas primeiras vertentes citadas, observa-se que as posições vão de encontro a qualquer tese de que o camponês se constitui como classe. Por conseguinte, não cabe analisar uma economia camponesa, já que, se trata de uma economia residual ou uma economia incompatível com o capitalismo

Pois bem, essas vertentes ao tratar sobre o destino do campesinato no Brasil, de fato se resguardam em escritos de Marx, seja para definir o seu fim, seja para conceber o seu processo de criação e recriação. Estão sim lançando mão dos escritos da teoria Marxista, mas com algumas considerações. Os autores das vertentes que defendem o campesinato como resíduo ou em vias de desaparecer, valem-se das ideias expressas ainda nos escritos de Marx no Capital livro I, ao analisar o efeito do capitalismo sobre o campo:

É na esfera da agricultura que a grande indústria atua do modo mais revolucionário, ao liquidar o baluarte da velha sociedade, o “camponês”, substituindo-o pelo trabalhador assalariado. Desse modo, as necessidades sociais de revolucionamento e os antagonismos do campo são niveladas às da cidade. O método de produção mais rotineiro e irracional cede lugar à aplicação consciente e tecnológica da ciência. O modo de produção capitalista consome a ruptura do laço familiar original que unia a agricultura à manufatura e envolvia a forma infantilmente rudimentar de ambas. (MARX, 2013, p. 702).

No primeiro livro de “*O Capital*” (1867) as ideias de Marx estão claras em relação ao efeito devastador do capitalismo sobre o destino do trabalho camponês implicando, assim, até mesmo em seu desaparecimento. Mas como posto anteriormente, o quadro delineado por Marx era o quadro europeu, sobretudo, o inglês. Devemos lembrar Martins (1983) quando afirma que transplantar outras realidades históricas para sacramentar o fim do campesinato no Brasil acaba sendo um erro ou uma forma de se marcar um posicionamento político.

Mas é assim, construindo uma concepção de destino ao camponês, ora tratado como resíduo, ora como metamorfose, que os diversos autores marcaram seu posicionamento sobre os efeitos do avanço do capitalismo no campo. São a partir dessas ideias expressas, que as outras vertentes resguardam suas produções científicas e criam uma forte influência nos trabalhos relativos ao agrário brasileiro.

Assim, autores das duas primeiras vertentes se mostram incisivos em relação aos últimos suspiros da agricultura camponesa e conseqüentemente vislumbram o triunfo da indústria, do capital sobre o campo, determinando assim, a subordinação direta do trabalho camponês ao capital ou a sua integração total aos mercados implicando sua transformação em agricultor profissional. Mas para além das divergências no plano teórico que envolve o campesinato, as questões ideológicas e partidárias se fazem presentes. Afinal, “o problema das lutas camponesas passa a ser objeto de uma controvérsia aparentemente teórica, mas de fato ideológica e político-partidária” (MARTINS, 1983, p. 14).

Já a terceira vertente, seguida por autores como Martins e Oliveira, também tem seus estudos resguardados nas formulações Marxistas. Mas diria que essa corrente acompanhou o desenvolvimento do percurso teórico, à medida que, utilizou-se para justificar suas abordagens, os escritos de Marx em “*O Capital - Livro III*” ao final de sua vida quando ele afirma que:

Os proprietários de mera força de trabalho, os proprietários de capital e os proprietários fundiários, que têm no salário, no lucro e na renda da terra suas respectivas fontes de rendimento, isto é, os assalariados, os capitalistas e os proprietários fundiários, formam as três grandes classes da sociedade moderna, fundada no modo de produção capitalista. (MARX, 2017, p. 1025).

Como se pode observar o modo de produção capitalista está assentado em três classes sociais e não em duas classes sociais como boa parte dos trabalhos apresentam. A propósito, é justamente pela não incorporação do camponês às duas classes sociais tidas como básicas que Abramovay define a tragédia do seu devir e sua extinção ao longo do desenvolvimento do capitalismo. Assim, a terceira corrente acaba analisando de uma forma mais completa e atenta ao desenvolvimento no interior da construção teórica de Marx.

Marx (2017, p. 1025) lança mão do seguinte questionamento: “o que faz com que assalariados, capitalistas e proprietários da terra constituam as três grandes classes sociais”? Marx então explica que:

Trata-se de três grandes grupos sociais, cujas partes integrantes, os indivíduos que os formam, vivem respectivamente de salário, lucro e renda da terra, da valorização de sua força de trabalho, de seu capital e de sua propriedade fundiária (MARX, 2017, p. 1026).

Portanto, é a partir do livro III de “*O Capital*”, em suas últimas afirmações que Marx reconhece a existência de três classes sociais, sendo justamente através desse viés que teóricos como Martins e Oliveira se debruçam e lançam as bases da questão agrária brasileira, aliás estamos diante do reconhecimento da questão agrária, tese negada pelas outras correntes.

Estamos diante, não só de um embate teórico, mas de toda forma de um debate político e ideológico. Afinal, o não reconhecimento do campesinato enquanto classe, traz consigo diversos problemas, dentre eles, a negação do conflito. É dentro dessa perspectiva que o caminho escolhido nessa pesquisa, deu-se através dos autores que buscam compreender o campo levando em consideração o desenvolvimento do modo de produção capitalista como contraditório e combinado, já que, ao mesmo tempo em que se produz no campo o trabalho de tipo assalariado, produz contraditoriamente relações não capitalistas.

## 1.5 As técnicas da pesquisa

Para Paulo Netto (2011, p. 25), “o papel do sujeito é fundamental no processo de pesquisa”. Neste sentido, o autor explica que Marx caracterizava esse processo na investigação, como o *lócus* onde o sujeito “tem de se apropriar da matéria em seus detalhes, analisar suas diferentes formas de desenvolvimento e rastrear seu nexos interno” (MARX, 2013, p. 128). Sendo somente após a esse processo, que se pode descrever, analisar e compreender o movimento real do objeto pesquisado.

Assim, nos termos de uma pesquisa, tem-se o método, ou seja, o caminho filosófico definido na apropriação do “objeto da pesquisa”, além da sua forma de abordagem. Para que tudo isso esteja devidamente sedimentado, há ainda, a necessidade de se colocar diante dos procedimentos adotados na busca por formar todas as peças de uma pesquisa. Nesta perspectiva surgem as “técnicas”, que não podem ser consideradas menos importantes e que, portanto, o sujeito-pesquisador deve ater-se a elas no processo de investigação científica, e assim,

Neste processo, os instrumentos e também as técnicas de pesquisa são os mais variados, desde a análise documental até as formas mais diversas de observação, recolha de dados, quantificação etc. Esses instrumentos e técnicas são meios de que se vale o pesquisador para “apoderar-se” da matéria, mas não devem ser identificadas como método (PAULO NETTO, 2011, p. 25)

Ainda para Paulo Netto (2011), os instrumentos e técnicas similares podem servir (e de fato servem) em escala variada e em concepções de escalas diferentes. Ainda segundo o autor, Marx também recorreu ao uso de várias técnicas de pesquisa “(hoje caracterizadas como análise bibliográfica e documental, análise de conteúdo, observação sistemática e participante, entrevistas, instrumentos quantitativos etc.); conhecendo-se inclusive, um minucioso questionário elaborado por ele, disponível em obra de Thiollent” (PAULO NETTO, 2011, p. 26).

Desta forma, a presente tese toma as técnicas como sendo “processos definidos e delimitados que servem para atingir conhecimentos úteis; servem de guias para a prática de modo em geral” (ARAÚJO, 2010, p. 15). A partir desses pressupostos, nas seções posteriores, apresentamos o conjunto das técnicas e procedimentos adotados ao longo da construção dessa pesquisa.

### 1.5.1 Revisão bibliográfica e/ou de literatura

Esta técnica é uma modalidade de estudo e análise de documentos de domínio científico tais como livros, periódicos, ensaios críticos, dicionários e artigos (OLIVEIRA, 2010, p. 69). Proporcionou ao pesquisador entrar em contato com obras ou documentos que tratem do tema em estudo e conseqüentemente desenvolver as análises necessárias.

Assim, através desta análise bibliográfica foi possível estabelecer os conceitos, teorias e conjecturas utilizadas para a construção teórica e metodológica do trabalho. Por se fazer presente, diferentes olhares sobre a análise da questão agrária brasileira, fez-se necessário situar, no campo teórico, ao menos dois autores presentes na construção da teoria maior deste trabalho.

Para a compreensão e construção epistemológica do método desta pesquisa, alguns autores foram importantes. Karl Marx e as obras "*Contribuição à Crítica da Economia Política*"; "*Crítica da filosofia do direito de Hegel*"; "*O Capital: crítica da economia política*". José Paulo Netto em "*Introdução ao Estudo do método de Marx*". Michael Löwy em "As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen: Marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento" e "*Marxismo contra o positivismo*". Henri Lefebvre em "*Marxismo*" e a "*Lógica formal e lógica dialética*". August Thalheimer em "*Introdução ao Materialismo Dialético*" e outros.

Para a compreensão da teoria maior dessa pesquisa, utilizou-se as obras de José de Souza Martins com os estudos de re(criação) do campesinato que o situa como classe e como sujeitos das contradições da expansão capitalista. Os referenciais teóricos do autor trabalhados e analisados ao longo da dessa tese, foram as seguintes: "*A chegada do estranho*" "*Expropriação e Violência: a questão política no campo*", "*Fronteira: a de gradação do outro nos confins do humano*", "*Sobre o modo capitalista de pensar*", "*O cativo da terra*", "*Os camponeses e a política no Brasil*", "*A Militarização da questão agrária no Brasil: terra e poder, o problema da terra na crise política*", dentre outros trabalhos.

A presente pesquisa traz a luz da teoria maior, igualmente, o professor Ariovaldo Umbelino de Oliveira que também coloca que o processo contraditório de reprodução ampliada do capital, além de redefinir antigas relações, também engendra relações não capitalistas igual e contraditoriamente necessárias à sua reprodução. Expõe também, diante do território como um tema central em suas

abordagens. Aqui, alguns referenciais teóricos que contribuíram na compreensão do objeto dessa pesquisa: “*A Mundialização da Agricultura Brasileira*”, “*Modo Capitalista de Produção, Agricultura e Reforma Agrária*”, “*A Geografia das Lutas no Campo*”, “*A agricultura Camponesa no Brasil*” e “*Amazônia: Monopólio, Expropriação e Conflitos*” e, a obra “*O Campo no Século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social*” do Professor Ariovaldo Umbelino de Oliveira e da Professora Marta Inez Medeiros Marques, dentre outros trabalhos.

Vale lembrar que outros autores são tomados por base ao longo do trabalho, inclusive trazendo um diálogo de contraposição das ideias, para a partir disso definir a vertente teórica seguida neste trabalho. Assim, autores como Ricardo Abramovay, com sua obra “*Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão*” e José Francisco Graziano da Silva em trabalhos como: “*O novo rural brasileiro*”, “*A modernização dolorosa*”, “*De boias frias a empregados rurais*”, “*A nova dinâmica da agricultura brasileira*” e “*Tecnologia e agricultura familiar*”. Autores esses que apontam para um caminho sem volta do avanço do capitalismo no campo e a consequente proletarização do camponês.

### 1.5.2 Análise Documental

Esta é uma técnica que se assemelha à análise bibliográfica, no entanto, caracteriza-se “pela busca de informações em documentos que não receberam nenhum tratamento científico, como relatórios, reportagens de jornais, revistas entre outras matérias de divulgação” (ARAÚJO, 2010, p. 69).

Nesse caso, analisou-se o Decreto Estadual (TO) Nº 436/1997 e o Inquérito Civil Nº 08127.000074/97.82, aberto em 28 de abril de 1997 e contando com seis volumes, que ao todo somam 1.551 folhas, além de outros apensos. Importante salientar que o referido inquérito passou sob a responsabilidade de mais de cinco Procuradores Federais, ao longo de mais de 20 anos e fora arquivado em 2017 por exaurimento do objeto.

Consta no Inquérito as mais diversas problemáticas que envolvem o objeto. Desde o processo de desapropriação dos mais de 105.000 hectares para dar lugar ao Projeto de produção de grãos, seus principais beneficiários, crimes ambientais cometidos, denúncia de Servidores Públicos, por conveniência com os ilícitos do Projeto, bem como do processo de expropriação dos camponeses e das mais



violentas limitações da reprodução do modo de vida camponês na “Serra do Centro”, Campos Lindos.

Outro documento de grande relevância analisado nesta pesquisa é o Laudo antropológico que integra o Inquérito Civil, solicitado pelo Ministério Público Federal do Estado do Tocantins (MPF-TO) e que fora elaborado conjuntamente por antropólogos do MPF e Instituto Nacional de Colonização Agrícola (INCRA). Nesse caso específico, o laudo traz estudos complementares acerca das famílias camponesas que ocupam tradicionalmente territórios na Serra do Centro.

Assim, por força do laudo elaborado, diversas famílias foram consideradas com laços de tradicionalidade àquele território desde o final do século XIX, por conseguinte poderiam permanecer nas áreas de influência do Projeto. Os grandes dilemas que ainda permeiam as questões jurídicas que envolvem a Serra do Centro são: Se são Comunidades Tradicionais, em vez de terra, não teriam direito ao território? As divisões de lotes individuais não ferem uma das lógicas da tradicionalidade do uso comum da terra?

Ao longo dessa pesquisa, analisou-se também o Processo Administrativo Nº 1.36.001.000258/2018-25, do MPF/TO que tem como “objetivo de acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC Nº 2/2016, relativo à Comunidade Tradicional da Serra do Centro, Campos Lindos/TO”.

Por sua vez, o TAC Nº 2/2016, por intermédio do MPF-TO e assinado por representantes da Associação PLANALTO e representantes da Comunidade Tradicional Serra do Centro, em linhas gerais, apontam para uma série de ações, dentre elas, a elaboração de um Plano de Manejo, que segundo o documento, vise a preservação do meio ambiente na área de reserva legal ocupada tradicionalmente por camponeses.

Vale ressaltar que a área hoje considerada como “Área de Reserva em Condomínio” do Projeto Campos Lindos é justamente a ocupada por diversas famílias camponesas, impondo-lhes rígidos limites de (re)produção. Outro ponto importante, levantado no TAC é que o Plano de Manejo de uso e ocupação da Área de Reserva em Condomínio pelas “Comunidades Tradicionais” foi elaborado por empresa contratada pela Associação Planalto, portanto, entidade que representa os agricultores capitalistas.

Por se tratar de uma desapropriação efetivada pelo Estado do Tocantins e em observância ao histórico de desapropriação por utilidade pública, muitas vezes

irregulares, inclusive em terras da União como na Ação Cível Originária (ACO) Nº 478 (Caso citado no Inquérito Civil) que declarou a nulidade definitiva de título emitido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins (ITERTINS) em favor de particulares relativo ao Loteamento Marianópolis que se apropriou de uma área da União de cerca de 3.184 hectares.

Portanto, solicitou-se a Certidão de Cadeia Dominial da matrícula Nº 184 do loteamento Santa Catarina, área do Projeto Campos Lindos, para poder definir se de fato, tratava-se de uma área do estado do Tocantins. Ao longo dessa pesquisa, observou-se que todas as cadeias dominiais dos lotes, da área do Projeto, constavam a passagem do título do ITERTINS aos 48 agraciados pelo projeto, perfazendo um total de 81.285,5082 hectares.

Ao longo de todo os documentos analisados, seja em Processos Administrativos, seja ao longo de todo o Inquérito Civil, constatou-se que o Estado do Tocantins, jamais apresentou o referido projeto em forma documentada. Assim, não há diretrizes delineadas, legislações a serem cumpridas, tampouco como o “Projeto” foi planejado ou o que levou a escolha da referida área.

Portanto, é possível constatar, ao longo de toda a análise documental, é de que jamais houve Projeto, mas sim esquadramento da terra em benefício de 48 pessoas que segundo o Governo do Estado do Tocantins possuía aptidão para desenvolver uma “agricultura moderna”, mais que isso, a ação “faz parte do projeto maior de apropriação das terras devolutas pelas classes da burguesia e dos proprietários de terra” (CHAVES, 2015, p. 136).

Aqui, já nessa fase da pesquisa, foi possível compreender um traço claro do papel do Estado na acumulação primitiva do capital e o favorecimento a uma classe em detrimento de outra. Um Estado que em sua ação geral, como muito bem explicou Almeida (1993, p. 224), ao discutir as diversas dimensões do quadro de conflitos na Amazônia, impõe formas de controle social sobre indígenas e posseiros no acesso à terra, favorecendo em forma de vantagens outros sujeitos, seja em forma de incentivos fiscais e/ou concessões de extensas áreas com a justificativa de “racionalidade econômica e maior tecnificação” (ALMEIDA, 1993, p. 224).

### 1.5.3 Pesquisa de campo

É considerada uma técnica que ocorre através da inserção do pesquisador ao ambiente da pesquisa. Está associada aos fatos ou pela indagação das pessoas envolvidas no tema objeto do estudo. Trata-se de um estudo das características, propriedades ou relações existentes na comunidade, classes, grupos sociais ou realidade pesquisada.

De acordo com Oliveira (2010, p. 72), normalmente está associada ao uso de outras técnicas como questionário, das mais variadas formas de entrevistas, formulários, testes, estudos de caso etc. Assim, os trabalhos de campo, possibilitaram a observação direta na Serra do Centro, bem como do levantamento das entrevistas utilizados nessa pesquisa.

Neste sentido, as pesquisas de Campo são o verdadeiro encontro com o objeto. Portanto, nesse caso, encontrar o Sertão foi se deparar com um mundo, entender que lá, o tempo é diferente, lá é lugar de encontros e desencontros, de lágrimas e de sorrisos como os da Dona Alzira, camponesa da Serra do Centro, *“desde que se entende por gente”*.

O campo foi o momento de se desconstruir o que se pensa do Sertão. Sobre o que se pensa ser Sertão. Neste sentido, Oliveira (2014) infere que o:

Sertão para muitos intelectuais é o lugar de onde se deve fugir, nunca ir. O sertão, lugar da ignorância, onde se emburrece. Esse Sertão desconfigurado nada mais é do que o produto puro das ideias que fazem do que nunca viram (OLIVEIRA, 2014, p. 32).

Assim, para fugir do idealismo que Oliveira (2014) alertou, ao explicar que *“acreditar encontrar no que foi escrito a explicação do que nunca existiu”*, as pesquisas de campo tiveram o claro objetivo de trazer o movimento real da *“fração do território”* em conflito na Serra do Centro.

Para tanto, ao longo dos anos de 2018, 2019 e até fevereiro de 2020, a pesquisa de campo ainda contou com idas ao Ministério Público Federal/Procuradoria da República no Estado do Tocantins, tanto para requerer o Inquérito Civil que envolve o Projeto Agrícola Campos Lindos, como para solicitar entrevista junto ao Procurador Federal responsável pelas questões atuais que envolvem os camponeses.

Foram realizadas ainda trabalhos de campo junto à Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Campos Lindos para solicitar junto ao Secretário, entrevista sobre questões que envolvem a Serra do Centro. Contatou-se também, por diversas vezes, o STR's de Campos Lindos, onde foram disponibilizados mapas, documentos e outros materiais que versavam sobre o Projeto. Foi realizada também uma entrevista com o então presidente, que também serviu de guia até a Serra e me apresentou aos camponeses.

Além de idas à CPT, entidade que abriu as portas desse universo tão devastado pelo avanço da soja, da ganância, do favorecimento de uma classe sobre outra e daquilo que José de Souza Martins ousou em dizer, mesmo em outro sentido, o da fronteira, mas é o que faz sentir a “Degradação do outro nos confins do humano”. Foi no mergulho desse universo, que contraditoriamente, percebeu-se na Serra do Centro, uma fração do território permeado de luta, resistência e do mais impressionante em todas as casas e quintais visitados, os laços de solidariedade os une visceralmente à terra.

Foram realizados, no percurso de toda a pesquisa, 8 trabalhos de campo para levantamento de entrevistas junto aos camponeses da Serra Centro. Vale ressaltar que cada campo foi realizado ao longo de 7 dias. Nessa etapa foram necessários ao menos 56 dias imerso no mundo camponês. E as impressões obtidas? Poderia dizer que são as mesmas, por muitas vezes, permeadas por realidades captadas por poesias como as de Pedro Terra. Uma vez que, “é muito difícil retratar o homem camponês, essa gente camponesa, sem que na poesia, no romance ou no conto eles também não aparecem com essas características de honradez, respeito ao outro (...) e a reciprocidade” (BRANDÃO, 2004, p. 126). Esse turbilhão de experiências do modo de vida camponês existe, é real e está no limite da expansão capitalista. Essa expansão desumanizadora do capital que os empurra ao abismo da incerteza, de que a terra os proverá ou não no amanhã.

Com todas as amarras e pressões, mesmo assim, na Serra do Centro, apreende-se que viver no Sertão é certeza de ter o que plantar, criar e comer. Na falta, de um desses elementos, certamente a solidariedade se constituirá como sempre se constituiu nessa fração do território, ou o “essencial circulará entre eles sem precisar ser comprado, vendido ou acumulado”, como bem nos lembrou Brandão (2004, p. 126).

Outros 3 trabalhos de campos foram realizados na Serra do Centro, mas esses estavam restritos à observação direta, seja para registro fotográfico ou para conhecer com mais clareza os limites do Projeto Agrícola, bem como identificar as áreas onde estavam situados os camponeses posseiros e os camponeses titulados. Essa fase se fez importante pela dificuldade de se chegar a cada posse, assim como pela complexidade que envolve o tamanho da área, objeto dessa pesquisa.

#### 1.5.4 Observação direta

Nessa etapa da pesquisa, permitiu-se a coleta de dados para conseguir informações de determinados aspectos da realidade. A observação pode ser caracterizada em autores como Marconi e Lakatos (2008, p.79), como sendo uma importante técnica em estudos de campo, pois “além de ver e ouvir, o observador também examina os fenômenos que se pretende estudar”.

Nesse caso, a observação direta se deu nas áreas tradicionalmente ocupadas pelos camponeses que hoje se encontram na área de Reserva Legal do Projeto Campos Lindos, em lotes destinados a produção de grãos, em lotes de camponeses que foram devidamente titulados ao longo da implementação do Projeto, bem como na própria cidade de Campos Lindos.

Essa etapa já dimensionou as contradições postas no território, vastas áreas destinadas à produção de grãos, com lotes com praticamente 100% de desmate, e as áreas de Reserva Condominial e as áreas de Proteção Permanente ocupadas por posseiros. Não bastasse a ocupação daquilo que ficou definido como Área de Reserva em Condomínio dos “sojeiros”, as posses situam-se nas áreas mais rebaixadas e por consequência disso, os agrotóxicos correm em direção às posses e aos cursos de água.

O discurso de “desenvolvimento” e “modernização” acarretados pela implementação do Projeto já põe em contradição o que se vê em um olhar atento à cidade de Campos Lindos. O que se produz não se reveste aos anseios da maior parte da população daquela cidade.

Observar também significa viver o cotidiano do campo ou da cidade. Nessa perspectiva, foi possível compreender, através dessa etapa da pesquisa, que a chegada do estranho na cidade, carrega, além da desconfiança, a quase certeza de que veio buscar o elemento fundamental da propriedade da terra, a sua renda.

Nesse caso, específico, em trabalho de campo realizado em abril de 2019 e sob supervisão do Orientador, o Professor Ariovaldo Umbelino de Oliveira, ao dizer que era Paulista, surgiu uma pergunta de um morador da cidade: “*O senhor veio buscar a renda*”?

Essa pergunta veio acompanhada de várias outras constatações, como por exemplo, parte dos indivíduos que receberam do Estado do Tocantins terras à preços baixos e com generosa carência para pagar, arrendam suas terras aos grupos que foram surgindo em Campos Lindos. Assim, ganham o direito de cobrar tributo: a renda capitalista da terra.

#### 1.5.5 Entrevista

A entrevista é, para Araújo (2010, p. 86), um excelente instrumento de pesquisa por permitir a interação entre o pesquisador e o entrevistado e a obtenção de análises e descrições detalhadas sobre o que se está pesquisando.

Tanta a observação quanto a entrevista são momentos importantes no percurso metodológico, pois é a partir da articulação desses dois instrumentos que se é possível adentrar o mundo do outro, pois “quem fala em relação social, fala num e noutro, no ego e no alter. Fala, portanto, em alteridade e em diferença; mas fala também e sobretudo em comunicação, em ponte entre seres diferentes” (HÉBETTE, 1996, p. 40).

Assim, no primeiro momento, optou-se por um roteiro de entrevista do tipo semiestruturado que para Marconi e Lakatos (2008, p. 81) seria aquela, onde o pesquisador traz as questões previamente elaboradas e que são fundamentais para a construção da pesquisa e “(...) que poderá ser alterado e poderá incluir novas questões frente ao que possa aparecer no decorrer da entrevista. O pesquisador está livre para adaptar suas perguntas a determinada situação”.

Já Trivínõs (1987, p. 146), aponta que em geral a entrevista semiestruturada parte de certos questionamentos, apoiados em teorias e hipóteses, que interessam à pesquisa, e que, em seguida, oferecem amplo campo de interrogações, fruto de novas hipóteses que vão surgindo à medida que se recebem as respostas do informante. Portanto, é uma construção e um momento pleno de imersão do sujeito/pesquisador à realidade do objeto.

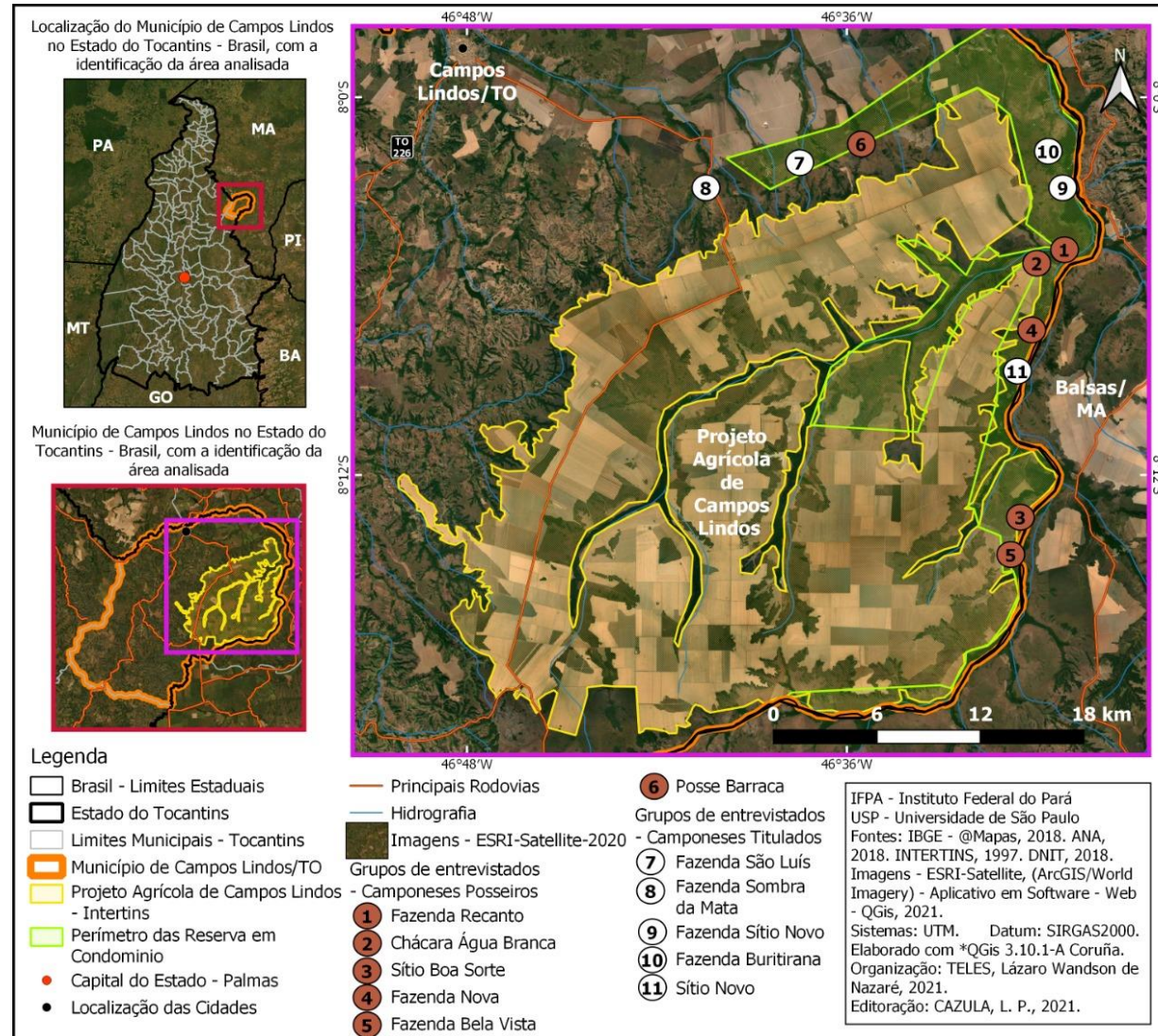
Nesses termos Trivinões (1987), afirma que “o informante, seguindo espontaneamente a linha de seu pensamento e de suas experiências dentro do foco principal colocado pelo sujeito/pesquisador, começa a participar e interagir na elaboração do conteúdo da pesquisa”.

Cabe apontar aqui, que essa etapa da pesquisa ocorreu a partir de abril de 2019 e na tentativa de ajustar o conjunto metodológico durante o trabalho de campo, o orientador acompanhou durante 4 dias, as atividades de organização da pesquisa de campo. Primeiramente, atentou-se para os contatos com a Secretaria Municipal de Agricultura de Campos Lindos. Depois, a observação do Projeto Agrícola Campos Lindos, na Serra do Centro. Além de uma prévia conversa com camponeses.

Durante esses dias, o papel do orientador da pesquisa foi de fundamental importância, sobretudo para colocar em evidência, possíveis estruturas rígidas e inflexíveis de tomadas de entrevistas e informações, sobre um mundo que apesar de buscar entender, ainda assim não era totalmente claro. Portanto, a partir desse ponto, buscou-se entender que não se encontrava diante de relações meramente pessoais, mas sim “o encontro de duas categorias sociais: pesquisador por um lado e agricultor por outro” (HÉBETTE, 1996, p. 40).

Ao final desse campo exploratório, ficou como direcionamento à pesquisa, o levantamento de entrevistas com dois grupos de sujeitos na Serra do Centro, os camponeses posseiros e os camponeses titulados, ambos situados em áreas de forte influência da expansão da produção de grãos, ficando em sua maioria situados nas áreas mais rebaixadas e próximas aos cursos de água, como se pode analisar no mapa 1.

Mapa 1: Distribuição Espacial dos Camponeses entrevistados na pesquisa de Campo





Outra questão definida, foi o critério a ser utilizado na escolha das famílias entrevistadas, já que elas formam diversas comunidades e estão espalhadas ao longo das áreas de Reserva Condominial do Projeto. Então, optou-se por levar em consideração uma maior distribuição das posses e propriedades dos camponeses ao longo das áreas de reserva. Conforme o mapa 1, é possível compreender que houve uma distribuição espacial das posses e propriedades dos entrevistados.

Sob orientação do Professor Ariovaldo Umbelino de Oliveira, foi possível responder a outra pergunta que se colocava, quantos camponeses entrevistar? Assim, ficou definido que seguindo um roteiro flexível de entrevista, à medida que as respostas fossem se repetindo com maior frequência, a tendência é que estaríamos mais próximos da materialidade analisada.

Conforme representado no mapa 1, foram entrevistados seis camponeses posseiros, cinco camponeses titulados e um camponês (não representado no mapa) que foi titulado ao início do Projeto, mas que por motivos de saúde, bem como pelos problemas advindos da extensa área de produção de grãos, acabou vendendo sua posse. Esse mesmo camponês estava trabalhando em regime de parceria com outro camponês titulado. Ao todo foram entrevistados doze camponeses nas áreas tomadas por soja e conseqüentemente envolvidos no conflito por terra. Põe-se à mesa relações sociais de produção distintas, além da contraposição direta da propriedade capitalista da terra e a posse.

O roteiro de entrevistas, pensado para se aplicar a esses sujeitos deveriam conter ao menos três dimensões, a saber são elas: 1. A dimensão da ocupação; 2. A dimensão do trabalho; 3. A dimensão da produção. Considerou-se o referido roteiro como guia para as entrevistas, com a clara questão de que para além das técnicas, o mais importante é de como as relações pesquisador e camponês estavam estabelecidas. Afinal, “é fácil o pesquisador, por exemplo, iludir-se e pensar, notadamente, que a questão da relação se reduz a uma questão de relacionamento, de simpatia ou de outra disposição subjetiva” (HÉBETTE, 1996, p. 43).

Por questões óbvias, foi necessário trazer os aspectos conceituais das diversas técnicas apreendidas, embora não seja o objetivo, colocar que a técnica e/ou os aspectos operacionais de uma pesquisa encerram a condução da relação entre pesquisador e camponeses. Para além da técnica, houve uma constante reavaliação das pesquisas de campo, sobretudo no que tange às entrevistas.

Essa reavaliação se deu já nas primeiras tomadas de entrevistas. Mesmo acompanhado do Presidente do STR's de Campos Lindos, o Senhor João Ramos, que também é camponês da Serra do Centro, foi visto aquele primeiro olhar desconfiado de “Dona Alzira - posseira”, e uma singela pergunta: “*Essa pesquisa não é para nos prejudicar não, né?*”? Antes de qualquer resposta, João Ramos, respondeu “*Não. Ao contrário, é para ajudar!*”. Então, o olhar de desconfiança se desfez e deu lugar a um convite “Quer conhecer a minha plantação”?

Outro entrevistado, esse um camponês titulado, ocorreu de forma quase que acidental. Ao sair da Serra, em direção a cidade de Campos Lindos, o Senhor Raimundo que nos guiava, pediu para que o Professor Ariovaldo passasse em uma casa para que ele pudesse pegar uma farinha. Então, após a parada, o camponês que também se chamava Raimundo, chegou. O que era para ser só uma casa de passagem para se “pegar uma farinha”, rendeu uma “prosa de mais de hora”.

Nesse caso específico, tratava-se de um sujeito, que assim como a grande maioria dos camponeses daquela região, vinha de Balsas no Estado do Maranhão, mas que antes de se estabelecer de vez na Serra do Centro, buscou oportunidade de posse na margem esquerda do Rio Araguaia, Estado do Pará, em uma área que depois veio a ser chamada de São Geraldo do Araguaia. O seu estabelecimento na Serra do Centro, deu-se por conta de perseguição sofrida às margens do Araguaia em tempos de Guerrilha. Esse percurso detalhado das palavras do Senhor Raimundo, certamente o trouxe para dentro dessa pesquisa, seja nas discussões de capítulos posteriores, seja no retorno a sua propriedade, dez meses depois, para entendermos sua história, relações sociais de produção, relações de vizinhança e das mais diversas faces do seu cotidiano.

Senhor Raimundo foi citado nessa etapa da pesquisa, porque assim, como “Dona Alzira”, também fez repensar a condução da relação pesquisador-camponês. Em dado momento da entrevista, ele me interrompe com o sorriso no rosto e pergunta: “*O senhor é do IBGE?*”? Respondi-lhe que “*Não*”. Então a tréplica veio novamente em forma de convite: “*Vamos conhecer minha roça?*”?

Pois bem, foram a partir desses dois relatos que houve um entendimento que as práticas e posturas em campo devem ser constantemente reexaminadas e se necessário, readequadas. “Técnicas operacionais perfeitamente aplicadas ou receitas de boas maneiras são pouco eficazes se não tiverem como suporte uma consciência relativamente clara dessa diferença de classe” (HÉBETTE, 1996, p. 43).

As relações de parentescos, proximidades, vizinhanças e as próprias relações de conflitos que permeiam a Serra, faz ecoar a chegada de um estranho. Nestes termos, faz-se novamente necessário compreender a relação “pesquisador-camponês”, sobretudo quando o primeiro não integra o universo do segundo.

O pesquisador, quando penetra no campo sem ser conhecido, rompe uma relativa homogeneidade social; pode ter o sentimento de ser acolhido e ser integrado à esfera de interconhecimento e de não-privacidade, mas é visto como “estranho” e desperta desconfiança. Observa, pergunta, anota, quer saber de tudo dos outros sem entregar nem sua intimidade nem o futuro misterioso de suas observações e inquirições (...). (HÉBETTE, 1996, p. 44).

Assim, para essa desconfiança que se apresenta no campo da pesquisa, é sempre bom deixar de forma clara, aspectos da pesquisa, como objetivos, problemáticas e outras tantas dimensões do trabalho. Outro aspecto, é o que fazer após a pesquisa e sua consumação em forma de texto, antes de tudo, o retorno aos sujeitos diretos do trabalho, é de extrema relevância. Afinal, é de interesse desses sujeitos, saber o que de fato queríamos ao fazer-lhes tantas indagações a respeito de suas vidas e de suas respectivas comunidades.

Essa desconfiança aqui descrita está alicerçada ao que historicamente ocorreu e ainda ocorre com os camponeses. Exploração, expropriação e ameaças continuam na ordem do dia. Entender essas questões que rondam a história de lutas dos camponeses é, portanto, condição à abertura de uma comunicação que se julga verdadeira.

Ao fazer a distinção entre sujeitos de universos diferentes, não se pode afirmar que a intercomunicação entre pesquisador-camponês será impossível, ao contrário quando o pesquisador está ciente do seu papel, bem como da condição em que se encontra na pesquisa, ali certamente estará para além de abstrair informações, para aprender e apreender uma realidade diversa. Assim:

O poder do pesquisador, tendo o seu alicerce na sua ciência e no status social que está lhe proporcionando, tanto mais o pesquisador é discreto na afirmação de sua ciência e tanto mais tranquila é a relação: ao contrário, tanto mais se firma o saber, tanto mais se dificulta a relação (HÉBETTE, 1996, p. 46).

Entender que cada campo é um campo, faz-se necessário. Não se pode replicá-lo nas etapas seguintes, tampouco fazer das técnicas uma receita interpretativa do real. O reexame da relação pesquisador-camponês deve ser uma

constante. A lógica que se aplicou a um camponês, não necessariamente se aplicará a outro.

E foi a partir desse reexame em campo, tensionados por “Dona Alzira” e “Seu Raimundo”, chegou-se a algumas observâncias: que seguir de forma linear um roteiro semiestruturado de entrevista, mais atrapalharia do que ajudaria, mesmo apontando lá atrás a sua flexibilidade, tomou-se cuidados para que o roteiro não se torna-se uma prisão das ideias onde se induzisse respostas; que as entrevistas ocorressem em ao menos duas etapas, onde a primeira seriam as perguntas de cunho mais aberto, e que somente ao final fosse apresentado os aspectos da produção; entre uma etapa e outra, o pesquisador faria o que fora convidado em ao menos duas ocasiões, conhecer o quintal, a roça e os diversos aspectos da produção; e um outro aspecto muito importante, despir-se de qualquer expressão ou carga de formalidade na relação pesquisador-camponês.

Portanto, seguindo esses aspectos, foram entrevistados doze sujeitos das mais diversas partes das terras tradicionalmente ocupadas, que pese, uma história secular de camponeses que carregavam e ainda carregam características próprias do seu modo de vida, modo esse que muito bem definiu Marques (2004, p. 145), como sendo um “conjunto de práticas e valores que remetem a uma ordem que tem como valores nucleares a família, o trabalho e a terra”.

Foi entrevistado também, o Presidente do STR de Campos Lindos, que também é camponês da Serra do Centro, portanto, além de responder pela entidade, também vive o quadro de conflitos da Serra. A entrevista foi aberta, onde o entrevistado fez toda uma construção da história de lutas dos camponeses da Serra.

Outro entrevistado da pesquisa foi o Secretário de Agricultura do Município de Campos Lindos, Isaac Coelho de Sousa, em 2019. A entrevista foi aberta e versou sobre as problemáticas que envolvem a Serra do Centro.

Foram entrevistados dois Procuradores Federais. O primeiro, Mário Lúcio Avelar, que esteve responsável pela condução do Inquérito Civil no que envolve a implementação do Projeto Agrícola Campos Lindos, ou seja, em sua fase inicial. O segundo, Thales Cavalcanti Coelho, que conduz atualmente o TAC que prevê a elaboração de um Plano de Manejo para as “Comunidades Tradicionais da Serra do Centro”.

Por se tratar de processos diferentes, os roteiros que conduziram as perguntas também versaram sobre temas diferentes. O Procurador Federal, Mário

Lúcio Avelar, um dos primeiros a atuar no caso e por não atuar no processo há quase 17 anos, preferiu responder por escrito, já que desprende um bom tempo de suas atividades para estudar e fazer um reexame do Inquérito. Já o Procurador Federal, Thales Cavalcanti, por estar atuando há pouco tempo no TAC, preferiu ser entrevistado via plataforma zoom.

Vale ressaltar que não foi possível entrevistar os agentes da CPT/Araguaína. As entrevistas estavam previstas para ocorrerem ao longo do ano de 2020, mas pela pandemia que nos atingiu e acabou limitando as pesquisas no Brasil, não foi possível concluir essa etapa da Pesquisa. Mas pontuo a importância da CPT, ainda no ano de 2018, de nos abrir os primeiros contatos dos camponeses da Serra do Centro, bem como, de sua solicitude para com essa pesquisa.

Assim, essa foi a definição dos caminhos da pesquisa, tentando situar o objeto da pesquisa articulado com sua necessária construção teórica e de método. Além disso, fez-se necessário situar os sujeitos da pesquisa, pautando a vertente que seguimos ao longo de toda a elaboração do trabalho, bem como os procedimentos adotados em campo.

## **2 QUESTÃO AGRÁRIA: ASPECTOS DA EXPANSÃO DA AGRICULTURA CAPITALISTA NO TOCANTINS**

A questão agrária no Brasil, como já adiantado, é analisada pelos mais diversos olhares, embora exista um número cada vez maior de pesquisadores que não a vê ou simplesmente apontam para um processo superado. É como se o capital se expandisse no campo em sua plenitude e sobre esse campo repousasse uma ação positiva das coisas, assim, estaríamos no estágio cada vez mais próximo do fim das contradições.

Pois bem, o “destino real” do campo tem sido a materialidade dos conflitos no campo, alicerçada aos graves problemas de concentração de “terra” ao longo de séculos de história no país, das mais variadas estratégias de expropriação dos que na terra trabalham e das infinidades de lutas e resistências que imperam de norte a sul do Brasil. Assim é o campo, espaço de projeção e expansão do capital e de um contínuo processo de reivindicação e luta, conduzido pelos indígenas, quilombolas e camponeses no Brasil.

Essa dinâmica tem provocado conflitos em praticamente todas as partes do território brasileiro. Neste sentido, Oliveira (2007) explicou muito bem ao esclarecer que: “O exame da questão agrária no Brasil revela a existência, no campo, de diferentes tipos de tensão social. Em algumas regiões prevalece tensão de um tipo; em outras regiões, de outro tipo (...)” (OLIVEIRA, 2007, p. 113).

No caso do Tocantins (antigo norte goiano), podem ser citadas várias políticas que acirraram os quadros de conflitos e tensões. Eram projetos que se resguardavam nos discursos de necessidade de integração aos mercados do Centro-Sul, como também pela aludida “Modernização” do território, e aqui quando se fala de modernização, há clara referência às mudanças norteadas pelas técnicas que ratificam as estruturas arcaicas de concentração fundiária no Tocantins e no Brasil como um todo. Portanto, o discurso transitava entre tirar do isolamento, tirar do atraso e projetar sobre o Tocantins ação modernizadora do Estado.

A integração do Norte ao Centro-Sul, foi palco do sonho que articulava ações de planejadores e especuladores. Era necessário buscar formas de integrar-se às outras regiões. Então, uma saída, foi a construção da Rodovia Belém-Brasília que era mais conhecida pela sua antiga sigla, BR- 014, ao longo das décadas de 1960 e 1970. Para Valverde e Dias (1967, p. 343) “a abertura da rodovia Belém-

Brasília, em 1960, foi o primeiro e decisivo passo concreto para a integração da Amazônia na comunidade brasileira”.

Nesse mesmo estudo, realizado por Valverde e Dias (1967), que representou um grande “levantamento geoeconômico e social” no percurso dessa estrada e que trouxe bases empíricas de algumas cidades do Antigo Norte Goiano, das quais podem ser citadas como mais importantes: Gurupi, Paraíso do Tocantins, Araguaína e Tocantinópolis. Essa última, como os autores situaram, área servida diretamente pela BR-014, ou seja, que não estava no curso da estrada de rodagem, mas sofrera sua forte influência.

Em Tocantinópolis, 1965, período que coincide com o levantamento técnico dos autores citados, já observava duas lógicas latentes sobre a terra. A primeira ligada à coleta do coco babaçu em terras devolutas, assim como nas mais diversas fazendas. A principal produção, em 1965, permanecia sendo a desse produto, que representava 4.000 toneladas anuais. O óleo extraído do coco babaçu tinha como destino principal, Belém, no Estado do Pará.

Os caboclos colhem os cocos nas terras devolutas, as mulheres, os quebram e as amêndoas são vendidas ao comércio local. Esses pequenos comerciantes são, para esse fim, financiados por firmas atacadistas da cidade

Nas fazendas a extração do babaçu é praticada, mantendo-se relações de trabalho semelhantes às existências nos vales do Itapecuru e do Parnaíba por moradores de “condição”. Os caboclos se instalam nas fazendas para cultivar as terras, onde ficam, como moradores, com todo o produto de suas roças. Sua obrigação única é de vender as amêndoas ao dono da terra, o qual geralmente lhes paga um preço de 20 a 30 cruzeiros abaixo do valor corrente. (VALVERDE; DIAS, 1967, p. 214).

Essa primeira lógica, já observada e descrita em 1965, de certo modo já sofria influência direta da construção da estrada de rodagem Belém-Brasília, sobretudo no que tange a circulação e a comercialização da produção. Antes a produção era transportada por barcos e agora o caminho era realizado por caminhões que seguiam o fluxo da então da Rodovia Federal, BR-014.

A segunda lógica permeia aquilo que umbilicalmente se liga a estrutura fundiária brasileira, a concentração de terras. Na tentativa de arrefecer essa estrutura desigual das terras de Tocantinópolis a prefeitura realizou um loteamento de uma área de 6.000 hectares pertencentes ao município. Neste sentido, Valverde e Dias (1967, p. 125) explicou essa segunda lógica, apontando que:

As propriedades no município são geralmente grandes com mais de 10.000 hectares. Para contrabalancear a concentração da propriedade, a Prefeitura loteou recentemente os 6.000 hectares do patrimônio do município, repartindo-os entre 407 posseiros, o que dá, em média, uma área de 14,7 hectares para cada um, que deverá pagá-la à razão de Cr\$ 1.000 por hectare. (VALVERDE; DIAS, 1967, p. 215)

Como pode ser visto, um município onde há a prevalência de propriedades acima de 10.000 hectares, um loteamento de 6.000 hectares dividido para 407 posseiros não representa nem de longe uma mudança na estrutura vigente.

Mesmo não estando ligada diretamente à Rodovia Belém-Brasília, o município de Tocantinópolis sofreu sua forte influência, seja pela lógica da circulação das mercadorias, seja pela lógica da atração de fazendeiros vindos de outras regiões, provocando o encontro entre fazendeiros/grileiros e camponeses posseiros.

Há nessa segunda lógica, na verdade, duas ordens de racionalidades bem distintas como nos colocou Sader (1986, p.31), a primeira, sendo a do campesinato para quem a terra se constitui num meio de produção para a reprodução de sua vida, (...) e a do fazendeiro ou empresário para quem a terra se veste como uma mercadoria, e como ela não se reproduz, a expansão da propriedade privada gera necessariamente a expropriação de outros, nesse caso específico, dos posseiros.

As matas do vale do Araguaia e seus afluentes constituíam um sertão bruto, despovoada, de terras devolutas. Com a abertura da BR-14 e o rápido afluxo de população, levantaram-se tremendas questões de terras com os posseiros, porque estas não estavam devidamente legalizadas. É grande o número de pessoas a reclamar terras na região; por causa disso, procede-se a uma ação discriminatória em todo o município. A “grilagem” é, contudo, desenfreada, degenerando frequentemente em violências. Uns exemplos são ilustrativos. Em 1958, queimaram o prédio da Prefeitura; anos antes o cartório foi incendiado. De uma feita o Sr. Dico Ribeiro adquiriu datas de terras paroquiais de todos os herdeiros (VALVERDE; DIAS, 1967, p. 215).

Ao apontar esse quadro em Tocantinópolis no ano de 1965, Valverde e Dias (1967) afirmam que apesar dos contratempos, explicados pelos autores, observa-se em Tocantinópolis um surto de progresso, graças aos esforços dos administradores e de seus habitantes. Obviamente, essa realidade para além do progresso, construiu-se como um campo sangrento de conflitos por terra e território na região que ficou conhecida mais tarde por “Bico do Papagaio”.



Outro município do atual Estado do Tocantins que teve forte relação com a construção da Rodovia Belém-Brasília, foi Gurupi, onde em 1953, o Senhor Benjamin Rodrigues resolvera lotear terras que havia ocupado, conforme apontam Valverde e Dias (1967, p. 248). A especulação era uma característica marcante nessas áreas:

Dos 200.000 alqueires de terra que compõem a área do município, somente 5.000 são titulados. Justamente estes não produzem, pois, seus proprietários aguardavam valorização. Este é o caso, por exemplo, dos 3.000 alqueires da Companhia Nacional de Tecidos, sediada em São Paulo (VALVERDE; DIAS, 1967, p. 248).

A especulação de que por aquelas bandas passaria uma Rodovia que ligaria Belém do Pará ao Centro-Oeste, fez com que surgissem a figura do grileiro e do especulador, frente aos camponeses posseiros vindos anteriormente e em maior proporção dos Estados do Piauí e do Maranhão, aliás, grileiros e especuladores quase sempre representavam o mesmo sujeito. Existem, portanto, diversas formas de apropriação da terra:

Existem posseiros na região que ocupam a terra há onze anos e ainda não tem título de propriedade. Ocorre também aí um tipo de apropriação, segundo informaram, que poderia chamar-se de grilagem política: quando um partido vem para o poder, escorraça os outros posseiros e nessas terras, instala seus adeptos. (VALVERDE; DIAS, 1967, p. 248)

Assim, depreende-se novamente que a criação da BR-014 cria o terreno fértil para o encontro de sujeitos que guardam características distintas e que projetam sobre a terra perspectivas igualmente distintas, os que veem a terra como meio de produção e os que veem a terra como mercadoria (mesmo que não seja, já que não é fruto do seu trabalho). Aqui estamos diante do que Martins (1980) chamou de “terra de negócio” e “terra de trabalho”, do choque entre lógicas distintas.

Analisando ainda os efeitos da construção da Belém-Brasília ao longo do seu percurso, Hébette e Marin (s/d, p. 208) ressaltam as ações de posseiro e grileiro. Enquanto o primeiro, vindo de outros estados entre as décadas de 1950 e 1960, não costumavam praticar o comércio de terra: ocupava e lavrava. Em eventual compra ou venda, pagava-se apenas pelas benfeitorias. Não havia apropriação integral da terra, o que havia era a posse e o trabalho nela projetado. O segundo se apropriava de vastas terras, inicialmente por roubo, pois naquele momento era muito difícil a venda legalizada de terras pelos estados.

Os estudos realizados por Valverde e Dias, nos levantamentos de 1965, e o de Hébette e Marin em pesquisa realizada em 1974, já apresentam a relação conflituosa, das lógicas distintas que estavam a operar com a abertura da nova rodovia federal. O que não se vê claramente nos dois estudos é a relação conflitiva entre as frentes de expansão e as frentes pioneiras com os povos originários. Talvez seja por conta que o contato anterior a construção da BR, já tenha empurrado os indígenas para áreas mais distantes ao traçado da estrada. “Xavantes, Xerentes e Carajás, que rechaçados pelos brancos, mais a leste, acumulara-se no vale do Araguaia” (VALVERDE; DIAS, 1967, p. 258).

A própria prefeitura de Gurupi, ao lançar mão da história de formação do município e do surgimento do agronegócio, em seu site, afirma que “em 1954, com a invasão das matas mais próximas ao povoado, foram lançadas as primeiras raízes para a formação de uma base agropecuária, destinada a dar vida própria ao local”. Portanto, a base da formação do que hoje se entende por Agronegócio de Gurupi, nada mais é do que o encontro dos que ocuparam e dos que invadiram, dos que se utilizaram da posse como fundamento de obter a terra, e dos que se utilizaram do grilo para se apropriar de vastas áreas.

Assim, a construção da rodovia Belém-Brasília, para além do surgimento de vários municípios às margens de seu percurso e da tentativa de integrar o Norte ao restante do país, apresentou-se como o encontro de sujeitos na fronteira e pôs em rota de colisão, posseiro e grileiro, a propriedade da terra e a posse da terra. Tanto que,

As terras cortadas pela Rodovia Belém-Brasília eram, em geral, terras devolutas, pouco acessíveis, inclusive por via fluvial, a não ser em alguns trechos; nunca tinham sido incorporadas à propriedade privada. Disso bem sabiam os idealizadores e defensores da rodovia. Tal situação representava o componente imobiliário e especulativo do projeto, ao lado do seu componente industrial (estímulo a produção) e de seu componente geopolítico (A Segurança Nacional) (HÉBETTE; MARIN, s/d, pp. 212-213).

Nesse sentido, ao discorrer sobre a construção de uma estrada anterior a criação do Tocantins, admite-se que houve certa dificuldade de transitar entre o que se define Tocantins e antigo Norte-Goiano. O motivo? Talvez o descrito por Ariovaldo Umbelino de Oliveira “*O Tocantins não existe, continua Norte de Goiás*”, no prefácio da obra “Território em Conflito, Terra e Poder”.

Esta e outras políticas de desenvolvimento regional provocaram profundas mudanças no antigo Norte Goiano, hoje estado do Tocantins, conflitando de sobremaneira os diversos aspectos de vida dos que aqui estavam, seja pelo nascimento de novos núcleos urbanos que foram surgindo ao longo da nova estrada que cortava o Cerrado/Amazônia, seja pela contraposição de valor de uso da terra (terra de trabalho) em relação ao valor de troca (terra de negócio).

Essas áreas, portanto, articulavam-se às ideias que impregnavam as cabeças de uma grande leva de pessoas, a de que a Amazônia era um grande vazio e que deveria ser ocupado. “Constituiria aquilo que os geógrafos franceses, de modo ambíguo de zona pioneira, terra livre a ser conquistada pelo espírito empreendedor dos novos bandeirantes” (MARTINS, 1980, p. 68).

A partir da década de 1970, com abertura do novo caminho (a estrada), acentuou-se o fluxo migratório de famílias vindas de outras regiões. No território amazônico, a frente pioneira foi demasiadamente sendo ampliada. Mas para além dos prognósticos econômicos, estabelecidos nessa integração, temos a chegada do estranho em terras já anteriormente ocupadas, assim as frentes pioneiras instaladas na região provocaram uma situação de instabilidade, medo e incertezas. O quadro de conflitos foi posto por Martins (1996), pontuando que:

A partir do Golpe de Estado de 1964 e do estabelecimento da ditadura militar, a Amazônia transformou-se num imenso cenário de ocupação territorial massiva, violenta e rápida, processo que continuou atenuado, com a restauração do regime político e democrático em 1985 (MARTINS, 1996, p. 26).

Esta Frente Pioneira trouxe fazendeiros de diversas regiões do país principalmente da região Sul e Sudeste, subsidiados pelo Estado, apropriavam-se de extensas áreas de terras devolutas ou ocupadas por posseiros que expropriados de suas terras, de onde tiravam o seu sustento e de sua família, migraram para as cidades mais próximas que por sua vez passavam a viver nas periferias, como um corpo estranho a um mundo que insistia em não ser, de outro modo é esse o principal motivo pelo qual os expropriados voltam a recompor a luta pela terra.

Nesse caso, existe uma grande diferença entre a chegada das frentes migratórias que avançaram nessa região no início do século XX, composta por ribeirinhos ao longo dos rios Tocantins e Araguaia, vaqueiros e posseiros vindos principalmente dos estados do Nordeste, e das frentes chegadas após o advento da

Belém-Brasília, antiga BR-014 composta principalmente por capitalistas da região Centro-sul do país.

Apesar das poucas informações sobre o processo da chegada das frentes migratórias anterior à abertura da Rodovia Belém-Brasília, existem casos de violência extremas no contato entre os grupos chegantes e povos originários. A exemplo, Lira (2013, pp. 208-209) afirma que:

(....) as relações conflituosas mantidas entre os Krahô e a frente de expansão pastoril, sob a conivência da Igreja e consentimento do Estado, resultou na destruição do território tradicional no sul do Maranhão, e na demarcação de um novo território confinado e descontínuo, no nordeste do atual Estado do Tocantins. Esse último, como resultado do processo de migração forçada dos Krahô nos sertões de Pedro Afonso (LIRA, 2013, pp. 208-209).

Vale lembrar, que segundo a análise de Lira (2013, p. 204), em 1940 as duas aldeias Krahô atacadas por fazendeiros e seus jagunços foram palco de um massacre/assassinato de mais de 23 indígenas. Segundo o autor, certamente, esses números são superiores aos que oficialmente foram contabilizados e devidamente registrados.

A chegada das frentes migratórias, posterior a construção da Belém-Brasília, marcaram o acirramento de profundos e violentos conflitos entre os moradores e os grandes proprietários de terras e grileiros que iam se estabelecendo na região. Esses conflitos representam para Martins (1997, p. 150):

Não só os índios da fronteira foram envolvidos na luta violenta pela terra. Também os camponeses da região, moradores antigos ou recentemente migrados, foram alcançados pela violência dos grandes proprietários de terra, pelos assassinatos, pelas expulsões, pela destruição de casas e povoados. Entre 1964 e 1985, quase seiscentos camponeses foram assassinados em conflitos na região amazônica por ordem de proprietários que disputavam com eles o direito a terra. (MARTINS, 1997, p.150).

As ações de violência do grande capital sobre as populações amazônicas tiveram o aporte do Estado comandado pelos militares. Ianni (1978), acerca dos conflitos, afirmou que “As tensões e os conflitos cresceram de envergadura e multiplicaram-se em número, na mesma proporção que cresceu o afluxo de empresa e empresários para área em busca de terras boas para pastagens, lavoura e mineração ou extrativismo” (IANNI, 1978, p. 158).

Essa expansão do capital chega à região através da veia de integração (Belém-Brasília), mas também subsidiado pelos programas de fomento do estado através dos órgãos governamentais como “SUDAM, Banco da Amazônia, Banco do Brasil, INCRA, e outras agências do poder estatal aliadas do grande capital” (IANNI, 1978, p. 158).

A especulação em torno da terra foi incrivelmente estimulada pela política de incentivos fiscais como é unanimemente reconhecido hoje. Os incentivos fiscais também foram negociados. “A partir de 1966, a SUDAM aprova projetos agropecuários em toda a área da Belém-Brasília e no Araguaia Paraense. O capital do Centro-Sul se infiltra nessa brecha fiscal muito bem montada para seus interesses, optando pelos incentivos à agropecuária” (HÉBETTE; MARIN, s/d, p. 214).

No caso do antigo Norte-Goiano, e atual constituição do estado do Tocantins, além da construção da Belém-Brasília, podem ser citados outros projetos que representaram forte influência sobre as terras camponesas e sobre os territórios indígenas, destacando-se “Projeto Rio Formoso”, no sudoeste do Estado, “PRODECER III” em Pedro Afonso e “Projeto Agrícola Campos Lindos”, em Campos Lindos.

## **2.1 Projeto Rio Formoso**

O “Projeto Rio Formoso” tem sua data de implantação em 1979, portanto, antes da constituição do estado do Tocantins, assim, implementado pelo então estado de Goiás. Com uma área de aproximadamente 27.000 hectares destinados principalmente para a produção de arroz irrigado no período chuvoso e milho e soja no período seco.

A área que para além da produção, representa um intenso quadro de disputas e conflitos entre os mais diversos sujeitos na região sudoeste do Estado do Tocantins, assim, é importante:

Observar os crescentes conflitos gerados pela necessidade do aumento de áreas para a agricultura irrigada no entorno da Ilha do Bananal, que colocam indígenas, camponeses e produtores rurais numa complexa e contraditória rede de relações sociais que compõe o território da região do médio Araguaia (RODRIGUES, 2013, p. 28).

Compreende-se que a partir deste projeto, desenhou-se um quadro de tensões entre agricultores capitalistas, camponeses e indígenas que estão próximos ao projeto. Dada a alta disponibilidade de água para desenvolver as produções, esses sujeitos, sobretudo os indígenas sofrem os resultados dos excessivos usos e abusos dos recursos hídricos na bacia do Rio Formoso que interfere diretamente na dinâmica das águas e conseqüentemente em sua reprodução de vida.

O projeto fora pensado ainda pelo Estado de Goiás, responsável pelo levantamento de viabilidade técnica, sendo após a etapa inicial, repassado à iniciativa privada, que segundo Rodrigues (2013, p. 152), “ao assumir as outras fases do projeto, seria obrigado a remunerar o Estado pelos gastos advindos dessa implementação”.

Os critérios a serem adotados eram os de “aptidão técnica ao trabalho” na lavoura, critério geralmente utilizado em projetos dessa natureza, essa forma de selecionar beneficiários é sempre muito controversa, já que muitas vezes pode estar ligada à disponibilidade de dinheiro por esses sujeitos. Assim, exclui-se do processo de participação e de qualquer poder decisório, camponeses posseiros e populações indígenas. Rodrigues (2013), explica que, então:

Mais tarde, muitos dos cooperados que vieram a integrar o projeto de irrigação acabaram recebendo título definitivo sem qualquer ônus pago aos Estados ou à União, mesmo recebendo em seus lotes, toda a infraestrutura agrícola pronta (RODRIGUES, 2013, p. 154).

Com a criação do Estado do Tocantins em 1988, a área de influência do Projeto ficou sob sua responsabilidade. Coube ao novo Estado elaborar projetos e estratégias para a melhoria do sistema de irrigação que, atualmente, já dá claros sinais de pressão sobre a Bacia do Rio Formoso. Obviamente, no documento que norteia o Perfil do Agronegócio Tocantinense (2016), os problemas de ordem ambiental e a forte limitação da (re) produção da vida que envolve indígenas e camponeses que vivem da combinação entre água, terra e floresta, foram suprimidos.

Com o acirramento dos conflitos advindos desse Projeto, colocam-se os seguintes questionamentos: A quem o Estado tem servido? E como o Estado tem servido? Certamente, tem servido aos capitalistas. No caso específico, pela formulação e implementação do projeto e sua entrega a iniciativa privada, pela não punição dos malfeitos dos agricultores capitalistas, ou pela busca da reestruturação

do capital, através das intervenções técnicas pensadas e projetadas pelo Estado. É dentro dessa lógica que os agentes do Estado fazem a seguinte afirmação: “Essas barragens foram construídas há mais de 20 anos, portanto, necessitam de obras de restauração que possam torná-las seguras e eficientes no desempenho de suas funções” (SEPLAN, 2016, p. 74).

Ao longo dos últimos anos, vários problemas cercam o referido Projeto, um deles é a captação irregular das águas dos rios em períodos de secas. Isso tem gerado problemas de grandes proporções, como a própria pressão sobre o regime de um dos rios que juntamente com o Rio Araguaia, cercam a ilha do território Javaé. Vale lembrar, que o Projeto Formoso está diante da maior Ilha inteiramente fluvial, a Ilha do Bananal, onde vivem os Karajás e os Javaés.

Os graves problemas socioambientais recorrentes nessa área foram motivos que fundamentaram uma nota assinada por cinquenta e uma entidades, movimentos e pastorais sociais, enviada à Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins:

Nós, da sociedade civil organizada, acompanhamos há anos, com muita preocupação, a captação das águas da bacia do Rio Formoso e os métodos utilizados pelos produtores rurais. Muitas barragens foram construídas nos rios Formoso e Urubu – nas chamadas regiões de elevatórias – além destas barragens, foram instaladas 98 (noventa e oito) bombas para a captação de água para atender as demandas dos produtores rurais. Muito nos preocupa ver a situação da diminuição das águas nesta bacia, sobretudo os canais que são verdadeiras transposições do rio e são exclusivamente para atender à necessidade de cada produtor cujos produtos dessas culturas raramente contribuem com a alimentação das comunidades atingidas. Os movimentos sociais e pastorais estão preocupados com os danos ambientais e sociais que essa exploração vem provocando, aparentemente com apoio do governo do Estado do Tocantins, através do seu órgão fiscalizador, o Naturatins. (MOVIMENTOS E PASTORAIS SOCIAIS DO TOCANTINS, 2020).

Diante da carta de exposição e denúncia dos problemas socioambientais oriundos do Projeto Formoso, transparece as ideias de sujeitos que reivindicam a totalidade dos recursos naturais para si, nesse caso, a água. Aliás, essa exploração da natureza, como posto por Harvey (2018, p. 99), surge como um armazém de “dádivas gratuitas que o capital pode utilizar, sem que lhe seja cobrado por isso”. É nessa totalidade tomada para si que temos a negação do outro, a negação do direito do outro.

Conforme a nota dos movimentos pastorais, “para os moradores daquela região, o rio é a fonte da vida. Um dos principais alimentos das comunidades rurais é o peixe e, para os povos indígenas da região, o peixe e a tartaruga compõem a base de sua alimentação tradicional” (MOVIMENTOS E PASTORAIS SOCIAIS DO TOCANTINS, 2020). Assim, todos esses sujeitos sofrem com a expansão das lavouras e o uso intensivo do agrotóxico que não se restringe às lavouras, mas a todo o conjunto dos recursos naturais da região.

Os impactos avançam sobre os mais variados animais que compõem a fauna, sobre os rios que compõem a riqueza hídrica da região, além dos impactos sobre a diversificada flora. “A contaminação do meio ambiente também é a contaminação das pessoas da região, através do consumo de alimentos e do consumo da água” (MOVIMENTOS E PASTORAIS SOCIAIS DO TOCANTINS, 2020).

Ainda conforme a nota, dos quatro principais rios da bacia hidrográfica, apenas o rio Formoso não atingiu nível crítico em 2020, isso em decorrência da composição dos seus quatro barramentos que controlam o fluxo de água do rio. Assim, os problemas pelos usos e abusos dos recursos hídricos estão postos e são denunciados a seguir:

A forte estiagem que assola o estado do Tocantins e a exorbitante quantidade de água retirada dos rios, tornam a situação dramática na região. Considerando que cada bomba tem capacidade de retirar, em média, 1.600 litros de água por segundo, ligada 24 horas/dia, são 96.000 litros/minuto, 138.240.000 litros/24 horas e 4.147.200.000 litros/30 dias. A título de comparação, a cidade de Palmas tem 306.296 habitantes, a sua principal estação elevatória para abastecer cerca de 70% da capital retira 800 L/s do curso d'água. Podemos concluir que, só uma bomba dos produtores rurais abasteceria a cidade inteira de Palmas (MOVIMENTOS E PASTORAIS SOCIAIS DO TOCANTINS, 2020).

Cabe ressaltar, que quando se fala de conflito, referem-se às diversas formas que a violência do capital pode se apresentar. Expropriação, desmatamento, uso e abuso dos recursos hídricos, o uso indiscriminado do agrotóxico, e tantas outras. São múltiplas formas de exploração e degradação do outro. Ou, como bem disse Oliveira (2006, 18) “os capitalistas brasileiros ou não, sempre desejaram integralmente todos os metros quadrados do território capitalista mundial no Brasil para si e para sua dupla exploração: a dos recursos e dos povos e seus trabalhadores”.



O uso inadequado da água do Rio Formoso, por parte dos agricultores capitalistas, além de gerar forte impacto ambiental ainda impõe rígidos limites aos camponeses e indígenas das imediações do “Projeto Formoso”.

O modo de produção capitalista adotado no Projeto Formoso altera profundamente o modo de vida dos camponeses e dos povos indígenas da região, além de causar inúmeros impactos e danos ambientais. De acordo com o Observatório do Agronegócio no Brasil (2020) há uma intensa batalha para o acesso à água pelos indígenas e comunidades ribeirinhas ao longo de toda bacia do Rio Formoso. As primeiras revelações formais tiveram início em 2016, quando o Ministério Público Estadual (MPE/TO) encaminhou à justiça uma denúncia expondo os danos ambientais causados pela irrigação.

Após uma audiência pública determinada pela Justiça, conforme Observatório do Agronegócio no Brasil (2020) houve o comprometimento, por parte dos produtores para instalação de um sistema de gestão da bacia para verificar as condições de captação e monitoramento. Ainda, de acordo com o Observatório, haveria a garantia da revisão das outorgas do uso da água e o prazo para que a captação ocorresse até 31 de julho de 2020, acabou sendo estendido até o dia 15 de agosto do mesmo ano. Mesmo assim, os agricultores entraram com um pedido de liminar para garantir sua exploração.

Assim, os diversos grupos, entidades e movimentos sociais de base que lutam em defesa da Bacia do Rio Formoso e das comunidades que dela dependem, denunciam os usos e abusos por parte dos agricultores capitalistas que exploram, sem limites, os recursos hídricos ao longo do ano, sobretudo, no período de seca, momento em que o volume de água diminui drasticamente.

A denúncia formalizada pelo MPE/TO traz imagens que demonstram as diversas irregularidades trazidas pelo Projeto Formoso. As figuras 2, 3 e 4 extraídas da denúncia ilustram esta situação. A figura 2 demonstra a existência de um sistema de captação irregular das águas da bacia do Rio Formoso para utilização da irrigação das propriedades rurais do Projeto Formoso, como pode ser visualizado na figura 3. Importante salientar que esta forma de superexploração dos recursos hídricos já está causando diminuição drástica da vazão do rio, conforme a figura 4.

Figura 2: Captação Irregular de água no/do Rio Formoso



Fonte: Denúncia realizada pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, 2020.

A busca incessante por uma reprodução ampliada do capital dos agricultores capitalistas do Projeto Formoso, através da captação irregular dos recursos hídricos, que além de incorrer em crime ambiental, pois ocasiona processos de impacto e degradação sobre os recursos naturais, impõem sérios problemas aos camponeses e indígenas que dependem diretamente das dinâmicas dos rios para sua reprodução.

Através da análise da figura 3 se mostra claramente o ponto de desvio da água e a figura 4 mostra o quanto esse modelo de superexploração impõe sérios perigos ambientais ao rio.

Figura 3: Uso da água captada irregularmente no/do Rio Formoso, para agricultura capitalista



Fonte: Denúncia realizada pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, 2020.

Figura 4: Diminuição drástica da vazão do Rio Formoso, ocasionada pela captação irregular dos recursos hídricos



Fonte: Denúncia realizada pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, 2020.

O MPE/TO (2020) alerta para a gravidade da situação. O órgão afirma que nos termos em que se encontra essa superexploração dos rios que compõem a Bacia do Rio Formoso, acaba inviabilizando a vazão regular de diversos trechos de rios, alterando toda a dinâmica do rio e produzindo danos irreversíveis à natureza. Consequentemente, sentido em maior proporção pelos indígenas e camponeses.

Um projeto com 40 anos de implementação e em pleno funcionamento, dá sinais de esgotamento e relações conflitivas com o seu entorno, mas a maior preocupação do Estado do Tocantins é de como garantir recursos para a sua revitalização, que como aponta o Perfil do Agronegócio Tocantinense, Seplan (2016, p. 74), “trará benefícios como o restabelecimento de plena operação dos perímetros irrigados, com melhoria de produtividade e o fortalecimento do setor produtivo regional”.

Quando se fala desses ditos “Projetos de Desenvolvimento”, importante destacar que eles trazem nos discursos oficiais, a ideia de “melhoria”, ao menos nas áreas de influência desses. Todo o discurso de “modernização da agricultura” também se pauta nos dividendos que a produção pode representar à economia do Estado.

Pois bem, em relação ao usual discurso da “modernização” como instrumento de melhoria, seja no campo ou na cidade, este deve ser analisado sempre com muita cautela. Neste sentido, cabe trazer à discussão os dados obtidos da SEPLAN – Tocantins (2017), com base em dados do IBGE.

No ano 2000 um percentual de 20,97% das famílias de Formoso do Araguaia recebia a per capita 1/4 do salário, ou seja, devidamente situados na condição pobreza extrema. Em condição de pobreza absoluta, ou seja, de famílias que recebiam a per capita de até 1/2 do salário, o percentual era de 42,34%. E em condição de pobreza com famílias que recebiam per capita de até 1 salário, girava em torno de 66,74%.

Em 2010, o cenário que já não era positivo, acabou se tornando ainda pior, agora com 20,68% das famílias com per capita de 1/4 do salário, em condição de pobreza extrema. Já as famílias em condição de pobreza absoluta com renda per capita de até 1/2 do salário era na ordem de 46,86. Enquanto 78,04% obtinham renda de até 1 salário, situados assim, em condição de pobreza.

Não bastasse o Projeto Formoso e seus desdobramentos, há ainda a ideia de levar adiante um outro programa que segue a mesma lógica produtiva, o

Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Tocantins (O PRODOESTE).

O próprio governo sinaliza a implantação deste projeto:

Foi assinado o convênio com o Banco Mundial para execução da primeira, das oito etapas do processo de implantação do projeto de 28 mil hectares na região das várzeas em Lagoa da Confusão, que visa garantir água para grandes produtores do interior do estado. Diferente dos outros projetos de irrigação, o Prodoeste é voltado para grandes empresas agrícolas que precisam de muita água para manter as plantações anuais (SECOM-TO, 2013).

Segundo consta no Perfil do Agronegócio do Estado do Tocantins, Seplan (2016), o objetivo seria estimular, através da “modernização” da agricultura, a região Sudoeste do Estado. O PRODOESTE estaria voltado a produção irrigada, assim como o Projeto Formoso.

O programa, que nos informativos oficiais só apresenta aspectos positivos, implicará sobre diversos municípios da região Sudoeste. A lógica é de que o sucesso do programa estará atrelado a inserção da região no processo produtivo que goza de boa logística, por estar situada nas proximidades da Rodovia BR-153 e ao pátio da Ferrovia Norte-Sul.

O Perfil do Agronegócio Tocantinense, elaborado pela Seplan (2016) traz o planejamento da construção de várias barragens de regularização e de nível dos rios Dueré, Riozinho, Xavante, Pium, Urubu e Formoso. Conforme o documento, a opção pela região Sudoeste se deu pela grande presença de várzeas, com importância ambiental e agrícola.

Os estudos da SEPLAN (2016) apontam que a região Sudoeste do Tocantins possui uma área de 600.00 hectares de várzea plana e que destes, 300.000 hectares poderão ser atingidos pelo Programa, quando alcançar a sua capacidade máxima. A execução do programa terá duas etapas, sendo a primeira fase do programa para realizar os projetos hidroagrícolas nos rios Pium e Riozinho. Essa fase já começou a ser planejada por duas empresas, a Água e Solo Estudos e Projetos Ltda e a ENGEPLUS Engenharia e Consultoria Ltda.

Segundo as empresas contratadas nessa primeira etapa do projeto, estão previstas as construções de barragens nos rios Pium e Riozinho, que contemplará aproximadamente 28 mil hectares beneficiados com subirrigação, o que ampliaria significativamente a capacidade produtiva da região.

Ainda segundo as empresas, caberá as duas empresas consorciadas, a elaboração de projetos executivos da barragem de acumulação P8 e barragens elevatórias de nível no curso do Rio Pium, assim como projetos básicos de recuperação de rodovias vicinais rurais e de melhorias na infraestrutura de saneamento da cidade de Pium.

Portanto, mesmo com os problemas já apresentados no Projeto Rio Formoso a expansão da agricultura capitalista na região Sudoeste, segue tangenciada pelo Estado, agora na formulação do PRODOESTE. A experiência nas lavouras exigida no primeiro, deu lugar ao agenciamento de grandes empresas na participação do programa. A expectativa é que a região ganhe ares de modernidade e de grande apreensão das técnicas, em detrimento da tradicionalidade e do manuseio adequado dos recursos naturais.

Aliás, o moderno em questão, com a anuência do Estado, apresenta-se em forma de barbárie e usurpação da terra. Já o tido como atrasado e tradicional está intimamente entrelaçado à floresta e seus recursos. Essa situação externa a relação de conflito entre os mais diversos sujeitos pelas frações do território capitalista, além da relação de conflito que envolve os agricultores capitalistas e os indígenas.

## **2.2 PRODECER III: Pedro Afonso**

O Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados (PRODECER III) é outro projeto de cunho desenvolvimentista implementado no Estado do Tocantins, é um programa de produção agrícola, firmado entre Brasil e Japão, coordenado pela Companhia de Promoção Agrícola – CAMPO e supervisionado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Esse projeto teve sua primeira etapa instalada em 1979, no estado de Minas Gerais, em área de aproximadamente 69 mil hectares. Posteriormente, em sua segunda etapa no ano de 1985, expandiu-se no próprio estado de Minas Gerais e para outros estados, como Bahia, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

A partir de 1995 a terceira etapa do Projeto, expande-se sobre uma área de 80 mil hectares, sendo 40 mil hectares para a expansão da agricultura no município de Balsas, no Maranhão, e 40 mil hectares no município de Pedro Afonso na região Nordeste do Estado do Tocantins. Portanto, passando a incorporar, segundo W.

Rodrigues *et al.* (2009, p. 303) uma área de aproximadamente 350.000 hectares de Cerrado, conforme figura 5.

Figura 5: Projetos executados com recursos do Prodecer (1978 a 2005)

Estado	Área total	Investimento	Famílias beneficiadas	Investimento por colono	Fase do Prodecer
	ha	US\$		US\$	
Minas Gerais	151.250	239.000.000	270	885.185	I e II
Mato Grosso do Sul	22.000	26.000.000	56	464.285	II
Mato Grosso	35.320	50.000.000	79	632.911	II
Goiás	30.000	50.000.000	85	558.235	II
Bahia	31.430	67.000.000	86	779.069	II
Tocantins	40.000	69.000.000*	41	1.682.926	III
Maranhão	40.000	69.000.000	40	1.725.000	III
Total	350.000	570.000.000	657	867.579	

\* Os recursos discriminados para o Tocantins não foram, inteiramente, aplicados, devido à inadimplência dos colonos com o agente repassador dos recursos.

Fonte: W. Rodrigues *et al.* (2009)

O trabalho de Rodrigues *et al.* (2009), ao fazer uma análise da efetividade socioeconômica do Prodecer III em Pedro Afonso, chega a uma conclusão bastante interessante:

(...) notam-se duas características marcantes na execução deste Programa: o alto custo médio por assentado e a trajetória crescente do custo desta ocupação, ao longo do tempo. Destaca-se que, no Prodecer III, os custos médios por assentado são bem mais elevados que nas fases anteriores. Por exemplo, no município de Pedro Afonso (TO), o investimento por assentado foi de U\$ 1.682.926,00, bastante superior àquele realizado no Estado do Mato Grosso do Sul (R\$ 464.285,00), em uma fase anterior do Programa. Considerando-se que instalar uma família em um assentamento da reforma agrária, no Brasil, custa entre R\$ 13,5 mil e 17 mil, e que cada lote voltado para a agricultura familiar gera de 3 a 4 empregos, é possível estabelecer uma comparação com o Programa Prodecer III, em Pedro Afonso (TO), cujos lotes geraram entre 6 e 8 empregos diretos, ao custo de, aproximadamente, R\$ 1.682.926,00 por lote, ou seja, um valor quase 100 vezes superior ao gasto para assentar uma família em programas de reforma agrária (RODRIGUES *et al.*, 2009, p. 56).

Ao analisar as conclusões do referido trabalho, depreende-se que os custos são extremamente elevados no que tange a implementação do Programa frente a um outro caminho possível, ao de implementação de um assentamento de Reforma Agrária, por exemplo. É bom que se afirme que os custos seriam muito mais elevados se os passivos ambientais também entrassem na conta, ou como se prestássemos atenção às letras miúdas da figura que representa a tabela dos

projetos executados com os recursos do Prodecer III. No caso do Tocantins, a inadimplência de alguns beneficiários do Programa é uma realidade.

Assim, o Estado planeja, seleciona, exclui e decide qual/quais sujeitos serão contemplados por suas políticas de expansão da agricultura capitalista. O escolhido, por vezes, ainda se dá a escolha de pagar geralmente com prazos bem elásticos ou as vezes sequer pagam.

A verdade é que os escolhidos por se enveredarem no processo expansão da agricultura capitalista em Pedro Afonso, trazem consigo uma pressão cada vez maior sobre o território indígena Krahô, trata-se de um quadro de tensão e conflito nessas áreas de expansão onde os diferentes sujeitos se encontram. Ressalta-se que os 40.000 hectares que deram origem ao projeto, projetou sobre o território um poder cada vez mais intenso de atração de novos agricultores inseridos na lógica capitalista. Estamos, pois, diante da apropriação capitalista da terra e sua contraposição direta, o território indígena Krahô.

Pontue-se que dos primeiros anos de implementação do programa até o ano de 2009, conforme tabela 1, o município era um dos maiores produtores de soja do estado do Tocantins, tendo o seu pico de produção de soja, em 2009, quando produziu 76.950 toneladas de soja.

Tabela 1: Produção de Soja no Estado do Tocantins (2009)

Posição	Município	Quantidade (em ton.)
1°	Campos Lindos	126.000
2°	Pedro Afonso	76.950
3°	Mateiros	75.600
4°	Dianópolis	67.200
5°	Formoso do Araguaia	39.100

Fonte: IBGE, organizado pelo autor.

Já a partir de 2011 há uma mudança na dinâmica de produção agrícola no município de Pedro Afonso. Agora o carro chefe passa a ser a plantação de cana-de-açúcar. Para se ter dimensão desta dinâmica, em 2019, segundo os dados do IBGE apresentados na tabela 2, a produção foi de 2.800.000 toneladas, correspondendo a 90,1% de toda a produção do Estado do Tocantins



Tabela 2: Os cinco maiores produtores de cana-de-açúcar do Tocantins (2019)

Posição	Município	Quantidade (em ton.)
1°	Pedro Afonso	2.800.000
2°	Tupirama	143.270
3°	Bom Jesus do Tocantins	125.000
4°	Ponte Alta do Bom Jesus	2.490
5°	Gurupi	2.020
Total		3.106.411

Fonte: IBGE, organizado pelo autor.

Esse crescimento na produção ilustrado na tabela 2 se deu pela criação da unidade produtora de açúcar de bioenergia da empresa de grãos Bunge em parceria a *Itochu Corporation*. Sendo que 80% dos recursos são provenientes da Bunge e os outros 20% da Itochu.

No caso da expansão da agricultura capitalista no município de Pedro Afonso, tem-se o encontro, ou melhor, o desencontro entre os diversos sujeitos desta área, de um lado os agricultores capitalistas, e de outro, os indígenas e as pressões sobre seus territórios.

Porto-Gonçalves e Santos (2012) afirmam que entre os apologistas desse tipo de desenvolvimento, tem se dado o destaque para o seu êxito econômico, é possível identificar o preço que a sociedade brasileira vem pagando, sobretudo, os grupos e sujeitos sociais que vêm sendo vítimas de violência imanentes a esse processo.

Desta forma, observa-se que a ação do grande capital na apropriação e na expansão das propriedades privadas das terras na Amazônia é amparada pelas políticas de Estado e resulta no surgimento dos conflitos e violência provocados pelos interesses antagônicos entre latifundiários, camponeses, indígenas e outros.

São nos conflitos entre as classes que nascem as mais diversas faces da violência, dos diversos processos de disputas por terra, da transformação da terra em mercadoria e a reprodução do capital. Aliás, essas disputas marcam a consolidação do capitalismo no campo e suas contradições que se desenvolvem na Amazônia/Cerrado tocantinense.

Entretanto, Martins (1997, p. 147) continua afirmando que “apesar da história de deslocamento da fronteira agrícola ser de destruição, é também uma história de resistência, de revolta, de protesto, de sonho e de esperança”. E é através dessa

resistência, que indígenas e camponeses permanecem afeitos à luta contra a expropriação ou às diversas faces da violência que põem sob risco os seus territórios ou frações do território capitalista.

### **2.3 Do Tocantins a Campos Lindos: um projeto de desenvolvimento ou aliança da classe política e os capitalistas?**

No antigo Norte-Goiano, a grilagem já era um fundamento de apropriação de vastas áreas. A construção da Belém-Brasília já apontava a figura de dois sujeitos que, na maioria das vezes, era uma pessoa só, os especuladores e os grileiros. Essa forma de apropriação jamais cessou, em grande parte, esse crime é conduzido pelas mãos do próprio Estado. Quando o Norte-Goiano “vira” Tocantins, obviamente que esses aspectos não desaparecem, eles teimam em permanecer. Aliás, são fundamentos, que assim como a propriedade privada da terra, levantam-se contra os camponeses posseiros.

Os aspectos da grilagem de terras devolutas já eram bem descritos por Valverde e Dias (1967), especialmente em Tocantinópolis e Gurupi, em tempos em que o *“Tocantins ainda era Goiás”*. A verdade é que esse processo de grilagem nunca encerrou. Talvez resida aí, um dos fundamentos de Oliveira (2014) ao dizer *“Tocantins não existe, continua norte de Goiás”*. Mais tarde, Hébette e Marin (s/d) em pesquisas realizadas na década de 1970, também vieram a constatar a ação dos grileiros ao longo da Belém-Brasília, sobretudo em Gurupi.

Lira (2018, p. 152), ao falar das mudanças socioeconômicas da região Norte de Goiás, sobretudo a partir da construção da Belém-Brasília e sua tentativa de integração ao mercado centro-sulista, ocorreu sobre a égide de uma “modernização conservadora”, já que as estruturas do latifúndio continuavam a permanecer no agrário tocantinense. Segue dizendo que a BR, ao contrário elevou os preços das terras em sua maioria devolutas e acirrou o processo de grilagem.

Aliás, não é só o antigo norte goiano e atual constituição do Tocantins que apresenta a grilagem como o fundamento direto da sua formação territorial. Ao contrário, esse processo se deu no Brasil como um todo, como aponta Prieto (2020, p. 133):

A análise da formação territorial brasileira ganha centralidade explicativa visto que o grilo (e sua legalização e legitimação) é o nó górdio da compreensão do Brasil e de suas desigualdades estruturais. Entender a lógica e a história da grilagem suscita compreendermos que o capitalismo rentista no país conforma uma via brasileira de explicação do capitalismo que se realiza a partir da dominação de terras, da formação da propriedade privada e da concentração fundiária (PRIETO, 2020, p. 133).

A grilagem de terras, segundo Prieto (2020), constitui-se como um fenômeno que sedimenta as relações sociais, econômicas e políticas do país e se transfigura como fator decisivo para a aliança de classes entre grandes proprietários de terra e proprietários do capital que governam o Brasil.

Assim, pensar a grilagem como fundamento da formação territorial brasileira, significa não desistir de pensar nos sujeitos mais suscetíveis a esse fundamento, os camponeses posseiros, os quais se reproduzem sem ter a propriedade da terra, ou aqueles que abrem suas posses se negando conscientemente à proletarização, como muito bem lembrou Oliveira (2007, p. 138).

Importante lembrar que os territórios indígenas e quilombolas devidamente constituídos, mesmo sofrendo as mais diversas pressões e inseridos muitas vezes em quadro de conflitos permanentes com latifundiários, grileiros, fazendeiros e agricultores capitalistas, ainda sim, têm os seus territórios reconhecidos.

Por outro lado, àqueles que lutam pela posse da terra carregam certa fragilidade em relação às suas ocupações, de uma hora para outra podem ser considerados estranhos em sua própria fração do território, tudo isso, porque repentinamente pode surgir alguém reivindicando sua posse. Assim, ressalta-se a resistência e a luta do camponês posseiro, como já posto por Oliveira (2011, p. 62) ao falar sobre o protagonismo do camponês posseiro na luta pela terra, “Bem-vindos novamente, ao protagonismo da luta pela terra, camponeses posseiros do Brasil!”.

No estado Tocantins, mesmo diante da expropriação causada pelo avanço do capitalismo no campo, as lutas históricas dos camponeses estão materializadas nas posses espalhadas por todas as suas regiões, além do resultado histórico dessas lutas, os assentamentos. Segundo os dados do INCRA (2017), conta cerca de 23.405 famílias assentadas em 378 assentamentos, ocupando uma área de 1.241.685 hectares conforme a tabela 3.

Tabela 3: Assentamentos no Estado do Tocantins (2017)

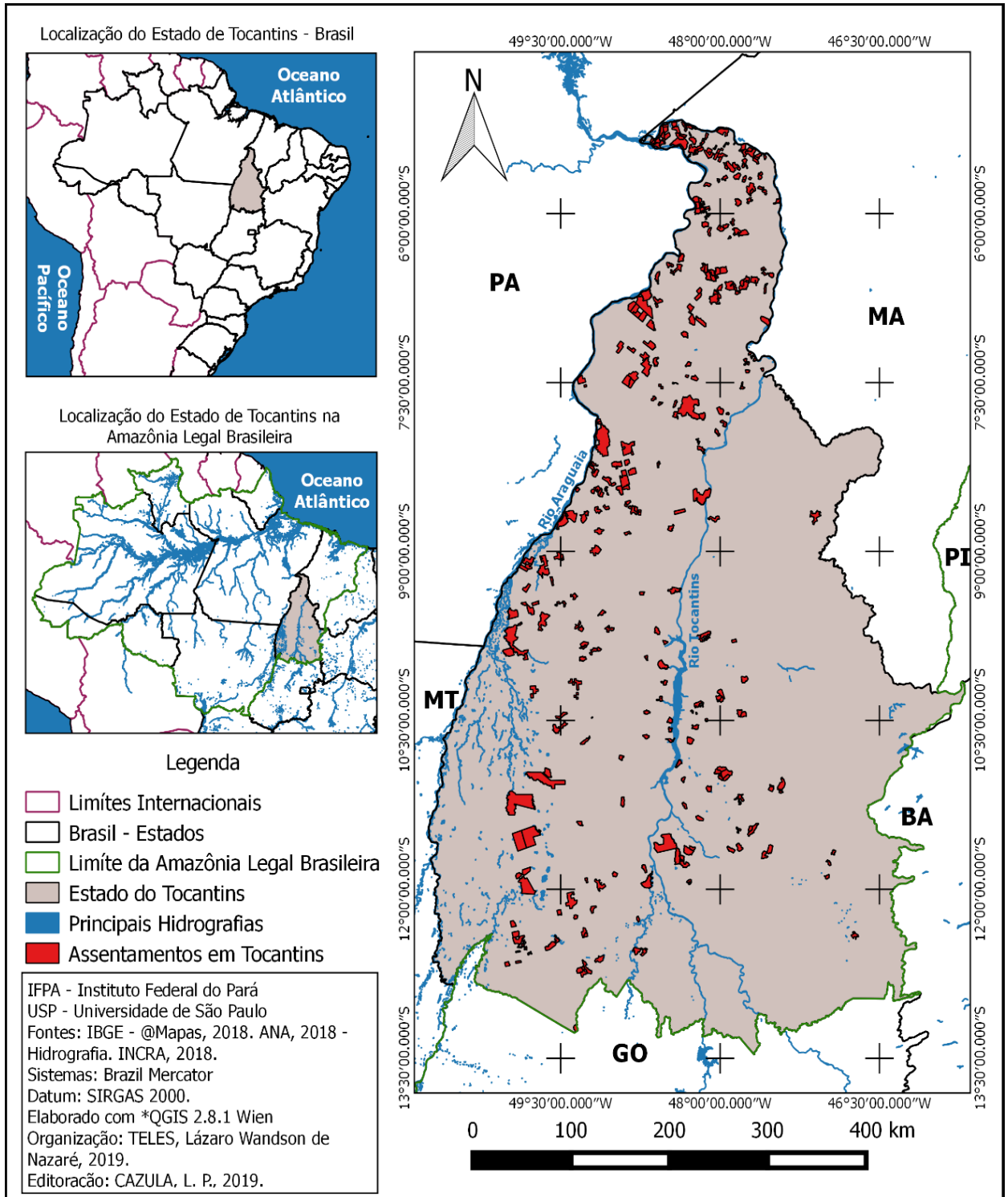
INFORMAÇÕES ASSENTAMENTOS NO TOCANTINS – 2017	
Número de assentamentos	378
Número de famílias assentadas	23.405
Área dos assentamentos (ha)	1.241.685,88

Fonte: Incra, 2017, organizado pelo autor.

A região nordeste que engloba o município de Campos Lindos, é a área que menos possui assentamentos no estado do Tocantins, conforme pode ser visto nos mapas 2 e 3. Inclusive, uma das propostas do MPF para resolução do impasse da expansão da agricultura capitalista sobre áreas tradicionalmente ocupadas por posseiros, era de que o INCRA criasse um assentamento para atender às famílias expropriadas. Isso não ocorreu e o campesinato em Campo Lindos permanece na lógica da posse da terra como fundamento de sua existência.

A tabela 3 representa de forma geral o número de assentamentos criados, o número de famílias assentadas, bem como o tamanho da soma de todos os assentamentos criados no estado do Tocantins. Já o mapa 2 representa a projeção de todos esses assentamentos ao longo de todo estado. Os mapas 2 e 3 estão dispostos para demonstrar esse processo.

Mapa 2: Distribuição dos assentamentos no estado do Tocantins



Fonte: INCRA e IBGE, 2019, organizado pelo autor.

A criação de assentamentos, mesmo não sendo a única forma pelo qual se projeta no campo a recriação do campesinato, significa importante momento da luta pela terra em nosso país, estamos diante da conquista da terra de trabalho em meio ao turbilhão dos quadros de misérias, desigualdades e contradições enraizadas em nosso campo.

Cabe salientar, portanto, que:

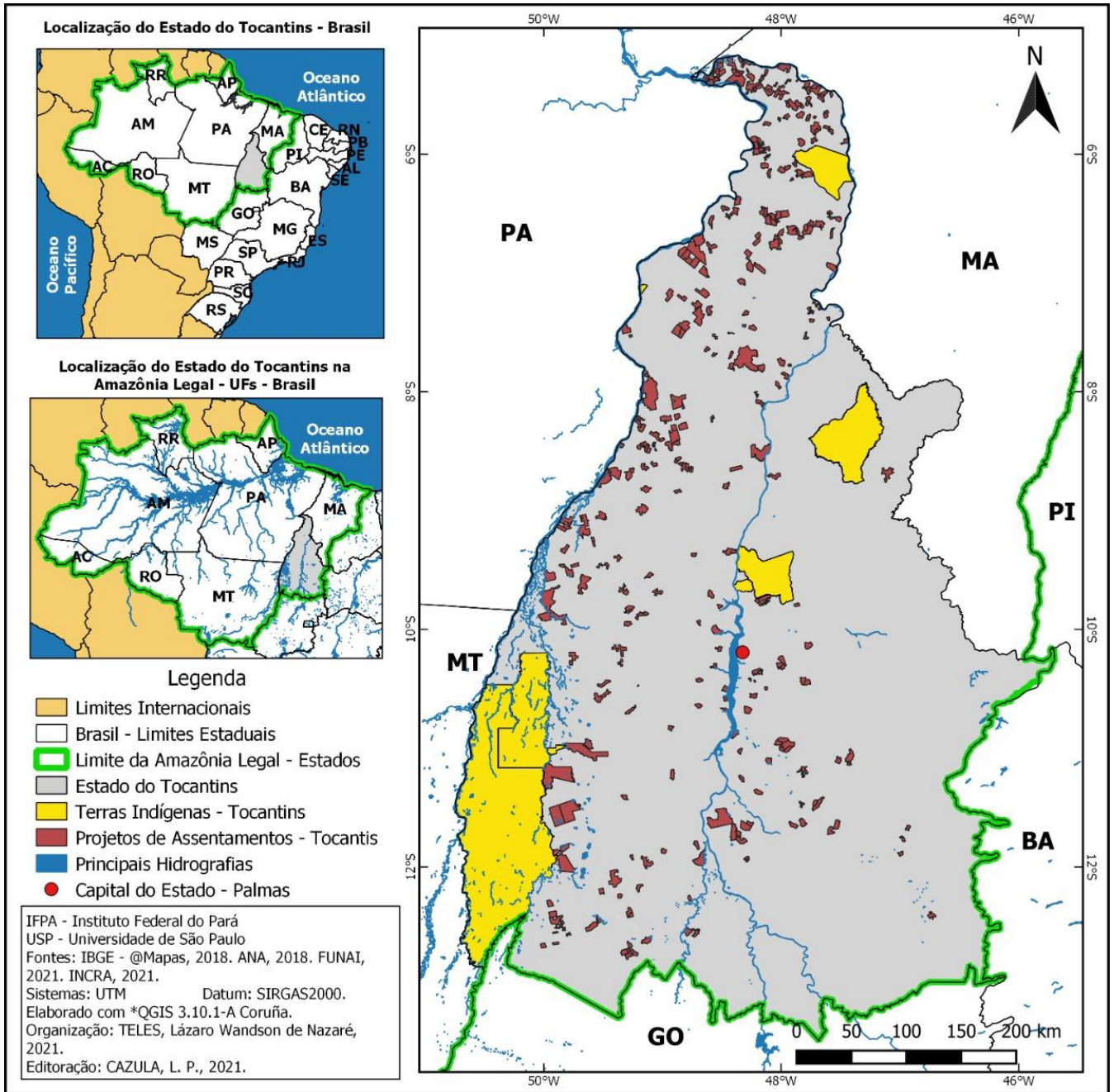
A luta pela terra através das ocupações e a consequente criação de assentamentos rurais é uma forma de recriação do campesinato, o que pode ocorrer também através de arrendamento, meação, parceria ou compra da terra. As ocupações constituem um momento da luta pela terra. Como resposta às ações dos movimentos socioterritoriais, os governos criam assentamentos rurais que, em princípio, constituem a conquista da terra (FERNANDES; GIRARDI, 2008, pp. 76-77)

Dadas as condições em que os assentamentos se encontram, não se pode entender que sua simples criação represente o fim de sua luta, a luta continua, seja por condições dignas de educação, saúde e todas as dimensões que envolvem a terra e o seu trabalho, seja pela manutenção do desenvolvimento que lhe caiba plenamente, a propósito, resistir na terra é a outra face dessa constante luta que se trava no campo.

A dimensão das lutas seculares no campo não está, obviamente, restrita aos camponeses posseiros e/ou proprietários, conforme mapa 3. Estão inseridos nesse contexto, desde sempre, os indígenas, pois a formação do Brasil se confunde com o sangue derramado dos indígenas. “A sua história tem sido uma história de genocídio, ou etnocídios” (OLIVEIRA, 2002, p.55).

O mapa 3 traz a distribuição dos assentamentos e territórios indígenas no Tocantins.

Mapa 3: Distribuição dos assentamentos e territórios indígenas no estado do Tocantins



Fonte: INCRA, FUNAI e IBGE, 2019, organizado pelo autor.

O mapa 3 representa a conjunção dos dados relativos aos assentamentos e dos territórios indígenas no estado do Tocantins. Estamos diante de dois dados importantes no contexto do agrário brasileiro, já que camponeses e indígenas são sujeitos desse quadro de conflitos envolto à expansão da agricultura capitalista.

Oliveira (2002, p. 55) expõe que “esconder a história da destruição das nações indígenas foi estratégia da nossa sociedade para enaltecer o avanço e a conquista capitalista do território índio”. Essa história de massacre dos indígenas é bem entendida quando a Funai (2013) aponta para uma população de aproximadamente 3 milhões de indígenas nos anos de 1.500 e um assustador declínio já nos primeiros 70 anos com uma população reduzida a 1,2 milhões de indígenas, chegando em 1957 a 70 mil indígenas (a menor população indígena registrada na série histórica).

A partir de então, observa-se uma retomada de crescimento das populações indígenas no Brasil, em 1980 os indígenas chegam a 210 mil e em 2010 já representam uma população de mais de 817 mil indígenas. Aqui podemos apontar ao menos um fator que influenciou diretamente esse crescimento, o reconhecimento de suas terras, aliás esse reconhecimento é parcial, já que muitos povos já haviam sido dizimados ou expulsos para as mais variadas partes do nosso país.

Entender esse extermínio que jamais cessou é entender que os indígenas representam um outro território, um território em oposição direta ao território capitalista, expressam uma barreira ao que é de mais sagrado no capitalismo, a propriedade privada. Oliveira (2008, p. 18) evidenciando essa contradição, afirma que “só pode pertencer a um território quem nele vive e quem nele construiu sua identidade com aquela fração do mundo. Fora disso é saque. Ou seja, é a tomada do território do outro” (OLIVEIRA, 2008, p. 18).

Nessa perspectiva, no mapa 3 é evidenciado as demarcações de terras indígenas nas diversas partes do estado do Tocantins, sobretudo no sudoeste, Ilha do Bananal, na parte central do estado, na porção noroeste, na porção nordeste e norte. Ressalta-se que a área objeto desse estudo está próxima da Território indígena Krahô.

Já foi ponto de discussão neste trabalho que os sujeitos que compõem as tramas tecidas no campo, os camponeses e suas posses, os camponeses e a luta por um pedaço de chão evidenciando os assentamentos, os indígenas e o seu território de vida e não podemos esquecer dos quilombolas e suas 38 comunidades



reconhecidas conforme a Secretaria de Cultura e Turismo do Tocantins. São esses sujeitos que sofrem as investidas da expansão da agricultura capitalista no Brasil e no Tocantins.

Obviamente as ideias que exprimem a expansão da agricultura capitalista para a região Nordeste do Tocantins, está relacionada com o tipo que o Estado vem adotando, a “modernização” com vistas à mundialização da agricultura. Assim, projetos como Rio Formoso, PRODECER III, PRODOESTE, Projeto Agrícola Campos Lindos e a articulação de sistemas ferroviários e rodoviários, tem claros objetivos fomentar a agricultura em sua fase monopolista e consequente integração ao mercado externo. Na tabela 4, estão identificados os principais mercados consumidores da agropecuária tocantinense.

Tabela 4 - Principais mercados consumidores da agropecuária tocantinense no ano de 2019

País	Participação em %
China	57
Espanha	6,8
Hong Kong	5,4
Egito	3,9
Tailândia	3,2
Vietnã	2,2

Fonte: Fazcomex, 2019, organizado pelo autor.

A busca por uma participação maior no mercado internacional é uma constante na lógica do Estado neoliberal, de olhar mais para fora do que para dentro e a transformar toda a produção do campo em mercadoria.

Estamos diante da “agricultura sob o capitalismo monopolista mundializado”, que conforme Oliveira (2016, p. 123) passou a se articular “sobre uma tríade: a produção de commodities, as bolsas de mercadorias e de futuro e a formação das empresas monopolistas mundiais”. Isso ocorreu, ainda segundo o autor, com o objetivo de transformar a produção do campo em mercadoria e assim ofertá-la ao mercado mundial.

(...) a produção de alimentos saiu da órbita da geopolítica como questão estratégica nacional, passando assim, a ser simplesmente, mais uma mercadoria a ser comprada no mercado mundial, independentemente de onde ela fosse produzida. Isto quer dizer que a lógica neoliberal atua no sentido de tentar converter todo alimento produzido em mercadoria, não para ser consumido pelos que produziram, mas para ser adquirido por quem tenha dinheiro, onde quer que esteja no mundo. Entre as principais commodities do campo estão trigo, milho, arroz, soja, algodão, cacau, café, açúcar, suco de laranja, farelo e óleo de soja entre outras. No Brasil há também, o etanol e o boi gordo. (OLIVEIRA, 2016, p. 123)

Portanto, diversos produtos agrícolas são pensados por e a partir dos dividendos da exportação. Na tabela 5 estão dispostos os principais produtos do agronegócio exportados pelo Tocantins no ano de 2019.

Nessa sanha pela produção dos produtos negociados nas bolsas de valores, a soja se tornou carro chefe das exportações do Estado do Tocantins, representando 70% de toda a sua exportação. E o município de Campos Lindos, segundo o IBGE, representou quase 9% de toda a soja exportada, assim como o milho que representou quase 10% do que foi exportado em 2019. Essa significativa participação na exportação do Estado só é possível por conta das empresas que controlam a circulação da produção e organizam a sua chegada até o mercado externo, como Bunge e Cargill, que estão, também, na Serra do Centro.

Tabela 5: Principais produtos do Agronegócio exportados pelo Tocantins no ano de 2019

COLOCAÇÃO	PRODUTO	%	VALOR FOB US\$
1º	Soja	70	773 milhões
2º	Carne Bovina	16	177 milhões
3º	Milho	7,1	78,5 milhões
4º	Farelo de Soja	3,2	35,9 milhões
5º	Matérias brutas de animais	1,3	14,9 milhões
6º	Outras carnes e miudezas comestíveis	1,1	12,2 milhões

Fonte: Fazcomex e ComexStat, 2019, organizado pelo autor.

Assim, a lógica de pensar o abastecimento do mercado interno, deu lugar a lógica de se exportar. É por isso, que a produção do tipo familiar é pensada em segundo plano em relação a produção de grãos em larga escala.

É nessa perspectiva que a expansão da agricultura capitalista ganha terreno fértil no município de Campos Lindos, gerando um quadro de conflitos e por vezes uma fratura nas áreas ocupadas tradicionalmente por camponeses posseiros, que não tiveram outra saída senão, unirem-se ao ideal de permanecerem em suas posses e resistirem às pressões sobre suas áreas.

Vale ressaltar que essa luta é assistida pela CPT/Regional de Araguaína, que ao longo de aproximadamente 20 anos de implementação do Projeto Campos Lindos, organiza e assessora os camponeses que foram totalmente desconsiderados pelas políticas de projetos dirigidos e implementos pelo Estado do Tocantins.

O relatório de Castilho e Castro (2006, p. 24) aponta que a soja entrou no município ainda nos anos 80, o que não foi observado na produção dos mapas analisados na pesquisa (em seção posterior), assim como nos dados do IBGE. O que de fato foi apresentado é que já no final dos anos 90, houve aumento significativo da produção de grãos, resultado da publicação do Decreto Nº 436/97 que visava a desapropriação de 105.000 ha para atender a produção agrícola e beneficiar “sujeitos ricos” das mais diversas partes do país.

A Serra do Centro está posta como a área de grande produção de grãos de Campos Lindos, mesmo reconhecendo que essa produção já se encontra para além dos limites do Projeto. O relatório de Castilho e Castro (2006, p. 23), estimava que em 2006, a Serra do Centro possuía uma área plantada de aproximadamente, “41 mil hectares de soja e 3 mil hectares de arroz”.

Em sua fase inicial, o Projeto já renderia safras em pleno crescimento que justificaria sua defesa pelos Planejadores e pelos próprios agricultores capitalistas beneficiários do Projeto. Pois conforme o relatório de Castilho e Castro (2006, p. 24), utilizando-se dos dados do IBGE, apontava para o crescimento exponencial da produção de grãos em Campos Lindos. Os autores supracitados evidenciavam que a produção de soja que era de 945 toneladas em 1997, já atingia 121.500 toneladas já em 2005.

Já entre 2013 e 2015 a produção de soja em Campos Lindos ultrapassava a média de 200.000 toneladas. Sendo por vários anos consecutivos o maior produtor de soja do estado do Tocantins, tendo inclusive o seu pico de produção de soja no ano de 2014 com 232.140 toneladas.

A partir de 2016 houve uma queda na produção de soja, em contrapartida houve um aumento significativo na produção de milho. Nos anos seguintes, a soja retornou ao seu patamar e conforme a tabela 6, figura na primeira posição de produção de soja no Estado do Tocantins, com a produção de 227.700 toneladas, larga vantagem em relação ao segundo colocado que é Porto Nacional e produziu 132.000 toneladas.

Tabela 6: Os cinco maiores produtores de soja do Estado do Tocantins em 2019

Posição	Município	Quantidade (em ton.)
1°	Campos Lindos	227.700
2°	Porto Nacional	132.800
3°	Mateiros	130.275
4°	Monte do Carmo	105.640
5°	Caseara	103.314
	Tocantins	2.615.178

Fonte: IBGE, organizado pelo autor.

Já as áreas destinadas à produção de soja, que segundo os dados do IBGE, representavam 450 hectares em 1997, passaram para 49.000 hectares em 2007. Em um breve panorama desses números relativos à área plantada em 2014, só as áreas destinadas a produção de soja no município correspondiam a 73.000 hectares. Com a queda na produção em 2017, as áreas corresponderam a um total de 40.500 hectares, e nos últimos levantamentos no ano de 2019, uma área de 69.100 hectares, conforme tabela 7.

Já no que consiste a produção de milho, os últimos dados do IBGE, apontaram conforme tabela 8 que em 2019 a produção foi de 201.000 toneladas, tendo o seu auge em 2014 com uma produção de 240.400 toneladas. Para efeitos comparativos no ano de 2004 a produção da mesma cultura correspondia a 3.640 toneladas, o que denota o crescimento significativo da produção de milho no município.

Tabela 7: As cinco maiores áreas plantadas de soja no Estado do Tocantins em 2019

Posição	Município	Quantidade (em ha)
1°	Campos Lindos	69.100
2°	Peixe	49.062
3°	Mateiros	45.000
4°	Porto Nacional	41500
5°	Monte do Carmo	38.000
	Tocantins	905.281

Fonte: IBGE, organizado pelo autor.

Tabela 8: Os cinco maiores produtores de milho do Estado do Tocantins em 2019

Posição	Município	Quantidade (em ton.)
1°	Campos Lindos	201.000
2°	Caseara	87.216
3°	Porto Nacional	58.260
4°	Aparecida do Rio Negro	54.792
5°	Monte do Carmo	42.156
	Tocantins	1.085843

Fonte: IBGE, organizado pelo autor.

No que concerne as áreas destinadas a produção de milho em 2004, houve um total de 1.820 hectares, tendo 11 anos depois em 2015 uma área correspondente a 47.200 hectares. Em 2017 a área plantada de milho era na ordem de 27.100 hectares. Já em 2019 a área plantada de milho volta a crescer e chega a 33.120 hectares, área superior à dos outros municípios.

Na tabela 9 estão dispostos os dados das cinco maiores áreas plantadas de milho no Estado do Tocantins em 2019.

Tabela 9: As cinco maiores áreas plantadas de milho no Estado do Tocantins em 2019

Posição	Município	Quantidade (em ha)
1°	Campos Lindos	33.120
2°	Caseara	21.450
3°	Porto Nacional	14.300
4°	Aparecido do Rio Negro	12.300
5°	Monte do Carmo	11.180
	Tocantins	259.121

Fonte: IBGE, organizado pelo autor.

Ao analisar os dados históricos do IBGE, sobre as áreas destinadas a produção de soja e milho em 2019, principais grãos produzidos na área de influência do Projeto Campos Lindos, constata-se que as áreas de produção de grãos foram superiores a 70.000 hectares. Lembrando que não se pode somar as totalidades das áreas destinadas a milhos e soja, já que em sua maioria ocupa a mesma área em regime de entressafra. Ainda assim, deve-se lembrar que boa parte das áreas destinadas a produção de grãos no Estado do Tocantins, aproximadamente um milhão de hectares, estão localizados em Campos Lindos.

Em relação a quantidade produzida, mesmo com a variação ocorrida em 2017, os dados de 2019 apontam que aproximadamente 10% de toda a produção de soja do Estado vem do município de Campos Lindos. Além disso, o milho corresponde, atualmente, a quase 20% de toda a produção do Estado.

Foi dentro desse plano de expansão da agricultura no nordeste do Tocantins que se negou o direito dos camponeses posseiros em Campos Lindos. Nesses termos, o fundamento que expropriou os camponeses para pôr em seu lugar, indivíduos da classe dominante está assentado no “direito reduzido à lei”, segundo Marx e Engels (2009, p. 112).

Obviamente que o capital não se expande unicamente pela vontade dos capitalistas, mas pela mediação do Estado. Esse entendido por Marx e Engels (2009, p. 112) como sendo “a forma em que os indivíduos de uma classe dominante fazem valer os seus interesses comuns e se condensa toda a sociedade civil de uma

época”. Assim foi sedimentado a aliança entre proprietários de terras e a classe política tocantinense e brasileira.

#### **2.4 O grão avança, mas a pobreza avança em maior proporção: uma análise do município de Campos Lindos**

Os prognósticos dos planejadores, ao implementar “políticas de desenvolvimento” como os da envergadura do Projeto Campos Lindos, é de que devam ser estabelecidos por “planos que impulsionem o setor, além de garantir a integração social, é também uma questão de segurança territorial e soberania” (SEPLAN, 2016, p. 04). Assim, conforme estes dados o desenvolvimento econômico quando promovido, nesse sentido, pode ocasionar avanço para a região.

Nestes termos, pensar a ação e o planejamento do Estado, também significa refletir e se debruçar sobre os desdobramentos dessa ação. Integração social, segurança territorial e soberania, termos utilizados no Planejamento do Estado do Tocantins para o que se convencionou a chamar de “Agronegócio Tocantinense”, representa o caráter desumanizador do Planejamento.

Primeiro que a integração social, nada tem a ver com a melhoria das condições de vida dos diversos sujeitos, no caso específico, trata-se muito mais da chegada da agricultura capitalista em sua fase monopolista em Campos Lindos, do que uma integração social ao restante do Estado.

Segundo que a segurança territorial vislumbrada pelo Estado parecia dar o tom de que o seu território estava ameaçado e que por isso era necessário garantir sua soberania através das diversas políticas agrícolas espalhadas por ele. Portanto, era necessário “modernizar” o campo, tirando de circulação o que o Estado considerou como “atraso e ameaça”. É por essa lógica, que antes de tratar da criação do Projeto Agrícola Campos Lindos, foi tomado como base o desenvolvimento que nunca se projetou, a não ser para uma parcela reduzida, que faça saber, mora em sua maioria em outros municípios do estado e fora dele.

O município de Campos Lindos, criado em 1993 e situado na região Nordeste do Estado do Tocantins, conforme o IBGE (2010), possui uma população de 8.139 pessoas, sendo 4.819 (59,2%) residentes na área urbana e 3.320 (40,8%) residentes em áreas rurais do município.

A exemplo, o município de Campos Lindos, que recebeu o projeto com a promessa de levar desenvolvimento a essa região, está entre os piores IDH's do Brasil, conforme tabela 10, ocupando a posição 5.277 entre os 5.570 municípios, além de apresentar o segundo pior índice entre os 139 municípios do estado do Tocantins, com IDH de 0,544.

Tabela 10: Os piores Índices de Desenvolvimento Humano IDH do Estado do Tocantins em 2010

Posição	Município	IDH
1°	Recursolândia	0,500
2°	Campos Lindos	0,544
3°	Centenário	0,569
4°	Lizarda	0,570
5°	Esperantina	0,570
	Tocantins	0,699

Fonte: IBGE, organizado pelo autor.

A análise de outros dados revela os aspectos de ordem social e econômica, o rendimento mensal domiciliar per capital nominal, ilustrados na tabela 11, é capaz de dimensionar como as famílias estão vivendo e de quanto em média estão dispondo para satisfazerem suas necessidades.

Não se pode negar que em um município pequeno como o de Campos Lindos, onde aproximadamente 40% de sua população reside no campo, a terra é um elemento de centralidade, a sua falta, ou melhor a sua negação, aos que nela projetam o seu trabalho, implica em quadro de miséria materializado, seja nos dados da tabela 10, seja na realidade caótica vivenciada por significativa parcela da população.

Os dados da tabela 11 expressam essa realidade através das baixas rendas dos campolidenses, apesar de todo o esforço e da propaganda no Estado do Tocantins que exalta a produtividade de grãos e expressam uma produção de riquezas. As informações dos campos férteis e geradores de riquezas chegam como música aos ouvintes tocantinenses.

Estamos diante de realidades soterradas propositalmente, o melhor exemplo vem da serra, onde o mar de grãos sufoca a existência humana, onde um



observador desatento, jamais encontraria vida. Mas sim, a vida está lá, resistindo secularmente.

Na tabela 11 estão alocados os dados dos rendimentos mensais domiciliares per capita nominal no município de Campos Lindos, considerando os anos de 2000 e 2010, segundo a SEPLAN-TO e o IBGE.

Tabela 11: Rendimento mensal domiciliar per capita nominal de Campos Lindos

Classe de Rendimento	2000*	2010*
Famílias com renda média de até 1/4 do salário mínimo	58,26%	42,45%
Famílias com renda média de até 1/2 do salário mínimo	75,91%	69,08%
Famílias com renda média de até 1 salário mínimo	90,29%	90,01%
Total de famílias:	1.071	1.882

\* Os dados são cumulativos.

Fonte: SEPLAN-TO e IBGE, organizado pelo autor.

Mesmo que os dados da tabela 11 mostrem os cenários que vão de 2000 a 2010, ainda assim são importantes e capazes de nos dimensionar o grau de pobreza e exploração a que boa parte dos munícipes estão submetidos, pois são compreendidos por significativo período de implementação do Projeto Agrícola.

Os dados da tabela 11 revelam que em 2010, das 1.882 famílias residentes no município, 42,45% dessas viviam em extrema pobreza, pois a renda domiciliar per capita sequer ultrapassavam 1/4 do salário. Já 69,08% das famílias viviam em pobreza absoluta, pois as rendas médias estavam abaixo de 1/2 do salário. Enquanto 90,01% estavam situadas em condição de pobreza, já que as famílias recebiam em média menos de 1 salário.

A tabela 12 traz os dados relativos à classe de rendimento nominal mensal por domicílio, dimensiona, portanto, a questão da renda das famílias nos mais diversos grupos. É justamente aqui, que conseguimos perceber de forma ainda mais clara o quadro de miséria imposto ao município.

Tabela 12: Classe de Rendimento Nominal Mensal Domiciliar em 2010

Classe de Rendimento	Nº de domicílios
Sem Rendimento	314
Até ½ salário mínimo	309
De ½ a 1 salário mínimo	264
De 1 a 2 salários mínimos	436
De 2 a 5 salários mínimos	411
De 5 a 10 salários mínimos	99
De 10 a 20 salários mínimos	17
Mais de 20 salários mínimos	19
<b>Total</b>	<b>1.869</b>

Fonte: IBGE, organizado pelo autor.

Dos dados disponíveis na tabela 12, tomando-se como base os rendimentos de até 2 salários, dos 1.869 domicílios, 1.323 possuem rendimentos abaixo de dois salários mínimos, o que corresponde a 70,7% dos domicílios. Sendo importante ressaltar 314 domicílios não apresentaram renda. Há um claro indicativo de que muitas famílias/domicílios se encontram em situação de grande vulnerabilidade socioeconômica.

Os dados socioeconômicos distribuídos nas tabelas 10, 11 e 12 mostram que o município de Campos Lindos não se desenvolveu como os planejadores levaram a acreditar à população. O município se divide entre mundos distintos: o da cidade, onde se encontram os de baixo, e que por ironia do destino 90% vivem em condição de pobreza e os de cima, capitalistas da Serra do Centro, que beneficiados pelo Estado, apropriaram-se da terra e, por consequência, da renda capitalista da terra, em sua maioria, moram em outros municípios do Tocantins e em municípios de outros estados.

A outra lógica são os camponeses da Serra, estranhos em sua própria fração do território, submetidos às mais variadas formas de violência, sejam das políticas implementadas pelo Estado, seja pela força do Judiciário que segue a servir os capitalistas, seja pela relação de conflito direto com os produtores de soja, seja pelas severas limitações de sua base reprodução, a negação de seu pedaço do mundo.

Para entender relação cidade e campo que se traduz no município de Campos Lindos, um caminho possível como aponta Oliveira (2004, p. 64) é compreender a relação contraditória entre ambas. Portanto, é preciso entender que

o avanço da agricultura capitalista nesse município não representa necessariamente o desenvolvimento dos demais sujeitos, ao contrário, acirrou-se o quadro de fome, miséria e vulnerabilidade social. São problemas que o presidente do STR's de Campos Lindos coloca às claras quando se refere à expropriação no campo e a dúvida do amanhã na Serra do Centro.

O Senhor João Ramos, camponês posseiro e presidente do STR de Campos Lindos, suscita a dúvida ao expor que:

A insegurança dessas famílias, trouxe a família para cidade, você imagina um analfabeto hoje morar na cidade, com cinco/seis filhos, primeiro vão entrar na droga, o pai vai trabalhar de pedreiro ou de servente ou vai ter que roubar para dar de comida para os filhos. E não volta mais para cá, é o que ele negociou lá no interior para vir para aqui quando deu muito, deu para comprar uma casa de palha e entrou para de baixo, e aí vai só aumentar o índice de violência e droga no meio da família, e o que tem de família que veio dessa região para cidade aqui é que hoje tão tudo desestruturado é absurdo (JOÃO RAMOS, 2019).

Para além dos números expressos na condição de pobreza no município, devem ser analisados ainda os elementos de contradição. Afinal, a própria definição de pobreza, pobreza absoluta e extrema pobreza são mais bem aplicadas à cidade do que ao campo, pois a racionalidade é outra, as relações também o são. É o que a camponesa da Serra do Centro nos ensina “Aqui no Sertão, é diferente... eu planto, colho, crio porco e galinha. Na cidade o que vou fazer? Tenho porco, galinha, onde vai colocar tudo isso? E a gente sem teto na cidade, onde que vai ficar?” (MARCILENE DIAS, 2020).

Outro fator de contradição da relação-cidade campo está devidamente representado novamente do Senhor João Ramos:

Então como o cara quer que a comunidade saia da zona rural para vir para cidade, ele vai fazer investimento social lá na comunidade, ele não vai, ele quer que nós fiquemos mesmo sem energia, sem escola, sem estrada, sem acesso a nada porque isso enfraquece, essa é a lógica combinada com o poder do agronegócio com o poder público tanto do Estado como do município. Eu já tive no Procurador Geral do Estado falando disso aqui, eles não têm o mínimo interesse por isso aqui. O que mais interessa são os milhões e milhões de toneladas que sai, a soja não paga imposto, então eles vendem em dólar, eles ganham muito dinheiro (JOÃO RAMOS, 2019).

A fala de João Ramos representa o descaso com as problemáticas que envolvem Campos Lindos. Traz consigo, a plena consciência dos problemas que

envolvem a produção de grãos no município onde vive, da clara aliança da classe política com os proprietários de terra, bem como a quem essa produção efetivamente atende.

Outra fala reproduzida em 2006, pelo então prefeito da cidade de Campos Lindos, constante no relatório organizado pela FASE/APA-TO/CPT/UFT-Araguaína acaba nos ajudando a compreender as condições nas quais uma significativa parcela daquela população vive, já que:

(...) no município o que o pessoal chama de apartheid. Nós temos tecnologia de ponta na Serra do Centro, uma das maiores médias de produção de soja do mundo. E, quando você desce a Serra aqui para cidade você vê uma pobreza extrema. Nós somos um dos piores IDH do Estado. Quer dizer, como é que nós somos um dos maiores produtores de soja do Estado, temos tecnologia, temos condições perfeitas para produzir grãos, para produzir comida e estamos com o IDH tão baixo. Esse conjunto tem que mudar (FASE/APA-TO/CPT/UFT-ARAGUAÍNA, 2006, p. 23).

Passados 15 anos da fala do Prefeito, as condições insistem em permanecer, os agricultores capitalistas explorando a renda capitalista da terra; os camponeses que tradicionalmente ocupavam a Serra, agora ilhados de grãos por todos os lados e mergulhados na incerteza de permanecerem ou não em suas posses; e os que não resistiram, desceram a Serra e agora se juntam aos mais de 90% que vivem em condição de pobreza no município.

São caminhos e descaminhos atravessados pelo município de Campos Lindos. De um lado o maior produtor de grãos do estado do Tocantins, por outro amarga-se o peso das condições sociais e econômicas vividas por parte da população, particularmente, os camponeses expropriados ou aqueles que resistem ao processo de expansão da agricultura capitalista no município de Campos Lindos.

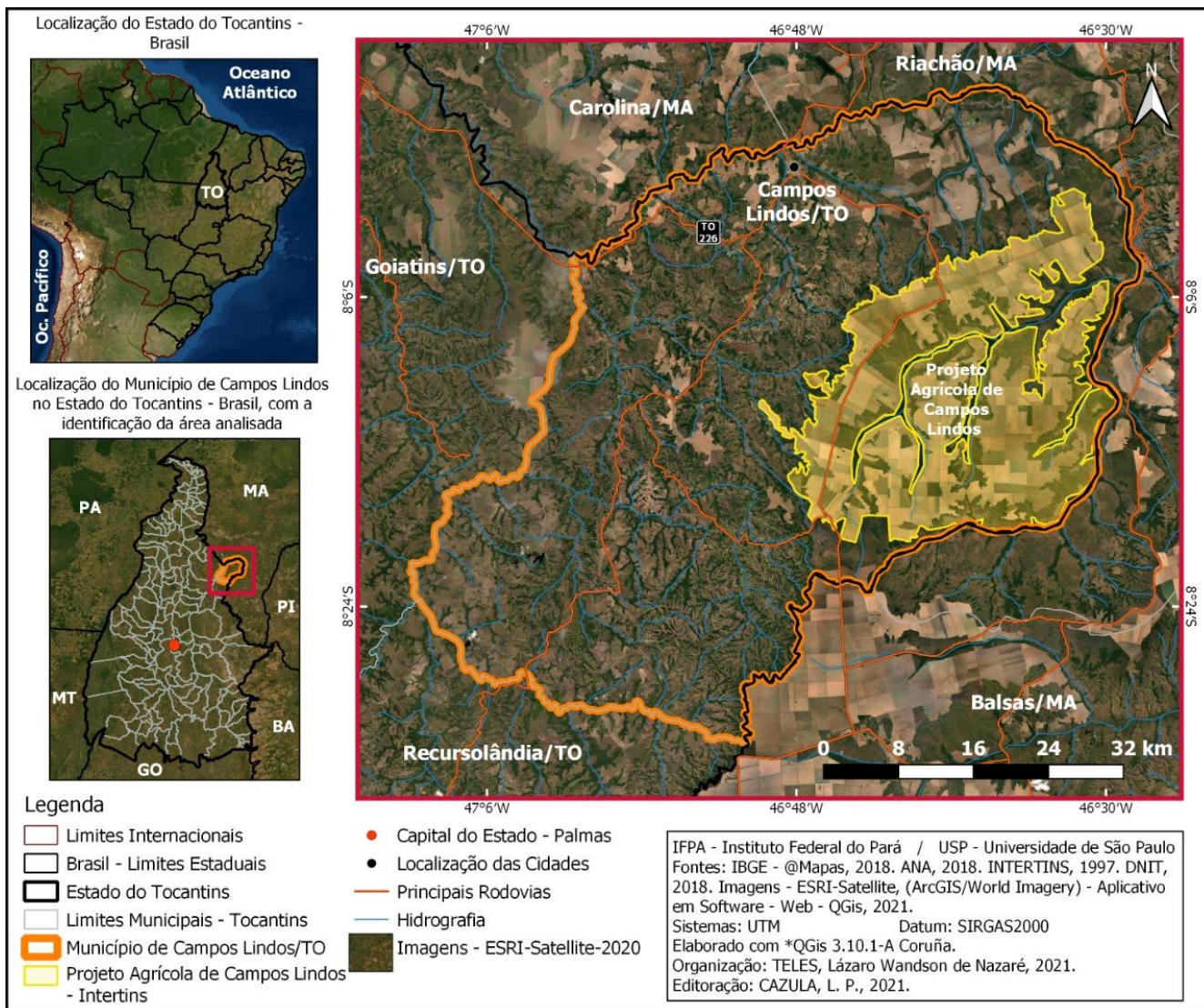
Em que condições foram elaborados o Projeto? Quais os seus beneficiários? Quais os sujeitos foram alijados do processo? Qual o quadro dos camponeses que vivem em suas posses próximas as áreas expansão do projeto? Quais os impasses jurídicos que permeiam ainda hoje a sua implementação? Foram questionamentos buscados ao longo desse trabalho.

## **2.5 O Projeto Agrícola Campos Lindos**

O Projeto Agrícola Campos Lindos, está situado na antiga Fazenda Santa Catarina município de Campos Lindos, Estado do Tocantins (mapa 4). Estando localizado a aproximadamente 25 Km da sede do município, fora desapropriada pelo Estado do Tocantins, tendo a escolha dos beneficiários, conduzidos pela Federação de Agricultura do Estado de Tocantins (FAET) em parceria com a empresa agrícola Companhia de Produção Agrícola (CAMPO).

A área desapropriada totaliza 105.695,0 hectares, dos quais, 52.847,50 hectares estão destinados a agricultura e 29.193,50 hectares destinados a reserva legal em cada lote e 23.654,00 hectares destinados a reserva legal em condomínio, conforme o mapa 4 e IC 08127.000074/97-8.

Mapa 4: Localização do Município e do Projeto Agrícola Campos Lindos



Os diversos canais de comunicação noticiavam que seria instalado um novo “oásis para a agricultura capitalista”. Formava-se assim, uma verdadeira aliança entre os que já tinham e a classe política tocantinense. Assim, nascia esse projeto, com a sedimentação da expansão da agricultura capitalista sobre uma área de mais de 105 mil hectares. O Procurador Federal Mário Lúcio Avelar, um dos primeiros a atuar no caso e entrevistado nesta pesquisa, informou que:

A notícia de que um novo polo de produção de grãos seria implantado encontrava respaldo na série de iniciativas que se seguiram à criação do Estado do Tocantins e expressava o desejo e a ambição das forças econômicas e políticas do antigo norte de Goiás de incorporar amplas extensões daquele território ao processo produtivo nacional e internacional. O projeto agrícola então anunciado era parte de um projeto de desenvolvimento mais amplo cujo contexto era marcado por uma série de obras de infraestrutura de elevado impacto ambiental e social, tais como a implantação de rodovias, aeroportos, ferrovia, usinas hidrelétricas e hidrovias (PROCURADOR FEDERAL MÁRIO LÚCIO AVELAR, 2021).

Assim, o projeto de expansão da agricultura capitalista, nessa região, nascia de um plano audacioso que envolvia a expansão de áreas destinadas à produção grãos e obras de infraestrutura (rodovias, ferrovias, hidrelétricas etc.). O Projeto Agrícola de Campos Lindos só foi objeto de inquérito instaurado pelo Ministério Público Federal pelas diversas denúncias de violação, sobretudo, no que tange às questões ambientais.

O objeto do procedimento nº 08127.000074/97-8 aberto pelo MPF, segundo o Procurador Federal, consistia em identificar o cumprimento ou não do regramento ambiental por parte do Governo do Tocantins e pelos beneficiários do Projeto. Dentre esses cumprimentos, cita-se: o licenciamento ambiental, estudo de impacto ambiental, audiência pública, execução do programa de acompanhamento e monitoramento de impactos ambientais. Foram, portanto, por esses motivos que o Ministério Público Federal pôde atuar no Inquérito, por longos 20 anos.

Na lógica de implementar “políticas de desenvolvimento” para áreas consideradas atrasadas no Estado do Tocantins, os planejadores desconsideraram famílias que ocupavam áreas diversas na região Nordeste, especialmente nas áreas objeto desta pesquisa. Essas políticas, como pode ser observado, favoreceram um grupo seletivo em detrimento das várias famílias camponesas.

Nessa perspectiva, diante do teor do Processo Administrativo e pela fala do Procurador Federal Mário Lúcio Avelar, pode-se constatar que somente a partir de

01 de janeiro de 2001, o MPF tomou conhecimento oficial da existência de várias famílias de posseiros na área de abrangência do Projeto Agrícola de Campos Lindos, sobretudo na área de reserva condominial do Projeto.

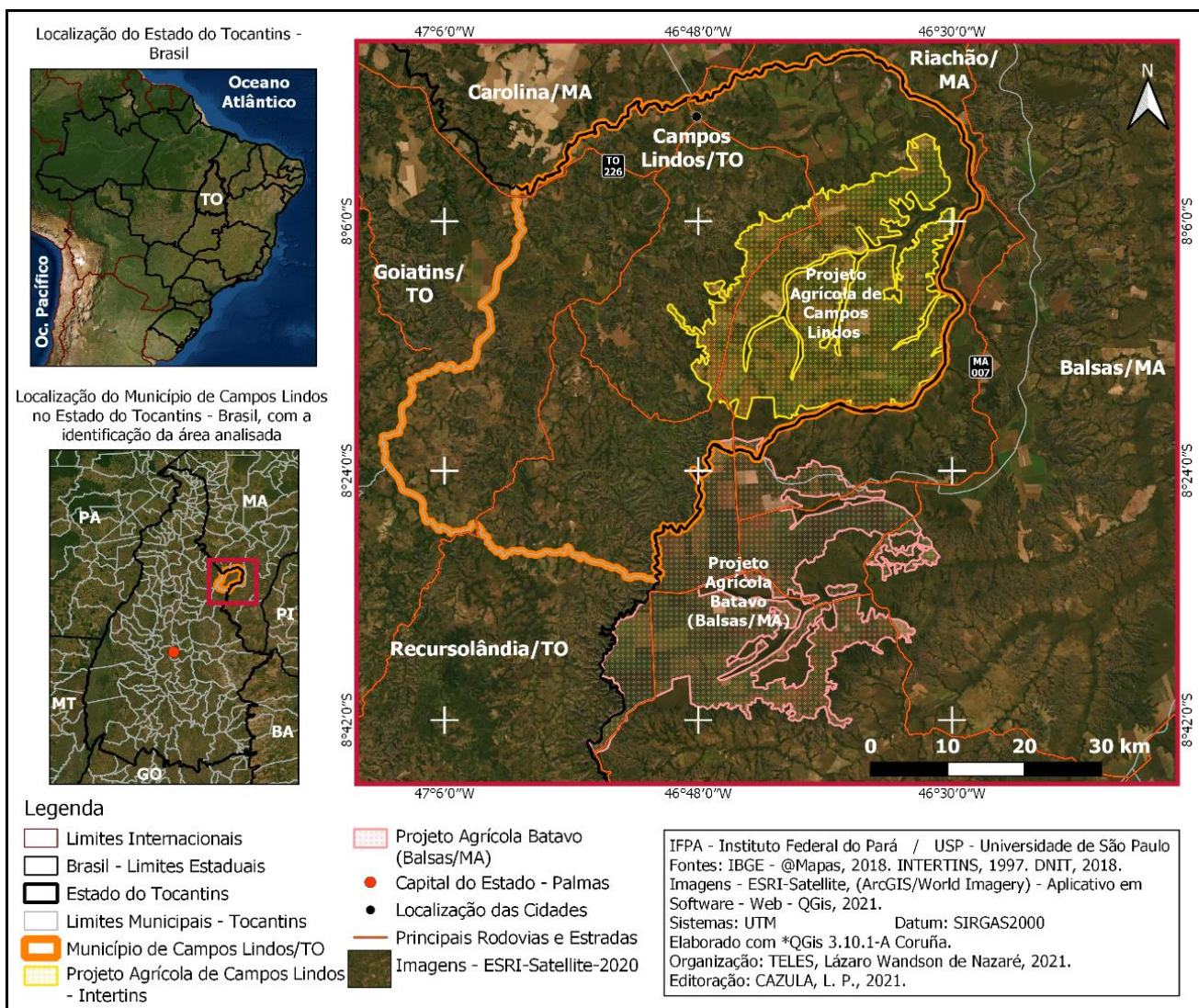
O Projeto Agrícola Campos Lindos, apesar de carregar em sua nomenclatura o termo “Projeto”, jamais poderia ser concebido como tal. Primeiro, porque foi expedido por Decreto (Nº 436/97), declarando a desapropriação de mais de 105.000 hectares sem prévio aviso aos que naquela área já viviam. Segundo, porque não havia de fato nenhuma diretriz para definir os beneficiários do Projeto e terceiro, não houve a produção de um Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA das áreas, exigência dos órgãos ambientais e das diversas normas e regulamentos inerentes a este tipo de empreendimento. Ressalta-se, portanto, que os desmates já começaram antes mesmo de qualquer tipo de autorização.

A falta de informação era tão intensa, que por conta do avanço da produção de grãos do PRODECER III em Pedro Afonso e em Balsas, municípios situados às proximidades de Campos Lindos, pensou-se tratar do “PRODECER - Campos Lindos” conforme o termo de autuação do Ministério Público Federal – Tocantins.

O Mapa 5 traz a localização do Projeto Agrícola de Campos Lindos e da Batavo em Balsas. Esse mapa introduz uma discussão acerca de processo de implantação do Projeto Agrícola.



Mapa 5: Localização do Projeto Agrícola de Campos Lindos e da Batavo em Balsas

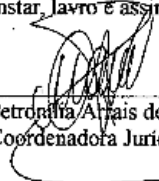


Através da análise do mapa 5 é possível identificar o Projeto Agrícola da Batavo. Tratava-se do PRODECER em sua fase III. Com a sua finalização em 2001, o Projeto passou por reestruturação e a Batavo que já administrava juntamente com a CAMPO, permaneceu administrando o Projeto de produção de grãos. Trata-se de uma área próxima ao Projeto Agrícola Campos Lindos, assim como pela proximidade do PRODECER III em Pedro Afonso.

Pela obscuridade que envolve a implantação do Projeto Agrícola de Campos Lindos, pensou-se que se tratava também de uma outra expansão do PRODECER a ser instalado em Campos Lindos.

No termo de autuação (figura 6) fica claro que por falta de informações não se sabia como o Projeto foi planejado. Posteriormente, comprovou-se que não havia projeto, mas sim, uma clara aliança política entre Estado do Tocantins e agricultores beneficiados pelo decreto de desapropriação.

Figura 6: Termo de autuação da Procuradoria da República ao Governo do Tocantins acerca da implantação do Projeto Campos Lindos

<b>TERMO DE AUTUAÇÃO</b>	
PRITO 024 Fls.	
<p>Aos 28 dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Palmas/TO, na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria da República no Estado do Tocantins, Eu, Maria Petronília Arrais de Miranda, autuo os documentos adiante, duas folhas, na seguinte conformidade:</p>	
<p>PROCESSO: 08127.000074/97-82            PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS X PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS            ASSUNTO: investimentos agrícolas no estado do tocantins - Prodecer de Campos Lindos..</p>	
<p>Para constar, lavro e assino o presente.</p>	
	
<p>Maria Petronília Arrais de Miranda            Coordenadora Jurídica</p>	

Fonte: MPF – TO

Assim, o Governo do Estado, através do Decreto N° 436/97, publicado em 8 de maio, declarou de utilidade pública e desapropriou uma área de 105.590 hectares, do antigo Loteamento da Fazenda Santa Catarina, no município de Campos Lindos, terras onde viviam centenas de camponeses posseiros. Assim, uma verdadeira teia de conflitos estava em curso.

Essa desapropriação, foi justificada pela implementação do Projeto de Produção de Grãos. A partir daí, tanto o Instituto de Terras do Estado do Tocantins quanto a Procuradoria Geral do Estado procederam com as medidas cabíveis para remover qualquer empecilho ao desenvolvimento do Projeto. Iniciava assim, o recrudescimento de tensões e conflitos entre a agricultura capitalista e a agricultura camponesa.

Nas justificativas do Estado do Tocantins, o Projeto era uma forma de corrigir os erros do Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás (IDAGO), conforme figura 7, que titulou terras historicamente griladas pelo valor atualizado no ano de 2001 de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) por hectare das terras do atual Projeto Agrícola. O Projeto Agrícola de Campos Lindos, conforme o Governo do Tocantins, resguardava-se dentro de um ideal de Reforma Agrária justa, já que os objetivos eram tirar os grileiros que estavam na área e tornar produtiva a terra considerada improdutivo.

A justificativa do Governo do Tocantins já evidenciava aquilo que Oliveira (2016, p.21) apontava como um processo contínuo de formação e transformação do território capitalista, onde a ação dos grileiros dos e nos aparelhos do Estado, arquitetam legal e ilegalmente, a expansão do território capitalista sobre os territórios indígenas e as posses dos camponeses.

Ainda sobre a face da grilagem de terras, segundo Prieto (2020, p. 157):

(...) prolonga-se no século XXI se revelando como um negócio lucrativo, um investimento que dá certo e um crime que compensa. Evidencia, simultaneamente, a corrupção sistêmica do Estado brasileiro e o poder dos latifundiários na política nacional e demonstra ainda que a questão agrária é um processo que atravessa a forma “campo”/“rural” e é também um conteúdo da sociedade urbana (PRIETO, 2020. p. 157).

Pensar o nascimento do Projeto Agrícola Campos Lindos, tendo como base a correção histórica de grilagem de terras nessa região, acaba guiando erroneamente a sociedade a pensar que o Projeto se efetivava às bases de uma busca por justiça. Pois bem, quando falamos que os ares de “Reforma Agrária” tomavam conta das justificativas e defesas do Projeto, obviamente que estamos assumindo um tom de crítica, já que estamos diante de um conjunto de ações que contrariou centenas de sujeitos que de uma hora para outra se viram sem o seu meio de produção, a terra.

Aos olhos do estado do Tocantins, só havia proprietários beneficiados pelo IDAGO, não existiam os camponeses posseiros. Só viram aquilo que quiseram ver, sendo justamente por esse motivo que titularam somente uma fração dos camponeses posseiros.

O que o Estado chamou de uma correção histórica dos malfeitos do IDAGO, não se pode enquadrar como busca por justiça ou retificação de erro. Não se pode

corrigir algo, errando mais ainda, negando o direito dos camponeses sobre a terra. Aliás, o Estado se comporta tal como Bensaïd (2017, p. 35) colocou: “no exercício de sua função régia, o Estado se comporta como um vulgar segurador dos proprietários”.


Então quando se discute que o Estado se comporta como um vulgar segurador dos proprietários, afirma-se que o Estado e todos os seus braços reconheceram o direito dos antigos proprietários, mesmo o Estado reconhecendo que o IDAGO efetivou uma “verdadeira grilagem de terras na região”, bem como o direito dos proprietários beneficiários do Projeto Agrícola. O que não há é o reconhecimento na mesma proporção do direito histórico dos posseiros. Nesses termos, Marx (2013, p. 394) diria “Entre direitos iguais, quem decide é a força”.

Estamos diante do direito à propriedade em oposição ao direito da reprodução do campesinato, da ganância e do egoísmo de poucos em oposição ao interesse comum de muitos. “Sendo assim, estaríamos diante de um bem inapropriável, a terra? “Quem fez a terra? Deus? Nesse caso, retira-te” (PROUDHON *apud* BENSAÏD, 2017 p. 61).

Para tentar explicar o imbróglio em torno do processo de implantação do Projeto Agrícola emite nota de esclarecimento, conforme a ilustração da figura 7.

Figura 7: Nota de esclarecimento do Governo do estado do Tocantins sobre o Projeto Campos Lindos

Palmas, quinta-feira, 22 de março de 2.001



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
PALÁCIO ARAGUAIA

## **ESCLARECIMENTOS SOBRE O PROJETO CAMPOS LINDOS**

Relativamente à matéria inserida na edição nº 147 de 12 março 2001 da revista *Época*, cumprê-nos prestar os esclarecimentos necessários à prevalência da verdade.

O repórter da matéria tem se prestado a servir de instrumento em diversos órgãos da imprensa a um deputado que há doze anos tem a calúnia e a corrupção como práticas políticas, competente nisso até para roubar o Sr. Collor.

O objetivo do Governo do Tocantins, com o PROJETO CAMPOS LINDOS, é ampliar e fortalecer o PÓLO DE PRODUÇÃO DE GRÃOS criado com a implantação do PROJETO PRODECER III, de Pedro Afonso.

O PROJETO CAMPOS LINDOS, foi criado a partir da desapropriação de grandes áreas do MAIOR GRILLO DE TERRAS, tituladas pelo IDAGO, de Goiás, ao preço de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) o hectare, valor atualizado. Todos os beneficiados são de outros estados. As terras foram "vendidas" na planta, sem vistoria, à base de levantamento aerofotogramétrico, desrespeitando o direito de centenas de famílias que ocupavam parte da área há mais de 30 anos.

Antes de desapropriar, o Governo convidou os proprietários a ocuparem as suas áreas acenando-lhes com apoio para nelas se instalarem e trabalharem.

O ITERTINS excluiu da desapropriação as áreas dos proprietários que resolveram ocupar e trabalhar suas terras, mesmo depois do Governo do Estado pagar o valor fixado na avaliação.

A titulação das terras obedece às normas legais e o que preconiza o Programa de Atração de Investimentos do Governo do Tocantins, amplamente divulgado em todo o País.

A entrega dos lotes foi feita sob a coordenação conjunta do ITERTINS e da FAET, apoiada por técnicos que participaram da elaboração do PRODECER III. O Governador do Estado não interferiu no processo de escolha.

A esse tipo de projeto, onde o Estado é o fio condutor das benesses às classes dominantes, “um país inteiro é expropriado e lesado para dar vida a uma substância essencialmente morta, como o capital. Jamais se deu sequer um centavo de incentivo fiscal a um posseiro, a um pequeno lavrador” MARTINS (1980, p. 137). Ao contrário, padecem sob às mãos de ferro do Estado.

Segundo o Inquérito Civil 08127.000074/97-8, no período da desapropriação, estavam naquela área, vinte e sete proprietários de terras. Os tamanhos das áreas eram variados, chegando em alguns casos a mais de 5.000 hectares e um proprietário com 3 áreas que somavam mais de 14.000 hectares, conforme tabela 13. Esses proprietários conseguiram seus títulos, segundo o governo do Estado do Tocantins, em conluio com o IDAGO, como anteriormente dito, conseguiram titular suas terras e que, portanto, deveriam ser indenizados diante do processo de desapropriação.

Além das mais de 100 famílias de camponeses posseiros, que tinham várias décadas de posse, aliás, a história dava conta de uma ocupação secular. Inclusive, ao longo do processo, através de estudo e laudo antropológico do MPF ficou provado que o primeiro posseiro chegou no final do século XIX, o que deu origem às fortes relações de parentescos na Serra do Centro, objeto tratado no próximo capítulo.

Os camponeses posseiros, secularmente ocupantes daquela fração do território, sequer foram visibilizados pelo Estado, inclusive na nota de esclarecimento emitida pelo Estado, só existia a figura dos que foram beneficiados pelo IDAGO. Aliás, como consta no IC, sequer foram comunicados sobre a implementação do Projeto. Souberam, quando o ato de imissão de posse expedido aos dez dias de fevereiro do ano de 1998, ou seja, chegou de fato ao conhecimento dos camponeses quase um ano após o decreto de desapropriação.

A tabela 13 indica os proprietários que deveriam ser indenizados devido à desapropriação para implantação do Projeto Campos Lindos.

Tabela 13: Proprietários indenizados pelo Decreto Estadual (TO) Nº 436/97

	PROPRIETÁRIO	ORIGEM (UF)	ÁREA (ha)
1	Alberto Seno Ziebel	RS	2.912
2	Almir Silveira da Silva	-	2.870
3	Ana Maria Kliemann	RS	2.993
4	Ângelo Colussi	-	2.960
5	Arlindo Celestino Braunfussi	MA	2.224
6	Aurisan de Azevedo Santana	GO	14.675 (três áreas)
7	Celso Vargas	GO	2.945
8	Clovis Assisio Moro	-	2.944
9	Epifânio Martins da Rosa	MA	5.840 (duas áreas)
10	Flávio Lourenço Filatier	-	2.243
11	Gilson Antônio Damo	RS	2.999
12	Iakov Kalugin	Rússia	3.349 (duas áreas)
13	Irineu Possamai	MA	2.847
14	Jandir Roso	-	2.804
15	Jonas Demito	MA	2.936
16	Marcos Aurélio Lima Leite	-	2.984
17	Matheus Costa Guide	GO	5.226 (duas áreas)
18	Max Leonardo Engleitner	-	5.800 (duas áreas)
19	Nelson Boscardin	-	2.973
20	Paulo Roberto Kliemann	RS	2.995
21	Pedro Carlos Kliemann	RS	2.973
22	Quintílio Pasqualoto	-	5.897 (duas áreas)
23	Ronan Barbosa Garcia	GO	2.948
24	Rosa Maria Kliemann	RS	2.971
25	Sérgio Martins da Rosa	GO	2.880
26	Simirones Afonso da Silva	-	1.997
27	Teonilha Aparecida Pires	-	2.831

Fonte: FASE/APA-TO/CPT/UFT-Araguaína (2006), baseando-se nas informações do Processo Administrativo do MPF-TO 08127.000074/97-82, organizado pelo autor.

Esses indenizados, como consta, no relatório da FASE/APA-TO/CPT/UFT-Araguaína (2006), eram em tese, os proprietários, que segundo o ITERTINS, foram beneficiados pelo IDAGO, antes da criação do Tocantins. Na verdade, ao longo do IC 8127.000074/97-82, alegava-se tratar de meros “especuladores” que com a ajuda do IDAGO, entre os anos de 1981 e 1982, conseguiram titular essas propriedades, tornando-se proprietários reconhecidos de todos os direitos. Aliás, são por esses motivos que o sistema de justiça, para todos os efeitos, reconheceu o direito desses sujeitos.

Vale ressaltar que na figura do aparente “especulador” que recebeu a indenização, o abandono dessas terras é aparente. Afinal, na lógica da terra de negócio “ou a terra serve para explorar o trabalho de quem não tem terra; ou a terra



serve para ser vendida por alto preço a quem dela precisa para trabalhar e não a tem” (MARTINS, 1980, p. 60). Nesse caso, quem pagou foi o Estado.

Assim, O Governador do Estado do Tocantins, desapropriou e elegeu “os seus” que estariam aptos ao Projeto, ou seja, escolheu à dedo os agraciados da classe política e da classe dominante que receberiam lotes do Projeto Agrícola, à preços irrisórios. Através dessas ações, o Estado garantiu a produção e a reprodução do capital. Esse processo ocorreu, não às custas daqueles 27 proprietários que tinham propriedades regularizadas pelo IDAGO, mas sim às custas das centenas de camponeses posseiros da Serra do Centro.

Conforme a tabela 14, alguns dos agraciados foram: a atual senadora pelo estado do Tocantins Kátia Abreu (1.268 hectares) e o presidente da CAMPO, Emiliano Botelho (1.731 hectares), dentre tantos outros articulados a essa clara aliança entre o Estado a classe dominante. Cifuentes (2013) listou outros beneficiários do “clã político e empresarial”:

Da listagem (...) figuram diversos políticos e figuras do círculo pessoal do Governador do Tocantins, da presidente da CNA e do então presidente do Itertins. Vale pontuar o ex-ministro da agricultura do governo Itamar Franco e de seu filho presenteados com dois lotes contíguos os lotes 8 e 9 de localização privilegiada, somando 3.399, 0124 hectares; o ex-presidente da Infraero presenteado com o lote 29 de 1.541,2815 hectares; um ex-prefeito de Pedro Afonso (TO) com 774 hectares; um ex-prefeito de Balsas (MA) com o lote 23, de 1.642,0276 hectares, o atual presidente da Comissão de Meio Ambiente da CNA e dirigente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Acre (FAEC) com o lote 37, de 997 hectares; o dono da Voetur do DF, agência de turismo envolvida em diversas denúncias de irregularidades, presenteado com o lote 26 de 1.812,5615 há; em 2013 já figura como sócio proprietário de uma das maiores fazendas de Campos Lindos com mais de 15.000,0000 hectares. A listagem continua com políticos e alguns poucos grandes sojeiros de Santa Catarina e Minas Gerais; até estrangeiros residentes no exterior foram presenteados: um grupo de 4 portugueses foi presenteado com 4 lotes contíguos perfazendo 5.500,000 hectares, numa relação de produtores de soja em 2012 nenhum desses 4 donatários portugueses aparece como produtor (CIFUENTES, 2013, pp. 92-93).

Para demonstrar a fala de Cifuentes (2013, p. 92-93) os dados completos dos beneficiários estão dispostos na tabela 14.

Tabela 14: Beneficiados pelo Decreto Estadual (TO) Nº 436/97

	PROPRIETÁRIO	LOTE	ÁREA T(ha)	MUNICÍPIO/UF
1	João Carlos Di Domenico	07	1.605,8488	Campos Lindos/TO
2	Jairo Clemente de Oliveira	39	1.666,7759	Bebedouro/SP
3	André Ricardo de Castro	35	942,2104	Gurupi/TO
4	Romulo Chaves Molina	05	1.289,3925	Balsas/MA
5	Adyr da Silva	29	1.541,2815	Balsas/MA
6	Eduardo Danzberg Paim	21 <sup>a</sup>	662,8643	Palmas/TO
7	Antônio José de Souza Jr.	41	1.352,6112	Bebedouro/SP
8	Jim Costa Vilela	21B	662,8616	Gurupi/TO
9	Enéas Clemente de Oliveira	34	1.147,2793	Balsas/MA
10	Vicente Rodrigues Fernandes	33	900,8058	Bebedouro/SP
11	Eurípedes Tobias	03	1.372,4549	Paracatu/MG
12	Valter Yoshio Koba	40	1.255,5968	Taiapu/SP
13	Célio Rodrigues de Brito	36	980,8987	Formoso do Araguaia/TO
14	Mauro Ferreira de Freitas	31	1.055,5257	Formoso do Araguaia/TO
15	Jorge Correa Pereira Clara Travassos*	15	1.461,5364	Portugal
16	Jorge José Clara Travassos Lopes*	17	1.423,1105	Santarém/PA
17	Fernando Antonio Caldas Pereira*	11	1.287,5695	Santarém/PA
18	José Rander Lopes	19	1.519,9685	Uberlândia/MG
19	Daniel Clemente de Oliveira	28	-	Balsas/MG
20	Dejandir Dalpasquale	09	1.695,7496	Florianópolis/SC
21	Vilibaldo Erich Schmid	20	-	Ibicaré/SC
22	Carlos Alberto de Sá	26	1.812,5615	Brasília/DF
23	Lucas Costa Guide	22	868,8821	Araguaína/TO
24	Roberto Ribeiro Lima	27B	586,8196	Alvorada/TO
25	Luiz Octávio Dalpasquale	08	1.703,2628	Florianópolis/SC
26	Emiliano Lima Pádua	27 A	586,8204	Paraíso do Tocantins/TO
27	Bruno Alberto Cardoso	13 <sup>a</sup>	622,4010	Paracatu/MG
28	João Benício Cardoso	12	1.751,2839	Paracatu/MG
29	Eduardo Manuel D. de O. e Souza	14	1.147,8036	Portugal
30	Katia Abreu	01	1.268,8435	Palmas/TO
31	Luiz Alfredo Feresin Abreu	02	1.275,9606	NI
32	Ricardo Pinho	25	1.395,3060	NI
33	Carlos Frederico Nascimento Valadão	30	1.246,91	NI
34	Vandeir Sebastião Ferreira	32	1.300,4983	NI
35	Wellington Martins Belarmino	42 <sup>a</sup>	773,7989	NI
36	Ulisses Moreira Milhomen Jr.	42B	773,7990	NI
37	Getúlio Dorneles Vargas	43	1.711,5160	NI
38	Bárbara Sanny Vaz Eduardo	16	1.917,9226	NI

Tabela 14 - Beneficiados pelo Decreto Estadual (TO) Nº 436/97 (cont.)

	PROPRIETÁRIO	LOTE	ÁREA T(ha)	MUNICÍPIO/UF
39	Gerson Muller	18	1.118,2659	NI
40	Jonas Demito	23	1.642,0276	NI
41	Jair Alves Ferreira Jr	24 <sup>a</sup>	583,5899	NI
42	Elói Amélio Bernardon	24B	583,5903	NI
43	Assuero Doca Veronez	37	997,8397	NI
44	Gilberto Antenor Appelt	38	1.550,3579	NI
45	João Branquinho de Oliveira	-	1.791,8227	NI
46	Tiago Bergonsi Turra	-	1.188, 2699	NI
47	Emiliano Pereira Botelho	-	1.731,8079	NI
Total (hectares)				37,168,379.76

NI: Não Identificado

\* Portugueses

Fonte: FASE/APA-TO/CPT/UFT-Araguaína (2006), baseando-se nas informações do Processo Administrativo do MPF-TO 08127.000074/97-82, organizado pelo autor.

Ao analisar os dados da tabela 14, não se pode renunciar ao sentido contraditório que se dá a terra. Estar-se diante pois, daquilo que Martins (1991) chama de “regimes distintos de propriedade”, de um lado, a terra de negócio, do outro, a terra de trabalho.

A exemplo da terra de negócio, pode ser citado ao menos um caso, dentre os outros casos, restando lembrar que o valor pago pelos outros beneficiários é o mesmo. Segundo a certidão de cadeia dominial da matrícula 184, correspondente a uma área de terras de lavrar e criar com 1.268,84.35 ha (um mil, duzentos e sessenta e oito hectares, oitenta e quatro ares e trinta e cinco centiares), denominada Fazenda “OURO VERDE I”, lote 01, loteamento Santa Catarina, subdivisão dos lotes 30 a 65, localidade Serra do Centro, de propriedade de Katia Regina de Abreu adquirida em (16/10/2000), pelo valor de R\$ 27.914,56 (vinte e sete mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos).

Com a seguinte condição descrita: Parcelado em cinco prestações anuais, vencíveis a cada dia primeiro do mês posterior a assinatura do Título Definitivo, com prazo de carência de dois anos, a contar da data da assinatura deste título. Quitação essa que, conforme certidão de inteiro teor relativa à matrícula 184, ocorreu em 2008.

De acordo com o constante no IC 08127.000074-97-82 e as cadeias dominiais de cada propriedade as terras foram vendidas por preço bem abaixo do praticado àquela época. O valor pago por cada hectare foi de R\$ 22,00 (vinte e dois reais). A desconformidade foi informada ao MPF/TO, conforme pode ser analisado

na folha 81 do referido IC, “(...) uma vez que o preço de mercado, comprovado por operações de compra e venda de terras de agricultura similares, na região, aptas para produção de grãos e frutas – como é o caso (...) tem sido de aproximadamente R\$ 400,00 por hectare” (IC 08127.000074-97-82, p. 81).

Sendo que quase nove anos depois, em 25/05/2009, já havia compromisso de compra e venda firmado com a SOLLUS MAPITO CLI PARTICIPAÇÕES LTDA, pelo valor global da soma de todas as áreas no valor de 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais). Sendo atribuído na mesma certidão, o valor R\$ 5.018.000,00 (cinco milhões e dezoito mil reais) à matrícula 184.

Obviamente, não se pode fazer uma conversão direta do valor do hectare, pois deve se considerar as benfeitorias feitas nas áreas. Mas sem dúvidas, estamos diante de uma terra de negócio, onde se especula e se vende a alto preço. Basta lembrar também, que pelas limitações de acesso, não se pode fazer o levantamento das benfeitorias (sede, cercas e outras), mas se afirma com muita tranquilidade que em sua maioria, os lotes parecem mais objeto de arrendamento do que qualquer outra coisa. Estamos diante de uma tripla exploração da terra, os que produzem, os que nada produzem (mas arrendam) e os que vendem seus lotes a altos preços.

Outra observação que nos cabe colocar, é que apesar da quitação dos valores atinentes aos lotes pelos seus beneficiários, não se encerrou os problemas relativos à efetivação da propriedade capitalista da terra na Serra do Centro. O motivo é que os antigos proprietários que não concordaram com os valores pagos nas indenizações para devida desapropriação das áreas, moveram uma ação pedindo a correção dos valores. Isso implica em dizer que Estado e beneficiários do Projeto estariam sujeitos a pagar cifras milionárias aos antigos proprietários

O caso do Projeto Agrícola Campos Lindos, guarda algumas similaridades com Projetos aqui levantados como o Projeto Rio Formoso e Pedro Afonso. Nos três casos específicos, os beneficiários pelos projetos organizados e pensados pelo Estado, não pagam ou não pagaram o que de fato deveria ser pago e no prazo que deveriam cumprir, aliás, o problema aqui se dá por estarmos diante de um projeto que tinha uma finalidade, beneficiar alguns e expropriar muitos.

O resultado não poderia ser outro, conforme a figura 8 que ilustra a notícia do site “Conexão Tocantins”, a dívida corrigida, em que pese, os beneficiários deveriam pagar, àquela altura (2010) já chegava ao montante de 156 milhões, divididos proporcionalmente aos beneficiários.

Figura 8: Notícia veiculada na imprensa acerca da Notificação Judicial de proprietários de Terras em Campos Lindos



Fonte: Jornal online “Conexão Tocantins”

Esse quadro desenhado e articulado pelo estado do Tocantins descortina as contradições entre a propriedade privada e a posse na Serra do Centro: Os proprietários titulados antes da criação do Tocantins ao serem indenizados, tiveram direitos garantidos, mesmo que o Estado alegasse que estava diante do “maior grilo de terras” efetuado pelo IDAGO. Os novos proprietários, agora titulados pelo ITERTINS, mesmo diante de tantos problemas, também tiveram direito garantido. Só não teve direito garantido, o “posseiro secular” da Serra do Centro.

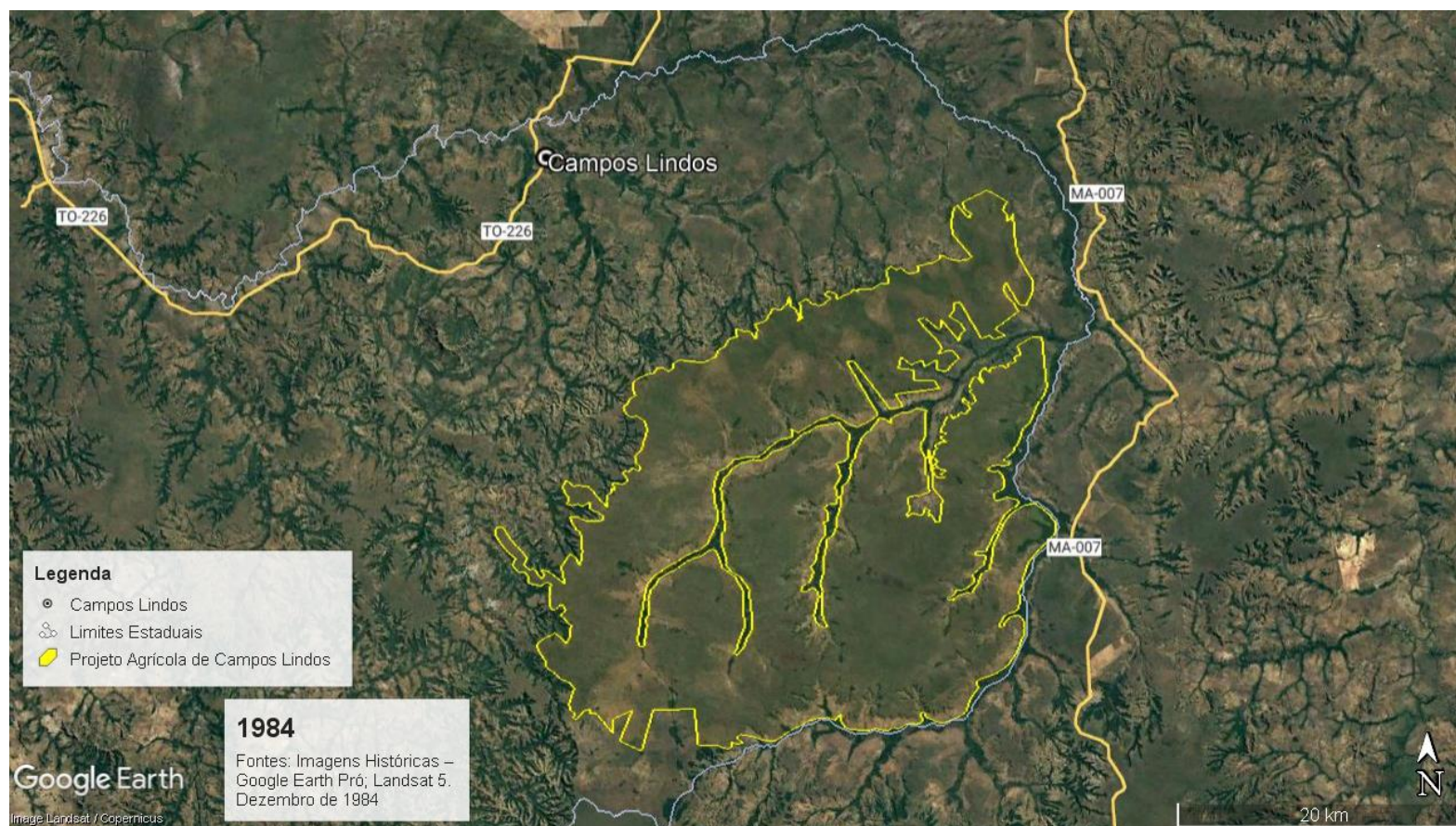
Esse processo nos faz lembrar dos versos do poeta do Cerrado, Pedro Terra (2005):

O cerrado é assim: desigual;  
o trabalho dos homens organiza o cerrado;  
organiza desertos transgênicos de soja;  
desertos verdes de soja;  
desertos secos de soja;  
desertos...  
(TIERRA, 2005)

As palavras de Tierra, além de alardearem o quadro de desordem na natureza, representam para além dos desertos verdes de soja ou dos desertos secos de soja, desertos secos de vida. Os sujeitos esquecidos pelo Estado, os camponeses, resistem há mais de vinte anos ao trabalho dos homens. Sim, o cerrado é assim: desigual.

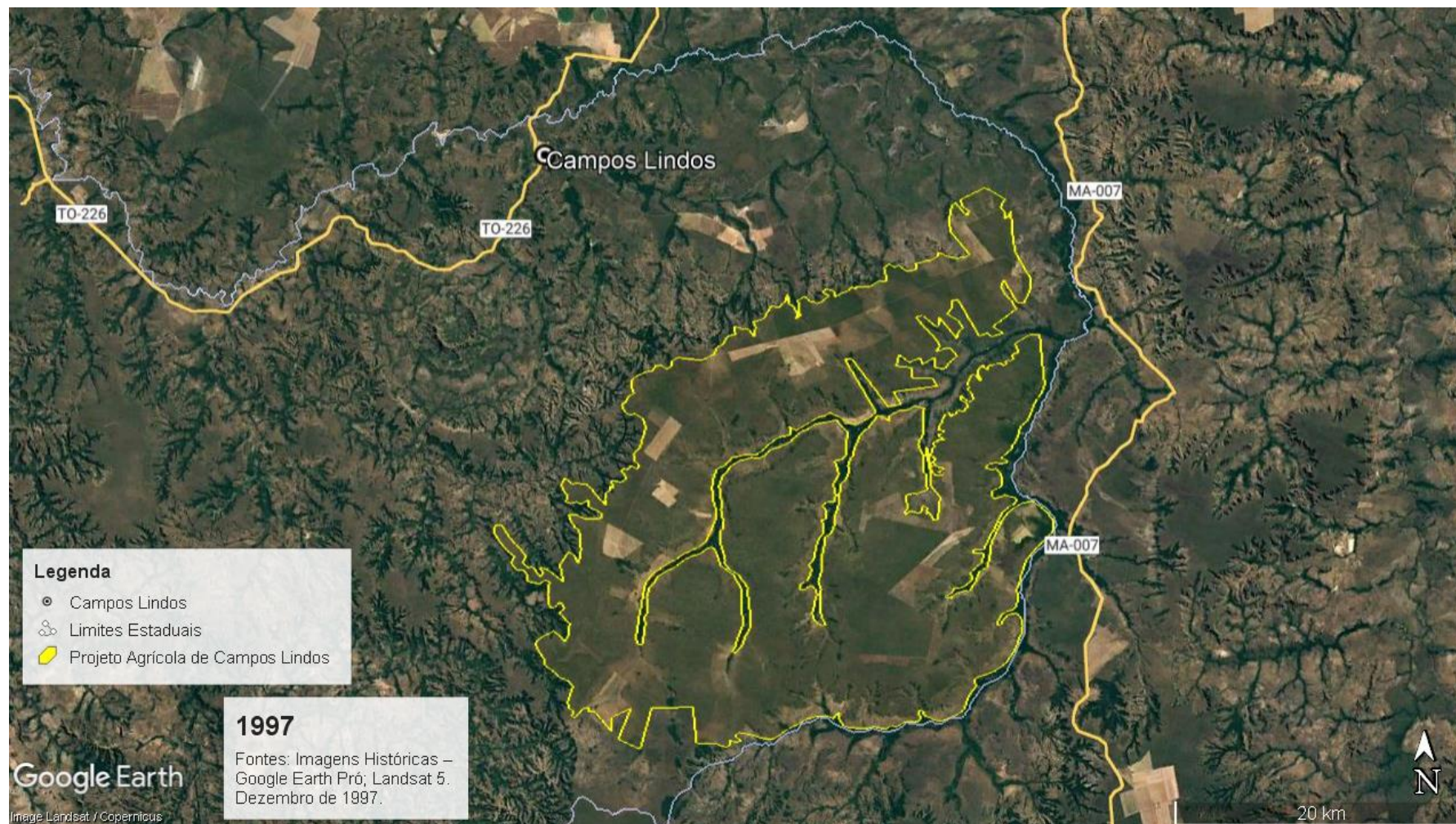
A sequência dos mapas 6, 7, 8 e 9 mostra como ocorreu o avanço da agricultura capitalista sobre as áreas do município. Essa expansão aparentemente silenciosa, foi às custas de grande passivo ambiental e conflitos com as distintas relações de produção imprimidas pelo campesinato estabelecido há mais de um século, naquilo que ficou conhecido como “Comunidades Tradicionais” da Serra do Centro.

Mapa 6: Expansão da Produção de grãos em Campos Lindos, em 1984



Fonte: GoogleEarth

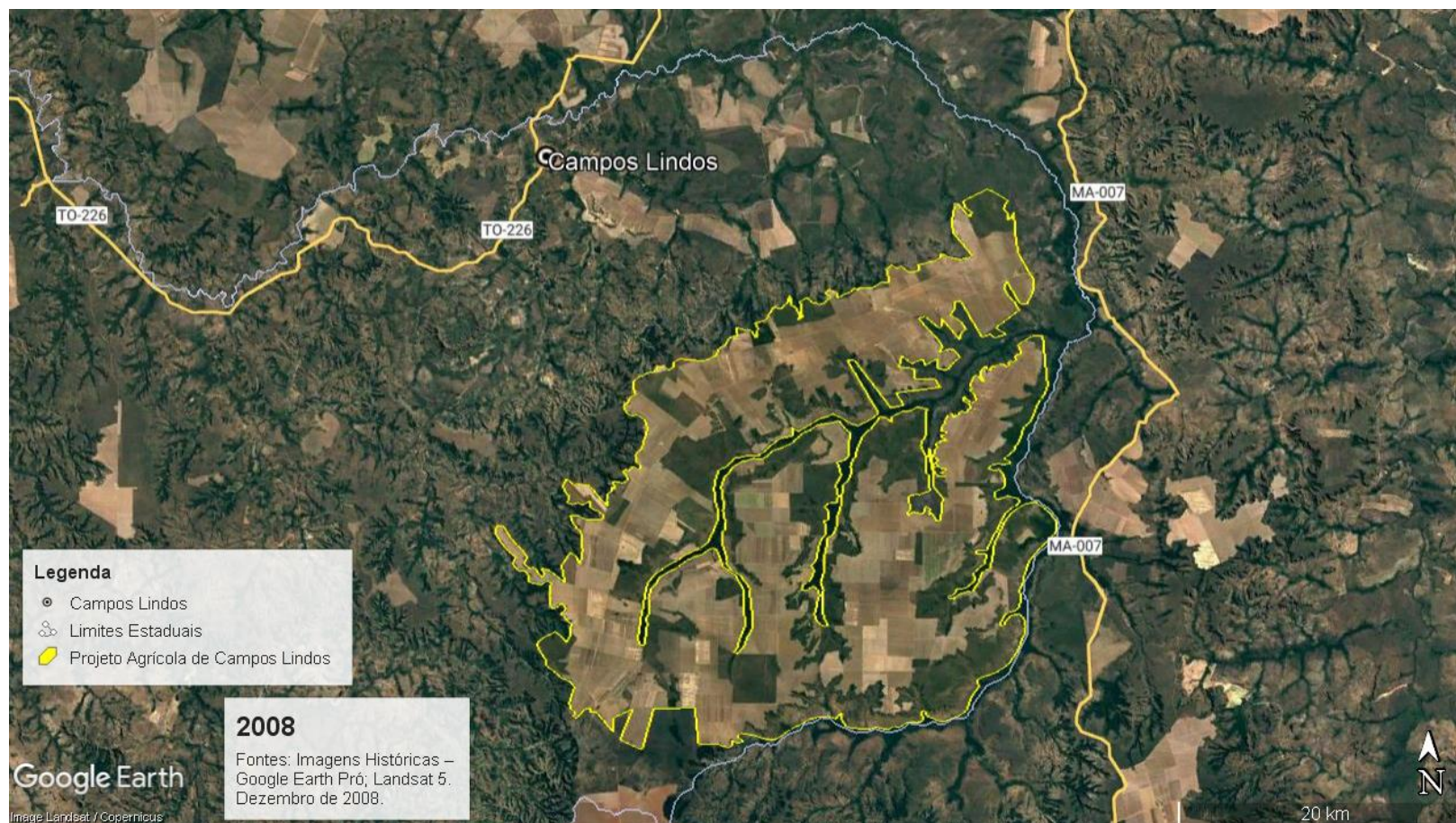
Mapa 7 - Expansão da Produção de grãos em Campos Lindos, em 1997



Fonte: GoogleEarth

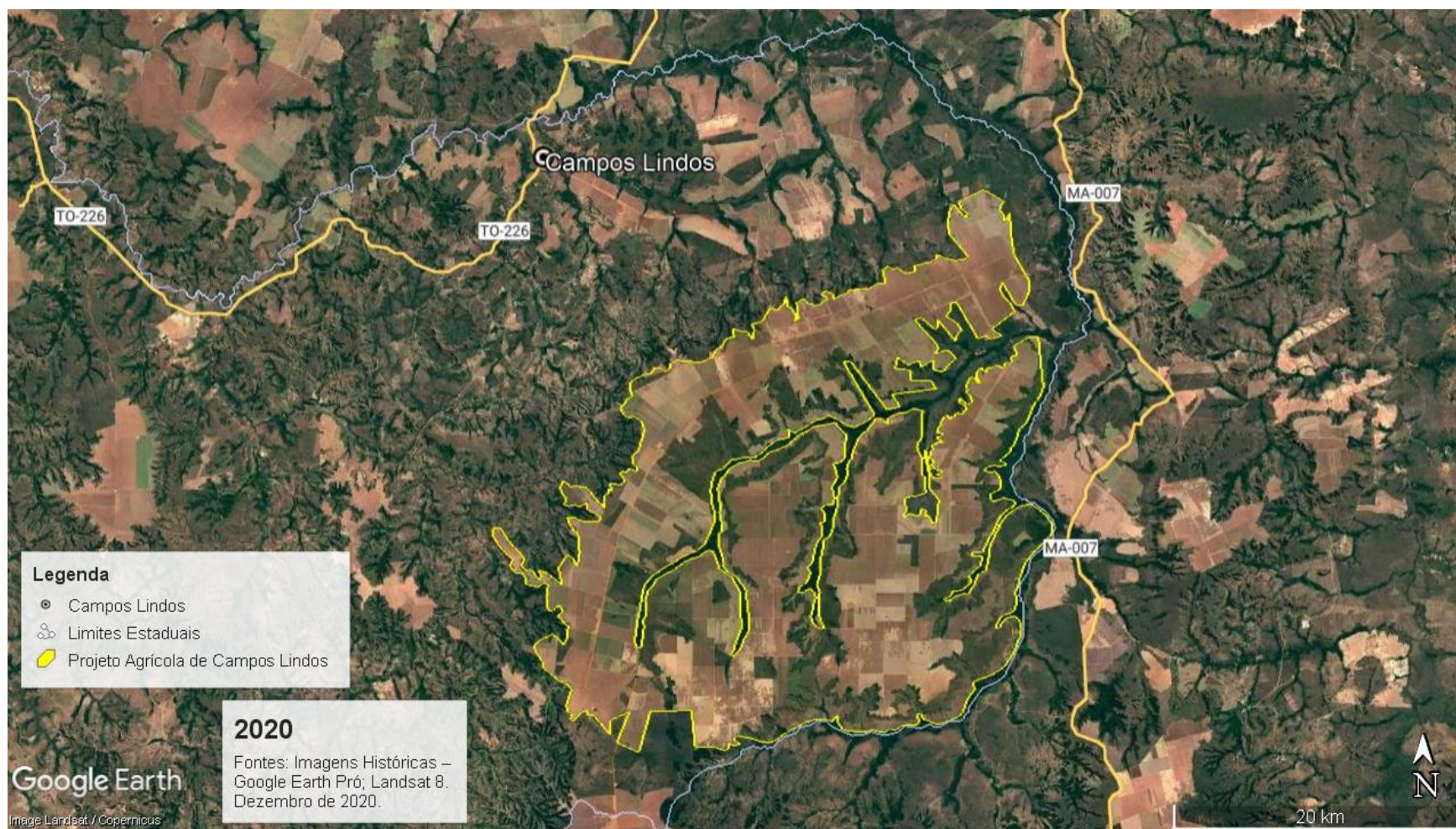


Mapa 8: Expansão da Produção de grãos em Campos Lindos, em 2008



Fonte: GoogleEarth

Mapa 9: Expansão da Produção de grãos em Campos Lindos, em 2020



Fonte: GoogleEarth

A expansão da agricultura capitalista em Campos Lindos, começou a se efetivar já em 1997, ano da desapropriação de vasta área por utilidade pública. Esse processo ocorreu sem a definição de um Projeto que se articulasse às demandas dos diversos sujeitos dali arrancados, além do histórico de transgressão e desrespeito à Legislação Ambiental e ao procedimento de licenciamento ambiental como bem colocou o Procurador Federal:

O licenciamento ambiental constituiu atividade administrativa imprescindível à implantação de obras e empreendimentos suscetíveis de causar impactos ambientais, mormente no caso de um projeto agrícola com as dimensões então anunciadas. É também um importante instrumento de gestão do meio ambiente por meio do qual a Administração Pública ambiental exerce o controle sobre as atividades humanas que impactam o meio ambiente (MÁRIO LÚCIO AVELAR – PROCURADOR FEDERAL, 2021).

O direito ambiental, conforme o Procurador Federal entrevistado, é formado por uma séria de princípios, dentre os quais se sobressaem os princípios prevenção e da precaução. “Entre os instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente existe também o dever dos empreendimentos e projetos que impactam o meio ambiente virem acompanhado da avaliação de impacto ambiental”. (PROCURADOR FEDERAL MÁRIO LÚCIO AVELAR, 2021)

Foi justamente pelo não atendimento ao exposto que o MPF abriu o Procedimento Administrativo N° 08127.000074/97-82. O procedimento, no primeiro momento, conforme o Procurador Federal, consistia em identificar o cumprimento das exigências ambientais legais (licenciamento ambiental, estudo de impacto ambiental, audiência pública, acompanhamento e monitoramento dos impactos), seja pelo Governo do Estado Tocantins, seja por todos os beneficiários do Projeto e demais entidades representativas.

Assim, seus atos iniciais implicaram na expedição de ofícios aos órgãos públicos de meio ambiente, bem como à entidade envolvida com a implantação do referido projeto a fim de verificar a procedência da notícia e as circunstâncias fáticas e legais com que se pretendia abrir o novo polo agrícola. Como se pode observar pela leitura das notícias divulgadas à época, as informações em torno do projeto agrícola de Campos Lindos eram bastante confusas, descontraídas, às vezes inverídicas e, quase sempre, buscavam legitimar a conduta do governo estadual diante da violação das leis (PROCURADOR FEDERAL MÁRIO LÚCIO AVELAR, 2021)

A estratégia do Governo de apoio formal à devida implementação do Projeto Agrícola de Campos Lindos foi a de um claro favorecimento de uma classe em detrimento de outra, observou-se ao longo do processo que a simples afirmação de “aumento da produtividade de grãos na área” era o suficiente para justificar os danos ambientais, bem como da expropriação dos camponeses. Segundo o Procurador Federal Mário Lúcio Avelar, “Adotou-se a política de consumação dos fatos”, ou seja, façamos e depois vemos o que acontece.

Chega assim, a agricultura capitalista sobre os grandes sertões, sobre àqueles que secularmente viviam nessas áreas e que os mapas 6, 7, 8 e 9 já evidenciavam viver em profunda relação de troca com o cerrado, terra, antes de tudo, “livre”. Contudo, há uma tentativa de “homogeneização de uma região que se caracteriza por sistemas de uso múltiplo dos recursos naturais, de manejo de uma enorme riqueza de diversidade biológica” (PORTO-GONÇALVES, 2004, p. 222).

O Ministério Público Federal, em 15 de setembro de 2000, conforme ofício anexado ao procedimento administrativo N° 08127.000074/97-82, em decorrência de diversas denúncias de desmatamento de grandes proporções na área de influência do Projeto Agrícola Campos Lindos, determinou ao IBAMA, a realização de fiscalização no município e “havendo a comprovação dos desmates, proceder com autuação, embargo e aplicação de multas aos responsáveis”. Aliás, a determinação do MPF se deu em virtude de dois elementos importantes: As constantes denúncias e a omissão do próprio Estado como explicou o Procurador Mário Lúcio Avelar:

É de fácil verificação a nítida a omissão dos órgãos ambientais, que permaneceram como se nada estivesse acontecendo. É pouco crível que o desmatamento não fosse de conhecimento do Ibama e do Naturatins. O projeto de Campos Lindos tinha alcance expressivo em termos de área desmatada e de impactos ambientais produzidos. No entanto, nenhuma providência até então tinha sido adotada pelos órgãos ambientais para a aplicação da legislação ambiental. (PROCURADOR FEDERAL MÁRIO LÚCIO AVELAR, 2021)

Diante da constatação, foi delegado ao servidor do MPF, Pedro Roberto Simões, o acompanhamento das atividades de fiscalização do IBAMA em Campos Lindos. Na oportunidade foi observado que grande parte dos beneficiários do Projeto já haviam realizado o desmate e queima das áreas sem a devida autorização, como consta no relatório de acompanhamento do Ministério Público Federal:

Na parte nova do Projeto, grande maioria já fez o desmatamento, enleiramento e queima de suas áreas, sem nenhuma licença para tal. Os proprietários, com os quais tivemos contato, foram unânimes em afirmar que o Governador Siqueira Campos mandou que fizessem o desmatamento, pois caso contrário perderiam o direito aos lotes. Quando perguntados sobre as licenças ambientais, disseram que a FAET (Kátia Abreu) ficou encarregada de todo processo de licenciamento (IC 08127.000074-97-82, p. 45).

Dentre as constatações do relatório de acompanhamento, uma era de que o Projeto Agrícola era formado por ao menos três grupos distintos: Grupo do ex-ministro da Agricultura, Dejandir Dalpasquale, do qual faziam parte quatro portugueses, também beneficiários do Projeto; Grupo dos Paulistas liderado pelo presidente da CAMPO, Emiliano Pereira Botelho; E o grupo da Kátia Abreu, que era composto por produtores de Formoso do Araguaia, por Barbara Vaz, filha do ex-deputado estadual do Tocantins, e outros.

O relatório de acompanhamento, constatou o que já era de conhecimento do próprio MPF, o projeto foi implantado sem estudo prévio e em total desrespeito às normas ambientais. O que de fato importava era a mudança técnica naquela região, mesmo que para isso o cerrado fosse ao chão, a preocupação era garantir a reprodução do capital, visando exclusivamente a produção de grãos. “E o pior: tudo isso, debaixo dos olhos dos órgãos de defesa do meio ambiente, NATURATINS e IBAMA”. (IC 08127.000074-97-82, p. 46)

A constatação da violação da legislação e das normas ambientais continuou como descrito pelo Procurador Federal Mário Lúcio Avelar:

Observa-se assim a omissão dos órgãos ambientais de aplicar a legislação ambiental ao permitir a implantação do Projeto Agrícola de Campos Lindos. Evidentemente esse fato não era do desconhecimento deles, em razão da sua magnitude e importância tanto em termos do tamanho da área desmatada quanto da produção agrícola (PROCURADOR FEDERAL MÁRIO LÚCIO AVELAR, 2021)

Em novembro de 2000, o IBAMA, conforme ofício enviado ao MPF, remete os laudos de vistorias elencando ao menos sete infrações envolvendo a implementação do Projeto Agrícola campos Lindos elaborado pela FAET em parceria com a Campo, em área de 105.695 hectares desapropriada pelo Governo do Tocantins e que estavam dispostos em 52.847,50 hectares de área agricultável, 29.193,50 hectares de reserva legal nos lotes e 23.654,00 hectares de reserva legal em condomínio. As infrações constatadas pelo IBAMA são as seguintes:

1 - Irregularidades quanto a averbação de reserva legal e seu devido percentual; 2 - Irregularidades quanto a reserva legal em condomínio que se encontra sobreposta a propriedades de terceiros (O Sr. Iakov Kalugin se diz proprietário da área onde está plotada a reserva em condomínio do projeto); 3 - Desmatamentos sem prévia autorização do IBAMA e sem o devido EIA-RIMA aprovado e licenciado; 4 - Desmatamentos acima de 60 ha sem o devido plano de exploração; 5 - O EIA-RIMA apresentado ao IBAMA somente em 06 de setembro de 2000, conforme consta ofício enviado pela FAET (n. 200/00); 6 - O EIA-RIMA apresentado, não consta ART de nenhum técnico envolvido na execução do mesmo, nem a assinatura dos mesmos; 7 - O empreendimento Projeto Campos Lindos se mostra irregular quanto aos procedimentos de licenciamento ambiental em relação a LI e LO (IC 08127.000074-97-82, p. 100).

Percebe-se que a implementação do Projeto não só impôs um caos ambiental de grandes proporções em Campos Lindos, como também escancarou “um colapso institucional dos órgãos ambientais no Tocantins à época dos fatos” (PROCURADOR FEDERAL MÁRIO LÚCIO AVELAR, 2021). Afinal, passados três anos do decreto que desapropriou a área, era pouco provável que os órgãos estaduais e federais de fiscalização não soubessem sobre os problemas recorrentes naquela área.

Diante de todo esse quadro, em outubro de 2000, o MPF já solicitava maiores esclarecimentos sobre a corresponsabilidade de agentes públicos do IBAMA com os ilícitos praticados. Dentre estes, 16 Termos de Averbação de Reserva Legal concedidos pelo IBAMA a beneficiários do Projeto sem que houvesse vistoria técnica.

Referidas autorizações para averbação de reserva legal - necessárias à concessão de financiamentos nas agências de crédito - “foram expedidas em agosto de 2000, sendo certo que, pelas Leis, a sua expedição está condicionada à realização da competente vistoria técnica” (IC 08127.000074-97-82, p. 143).

As irregularidades ambientais ocorreram em todas as frentes, desde o beneficiário do Projeto que desmatou sem qualquer tipo de autorização, passando pelos órgãos estaduais e federais de fiscalização que deveriam ser atuantes, mas escolheram a omissão.

Estamos diante de um quadro de desprezo que envolve o Projeto Agrícola, bom que se diga, desprezo pelos recursos naturais e pelas famílias existentes na área, inúmeras famílias invisibilizadas pelo Estado. Aliás, ao tratarmos das transgressões às normas ambientais, não estamos tratando a natureza dissociada

dos camponeses, ao contrário, assumimos a tese de que a expansão da produção de grãos nessas áreas quebrou a lógica de como esses sujeitos lidavam com a terra. Terra e Cerrado para os camponeses se fundem em uma coisa só.

Por sua vez, os agricultores que chegaram, desnudaram a terra, tiraram-lhe o verde das árvores e os animais que pisavam sobre ela, violaram-na de todas as formas. “Tratar a natureza separadamente da vida/da cultura dos povos é um horizonte de sentido ignorado pela maioria dos povos/culturas que habitam tradicionalmente a Amazônia” (PORTO-GONÇALVES, 2018, p. 26), diria que também não é um horizonte aos camponeses do sertão tocantinense.

Diante da atuação do MPF, em 2004, foi produzido um Parecer Técnico Conjunto NATURATINS/IBAMA Nº 003/2004), como parte integrante do EIA/RIMA do projeto. O MPF/TO em 2007 solicitou ao NATURATINS uma análise acerca das exigências estabelecidas no referido parecer e que deveriam ser cumpridas pela PLANALTO, empreendedora do projeto. Desta feita, o NATURATINS emitiu o Parecer Técnico Nº 33/2007 com a análise solicitada informando que entre 32 exigências apenas uma foi cumprida parcialmente.

O quadro 1 detalha as exigências e o que foi analisado pela equipe técnica do NATURATINS.

Quadro 1: Análise do Cumprimento das Exigências Ambientais solicitadas ao NATURATINS pelo MPF/TO diante da elaboração Parecer Técnico Conjunto NATURATINS/IBAMA Nº 003/2004

Exigência	Parecer Técnico
1. Apresentação de Laudo Técnico de análise físico, químico e biológico da qualidade da água dos mananciais na área de influência do Projeto Agrícola Campos Lindos	Foi apresentado o resultado das análises das águas superficiais e subterrâneas da área de influência do projeto, porém não foram contemplados todos os parâmetros e nem as informações necessárias, como: período e pontos de coleta, responsável técnico pela análise e metodologia. Assim, a exigência não foi atendida.
2. Apresentação do Programa de Recuperação da malha viária do Projeto, com a definição dos parceiros e responsáveis.	Não foi apresentado.
3. Implantar viveiros de espécies nativas, sendo as mudas destinadas às áreas degradadas.	Não foi apresentado no processo o projeto de instalação de viveiro e durante vistoria não foi localizado o mesmo. Assim, a exigência não foi atendida.
4. Proceder a regularização da Reserva Legal.	Não foi regularizado.
5. Apresentação do levantamento (com mapas) das áreas ocupadas por posseiros em áreas de Reserva Legal, bem como Áreas de Preservação Permanente.	Não foi apresentado.
6. Apresentação do plano de recomposição das possíveis áreas suprimidas em áreas de Reserva Legal em Áreas de Preservação Permanente.	Não foi apresentado.
7. Apresentação do projeto de instalação agrícolas construídas.	Não foi apresentado.
8. Realização de diagnóstico da fauna e flora ocorrente nas áreas de influência direta e indireta como ação complementar ao EIA/RIMA	Apresentado parcialmente.
9. Apresentação de mapa de susceptibilidade à erosão na escala 1:1000.000 da área de influência e de 1:20.000 da área de intervenção do empreendimento.	Os mapas apresentados não atendem às exigências.
10. Apresentação das medidas de segurança para a travessia de caminhões carregados no rio Tocantins, na cidade de Barra do Ouro, acompanhadas da aprovação pela Capitania fluvial Araguaia-Tocantins.	Não foram apresentadas.
11. Monitoramento da capacidade de carga dos caminhões que transportam os grãos.	Não foi apresentado.



Quadro 1: Análise do Cumprimento das Exigências Ambientais solicitadas ao NATURATINS pelo MPF/TO diante da elaboração Parecer Técnico Conjunto NATURATINS/IBAMA Nº 003/2004 (cont.)

Exigência	Parecer Técnico
12. Fazer proposta de aplicação financeira de recursos da Compensação Ambiental, com vistas ao atendimento da Lei Federal Nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidade de Conservação)	Não foi apresentada.
13. Apresentação do programa de melhoria de infraestrutura urbana em Campos Lindos, contemplando aspectos viários, elétricos, sanitários e dos serviços de saúde e educação.	Não foi apresentado.
14. Apresentação da imagem de satélite da Área de Influência Direta do Projeto dos anos de 1998 e 2003	Não foi apresentado.
15. Apresentação de um programa para população relocada da área do projeto, adequando às características socioculturais das famílias e considerando as condições ecológicas da região.	Não foi apresentado.
16. Apresentação de Programa de monitoramento do uso de defensivos agrícolas, especificando a quantidade, tipo de classificação e método de aplicação dos insumos a serem utilizados nos diversos estágios do empreendimento, bem como destinação final das embalagens, com o devido receituário agrônomo e ART.	Não foi apresentado.
17. Elaboração do programa de monitoramento e reabilitação ambiental, com vistas ao controle de processos erosivos.	Não foi apresentado.
18. Apresentação de projeto agrícola demonstrando as etapas de execução e manejo na área de intervenção, práticas conservacionistas para o uso do solo, medidas para evitar a compactação do solo, utilização de fertilizantes etc...	Não foi apresentado.
19. Regularização da situação fundiária dos proprietários (posseiro) que habitam na reserva legal	Não foi regularizada
20. Regularizar o licenciamento ambiental das unidades de beneficiamento, dos postos de combustíveis bem como demais unidades de abastecimento de combustíveis existentes no projeto.	Não foram regularizadas
21. Regularização do licenciamento ambiental dos postos de recebimento de embalagens vazias de agrotóxico, devendo todos os empreendedores agrícolas estarem de acordo com o Decreto Federal Nº 4.074/2002	Não foram regularizadas

Quadro 1: Análise do Cumprimento das Exigências Ambientais solicitadas ao NATURATINS pelo MPF/TO diante da elaboração Parecer Técnico Conjunto NATURATINS/IBAMA Nº 003/2004 (cont.)

Exigência	Parecer Técnico
22. Elaboração de base cartográfica, georreferenciada, atualizada em formato analógico e digital, para o registro dos resultados dos estudos em escala compatível com as características e complexidade e influência dos efeitos ambientais.	Não foi apresentado
23. Apresentação do mapeamento das áreas de reserva legal, áreas de preservação permanente e distribuição espacial dos lotes	Não foi apresentado
24. Apresentação de arquivos vetoriais digitais e arquivos Raster Digitais de toda área do projeto com georreferenciamento das áreas de reserva legal e áreas de preservação permanente.	Não foi apresentado
25. Ilegível no documento consultado	Não foi apresentado
26. Ilegível no documento consultado	Não foi apresentado
27. Ilegível no documento consultado	Não foi apresentado
28. Ilegível no documento consultado	Não foi apresentado
29. Apresentação de um programa para os pequenos agricultores da área do projeto	Não foi apresentado
30. Programa ambiental para fauna e flora	Não foi apresentado
31. Proposição de termo de fortalecimento institucional com a Secretaria Municipal de Saúde de Campos Lindos	Não foi apresentado
32. Apresentação de um programa de segurança no trabalho	Não foi apresentado
33. Levantamento arqueológico nas áreas ainda não desmatadas	Não foi apresentado
34. Apresentação do Plano de gerenciamento de resíduos sólidos	Não foi apresentado

O descaso e conivência do Estado é aqui representada pela inércia dos órgãos ambientais que permitiram que um projeto desta natureza fosse devidamente licenciado sem o cumprimento das mínimas exigências do arcabouço legal ambiental. Aliás, estamos diante de um “estamento privilegiado”. Esses beneficiados do Projeto representam muito bem esse “estamento privilegiado”, pois “encontraram na lei não só o reconhecimento do seu direito razoável, mas muitas vezes até o reconhecimento de suas pretensões desarrazoadas” (MARX, 2017, p. 86). É como se o direito à propriedade privada suprimisse todos os outros direitos, sobretudo, o direito consuetudinário dos pobres.

O Projeto Agrícola Campos Limpos sedimenta o caráter de favorecimento de uns poucos em relação a muitos, levanta-se um estamento de privilegiados que contradiz a imagem ao centro da bandeira tocantinense, o sol não nasce para todos, muros se erguem na tentativa de escondê-lo de uma parte da população alijada daquilo que lhe é mais sagrada, a terra. Assim, o projeto é produto de uma clara aliança de grupos políticos e a classe dominante. “O controle do aparelho de estado por esses grupos implica no domínio dos instrumentos de controle estatais, dos órgãos ambientais e mesmo de parcela importante do sistema de justiça local” (PROCURADOR FERAL MÁRIO LÚCIO AVELAR, 2021).

O Estado que criou o Projeto Agrícola Campos Lindos, portanto, o quadro de conflitos de todas as ordens é o mesmo que anistiou os malfeitos dos agricultores ao criar a Lei N° 2.476 de 2011 que Instituiu o Programa de Adequação Ambiental de Propriedade e Atividade Rural – TO/LEGAL. Dentre outras regulamentações, o dispositivo tratava da regularização das propriedades de Cadastramento Ambiental Rural único. Pronto, era a lei que faltava para sedimentar o avanço da agricultura na região.

O fundamento do desrespeito às leis ambientais foi superado do ponto de vista político-administrativo. Em sua maioria, com lotes 100% devastados, o que restou foram as áreas de Reserva em Condomínio, justamente onde os camponeses posseiros estabeleceram suas casas, suas roças, suas vidas. Esse foi o fundamento que superado por uns, implicou diretamente duras limitações e formas de desestruturação de modo de vida camponês e de suas relações sociais de produção, onde impera a articulação da terra, trabalho e

cerrado em pé. Essas formas de desestruturação e limitações do campesinato na Serra do Centro são explicadas pelo camponês, João Ramos:

O que fica aqui é a poeira, a estrada acabada, o veneno poluindo todas as nascentes e poluindo o município inteiro, eu não sei até quando isso vai, porque eu acho que a natureza vai reagir algum determinado momento, e como vai ser a reação dela não sei como vai ser (JOÃO RAMOS, 2019).

Nas palavras do camponês da Serra do Centro fica clara a dupla expansão, a de grãos e a da devastação do cerrado. Suas implicações são sentidas na expropriação do campesinato, bem como de toda a limitação imposta às posses. A natureza já reage, escoando sobre o caminho dos rios, o veneno despejado nas plantações, a natureza reage através dos ventos que sopram venenos sobre as posses dos camponeses, ela igualmente reage no desvanecer das frutas do cerrado, cerrado que insiste permanecer tão somente nas terras camponesas, sejam elas as posses ou as pequenas propriedades tituladas.

Nesse processo de expansão desumanizadora da produção de grãos em Campos Lindos, há uma tentativa de separar natureza e camponeses, separar aquilo que sempre esteve umbilicalmente ligado. O novo regime de propriedade, propriedade capitalista da terra, imposta na área de influência do Projeto, suprimiu a forma livre de ocupar a terra, a terra e a liberdade foram aprisionadas. Estamos diante “de uma modalidade extrema de propriedade privada, posto que também priva a sociedade do poder de decidir sobre o uso dos recursos e das riquezas” (PORTO-GONÇALVES, 2004, p. 224).

O Procurado Federal, Mário Lúcio Avelar, ao se atentar sobre o decreto desapropriação das áreas de abrangência do Projeto Agrícola, aponta que por motivos óbvios, não se tinha por finalidade promover políticas atinente ao meio ambiente. “Qualquer discussão nesse sentido perde relevância se levado em conta o propósito definido de implantação de projeto de implantação da monocultura de soja”. Assim, conforme o seu entendimento, a desapropriação da área se condicionaria ao “interesse social”, ou seja, aquela que se decreta “para promover a justa distribuição da propriedade ou condicionar seu uso ao bem-estar social (Lei Federal Nº 4.132/62, art. 1.)”.

O Procurador Federal Mário Lúcio Avelar relatou que:

Nesse particular é importante lembrar que o interesse social não se confunde com o interesse da Administração e com interesses particulares. Por outro lado, os bens expropriados por interesse social, quase sempre, são destinados aos particulares a fim de que lhes possam dar melhor aproveitamento ou utilização em prol da comunidade. (PROCURADOR FEDERAL MÁRIO LUCIO AVELAR, 2019).

As afirmações do Procurador, fazem-nos lembrar que o projeto se deu justamente nessa lógica, interesses convergentes da classe política sobre a apropriação de vasta área. O interesse da Administração e os interesses de particulares andaram de mãos dadas, basta lembrar os inúmeros beneficiários com projeção política a nível de estado do Tocantins e a nível de Brasil.

Em relação ao decreto de desapropriação e a atuação do MPF, vale lembrar o seguinte:

É importante observar, no particular, que o Procedimento Administrativo nº. 08127.000074-97-82 não tinha como objeto de investigação a apuração da legalidade/ilegalidade do decreto de desapropriação. Ao Ministério Público Federal falta atribuição para atuar nos casos em que não há afetação direta ao patrimônio da União Federal; tampouco para fazer a defesa do direito de posseiros que ocupam terras devolutas do estado. Por conseguinte, a defesa dos direitos dos posseiros somente teria pertinência no âmbito do processo de licenciamento ambiental, em razão das repercussões do projeto sobre as populações direta ou indiretamente afetadas. Dessa forma, a título de contribuição, arriscaria a dizer que área de desapropriada envolve grosso modo dois tipos de área: terra privada, ocupada por titulares do direito de propriedade; e terras devolutas, nas quais incidem aproximadamente uma centena de posseiros. (PROCURADOR FEDERAL MÁRIO LÚCIO AVELAR, 2021).

O decreto de desapropriação e os atos que lhe sucederam implicaram no surgimento de um longo quadro de conflitos. O Estado vilipendiou o direito das populações locais e dos camponeses que legitimavam através do trabalho, suas posses, fração do território ocupada há mais de 100 anos.

O direito positivo reconheceu, como era de se esperar, o direito da propriedade capitalista da terra, levantou-se contra o direito consuetudinário dos camponeses. Tenta-se remover um obstáculo à propriedade capitalista da terra em Campos Lindos, a história secular do campesinato na Serra do Centro.

Não bastasse o fim das terras livres tomadas por animais de criação e soltos nas vastas áreas de Cerrado, não bastasse o fim dos caminhos tomados por cerrados que ligavam uma posse a outra, não bastasse a renúncia do que está escrito no Brasão do Tocantins (CO YVY ORE RETAMA – Esta Terra é nossa). De uma hora para outra, os camponeses foram estranhos em suas próprias posses, tratados por vezes, ao longo do Inquérito, como invasores, seja pelo Estado, seja pelos agricultores capitalistas. Camponeses, essa terra é nossa, essas terras são suas.

### 3 CAMPONESES ILHADOS: CERCADOS DE SOJA POR TODOS OS LADOS

Ao trilhar os caminhos que ligam a sede do município de Campos Lindos à Serra do Centro, é observado a conjunção de diversos lotes destinados à produção de grãos. Parece tratar, à primeira vista, que as estradas são mais para ligar as plantações do que qualquer outra coisa.

O que de fato salta aos olhos é a materialização de uma terra sem gente e em benefício de pouca gente. Lotes totalmente desmatados, dando lugar às plantações, alguns possuem sede, mas uma grande parte, não. Aqui, abre-se uma ressalva, os sinais claros de que muitos se beneficiaram, mas vivem dos arrendamentos de suas propriedades ou da própria venda das terras que lhes “foram entregues” pelo estado do Tocantins. É o que também afirma o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Campos Lindos:

(...) dos que receberam do Projeto Campos Lindos, eu acho quem mantem a posse são dois ou três agricultores ainda, eu não sei te dizer precisamente quantos receberam agora nesse momento, mas sei dos que receberam dois ou três (...) a grande maioria dos produtores hoje são pessoas que compraram desses, e esses estão lá nas áreas e foram comprando outras áreas, estão cultivando. Agora dos iniciais, acho que dois ou três, mas eles ainda têm a posse da terra do lote que compararam na época (ISAAC COELHO, 2019)

É o que Martins (1980, p. 60) já havia colocado ao explicitar que quando o capitalista se apropria da terra, como é o caso da Serra do Centro, ele o faz com um claro objetivo, o de obter lucro, seja direto ou indireto. “Ou a terra serve para explorar o trabalho de quem não tem a terra; ou a terra serve para ser vendida por alto preço a quem dela precisa para trabalhar e não a tem”, ou mesmo para se cobrar uma renda para outro obter direito de usar a terra. É comum que os estranhos à cidade, sejam confundidos com arrendatários e que estão ali para apurar a sua renda e depois retornarem ao seu lugar de moradia.

Assim, percorrer a área do projeto é transitar entre grãos e não saber até onde a imensidão o levará, como se releva nas figuras 9, 10 e 11. O que fica evidente é que o cerrado quase desapareceu, o que permaneceu são os

seus resquícios próximos aos cursos de água. Diante do cenário vivenciado ainda nos campos exploratórios de 2018 e 2019, os primeiros questionamentos tomaram de conta: Onde está a gente dessa terra? Onde se encontram os camponeses posseiros seculares dessas terras? Foram todos expulsos? Mudaram-se para outras áreas? Há como viver cercado de um mar de grãos por todos os lados? Há interesse social em privar centenas de sujeitos das terras livres de Campos Lindos? Vivendo um dia por vez e mergulhados na incerteza do amanhã (pois o amanhã pertence ao Estado e um de seus braços, o Judiciário), como pensar o hoje e o amanhã?

A figura 9 ilustra a situação descrita: de que as estradas parecem ligar os lotes às plantações de soja.

Figura 9: Estrada que corta os Lotes do “Projeto Campos Lindos” (Ponto 1)



Fonte: Pesquisa de Campo (2019)

A imagem aérea (figura 10) demonstra que estas estradas são um elo entre a imensidão da soja e as principais saídas do projeto.

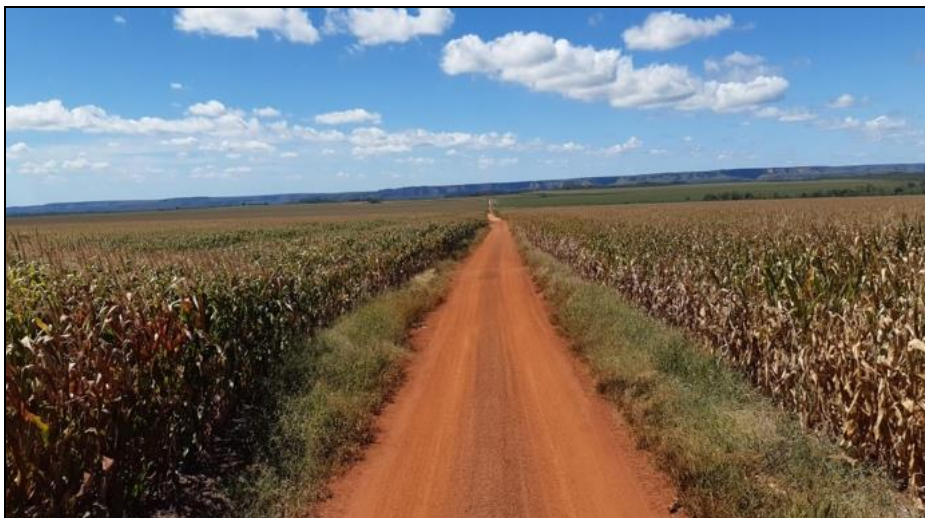


Figura 10: Estrada que corta os Lotes do “Projeto Campos Lindos” (Ponto 2)



Fonte: Pesquisa de Campo

Figura 11: Estrada que corta os Lotes do “Projeto Campos Lindos” (ponto 3)



Fonte: Pesquisa de Campo

A verdade é que as estradas demonstradas nas figuras 9, 10 e 11 não só ligam os lotes de produção de grãos, os camponeses estão lá, ou melhor, parte deles ainda se encontram nas áreas mais baixas e próximas aos cursos de água, áreas que historicamente ocupam. Outros, sufocados e cercados de soja por todos os lados, desceram a Serra, rumo à cidade. Os resultados dessa

descida? Estão marcados nos índices sociais e econômicos de um dos municípios que figuram entre os mais pobres do estado do Tocantins.

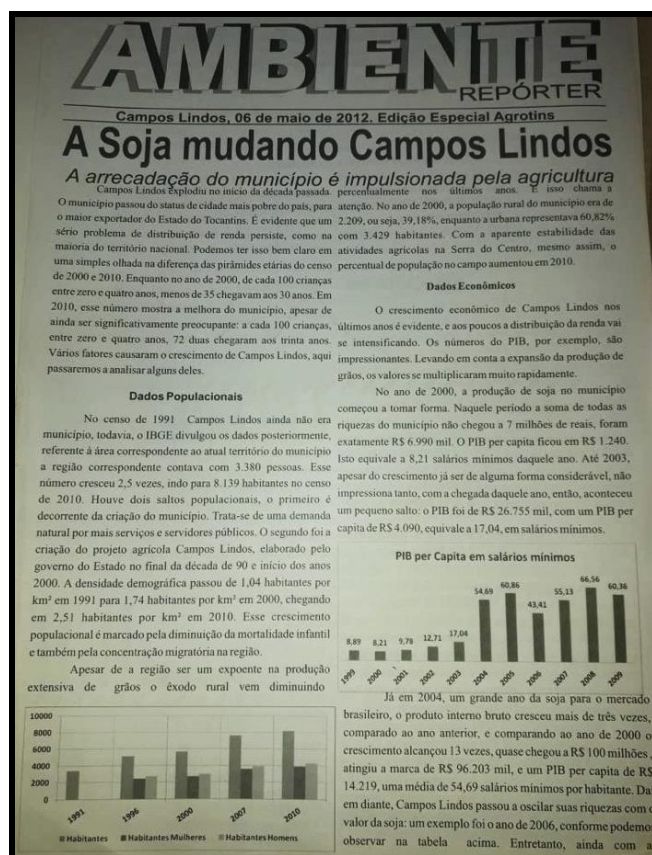
A contradição entre a pobreza e a riqueza, raramente são suscitadas pelas diversas instâncias do estado do Tocantins. No novo estado, quando se fala em Campos Lindos, fala-se de uma “agricultura moderna”, com alta produtividade, modelo para o restante do Tocantins. A pobreza se transfigura como um discurso morto, enterrado e superado pela classe dominante tocantinense, segundo o qual, estamos diante de um modelo que deu certo. Essas lógicas nos fazem pensar tal como disse Löwy (2018, p. 42), “as classes dominantes (...) têm necessidades de mentiras para manter seu poder”.

Aqui cabe uma consideração sobre a pobreza no contexto de Campos Lindos. Os dados que mostram a baixa renda das famílias do município, apesar de alarmantes, não dão conta da realidade, pois a terra como instrumento de trabalho de milhares de camponeses, formam uma base importante de como as pessoas vivem e como poderiam viver, caso a terra estivesse à serviço do trabalho e não do capital. Coloca-se a terra como elemento de centralidade nessa discussão, porque o sentido de pobreza para os camponeses é bem diferente daquilo que possamos imaginar. “Pobreza para o posseiro, em geral, é não ter o que comer, não é o dinheiro. (...) O que define a boa ou má vida, a boa ou má existência é a fartura” (MARTINS, 1983, p. 132).

Assim, a expropriação das centenas de camponeses na Serra do Centro é parte dessa imposição ao quadro de pobreza sentido em todo município. É importante mostrar que a expansão da agricultura não mudou o quadro de pobreza, mas para além disso, é necessário entender que os expulsos ou despossuídos da terra, formam as bases do problema que se materializa em forma de miséria.

A figura 12 mostra uma reportagem, divulgada em uma revista de circulação regional, sobre como a produção de soja é considerada como uma atividade produtiva e que traz saldos positivos não só ao município de Campos Lindos como ao estado do Tocantins. Aliás, a reportagem é fruto daquilo que acabamos de chamar atenção, a “mentira” ou a própria “seletividade daquilo que se informa” como fundamento de manutenção do poder da classe dominante.

Figura 12: Reportagem da Revista Ambiente Repórter sobre a produção de soja em Campos Lindos



Fonte: IC 08127.000074-97-82

A revista Ambiente Repórter, edição especial da Feira Agrotecnológica do Tocantins (AGROTINS) realizada em 2012, coloca dois pontos importantes. O primeiro é a soja como sinônimo de mudança no município e o segundo é específico da mudança, ou seja, um impulso gerado pela arrecadação. Por outro lado, traz consigo dados parcialmente manipulados e que representam tão somente a evolução do Produto Interno Bruto, assim como o PIB per capita em salários-mínimos.

Ora, o PIB de um município não pode ser considerado sinônimo de impulso a sua economia, não sem antes saber o que se produz e qual a finalidade dessa produção. Tampouco é eficaz apontar o desenvolvimento de um município, utilizando-se do PIB per capita, pois restaria dizer que estávamos diante de uma especificidade, todos devidamente incluídos de forma igualitária na economia. Aliás, o secretário da agricultura até dimensiona a real situação:

(...) Campos Lindos e o projeto nasceram praticamente juntos, então assim a gente não tem, eles não andaram a não ser paralelamente, o projeto cresceu lógico muito e o município ficou um pouco pra trás na questão de desenvolvimento. Mas eu acho que o principal disso é a questão tributária, o projeto não deixa uma fatia grande de arrecadação para o município. Então é importante, é muito importante, mas se a gente tivesse como processar essa produção ou industrializar ela de alguma forma, a gente arrecadaria muito mais pra poder investir aqui na parte de baixo, na cidade, não é? (ISAAC COELHO, 2019).

O secretário segue dizendo o “nosso produto aqui é exportação, milho e soja, praticamente 100% é exportação, e aí é isento de exportação, não paga imposto” (ISAAC COELHO, 2019). O que de fato é arrecadado são dividendos relativos ao frete, ao combustível, semente e insumos. Lembrando que parte de produtos e serviços utilizados pelos plantadores de soja são obtidos nos mercados de Balsas, no estado do Maranhão e Araguaína - Tocantins.

Mas segundo o Secretário, se não tivesse a produção de grãos, o município certamente estaria numa situação pior, Isaac Coelho (2019) segue dizendo:

(...) mas se não fosse isento a questão da exportação ou esse produto fosse originado pra consumo interno ou beneficiado aqui, era assim a proporção de arrecadação iria aumentar bastante, entendeu? (ISAAC COELHO, 2020).

Portanto, a questão da taxação desse produto para exportação ou melhor, a não taxação dele, complica mais a situação tributária do município. No portal da transparência, tanto do município quanto do Estado do Tocantins, não se discrimina os valores arrecadados por atividade. Mas segundo as informações do Secretário é de que o município arrecada acima da média:

(...) detalhado grãos, e separado para fazer essa resposta, a gente não tem. Eu sei que a gente arrecada acima da média dos municípios do nosso porte, a gente arrecada de ICMS aproximadamente 75 mil por mês, média anual não é, mas pode chegar a R\$ 150 mil, a gente está bem acima da média dos outros municípios. Isso que eu estou falando é referente só as questões agrícolas não é, que tem outros ICMS de outras fontes também, entendeu? (ISAAC COELHO, 2019)

Então o que o de fato é expresso pelo Secretário da Agricultura está disposto na Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à

circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências (Lei Kandir).

Art. 3º O imposto não incide sobre: (...) II - operações e prestações que destinem ao exterior mercadorias, inclusive produtos primários e produtos industrializados semielaborados, ou serviços; (...) Parágrafo único. Equipara-se às operações de que trata o inciso II a saída de mercadoria realizada com o fim específico de exportação para o exterior, destinada a: I - empresa comercial exportadora, inclusive tradings ou outro estabelecimento da mesma empresa; II - armazém alfandegado ou entreposto aduaneiro (BRASIL, 1996).

Nessa perspectiva os dividendos da produção de grãos, ao longo dos mais de 23 anos de Projeto não foi capaz de causar o que os entusiastas propagam. Qualquer informação no sentido de relacionar Campos Lindos a um tipo de desenvolvimento pleno de seus moradores, a ser seguido, utilizará da transformação da estatística na “Arte de torturar os números até que eles confessem”, como diria Oliveira (2004, p. 53) ao se referir a uma fala do economista José Juliano de Carvalho Filho.

Na mesma publicação da Revista Ambiente Repórter, a história de Campos Lindos é confundida com a própria história do Projeto. É lembrado que apesar da criação do município ter sido em 1989, sua instalação só se deu em 1993. “Há outro fato curioso em 1993. Além da instalação do município, foi cultivada na safra 1992/93 a primeira lavoura de soja no município. (...) Chega então 1997, ano que mudaria a sua história” (AMBIENTE REPÓRTER, 2012).

Os discursos são assim construídos, baseados em uma estrutura desigual e desumana. Incidem sobre uma lógica de desenvolvimento do território, onde não há contradição. Todos são levados a pensar sobre o viés de uma “falsa modernização”, onde o que há de “moderno” são os instrumentos aplicados na agricultura. As relações entre os diversos sujeitos da Serra do Centro, sedimentam-se sobre o arcaísmo da degradação dos recursos naturais, a expropriação de camponeses, além de uma severa imposição de limitação da (re) produção do campesinato.

No discurso do secretário municipal de agricultura têm-se as seguintes declarações:

(...) a gente está num nível altíssimo de tecnologia, a gente não perde para nenhuma outra parte do Brasil, questão de produtividade, a gente perde um pouco na questão de logística porque a gente não é tão bem localizado como outras regiões, mas isso daí não diz muito respeito. Então assim, a agricultura de Campos Lindos a nível de Brasil do grande produtor, não perde para Goiás, Paraná, Mato Grosso até porque a maioria dos produtores são desses locais que falei que vieram para cá trazendo as tecnologias, conhecimento. Agora o pequeno, a agricultura para pequeno, a gente ainda está engatilhando, a gente ainda não conseguiu fazer com que o pequeno se integre, que a gente faça essa transferência de tecnologia do grande para o pequeno, para gente conseguir fazer o pequeno gerar renda e melhorar sua situação de vida, ganhar dinheiro (ISAAC COELHO, 2019).

Com a instalação do Projeto, houve um processo de fratura na fração do território tradicionalmente ocupado pelos camponeses. Das centenas de famílias camponesas que possuíam a posse na Serra do Centro, somente 76 foram tituladas. Outras várias famílias não tiveram suas posses reconhecidas, destas, aproximadamente 80 famílias lutam há mais de 20 anos para terem suas terras reconhecidas, outro, pelas incertezas de terem suas posses regularizadas, migraram para outros municípios, ou foram morar na cidade.

Inicia-se a relação de conflito entre camponeses e agricultores capitalistas. A terra de negócio e a terra de trabalho, a terra da devastação dos recursos naturais em contraposição a terra como elemento da produção/reprodução da vida. Estão postas assim, as contradições de mundos distintos, mediadas pelo favorecimento do estado aos produtores de grãos.

### **3.1 Os camponeses titulados: direitos reconhecidos ou tentativa de dividir os parentes?**

Com a criação do Projeto, 76 famílias camponesas foram tituladas (dados dispostos na tabela 15) e juntos, obtiveram 4.837,08 hectares divididas em lotes com tamanhos variados.

Os critérios utilizados para se escolher cada uma dessas famílias nunca foram esclarecidos. Trata-se de uma maioria que guardava relação de parentesco com outras famílias que não conseguiram que suas posses fossem

regularizadas. Outros, mesmo sem relação de parentescos, já moravam há bastante tempo na Serra.

A tabela 15 relaciona os camponeses titulados na área de Reserva Legal em Condomínio do Projeto Agrícola de Campos Lindos.

Tabela 15: Relação de Camponeses titulados na Área de Reserva Legal do Projeto Campos Lindos

INTERESSADO	ÁREA (ha)	OBSERVAÇÃO		
Raimundo Nonato de Oliveira	70.0			
Cícero Miranda da Silva	131.0			
Raimundo Nonato da Silva	50.0			
Juraci Lopes	50.0			
Félix da Silva Lima	56.6	Transferido	de	Manoel
Geraldo Pereira da Silva	50.0	José Lopes		
		Transferido	de	Alberto
		Seno Zeibel		
João Ribeiro da Silva	55.0			
Sebastião Conceição da Silva	50.0			
Francisco Araújo de Abreu	50.0			
José Pereira da Silva	52.0			
Amanço Lopes	130.2			
José Lopes	96.0			
Domingos Lopes	58.0			
Amadeus Pereira da Silva	50.0			
Emiliana Maria da Conceição	50.0			
Moiseis de Castro Ramos	62.2			
Julião Pereira de Souza	50.0			
Herikon de Carvalho Ramos	50.0			
Eloi Cardoso da Silva	50.0			
José dos Santos da Silva	50.0			
Fabrcio Alves da Silva	60.0			
João dos Santos A. da Silva	50.0			
Manoel Alves da Silva	53.0			
Antônio Ferreira dos Reis	137.0			
Raimundo Marcelo Lima	50.0			
Antônio Marcelo Brito	65.0			
Manoel Messias M. Lima	65.0			
Antônio dos Santos	64.0			
Martins Dias Barbosa	50.0			
Antônio Noleto Filho	138.0			
Luiz Gonzaga Noleto	137.0			
Antônio da Silva Noleto	137.0			
Sebastião Sousa Campos	52.5			
José Lopes de Jesus	50.0			
Santos de Sousa Campos	50.0			
Raimundo Teles Noleto	60.0			
Edidio de Sousa Campos	55.0			

Tabela 15 – Relação de Camponeses titulados na Área de Reserva Legal do Projeto Campos Lindos (cont.)

INTERESSADO	ÁREA (ha)	OBSERVAÇÃO
Getúlio de Sousa Campos	50.0	
Gérson Miranda de S. Campos	50.0	
Luiza Miranda da Silva	50.0	
José Maria de Sousa Campos	50.0	
Pedro Rodrigues de Carvalho	60.0	
Antônio Miranda da Silva	136.0	
Joaquim Miranda da Silva	50.0	
João Miranda da Silva	50.0	
Raimundo Ribeiro da Silva	51.0	
Mauro Dias Barbosa	50.0	
Antônio de Sousa Lira	50.0	
Maria Santana L. Rodrigues	60.38	
Edmir José Nheitzke	53.5	
João Batista Marcelo Lima	52.1	
Francisco Ferreira dos Santos	135.6	
Vicente Ferreira dos Reis	61.0	
Pedro Francisco de Sousa	50.0	
Filomeno da Silva	50.0	
José Maria Silva de Sousa	62.0	
Maria do Socorro da Silva	50.0	
Domingos	50.0	
Raimundo Dias Barbosa	53.0	
Francisco Dias Barbosa	66.0	
Raimundo Nonato de Sousa	50.0	
Júlio Dias Barbosa	50.0	
Manoel Martins de S. Lira	62.0	
Deusimar Lopes	50.0	
José Henrique Reis Pinto	64.0	
Salustriano Dias Barbosa	50.0	
Antônio de Sousa Campos	50.0	
José Felismar M. dos Santos	68.0	Transferido de João Ferreira Campos
Raimundo Marcelo Brito	67.0	
Modesto Lopes	50.0	
Arão Lira Abreu	56.0	
Graciliano da Silva Abreu	62.0	
Erdino Ribeiro da Silva	56.0	Transferido de Sebastião Sousa
João Rodrigues da Silva	50.0	
Maria do Carmo Miranda	62.0	
Neuto Francisco Lima	65.0	
Total da área:	4837.08 hectares	

Fonte: IC 08127.000074-97-82/LAUDO DE VISTORIA, organizado pelo autor.



Todos os entrevistados que não nasceram na Serra do Centro, vieram do Maranhão, sobretudo do município de Balsas. Seu Raimundo Nonato, camponês, que teve a sua posse reconhecida, é um deles e relata que nasceu:

(...) no município de Balsas, fui para 25 anos trabalhando na casa de meu pai, fazendo a roça normal comum que era de sempre daquela época. Saí com 25 anos, passei uns 10 anos fora. Sempre trabalhando de roça nunca desenvolvi outra coisa, me casei, hoje sou pai de família, hoje eu convivo com a mesma primeira esposa, lá no Pará onde morei 10 anos fora da minha terra natal, lá fiz uma rocinha, vivia da roça mesma coisa, criei uma moitinha de vaca ainda, uma propriedade, conseguir um título de ocupação de terra que a terra era comum naquela época, cheguei a conseguir um título de ocupação na terra. E naquela terra eu fui perseguido, tentaram me tomar minha terra, aproveitaram a fase do período da guerrilha do Araguaia, me pressionaram e foi preciso eu perder aquela propriedade totalmente e fugir para não ser morto lá de cima da minha propriedade, vim para minha mesma terra natal de volta onde eu cresci e me criei (RAIMUNDO NONATO, 2019).

O relato do camponês Raimundo Nonato, converge com as ideias de Oliveira (2007, p. 11), ao afirmar que “o camponês deve ser visto como um trabalhador que, mesmo expulso da terra, com frequência a ela retorna, ainda que para isso tenha que (e)migrar. Dessa forma, ele retorna à terra mesmo que distante de sua região de origem”. Martins (1983, p.48) também aponta essa visão, a liberdade do camponês é marcada pela liberdade de se locomover, de trocar uma fazenda pela outra, ou de trocar de região. Das dificuldades impostas às posses dos camponeses, emerge a busca por um novo espaço a ser apropriado pelo seu trabalho, estamos diante de uma busca constante por um lugar ao sol, por uma terra que garanta o sustento da família.

O Senhor Raimundo Nonato traz um relato explicando a situação:

(...) vou fazer um resumo para você, mas dá para você compreender. Bom sempre tem aquela intriga de vizinho, o curral ser daqui para ali, quando surgiu a guerra, aí quando a guerra começou aliviar, lá a gente foi torturado antes de tudo isso, eu fui preso, eu fui algemado, três dias sem me darem água, passei por isso. Bom, a gente ficou humilhado, quando a guerra começou aliviar, aí ficou os mateiros, mateiros vamos dizer que é um bateu pau, para ficar mais fácil para o senhor saber, não sei se o senhor pode saber o nome de mateiro porque eles eram nome de mateiro, e o mesmo bate pau da polícia. Era tipo um soldado, é a mesma coisa, ficou os mateiros lá, ficaram com a segurança nacional, aí se eles dissessem para polícia que você estava com raiva da polícia porque eles tinham feito aquilo ou aquilo, aí polícia ia lá, não ia me interrogar para saber se eu disse aquilo não. Metia o pau de volta, o mateiro disse, aquele mateiro tinha raiva de mim, ele queria tomar terra, aí me dedou para polícia que eu era um sem vergonha que estava contra a justiça, aí por aí houve o risco de me matarem, teve quem me avisasse. A mulher estava no hospital, problemática de parto de resto de parto. No dia que a mulher saiu do hospital, a pessoa foi lá me avisar, não vá para fazenda que você morre, e de lá da fazenda vim embora, deixei a roça de arroz maduro, muita coisa, os pastos, eu tinha um gado, um cavalo muito bonito, eu tinha outras coisinhas, eu acabei, passou um ano e pouco precisado e sem poder trabalhar e comendo as coisinhas que tinha. E nesse dia desse recado, mandei uma pessoa voltar lá na terra e vender o casal de gado e fui o que trouxe de lá, ficou um cavalo muito bonito, eles não me mataram, mas mataram meu cavalo. Odeio falar disso, aí eu vim embora desse jeito, com as passagens, aí cheguei em casa em menos de um mês ganhei um neném, com aquele dinheiro comprei um quarto de carne gado e dei para mulher comer, mas cheguei a passar fome (RAIMUNDO NONATO, 2019).

O relato de Seu Raimundo se passa na margem esquerda do Rio Araguaia em uma área que, mais tarde, veio a ser o município de São Geraldo do Araguaia. Isso por volta de 1976/1977. A partir de então, veio abrir sua posse na Serra do Centro. Em 1997 veio a notícia de que a área que trabalhava daria lugar ao projeto. Dava início há quase cinco anos de disputa judicial, até que o seu título fosse reconhecido. O camponês então expõe:

(...) eu não tive ideia, a gente foi ameaçado a ser expulso pelo governo para assentar o projeto, aí a gente que pertencia a essa Serra do Centro aqui, não era para ficar aqui, isso era projeto, pobre não era para ficar dentro desse projeto. Tem um cinturão bem ali, você sabe disso, não sabe, aí tem esse cinturão que arroteia bem para ali, tem uns 105 mil hectares de terra, circula isso aí, aí tem o círculo grande acolá, mais por dentro no pé desse morro, aí passou aqui por dentro. Que é o projeto, e esse aqui é a área do projeto, e pobre não podia ficar nessa área não, nesse círculo do meio não, só o projeto. Como nós ganhamos na justiça, foi cinco anos de guerra, aí quem estava aqui perto do cinturão como eu estava, fiquei. Como eu já estava de idade, eu nunca precisei de trabalho de fazenda, toda vez vivia da minha capoeira, mesmo solteiro, eu trabalhava com minha rocinha, eu esperava pela minha rocinha durante o ano, vivia dela, nunca fui peão de fazenda não. Aí eu mordei os dentes para não sair daqui não, brigava na justiça, ganhamos e nunca fiz ideia de sair daqui não (RAIMUNDO NONATO, 2019).

Depois de quase cinco anos de luta, houve a tão almejada conquista da terra. Como deixou escrito Balduino (2004, p. 24) “A terra é mais do que terra. Esse símbolo, que se liga visceralmente à vida, é propriamente o lugar histórico dessas lutas (...) terra é a festa do povo novo que, por meio da mudança, conquistou a liberdade, a fraternidade e a alegria de viver”.

Ao conquistar a sua terra Raimundo diz “Aí cheguei aqui, me acalmei até assentei a cabeça, hoje tenho minhas coisinhas, tenho título definitivo, quero morrer aqui”. Mesmo depois da conquista do título definitivo os problemas persistiram. O Senhor Raimundo então relatou:

(...) a praga lá da lavoura não deixa a gente produzir nossa rocinha mais, não é fácil você escolher uma rocinha de melancia, eu esqueci de falar mais eu sou acostumado a plantar melancia, faço rocinha aí. E aí não segura, o feijão não segura, o milho não segura, vem uma praga, chega uma praga na sua roça não tem veneno que tira aquela praga dali. A mulher tem um cercadinho bem aí, um quintalzinho bem aí, planta uma alface, um tomate, uma abóbora. (...) Mas a dificuldade maior é essa, a gente não tem como rebater a praga. A terrinha você acha bom trabalhar, você tem como fazer, plantar na terra, agora crise maior que eu estou encontrando que ninguém me responde é a praga, ninguém está dando conta de esbarrar a praga não (RAIMUNDO NONATO, 2019).

As figuras 13, 14, 15 e 16 registram a produção na terra do Senhor Raimundo Nonato. Esse, assim como outros camponeses, que foram titulados

na área de reserva, não apresentam grau de parentescos com as diversas famílias que abriram as primeiras posses, ainda no século XIX, mas tem a terra como instrumento do seu trabalho é da terra que tira o seu sustento. “Eu chamo a terra minha mãe, a terra chamo de terra mãe, dependendo, eu me criei na terra” (RAIMUNDO NONATO, 2019).

A terra é assim tratada como um bem onde se projeta o trabalho, garantindo a produção e a reprodução dos camponeses e suas famílias. A terra é mediadora da busca por uma manutenção e sobrevivência dos que nela trabalham. Estamos diante da correlação da “terra” e da “mãe”, ambas buscam garantir a sobrevivência, a criação e a manutenção de seus filhos.

As figuras 13, 14, 15 e 16 mostram as formas de produção na terra do Senhor Raimundo Nonato, demonstrando uma diversificação produtiva.

Figura 13: Plantação de banana na terra do Camponês Raimundo Nonato



Fonte: Pesquisa de Campo (2019)

Em meio à agricultura capitalista, que possui como características o acúmulo, a má distribuição de renda e a exploração do trabalho alheio, resiste a produção camponesa que se assenta em distintas relações sociais de produção, onde a família é a base da produção e que geralmente traz consigo uma diversidade na produção de diversas culturas.

As figuras 14 e 15 mostram um tipo de produção familiar, marcas da contradição, em meio ao mar de grãos que tomam conta da serra. Família,

terra e produção estão sedimentadas e articuladas e dão o ritmo da contradição na Serra do Centro.

Figura 14: Forno para produção de farinha (fornalha) na propriedade do Camponês Raimundo Nonato



Fonte: Pesquisa de Campo (2019)

Figura 15: Mandioca sendo preparada para produção de farinha na propriedade do Camponês Raimundo Nonato



Fonte: Pesquisa de Campo (2019)

Figura 16: Rebanho de gado na propriedade do Camponês Raimundo Nonato



Fonte: Pesquisa de Campo (2019)

Na propriedade familiar do Senhor Raimundo Nonato há plantação de banana junto à plantação de mandioca, o forno onde é feita a farinha, o processo de “pubar da mandioca” e a pequena criação de gados. O nome da propriedade é a Fazenda Sombra da Mata. Fazenda como ele diz, é “mais porque tem o gado” e Sombra da Mata, porque mostra com o orgulho a mata preservada no interior de sua propriedade, conforme figura 17.

Figura 17: Área preservada na propriedade do Camponês Raimundo Nonato, Serra do Centro, Campos Lindos



Fonte: Pesquisa de Campo (2019)

Ao analisar como o Senhor Raimundo discorre sobre sua propriedade há uma conjunção daquilo que Klaas Woortmann (1990, p. 37) define como “comida, trabalho e terra como sendo conceitos centrais do discurso camponês e expressam uma relação moral entre os homens e deles com a natureza”.

Os discursos do camponês posseiro, que conseguiu titular sua posse, demonstram muito bem essa relação. Ao falar de sua primeira terra/posse no estado do Pará, onde teve que abandonar e onde seu cavalo fora morto em forma de aviso, começou a chorar. Ao se recompor, lembrou da fome nos anos que seguiram sua trajetória e da família até a história de luta e a titulação de sua terra. Eis, a articulação entre comida, trabalho e terra.

Outro camponês titulado tenta esclarecer a respeito de como foi feita a titulação, o Senhor Raimundo Marcelo Brito, esse com relação de parentescos com as famílias das comunidades que não foram tituladas.

Não, porque a gente realmente não sabe, porque eles, na marra, titularam alguns e outros não. Eles não queriam titular era nenhum, a proposta que a gente recebeu, como essa notícia que nós ficamos sabendo, é que ia retirar todo mundo dessas áreas, ia jogar despejado de Campos lindos, ou seja lá de onde fosse, e de volta, ia pegar eles de volta, já que não tinha nada não é, e servir de mão de obra para o projeto. Essa era a proposta do governo, que tinha (RAIMUNDO MARCELO BRITO, 2020).

O projeto, como constou em praticamente todas as entrevistas, não consultou as famílias sobre o que estava acontecendo. Não fez levantamento de quem era posseiro e desde quando datavam as posses. O Projeto foi feito “na marra”, como bem lembrou o camponês titulado, desconsiderando a história secular de ocupação da Serra do Centro.

Terra é para gente trabalhar, para ter a coisa para se manter, porque, para negócio eu acho que eu mesmo não tenho terra para negócio não, e sempre eu digo para os filhos, porque eu não sei qual é o que vai morrer primeiro, porque eu esteja na idade que eu estou e eles são novo, mas isso aí não vale, se ser eu que morrer primeiro, eu sempre digo “óh, aqui é para ficar para vocês e neto meu, e bisneto”. Sempre eu falo para eles assim, porque, esse local aqui, é que minha avó me deu, a mãe de minha mãe (RAIMUNDO MARCELO BRITO, 2020).

Estamos diante de camponeses titulados, ou seja, que possuem a propriedade da terra. Na serra do Centro estamos diante de regimes distintos

de propriedade, a propriedade familiar onde se projeto o trabalho da família, portanto, terra de trabalho, e a propriedade capitalista da terra que se faz diante da exploração do trabalho alheio, da venda por alto preço ou pela cobrança de uma renda a um terceiro para o uso da terra, portanto, terra de negócio.

Os problemas envolvendo a Serra do Centro são de diversas ordens. O senhor Raimundo Marcelo nos lembra sobre os aspectos que foram discutidos no capítulo anterior, os problemas de natureza ambiental. Problemas como desmatamento sem autorização, Projeto sem Licenciamento, ausência dos órgãos de fiscalização e as próprias denúncias do MPF frente ao favorecimento escancarado às ações dos beneficiários do Projeto. Além desses, temos um outro bem caracterizado pelo entrevistado.

Tudo, e igualmente essa propriedade que tirou dentro dessa área, que eles dizem que é área de reserva, todos esses titulosinhos são dentro dessas áreas, que eles dizem que é área de reserva, que na realidade não tem lá. A gente fica sem entender né, como é que isso acontece né, porque do ponto de vista legal isso é proibido, né? Como é que ia ser uma reserva legal e vai titular alguém aí dentro? (RAIMUNDO MARCELO BRITO, 2020).

A reserva em condomínio do Projeto Agrícola, conforme o mapa 1 que indica a espacialização dos entrevistados e o mapa 10 que apresenta a área de reserva condominial, é ocupada por camponeses posseiros e titulados. Os entrevistados titulados estão quase todos nessas áreas, suas posses foram tituladas dentro da Reserva. Assim, nos leva a compreender que a titulação majoritariamente nessas áreas, tinha um claro objetivo de agilizar o processo de implementação do Projeto, garantir a reprodução do capital em Campos Lindos e conferir ao beneficiário do Projeto uma maior disponibilidade de exploração das terras.

Essa realidade demonstra que os capitalistas “sempre desejaram integralmente todos os metros quadrados do território capitalista mundial no Brasil para si e para sua dupla exploração: a dos recursos e dos povos e seus trabalhadores” (OLIVEIRA, 2006, p. 18). Esse desejo, em grande parte, saciado pelo Estado.

Estamos diante de regimes distintos de propriedade: a propriedade capitalista da terra, portanto, “terra de negócio” com todo seu poder de



expropriação sobre grandes massas de camponeses, bem como de apropriação, sem nenhum pudor, dos recursos naturais; a propriedade familiar, “terra de trabalho”, onde o domínio do instrumento de trabalho é do próprio lavrador, onde o sentido de terra é o avesso da terra de negócio:

(...) terra é pra gente trabalhar, pra ter a coisa pra se manter, porque, pra negócio eu acho que eu mesmo não tenho terra pra negócio não, e sempre eu digo pros filho, porque eu não sei qual é o que vai morrer primeiro, eles são novos, mas isso aí não vale, se eu que morrer primeiro, eu sempre digo “ó, aqui é pra ficar pra vocês e neto meu, e bisneto” (RAIMUNDO MARCELO BRITO, 2020).

O camponês, Raimundo Marcelo, deixa claro esses regimes distintos de propriedade da terra, sabe qual o sentido da terra à sua família, tem dimensão que sua terra é de trabalho é não de negócio, aliás, se situa em total renúncia a qualquer forma de ligar terra a negócio. As palavras de seu Raimundo Marcelo montam o quebra-cabeça das relações complexas que se estabeleceram na Serra do Centro, as famílias formam a centralidade dessas relações, marcam o caráter intergeracional do campesinato naquela fração do território.

Aqui se faz necessário refletir sobre a terra-patrimônio posta por Klaas Woortmann (1990, p. 62) ao colocar que nesses termos, “a terra subsume o indivíduo, pois este só existe como guardião do patrimônio de um conjunto que engloba os mortos, os vivos e os que virão a nascer”. Concebendo a terra como “aquilo que passa do pai para o filho”, “e não pertencendo nem ao pai nem ao filho, mas ao todo expresso pela família”.

### **3.2 Das terras ocupadas historicamente à incerteza do futuro: os camponeses posseiros na Serra do Centro**

O território é apreendido por essa pesquisa baseando-se nos preceitos de Oliveira (2004) “como síntese contraditória, como totalidade concreta do modo de produção/distribuição/circulação/consumo e suas articulações e mediações supra-estruturais (políticas, ideológicas, simbólicas, etc.)” (OLIVEIRA, 2004, p. 40).

Em face dessa lógica o Estado exerce a função de mediação. O território por assim dizer, é a materialização da luta de classes. O território

capitalista como posto, apresenta-se como uma totalidade, sendo no interior dessa totalidade que ocorrem as distintas formas de luta pela sua fração. De um lado os camponeses, em busca de seu reconhecimento histórico de ocupação e projeção do trabalho sobre as suas posses. Do outro, os agricultores capitalistas, beneficiados pelo Projeto Agrícola Campos Lindos. O Estado por sua vez, em face de seu poder de regulação, apresentou-se em forma de aliança com os plantadores de soja.

A senhora Alzira Miranda de Oliveira de 69 anos foi uma das primeiras a serem entrevistadas, ainda em 2019, teve-se a oportunidade de conhecer mais profundamente como se dava o trabalho naquela posse. O acesso era difícil, já que estava em período de chuvas e a tendência era de que os caminhos estreitos que ligam a sua posse ficassem mais fechados pelo mato.

O que no primeiro momento pode revelar-se como falta de cuidado com a poda do mato que toma conta da estrada, na verdade, revela sujeitos que vivem há décadas dessa forma, ocupam as áreas onde impera a lógica “das árvores em pé, do cerrado em pé”. Afinal, o que resta na Serra, encontra-se em suas posses, os sojicultores derrubaram todo o restante.

Essa relação estabelecida com a natureza não se dá pelo seu exaurimento, aliás é esse manuseio eficiente dos recursos naturais que lhes garante a reprodução da vida. Terra é, para todos os aspectos, o sentido da vida e da vivência “eu nasci e me crie aqui, é onde eu estou, não saio, só saio se Deus mandar, se não mandar, saio não. Nasci aqui, minha terra natal, gosto tanto daqui, amo esse lugar” (ALZIRA MIRANDA, 2019).

Na mesma perspectiva o marido de Dona Alzira afirma que “o mesmo carinho dela é o mesmo meu, de morar aqui. Porque foi aonde eu casei com ela, começamos nossa família, criamos, estão tudo criado. Então a tendência da gente é permanecer no lugar” (PEDRO DIAS, 2019).

Assim, Woortmann (1990, p. 23) coloca que “nas culturas camponesas, não se pensa a terra sem pensar a família e o trabalho, assim como não se pensa o trabalho sem pensar a terra e a família”.

Enquanto a organização do trabalho desenvolvido na posse, casa e roça ficam praticamente juntos, quintal e roça se confundem como mostram as figuras 18 e 19 “aqui a gente até fica sem saber fazer a divisão, porque a gente, é o quintal e a roça, (...), tem roça tamo dentro da roça, moramos dentro

da roça, (...) tem roça para ali, tem roça pra ali, tem roça pra acolá, tem para li, tudo tem roça” (ALZIRA MIRANDA, 2019).

As figuras 18 e 19 têm-se uma dimensão do que é descrito pela Dona Alzira sobre a sua casa e a sua terra.

Figura 18: Vista da casa e da roça da Camponesa Dona Alzira, Serra do Centro, Campos Lindos



Fonte: Pesquisa de Campo

Figura 19: Casa da Camponesa Dona Alzira, Serra do Centro, Campos Lindos



Fonte: Pesquisa de Campo

Na análise das figuras 20, 21, 21, 22 e 23 é possível analisar uma produção bem diversificada na terra de Dona Alzira. Nela há plantações de mandioca, abacaxi, arroz e milho. Além do depósito de arroz para manter a família ao longo de todo o ano. A área de plantação é de aproximadamente 10 hectares.

Figura 20: Plantação de abacaxi na terra da Camponesa Dona Alzira, Serra do Centro, Campos Lindos



Fonte: Pesquisa de Campo (2019)

Figura 21: Plantação de mandioca na terra da Camponesa Dona Alzira, Serra do Centro, Campos Lindos



Fonte: Pesquisa de Campo (2019)

Figura 22: Local para armazenamento de grãos na terra da Camponesa Dona Alzira, Serra do Centro, Campos Lindos



Fonte: Pesquisa de Campo (2019)

Figura 23: Plantação de milho e arroz na terra da Camponesa Dona Alzira, Serra do Centro, Campos Lindos



Fonte: Pesquisa de Campo (2019)

A produção é para o consumo direto da família. Sendo pequena parte negociada com os vizinhos próximos. Dona Alzira explica que,

(...) arroz a gente colhe 30, 40 sacos até 40 sacos. De mandioca, o que a gente planta era para dar, é 60 sacos e 80 sacos de farinha para o tanto que a gente planta, só que vai e desmancha de uma vez. O abacaxi também a gente planta sempre todo ano para dar 30, 40, 50 cabeças de abacaxi. Temos umas 150 galinhas e 20 porcos (ALZIRA MIRANDA, 2019).

Um problema recorrente nas plantações, principalmente depois da instalação do Projeto, é a proliferação das pragas, “as pragas vêm, a gente nem pode plantar mais legume, porque se plantar não colhe, a praga acaba com tudo, é a mosca branca” (ALZIRA MIRANDA, 2019). A camponesa relata que:

Antes do projeto a gente não tinha tanta dificuldade, assim não de praga tipo de coisa, a gente botava rocinha, colhia bem, plantava bem. Mas depois que começou o projeto, que eles puseram muito produto forte para espantar a praga, aqui a gente vê que aqui a gente não vai colher, é praga demais, tem uma mosca branca que acaba com tudo, de um dia para o outro, fica que nem neve. A mudança que a gente viu de problema de praga, porque o produto que botam lá e a praga sai, aí invade a rocinha pequena e vai embora (ALZIRA MIRANDA, 2019).

Os relatos que se repetem ao longo das entrevistas dão conta de que há certa proliferação de pragas nas pequenas roças das diversas posses camponesas situadas na área de Reserva Legal em Condomínio.

Há para além do trabalho direto com a terra, uma relação de quem dialoga com a terra como bem disse Ellen Woortmann (2004, p. 134), “O trabalho do homem é o de preparar a terra e quando necessário alimentá-la com a vitamina do adubo. O trabalho da terra é o de fazer nascer e crescer a planta”. A retribuição seria, conforme Woortmann, uma colheita abundante:

(...) na terra de toco deixo descansando, a gente planta caju, planta banana, aqui mesmo nessas derrubadas. Esse ano vamos plantar mandioca para ela descansar. A terra descansa, não é? aí quando arrancar a mandioca, aí já deixa a terra dá um tempo para ter mais força, aí vamos plantar terra nova, dá um tempo, para terra não cansar, a gente deixa também as árvores, não derrubar as árvores, eu gosto das arvores, tenho pena de arrancar. Todas as arvores que dão fruta, a gente nunca derruba (ALZIRA MIRANDA, 2019).

No saber do camponês é preciso que a terra descanse, o seu exaurimento não coaduna com modo de vida ou relações sociais de produção estabelecidas pelo campesinato na Serra do Centro. O exaurimento está posto na lógica da agricultura capitalista que se instalou naquela região. Desde a criação do projeto, todo o regramento ambiental foi transgredido. Em 2013, inclusive, O MPF-TO pergunta o porquê do IBAMA, dentro do seu poder de fiscalização, deixou que houvesse a plantação mesmo sem licença ambiental e/ou respeito ao regramento ambiental (IC, p. 1036).

Outro camponês posseiro, Agenor Alves da Silva, fala sobre sua chegada a Serra do Centro:

A gente saiu de Balsas em busca de uma posse, de uma terra, que lá a gente morava, não era da gente, o dono tinha seus filhos, os filhos foram crescendo, e depois foi preciso desocupar porque não era da gente, e fomos em busca de outro local onde a gente pudesse habitar. (...) no caso, Campos Lindos, que foi o único lugar que ainda tinha espaço, na época que nós chegamos pra cá, ainda tinha espaço, chegamos pra cá em 73 e não era nem Tocantins aqui, era Goiás (AGENOR ALVES, 2019).

Esse deslocamento ao oeste é bem colocado por Martins (1983, p. 133), “as grandes migrações em direção a essas regiões novas. E também se dá, obviamente, na direção do pôr-do-sol. É na direção do pôr-do-sol que fica a terra da liberdade e é nessa direção que as pessoas caminham”.

O camponês Agenor Alves da Silva, também dimensiona o quadro anterior ao Projeto Agrícola Campos Lindos, desde a chegada de sua família à Serra do Centro, passando pelas formas como lidavam com a terra, suas roças e criações de animais:

(..) olha antigamente quando nós chegamos pra cá, em 73, já existia outros moradores antigo, já morava antigos, e nós chegamos, habitamos, a gente plantava, a gente botava nossa roça, cercava, o bicho era liberado, a gente criava muito porco. Todo mundo criava muito porco, bem daqui mesmo de onde eu tô, até a serrinha, porco aí era emendado, aqui tinha um magote, vinha o magote daqui, subia de cabeça arriba topava com magote, subia e ia até lá em cima, e de lá quando a gente voltava a mesma trilha. Todo mundo plantava, todo mundo colhia, mas era assim, todo mundo tinha sua roça e sua roça que era cercada, não era o bicho que era cercado não, quem era cercada era a roça. A roça que era do meu pai, meu pai nunca ficou morando sem botar a roça e a roça dele era cercada de onde começava e terminava, cercadinha todinha em volta dela (AGENOR ALVES, 2019).

Observa-se que as cercas apresentavam características diferentes das configurações atuais. Antes, as roças dos camponeses eram cercadas para evitar que os animais (criados soltos), destruíssem-nas. Segue afirmando:

Com esse projeto aí, abriram uma lei que... a roça não caminha, quem caminha é o bicho, então tem que fechar os bichos, daí pra cá foi encurtando, porque os bichos eles têm que caminhar né, aí foi preciso fechar os bichos, aí foi encurtando, foi encurtando. Uns tinham condição de cercar, outros não tinha, aí foi acabando, foi acabando a nossa atividade, eu lhe digo, foi essa, a gente plantava e colhia muito, sem problema nenhum (AGENOR ALVES, 2019).



Estamos diante de uma fratura sobre as bases pelos quais os camponeses da Serra projetavam seus trabalhos sobre a terra. Os animais, antes soltos, agora presos, não como forma de evitar a destruição dos roçados, mas sim de evitar que transitem pelos vastos campos de produção de grãos. Com isso, a criação de animais diminuiu drasticamente. O camponês segue falando: “bicho meu se chegava na casa de um, não tinha reclame nenhum, chegava na casa de outro, também não tinha problema nenhum, o bicho do outro vinha na minha casa, também não tinha o que dizer nada”.

Esse cenário é descrito por praticamente todos os entrevistados, sejam eles titulados ou não. No período que antecede a implementação do Projeto Agrícola, as terras destinadas às criações de animais resguardavam um traço marcante de “uso comum” das diversas comunidades. Esse traço de uso comum apresentam as seguintes características:

A representação da terra nas regiões em que se verificam formas de uso comum, excetuando-se os campos e pastagens comuns, remete às regras de um direito camponês que prescrevem métodos de cultivo em extensões que podem ser utilizadas consoante a vontade de cada grupo familiar, sem exigência de áreas contíguas e permanentes ou de ter o conjunto de suas atividades produtivas confinadas numa parcela determinada (ALMEIDA, 2008, p. 162).

Aqui se chama atenção para as diversas modalidades de uso comum. Almeida (2008, p.18) ao situar o estudo, aponta que a construção teórica do “uso comum”, deu-se a partir da verificação de várias realidades e tinham como objetivo, “repensar a lógica de reestruturação formal do mercado de terras”. Para isso era necessário considerar o “fator étnico, os laços de parentesco, as redes de vizinhança e as identidades coletivas como formas de imobilização dos recursos básicos, que impedem que as terras sejam transacionadas livremente como mercadorias” (ALMEIDA, 2008, p.18).

Os fatores que levaram o estado do Tocantins a esquadrihar a Serra do Centro e favorecer somente 47 sujeitos significa justamente o oposto do que havíamos colocado anteriormente. Pouco importava, fatores étnicos, laços de parentescos, redes de vizinhança ou qualquer identidade coletiva marcante em Campos Lindos.

O que de fato importava era impor a propriedade capitalista da terra, além, claro de contradizer seus próprios ideais, “não, o sol não nasce para todos”, “não, esta terra não é nossa, mas é de alguns privilegiados”. Essa imposição mudou drasticamente as relações da lida na terra e estão materializadas nas considerações a seguir:

Hoje ficou mais diferente, um bicho não pode pisar na porta do outro, aí tudo tem que ser cercado, tudo tem que ser ali na chave, aí mudou muito a diferença que a gente era, todo bicho era liberado, todo mundo criava, era na solto aí, não tinha esse negócio de prisão não. Aí com esse projeto, prejudicou a gente (AGENOR ALVES, 2019).

As cercas aparecem em grande parte dos relatos dos camponeses. Seu uso delimitava roças, jamais posses. Os animais soltos, transitavam entre as mais variadas partes do Cerrado da região. Atualmente, as cercas ganham novos contornos, servem para aprisionar as criações, deixando livres o mar de grãos que estão próximas às posses e às pequenas propriedades tituladas dos camponeses.

Segundo Almeida (2008), essas lógicas eram comuns no “sertão nordestino” e em diversas outras realidades no Sul do país, bem como na Amazônia. Nas terras que tinham características, “o gado permanecia sendo criado solto. Somente os roçados deveriam ser mantidos com cercas para evitar que fossem destruídos pelos rebanhos” (ALMEIDA, 2008, pp. 155-156).

Então se a gente olhar direitinho, cada comunidade tradicional dessas que tem na serra do centro, ela tem o seu limite. A comunidade tradicional dos Marcelo, nós tínhamos um território que era usado tradicionalmente na criação de animais, e reprodução e a aproveitamento de produtos da natureza, nós chegávamos a aproximadamente 18/19 mil hectares, que era ocupado por essas comunidades. Hoje posso dizer que desses dezoito, nós não temos mil, se somar as posses de cada um, nós fomos tão reduzidos que se der mil dá muito, pela quantidade de pessoas que temos hoje. Aí a gente perdeu o espaço territorial, a comunidade se esfacelou, porque a primeira coisa diminuiu o espaço de trabalho, o espaço de criação, quem criava 50 gados hoje já não cria mais nenhum, porque não tem espaço suficiente, porque nossa criação é na verdade de criar solto, pasto nativo, aquela região que era destino pra criação tá ocupado de soja, como a gente tem visto e demonstra aqui no mapa e na realidade lá (JOÃO RAMOS, 2019).

Os relatos do presidente do STR's de Campos Lindos, sobre a criação de animais na Serra do Centro, estão articulados com os relatos dos outros camponeses. A área a que João Ramos se refere que era de posse da família Marcelo, tinha um domínio de 19.500 hectares, conforme fascículo “A Resistência das Comunidades Tradicionais de Campos Lindos em Seus Territórios: Serra do Centro e Mirante” de 2018, que faz parte do Projeto “Conflitos sociais e Desenvolvimento Sustentável no Brasil Central”. Ressalta-se que nesse estudo, a soma de todas as áreas de domínios de todas as famílias é de 73.300 hectares.

As formas pelas quais os camponeses da Serra se organizavam para trabalhar e garantir sua produção e reprodução foram totalmente desarticuladas, não havia mais espaço para criação de gado, os pastos comuns de usufruto de todas as famílias deram lugar às extensas plantações de grãos da agricultura capitalista.

Essa constatação está nas palavras do Senhor João Ramos:

(...) nós aqui não usamos as partes mais elevadas e planas onde estão a produção de soja pra trabalhar a nossa prática tradicional que é das roças né, porque aí tem que ter investimento pesado, são coisas que a gente não tem. Então a gente trabalha nessas margens, como você percebe, nessas margens verdes, que são as margens do rio, são áreas de matas mais densas e terra mais fértil. É a cultura da comunidade tradicional, é trabalhar o máximo dois anos no local, dali ela passa para outro espaço, enquanto esse aqui se recupera, nós temos a consciência de que de três há cinco/seis anos, a área que a gente trabalhou aqui e abandonou ela, deixou ela se recuperar, com cinco anos você já volta aqui com outro ciclo de produção pelo mesmo local. E assim, temos centenas de anos nessa região, desde meus avós. Então desde o momento, que eles começaram a trabalhar nessa região, aonde a minha família se instalou, ainda hoje mora gente, as mesmas áreas de mata intensas que meu avô trabalhava, hoje pode ir lá que tá pronta pra receber de novo outro ciclo familiar, então significa que dá pra criar dezenas e dezenas de família no mesmo local, desde que obedeça a metodologia tradicional que dá certo pra trabalhar com a natureza (JOÃO RAMOS, 2018).

Os relatos de João Ramos foram percebidos ao longo dos campos de observação e levantamento de entrevistas, inclusive no mapa 1 que trata da espacialização dos entrevistados, pode-se constatar que os camponeses

posseiros e titulados estão geralmente situados próximos aos pequenos rios que formam a bacia do Rio Manuel Alves Grande (Campos Lindos se situa na margem esquerda do Rio Manuel Alves Grande).

O Senhor João Ramos continua contando que,

(...) a gente vivia todo esse território, mas não usava para desmatamento as partes mais planas que estão sendo ocupada por soja, era criação de gado e animais, a caça e a produção de frutas nativas, era o pequi, era o bacuri, era o u tingui que fazia o sabão e outros produtos que existe, que existia nessa região que hoje não tem mais. Então, a gente tinha o domínio desse território, ele não era improdutivo, pra nós não era, pra lógica tradicional ele não era improdutivo, a gente tinha algo que era reaproveitado ali, que hoje tá sendo produzido a soja (JOÃO RAMOS, 2019).

As diversas posses e pequenas propriedades tituladas formavam um todo com características peculiares, desde a conjunção das casas, quintais e roças de toco nas áreas mais baixas e próximas aos rios, até as criações de animais soltos no cerrado, caça e coleta de frutas do cerrado nas áreas onde hoje são tomadas por soja.

Estamos diante de uma Serra tomada por contradições. De um lado, o avanço dos latifúndios produtivos da agricultura capitalista, de outro, os camponeses espremidos em áreas reduzidas e de uso cada vez mais restrito. Sobre essas contradições do cerrado e dada as devidas realidades, Porto-Gonçalves (2004, p. 222) afirma: “Por toda a região quebrou-se a complementaridade que havia entre o grande sertão e a vereda, isto é, entre a chapada e o fundo do vale, entre a agricultura, a pecuária e o extrativismo”.

Todas essas contradições que permeiam essas áreas tomadas de soja parecem ser devidamente planejadas nas ações do Estado, não estou falando aqui que o Projeto Agrícola Campos Lindos foi planejado, ao contrário, nasce de uma anomalia de todas as ordens, desde o favorecimento a conhecidos políticos do então Governador, passando pelo comprovado desrespeito à Legislação Ambiental, até a tentativa de apagamento da história de centenas de camponeses de Campos Lindos.

Essa última ação, é ao que parece, ter sido devidamente planejada pelo Estado, já que, somente 76 famílias camponesas, com o advento do Projeto, tiveram suas terras tituladas. Outras muitas famílias tiveram o direito

de reconhecimento de suas posses negado. Ressalta-se que quando nos referimos a um número incerto de pessoas com posses desconsideradas pelo Governo do Tocantins é justamente pela constante dinâmica de produção e reprodução do campesinato na Serra do Centro.

Um relatório das comunidades do entorno da Serra do Centro de autoria de José Wilson Silva, citado no Plano de Manejo da Área de Reserva Legal, davam conta que havia 95 famílias (460 pessoas) distribuídas ao longo de 13 comunidades. As comunidades, por suas vezes, seriam os locais onde as diversas famílias se estabeleceram ao longo do século passado.

O Senhor João Ramos descreve todo este processo:

Eu me lembro demais, que só a comunidade gado velhaco, que são os descendentes de índio lá era muito grande. Hoje na região, perdemos a Comunidade do Gado Velhaco, perdemos a Comunidade Vereda Bonita, a comunidade Chinela diminuiu, a Comunidade Cabocla acabou, o Baixão Preto que era uma comunidade que tinha bastante gente também já acabou, o Manuel José que era uma comunidade tradicional lá não existe mais ninguém, Pratinha já também não existe mais ninguém. Então, se nós pegarmos os dados daquela época antes do projeto e pegar hoje, vai comprovar que antes do projeto tinha muita mais gente do dobro que existe hoje (JOÃO RAMOS, 2019).

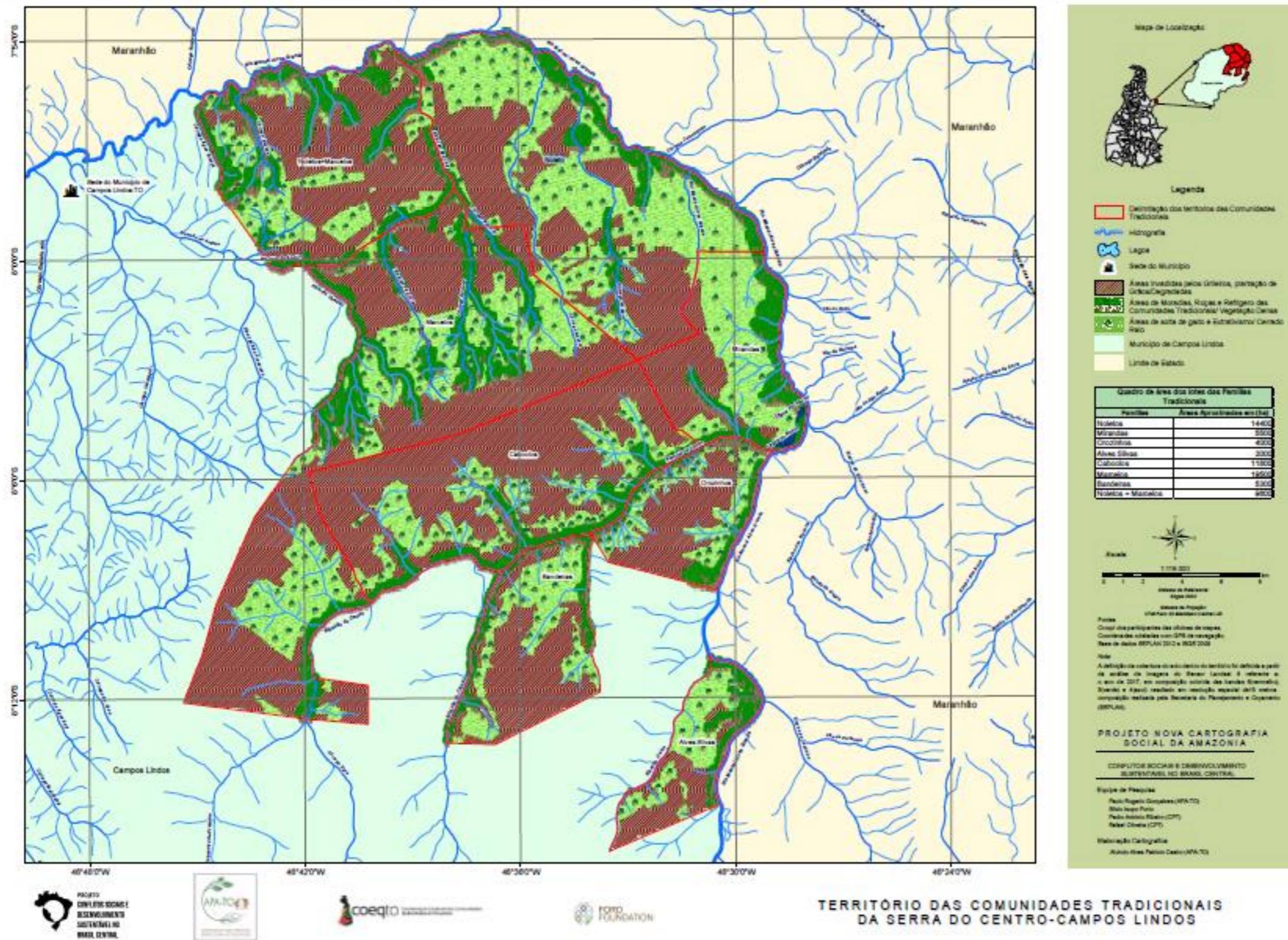
É muito difícil precisar o quadro anterior ao Projeto. Os próprios camponeses da Serra têm dificuldade de recompor informações que levariam a um número aproximado de quantos sujeitos estavam nessas vastas áreas de influência dos Projetos. Obviamente, esse quadro se dá pelos graus de parentescos estabelecidos nas áreas, onde é mais fácil definir as famílias e não os sujeitos de cada família, ora, a família é o motor da produção e não indivíduos vistos isoladamente.

Em estudo já citado anteriormente, coordenado pelo Professor Alfredo Wagner Berno de Almeida em parceria com a CPT e APA-TO e outras instituições, além de trazer muitos relatos de camponeses que ajudaram a entender a forma como esses sujeitos lidavam e lidam com a terra, serviu como uma forma de reconstituição das áreas ocupadas tradicionalmente pelas diversas famílias, conforme o mapa que faz parte da publicação “A resistência das comunidades tradicionais de Campos Lindos em seus territórios” publicado

em 2018 e que traz uma rica cartografia social das comunidades expropriadas e pressionadas pela expansão da agricultura capitalista.

A figura 24 que se refere ao mapa do referido estudo define um domínio de 73.300 hectares das famílias camponesas que ocuparam a área historicamente.

Figura 24: Mapa elaborado pela APA-TO/CPT sobre o território tradicional da Serra do Centro, 2018



Fonte: APA-TO/CPT(2018)

As áreas ocupadas pelas famílias davam conta de uma vasta área, estimulando sem qualquer limitação, o crescimento das famílias, havia uma certa garantia que os graus de parentescos estabelecidos na Serra do Centro favoreciam a produção e reprodução do campesinato.

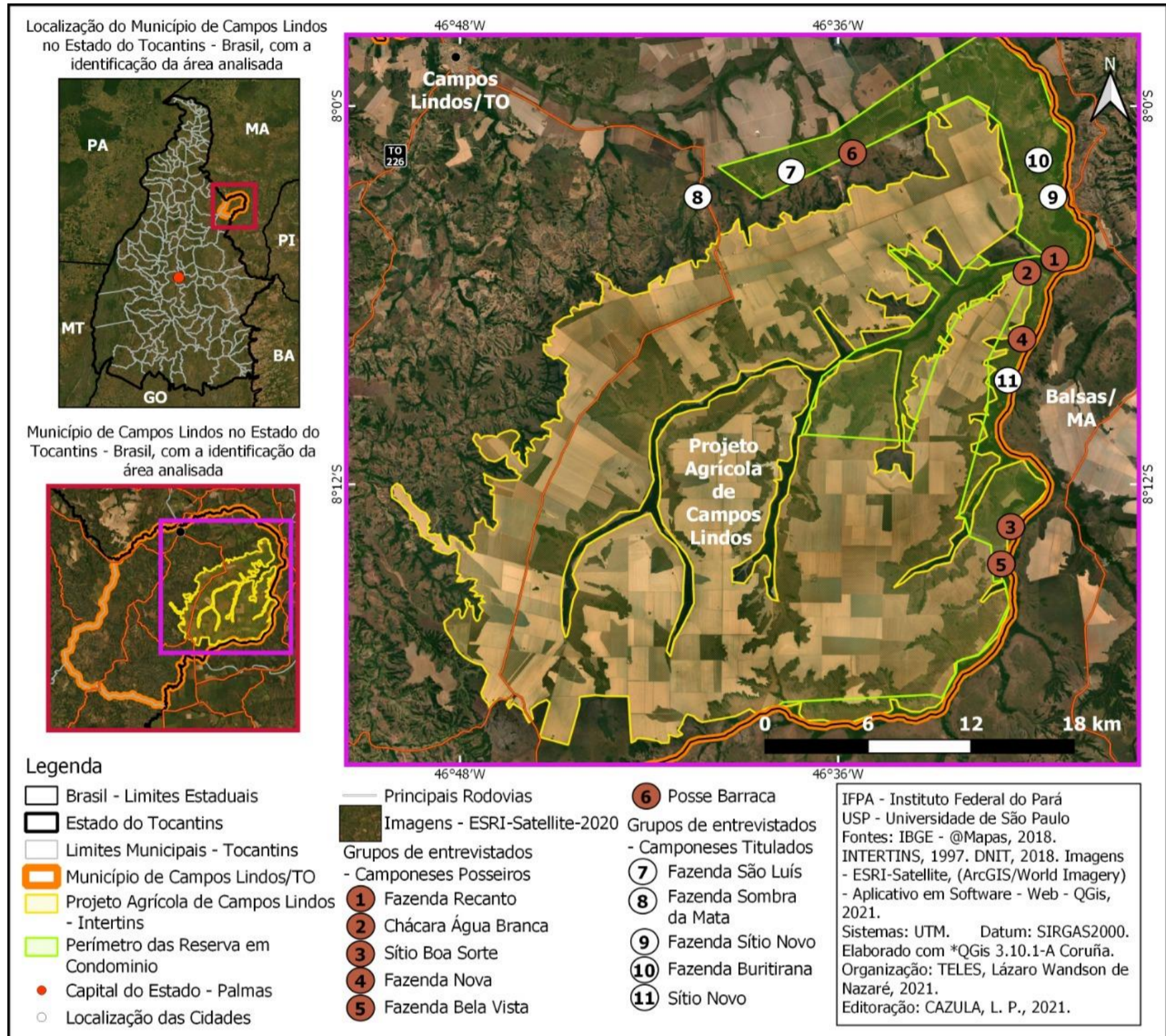
Nesse mapa das comunidades tradicionais da APA-TO/CPT (2018), as famílias e seus domínios estavam assim constituídos: família dos Noletos (14.400 hectares), família dos Mirandas (5.500 hectares), família dos Orozinhos (4.000 hectares), família dos Alves Silvas (3.000 hectares), família dos Caboclos (11.800 hectares), família dos Marcelos (19.500 hectares), família dos Bandeiras (5.300) e família dos Noletos + Marcelos (9.800 hectares), perfazendo o total de 73.300 hectares ocupados pelo conjunto das famílias.

Já no mapa 10, onde se representa área do Projeto Agrícola Campos Lindos, bem como, a área de Reserva Legal em condomínio, de uma área aproximada de 19.000 hectares, e, como se trata de uma área Consorciada de Reserva Legal dos beneficiários do Projeto, em 2014, foi elaborado um estudo onde técnicos do INCRA e do MPF, definiram os camponeses da Serra do Centro, bem como toda a relação de parentesco, vizinhança e elos de tradicionalidade.

E foi só a partir do laudo antropológico que efetivamente o Ministério Público Federal pôde atuar em defesa desses camponeses. Pelas limitações legais até então, as demandas do MPF se encontravam restritas aos procedimentos ambientais não atendidos pelo Projeto Agrícola Campos Lindos.



Mapa 10: Localização do Projeto e da Área de Reserva em condomínio



### 3.3 Elementos do laudo antropológico: camponeses e a tradicionalidade



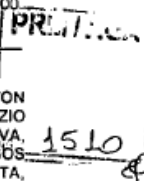
O laudo antropológico nasce de uma solicitação do MPF, frente às constantes ameaças de reintegração de posse, desde a ação de interdito proibitório 5000741-62.2013.827.2720, movida pela ASSOCIAÇÃO DE PLANTADORES DO ALTO DO TOCANTINS – PLANALTO, documento constante no IC. Sendo descrito no relatório da sentença de 2013, o seguinte:

Em 04.07.2005 a ASSOCIAÇÃO DE PLANTADORES DO ALTO DO TOCANTINS - PLANALTO ingressou em face de PASTOR JOÃO E OUTROS, com Ação de Interdito Proibitório cumulada com perdas e danos, solicitando a desocupação de área ambiental em Condomínio de propriedade da Requerente, fato ocorrido nos dias 20 a 22 de junho de 2005, por algumas pessoas que se denominam SEM TERRAS", lideradas pelo "Pastor JOÃO", realizando derruba das de árvores e construindo vários barracos (IC 08127.000074-97-82).

Em 27 de junho de 2013 o Juiz da Comarca de Goiatins já havia julgado procedente “que os promovidos desocupem no prazo de até 90 (noventa) dias Decorrido o prazo fixado acima, deverá o cartório expedir tantos mandados de reintegração de posse quanto sejam necessários”.

Em 2016 houve outro mandado de reintegração de posse, conforme figura 25. Foi justamente diante desse recrudescimento da justiça em relação aos camponeses da Serra do Centro que surgem as tentativas de se elaborar estudos/laudos sobre as formas de ocupação geracional das terras, uso da terra, graus de parentescos e outras características que marcam esses posseiros. Temos assim, o “Relatório Agro socioambiental das Comunidades do entorno da Serra do Centro” (elaborado por José Wilson Silva) e o “laudo antropológico” elaborado pelo MPF (responsáveis técnicos Marcio Martins dos Santos/MPF/PR-TO e Adelma Ferreira de Souza/INCRA-TO).

Figura 25: Imagem do Mandado de Reintegração de Posse de 31 de maio de 2016

 <b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS</b> <b>CARTÓRIO CÍVEL DA COMARCA DE GOIATINS</b> Av. Bernardo Sayão, esquina com a Rua Paranaíba, Quadra 12, Setor 02, Lote 174, CEP 77770-000 Telefone: (63) 3469 1111. <a href="http://leproc.tito.jus.br/leprocV2_prod_1graul/">http://leproc.tito.jus.br/leprocV2_prod_1graul/</a>	Mandado 1 / 3  
Interdito Proibitório – 5000008-77.2005.827.2720 Credora: ASSOCIAÇÃO DE PLANTADORES DO ALTO DO TOCANTINS Requeridos: IRACEMA CARVALHO DOS SANTOS ALVES, OSMAR PEREIRA DA SILVA, ILTON TELES DA SILVA, ANA LÚCIA ARRAIS DE SOUSA, ANATALIA CHAVES TAVARES, LUZIO TELES, ELVECINO LOPES DA SILVA, RONALDO HERMES, RAIMUNDO LOPES DA SILVA, JOAO PEDRO NOBRE OLIVEIRA DE SOUSA, BENEDITO ALVES FERREIRA, DOMINGOS ORLANDO CHAVES TAVARES, NEURAMAR MOREIRA LIMA, GUILHERME VIEIRA MOTA, AGENOR ALVES DA SILVA, TEODORO RODRIGUES BARREIRA NETO, LUZIMAR LOPES DA SILVA, DOMINGOS ALVES DA SILVA, LINDOMAR MOREIRA LIMA, PEDRO DE OLIVEIRA SOUSA, JOÃO BATISTA ALVES FERREIRA, ANTONIO DIAS BARBOS, ACLEANE BARBOSA CAMPOS, MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO, GETÚLIO DIAS BARBOS, AADÃO LOPES DA SILVA, VALDINEIS PEREIRA BATISTA, ROSANGELA DIAS BARBOSA, JOSEFA DIAS BARBOS e ADEUZIMAR LOPES Interessado: ROBSON RODRIGUES NOLETO	
<b>MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE</b> <b>N. 5000008-77.2005.827.2720</b>	
O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito desta Comarca de Goiatins, Estado do Tocantins, Luatom Bezerra Adelino de Lima, manda ao oficial de justiça ou a quem for este apresentado, que em razão de Decisão Judicial proferida nos autos acima Interdito Proibitório n. 5000008-77.2005.827.2720, proceda a <b>REINTEGRAÇÃO DE POSSE da ASSOCIAÇÃO DE PLANTADORES DO ALTO DO TOCANTINS</b> , em toda a extensão da área delimitada às fls. 27/43 e fls. 254/313, <del>abstendo-se de retirar as pessoas (relacionadas no documento anexo do evento n. 275) lá indicada como famílias tradicionais, bem como as pessoas de:</del>	

Fonte: IC 08127.000074-97-82

Segundo consta no Laudo Antropológico, há mais de um século as famílias camponesas ocupam a Serra do Centro. As famílias originalmente se deslocaram do Maranhão em direção ao antigo norte-goiano, atual estado do Tocantins, estabelecendo-se na margem esquerda do rio Manuel Alves Grande. Esse deslocamento ocorre à medida que as fazendas de gado vão se expandido a oeste:

De Pastos Bons saem expedições em todas as direções, e ao mesmo tempo vão-se espalhando as fazendas de gado. Em 1808 surge Riachão a oeste; em 1811, para leste, Porto da Chapada, origem da cidade de Grajaú. Vão aparecendo fazendas de gado no Manuel Alves Grande, afluente do Tocantins da margem direita, que vão descendo o rio até alcançar o Tocantins (VELHO, 2009, p. 20)

Segundo relatos de diversos camponeses da região e o próprio estudo que deu origem ao Laudo Antropológico, as primeiras ocupações de famílias camponesas na Serra do Centro, iniciaram-se por volta de 1860, primeiramente

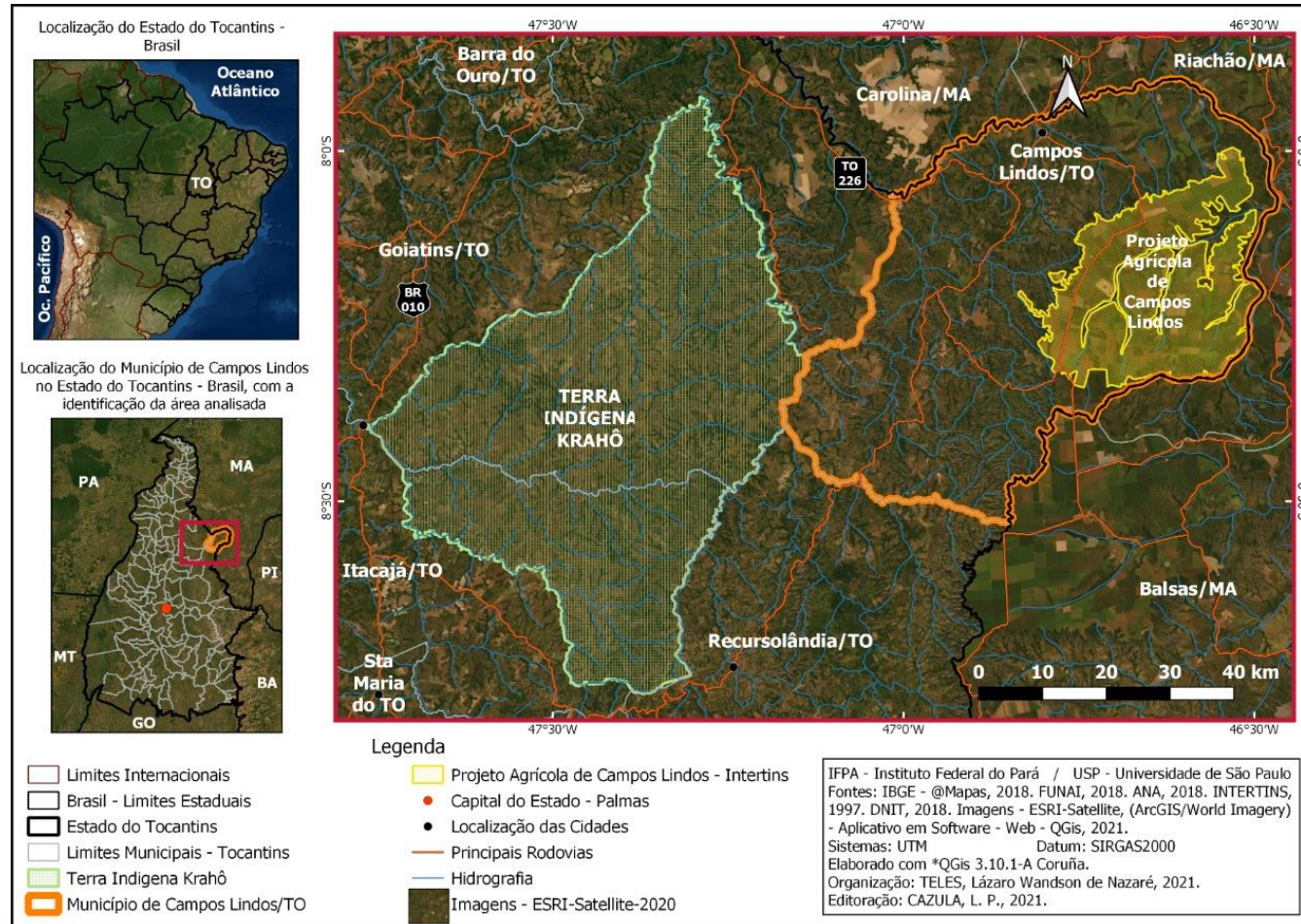
com a chegada dos “Marcelos”, quando, João Marcelo chega à Serra. Esse relato aparece em algumas entrevistas realizadas com os camponeses posseiros.

(...) nessa terra aqui, o mais velho foi o Marcelo, finado Marcelo, foi o que amansou a redondeza aqui. (...) ele que amansou isso aqui e trouxe a família pra cá e se estabeleceu. Diz que ele foi contratado por algumas pessoas de outras famílias aqui em Goiás, pra amansar isso daqui, da onça pintada e índio bravo (JOSÉ ITAMAR MARCELO DOS REIS, 2019).

É a partir da expansão das fazendas de gado no Maranhão em direção ao rio Manuel Alves Grande, apontado por Velho (2009), que diversos posseiros acabavam servindo de amansador de terras, pois suas posses já se encontravam ameaçadas por empresas capitalistas ou pelas grandes fazendas.

Assim, “Tradicionalmente, o posseiro operou como desbravador do território, como amansador da terra. (...), foi frequentemente utilizado para deslocar os grupos indígenas” (OLIVEIRA, 2016, p. 313). Vale aqui lembrar que os Krahô, conforme Lira (2014, p. 227), “habitavam o interior do Maranhão, nas margens do Rio Balsa”, mas com os constantes conflitos, acabaram sendo empurrados para o antigo norte-goiano, atual estado do Tocantins. Situam-se, atualmente, no território indígena de “Craolândia”, próximo ao Projeto Agrícola Campos Lindos, como se pode observar no mapa 11.

Mapa 11 – Localização do Projeto Agrícola Campos Lindos e da Terra Indígena Krahô



Lira (2014) explica que o processo de ocupação do atual território (mapa 11) se dá diante de um quadro de violência, onde um pacto dos Krahô com o não índio representa a sua servidão a sertanistas e criadores do sul do Maranhão na luta contra outros Timbiras. “Portanto, naquela região que ajudaram a ‘civilizar’, agora eram considerados como estorvos. Precisavam sair dali, pois sua permanência agora causava um desajuste na economia da região” (LIRA, 2014, p.228).

Ribeiro (1985) também explica este processo, pois para o autor:

Os Krahô representaram papel da maior importância nessas lutas contra sua própria gente, ao lado dos invasores. Um dos principais desta tribo celebrou-se pelo empenho que pôs em submeter esses índios aos desígnios dos civilizados, levando-os a guerra muitas vezes com o intuito exclusivo de fazer escravos em outras tribos Timbira para fornecer aos aliados (RIBEIRO, 1985, p. 60)

Ainda conforme Lira (2014, p. 228), em 1848, O frei Capuchino Rafael de Taggia, atendendo ao pedido de fazendeiros do Sul do Maranhão, transferiu para um aldeamento próxima a foz do Rio do Sono com o Tocantins, agora em Pedro Afonso (município do antigo norte goiano, atual estado do Tocantins). “Em torno da pequena igreja ali construída foi-se concentrando, a convite do missionário, uma população de vaqueiros dos campos vizinhos que, anos depois, disputavam as terras dos índios, obrigando-os a procurar refúgio mais longe” (RIBEIRO, 1985, p. 60).

Já no final do século XIX, com a morte do frei, viram-se obrigados a migrar para áreas mais distantes, onde hoje encontram o seu território constituído. “Ali viveram em terras devolutas, entre sertanejos e criadores, num regime precário de relação” (LIRA, 2014, p. 228). Diante dessas relações precárias estabelecidas, vários indígenas foram mortos. Lira (2014, p. 229) atribui a ausência do Estado, nesse quadro de conflitos, sobretudo no massacre de 1940, onde dezenas de indígenas foram mortos.

Esses foram os processos pelos quais os fazendeiros do Sul do Maranhão expandiram seus domínios, chegando ao antigo norte goiano, atual Tocantins. Aliás não se pode esquecer, que à medida que as fazendas iam avançando, os posseiros se estabeleciam mais adiante, sejam aqueles que buscavam novas áreas onde pudessem se estabelecer, sejam aqueles que tinham a missão de amansar a área e ganhavam em troca, um pedaço de chão para trabalhar. “Esses foram os processos usados na conquista dos campos do Maranhão e do norte de Goiás. Em fins do

século passado, quase todas as terras aproveitáveis já estavam controladas pelos criadores de gado” RIBEIRO, 1985, p. 61).

O Laudo Antropológico (2014) explica que após a chegada da família dos “Marcelos” à margem esquerda do Rio Manuel Alves Grande, diversas outras famílias acabam chegando e formando suas posses na Serra do Centro. O Laudo define a chegada das famílias da seguinte forma: Em 1910 chega a família do Caboclo Carro na área conhecida por gado velhaco. O mesmo período é marcado pela chegada da família Noletto. Em 1920 chega a família Horozino à área conhecida como passagem da areia. Já em 1926 chega a família Miranda à Vereda Bonita. Assim, “conforme foram se estabelecendo, novas relações de parentesco foram criadas, seja através dos casamentos ocorridos entre pessoas das mesmas famílias, seja com famílias vizinhas” (LAUDO ANTROPOLÓGICO, 2014, p. 7).

Nesse processo de migração dos camponeses sobre novas áreas, Martins (1996) reconhece a importância da circulação de informações entre os camponeses, sobre terras que potencialmente poderiam ser ocupadas, segundo o autor “A teia de relações de parentesco e de compadrio se encarrega de difundir as informações sobre a localização de novas terras que ainda podem ser ocupadas” (MARTINS, 1996, p. 41).

A própria expansão das posses na Serra do Centro estava ligada ao estabelecimento dos vínculos estabelecidos entre as famílias. Esse processo “foi se intensificando à medida que se constituía novos núcleos familiares, uma vez que se configurava a necessidade de garantir novas áreas de terras capazes de assegurar a reprodução física e cultural dos camponeses” (LAUDO ANTROPOLÓGICO, 2014, p. 17).

Segundo o Laudo Antropológico a chegada dos produtores de soja, trouxe uma nova dinâmica à essas famílias, pois,

Os camponeses da Serra do Centro, desde a origem da ocupação no final do século XIX até as primeiras décadas do século XX, desenvolveram as suas atividades de forma tradicional, sendo que o *modus vivendi* baseado no uso da terra e no manejo dos recursos naturais para subsistência, bem como as relações sociais caracterizadas pelos casamentos endogâmicos e pelas formas (particulares de organização dos espaços foram profundamente alterados a partir da chegada dos sojicultores à região, conforme estudos anteriores já demonstraram (LAUDO ANTROPOLÓGICO, 2014, p. 5)

São através desses elementos que se reconstitui o campesinato na Serra do Centro, sua caracterização peculiar de tomar o cerrado como o seu próprio refúgio, onde o motor do trabalho é a família, onde as relações de vizinhança, parentesco e compadrio são devidamente assentadas, e isso pode ser entendido no antigo domínio de uma terra sem cercas, terra onde o sertanejo e seu gado transitavam livremente, livres como o cerrado fecundo de vida que corria a Serra, livres como os límpidos cursos de água que pulsavam nos veios da Serra.

Tudo isso foi invisibilizado pelo estado do Tocantins. Aliás, isso nos faz lembrar as afirmações de Marx (2017, p. 81), quando este se debruça sobre a lei relativa ao furto de madeira, “quando a lei mente (...) o pobre é sacrificado por uma mentira legal”. Lembra-se do arrancar da história de centenas de camponeses que viviam e ainda vivem na Serra do Centro. O próprio reconhecimento da propriedade capitalista da terra em detrimento do direito consuetudinário dos camponeses, constitui-se como uma mentira legal que além de expropriar, impôs miséria ao município de Campos Lindos.

Foi justamente a partir da tentativa de salvaguardar o direito histórico das famílias da Serra, que o Laudo Antropológico, através do estudo dos vínculos sociológicos, definiu os graus de parentescos, ascendências e descendências nessas áreas de expansão da agricultura capitalista. Sendo através desse levantamento minucioso, chegou-se, conforme quadro 2, a definição de ao menos 59 famílias tradicionais que tiveram negado, o direito a posse da terra.



Quadro 2: Levantamento das famílias tradicionais na Serra do Centro

FAMÍLIAS TRADICIONAIS			
1	Alexandro Carmo da Silva	30	Ilton Teles da Silva
2	Célio Miranda da Silva	31	Israel Pereira de Souza
3	Dionísio Marcelo da Rocha	32	Marileide Aquino Resplandes
4	Neuriz Ribeiro da Rocha	33	Marcina Aquino Resplandes
5	Raimundo Nazaré Barbosa Lira	34	Elton Brito de Souza
6	Israel Barbosa da Conceição	35	Vanderlei Reis Soares
7	José Itamar Marcelo dos Reis	36	Lindomar Reis Soares
8	Cantunília Souza Lira	37	Everaldo Aquino Noletto
9	Santina Ferreira Marcelo	38	Ivaldo Aquino Noletto
10	Manoel Moreira de Oliveira	39	Cinara Aquino Noletto
11	Pedro Dias de Oliveira	40	Getúlio Vieira Reis
12	Edvaldo da Conceição	41	João Dias dos Santos
13	Antônio Dias Barbosa	42	Nerismar Barbosa Gomes
14	Gilson Santos Araújo	43	Raimundo da Guia Teixeira da Silva
15	Valdomiro da Silva Abreu	44	Luzio Teles
16	André Pereira Silva	45	João Ramos Reis
17	Rosa Amélia da Conceição	46	Maria Miranda Lopes
18	Marinalva Da Conceição	47	Enizane Santos Souza
19	Osmar Pereira da Silva	48	Robson Silva Reis
20	Ana Alice Feitosa do Nascimento	49	Pedro Oliveira Sousa
21	Agenor Alves da Silva	50	Nilton Ferreira de Souza
22	Iracema Carvalho do Santos Alves	51	Expedito de Jesus Monteiro
23	Anatalia Chaves Tavares	52	Éverson Carvalho Ramos
24	Valdemar Moreia Lima	53	Geneci da Silva Pereira
25	Manoel de Souza da Silva	54	Agnaldo Barbosa Silva
26	Marlene Sousa da Silva	55	Manoel Castro Sobrinho
27	Evanete Lopes da Silva	56	Josimar Araújo Vieira
28	João Batista Alves Ferreira	57	Getúlio Dias Barbosa
29	Edileusa Teles da Silva	58	Neuramar Moreira Lima
		59	Guilherme Vieira Mota

Fonte: Laudo Antropológico INCRA/MPF (2014).

Além do levantamento disposto no quadro 2, que detalhou cada representante das 59 famílias que possuem vínculos de tradicionalidade e que ocupam suas posses desde seus ascendentes ao longo do século XIX e XX, tem-se no quadro 3, uma lista com os representantes de ao menos 13 famílias, que apesar de ocuparem a Serra do Centro mais recentemente e não apresentarem graus de parentescos com os camponeses tradicionais, possuem características bem próximas de lidar com a terra, trabalho e natureza. Assim, como definido pelo laudo antropológico, a

decisão da permanência ou não dessas famílias, caberia aos camponeses tradicionais.

Quadro 3: Lista das famílias com perfil de reforma agrária e possível aceitação pelos camponeses tradicionais da Serra do Centro

FAMÍLIAS COM “PERFIL DE REFORMA AGRÁRIA” E POSSÍVEL ACEITAÇÃO PELAS FAMÍLIAS TRADICIONAIS PARA PERMANÊNCIA NO TERRITÓRIO	
1	Raimundo Nonato Rego Coelho
2	Eva Borges Góis Alves
3	Santana Alves Góis
4	Neusa Feitosa do Nascimento
5	Maria Eleni Freitas Lima
6	Genivaldo Castro Santos
7	Edivan Pereira Baptista
8	Valdinês Pereira da Silva
9	Evandro Cunha Coelho
10	Pedro Edilson Carvalho
11	Moisés Castro Ramos
12	Moisés Castro Ramos Filho
13	Benedita Alves Ferreira

Fonte: MPF, Laudo Antropológico, 2014.

Já no quadro 4, tem-se o levantamento de ao menos 8 famílias consideradas como camponesas que vivem do trabalho na terra, mas que não apresentaram graus de parentescos e vínculos histórico com as terras da Serra do Centro. Sendo assim, sua possível destinação seria um assentamento de reforma agrária.

Quadro 4: Lista das famílias com perfil de reforma agrária e destinação à Assentamento de Reforma Agrária

Famílias com “perfil de reforma agrária”	
1	José Nilton Luciano
2	João Gomes de Souza
3	Antônio Carlos Pereira de Araújo
4	Valdeir Ferreira Gomes
5	Pedro Damasceno Alves
6	Luiz da Silva Graça
7	Marlene Silva Barreira
8	Noemia Ribeiro da Silva

Fonte: MPF, Laudo Antropológico, 2014.

No quadro 5, lista-se ao menos representantes de 12 famílias, que diferentemente dos perfis anteriores, não apresentam características do campesinato da Serra, tampouco graus de parentesco e/ou vínculos históricos com a terra. “Ressalte-se que muitos deles têm outras ocupações ou trabalhos que os distinguem dos demais postulantes ao direito à terra: são comerciantes, empresários e, até mesmo, corretores de imóveis” (LAUDO ANTROPOLÓGICO, 2014).

O quadro 5 lista as famílias sem perfil de tradicionalidade.

Quadro 5: Lista das famílias sem perfil de tradicionalidade

FAMÍLIAS SEM PERFIL DE TRADICIONALIDADE	
1	Aline Brackmann Lander
2	Delmar Lizeu Martins
3	Betônio Costa Guimarães
4	Felip Kusnetsov
5	Alessandra Kusnetsov
6	Genival Coutinho da Silva
7	Antônio Vieira da Paz
8	Ismar Alves da Silva
9	Valdeci José Dias
10	Raimundo Justino da Silva
11	Reginaldo Marinho da Silva
12	José Augusto de Souza Araújo

Fonte: MPF, Laudo Antropológico, 2014.

Ressalta-se que o estudo levanta o número de famílias que ainda se encontram na área de reserva em condomínio, não os que violentados pela expansão da produção de grãos, deixaram a Serra. Assim, temos quatro perfis de posseiros bem definidos na serra do centro:

- Os que apresentaram laços históricos e familiares com a terra;
- Os que apresentam características bem próximas aos tradicionais e que podem ser aceitos por eles;
- Os camponeses de posses mais recentes, considerados de perfil de reforma agrária, ou seja, com destinação a assentamento, e;
- Aqueles que são diversos dos 3 perfis, não apresentando características do campesinato da Serra.

Um outro ponto importante a ser observado é que houve, ao longo do Inquérito Civil, várias atualizações da lista das famílias caracterizadas como tradicionais. Essas atualizações não revelam o esquecimento dos responsáveis técnicos pelo laudo antropológico em relação às famílias que aos poucos foram incorporando a lista, mas sim, o dinamismo do crescimento das famílias. Aliás, é isso que marca essa teia de relações na Serra do Centro. A constituição de novos núcleos familiares implicava em expandir as posses para assim garantir a reprodução do campesinato.

### **3.4 Parentesco e tradicionalidade: luta por terra ou território?**

O MPF/Laudo Antropológico (2014, p. 32) aponta as relações de parentesco, compadrio e amizade entre as diversas famílias da Serra do Centro e o seu isolamento geográfico até 1990 como definidora de suas dinâmicas sociais e da constituição de seu território.

Pois bem, qualquer tese nesse sentido e devidamente aceita pelo Estado e todos os envolvidos nos conflitos que permeiam Campos Lindos, implica no reconhecimento histórico de que centenas de famílias viviam nessas terras. O estado do Tocantins não reconhece que a bem de qualquer natureza, expropriar centenas de pessoas, empurrando-lhes à miséria e negando-lhes a fartura que nasce da terra, foi a pior das saídas para se aumentar a produção agrícola tocantinense. O favorecimento de uma classe política rica é só um dos elementos já

comprovados pelo estudo da FASE/APA-TO/CPT/UFT-Araguaína (2006), Cifuentes (2013) e pelo próprio Inquérito Civil Nº 08127.000074/97.82.

Não houve, portanto, o reconhecimento das relações familiares e das relações históricas dessas famílias com a terra. Essa dinâmica peculiar, onde as roças eram cercadas, mas os animais eram criados à solta, transitando por todas as áreas, davam a conformação de um verdadeiro usufruto comum da terra e reforçavam as relações de produção tipicamente camponesas.

Ainda conforme o Laudo Antropológico (2014), o território é o lugar em que estes camponeses imprimiram sua cultura e conceberam todas as bases de sua produção e reprodução social. Sendo, a partir desse território que eles constituíram suas vivências, formas de sociabilidade e suas relações de aliança e amizade dentro do contexto comunitário.

Para Marques (2004, p. 145), o modo de vida tradicional camponês se constitui a partir das “relações”, sendo “estruturadas em torno da família e de vínculos de solidariedade, informados pela linguagem de parentesco, tendo como unidade social básica, a comunidade”.

Mesmo reconhecendo a ocupação secular e as diversas formas da tradicionalidade que envolvem as diversas comunidades camponesas na Serra do Centro, estaríamos diante de uma luta por terra ou território?

Claro que isso depende do “método”. O laudo antropológico apresenta um território que se dá a partir das relações típicas imprimidas pelas comunidades camponesas, por outro lado, defendendo a ideia de que estamos diante de um constructo secular sobre a terra, uma área que por muito tempo ficou marcada pelo uso comum das terras, aliás, a constante abertura para chegada de novos posseiros, demonstra isso.

Anteriormente, quando reconhecemos que tanto o campesinato quanto o latifúndio e/ou agricultura capitalista devem ser entendidos como de dentro do capitalismo e não de fora deste, estamos pondo em questão que essas classes sociais estão dentro de um único território, o capitalista, e que as lutas dos camponeses se dão sobre frações desse território. O próprio Quaini (2002, p. 22) ao falar sobre as bases do capitalismo, “coloca-o como uma relação de produção que é uma organização econômica, social e territorial”.

O território é posto nesses termos como totalidade concreta, “o território é o produto concreto das lutas de classes” (OLIVEIRA, 2008, p. 18). O autor define “o

centro fundante do conceito de território, o poder e a possibilidade de seu exercício sobre a fração do mundo”.

Em Oliveira (2016, pp. 20 e 21) O território é um espaço em constante transformação pelo trabalho, constituindo-se uma “produção humana”, e por conter várias relações de poder, apresenta-se como “o lugar da luta cotidiana da sociedade pelo seu devir histórico”.

Não se pode esquecer que Campos Lindos se apresenta como uma fração do mundo, uma prova de que o município apresenta uma agricultura capitalista que se mundializou, que parece estar muito mais articulada ao exterior do que ao próprio município. Ao descer a Serra em direção à cidade, percebe-se o quão distante são os dois espaços. De um lado, uma agricultura tecnificada que serve grãos ao mundo e que informa aos quatro cantos do Tocantins que a atividade rende cifras milionárias, de outro, a realidade de uma terra que exclui tantos outros, isso se materializa no campo cada vez menos sem gente e na cidade com suas marcas de pobreza e miséria.

Estamos diante do capital que se expandiu mundialmente e que em consequência disso, mundializou seu território. Isso implica em dizer conforme Oliveira (2016, p. 21) que “uma pequena parte da humanidade se apropriou de forma privada do mundo”. Aliás, é essa pequena parte da humanidade que se apropria da riqueza produzida por muitos em terras de poucos.

Esse território capitalista tomado à força dos mais diversos sujeitos do campo (posseiros, indígenas, quilombolas etc.) é motivo de lutas históricas pelas mais diversas partes do Brasil e do mundo. A luta desses sujeitos como bem nos lembrou Oliveira (2016, p. 21), semeia a “utopia”, ao mesmo passo que marca a busca pela sua dignidade. Assim, concebemos que estamos diante de uma luta por terra. Uma terra que carrega suas singularidades de uso entre os mais diversos posseiros da Serra do Centro, mas atentamos que essa concepção é uma questão de método:

A existência de terras de uso comum em países capitalistas avançados e em países de capitalismo tardio é a comprovação de luta e resistência de setores da sociedade contra a homogeneização do modo capitalista de produção, ou, como querem alguns autores, da “pós-modernidade”. É também a luta contra o fim de práticas costumeiras do uso comum da terra e dos recursos naturais construídas ao longo da história; e ainda, a resistência para preservar essa história e a cultura de seguimentos da sociedade, construídas social e economicamente com base em hábitos, costumes e laços de solidariedade que o mundo moderno ou a modernidade não conseguiu destruir (TAVARES, 2008, p. 85).

Assim, os relatos e os vários estudos que se debruçam sobre os camponeses dessa região, trazem características que não se encontram mais materializadas, as pequenas roças articuladas às criações de animais soltos nas grandes extensões do cerrado, já não existem, mas poderíamos facilmente aproximar essa forma de uso comum da terra às terras soltas ou abertas descritas por Almeida (2008), terras onde o gado era solto e as roças cercadas para que não fossem destruídas pelos rebanhos.

Claro que falamos de uma aproximação do que Almeida (2008) e Tavares (2008) dissertam sobre terras de uso comum, já que muitas dessas formas de uso comum da terra, acabaram sendo fraturadas, não existem mais, a não ser nas memórias dos camponeses entrevistados da Serra do Centro.

Nesses termos, estamos diante de uma de uma pretensa modernização que negou o direito de famílias camponesas de projetarem seu trabalho sobre a terra, de famílias que constituem uma relação de produção que nega a propriedade capitalista da terra. Os trabalhos que se objetivaram a desvendar os problemas que persistem em Campos Lindos, já revelaram o trabalho familiar secular naquelas áreas, o quadro de uma terra tomada por cerrado e cortada por rios límpidos, bem como, do uso comum de extensas áreas para criação de animais, coleta de frutos do cerrado, caça e das pequenas “roças de toco” que respeitavam o tempo da terra, deixavam-na descansar. Todos esses elementos constitutivos do campesinato na Serra do Centro foram desconsiderados pelo estado do Tocantins e pelo judiciário que arbitrou em favor da propriedade capitalista da terra.

Mesmo diante de todos os elementos que comprovam a ocupação secular daquelas terras, bem como o seu uso de baixo impacto sobre os recursos naturais, ainda sim, do ponto de vista do direito positivo, temos as seguintes ponderações em relação ao reconhecimento do direito dessas comunidades sobre a terra:

(...) tem dois tipos de comunidade tradicional que a gente tem um fundamento constitucional que lhes conferem direito ao território que são: as comunidades dos povos indígenas e as Comunidades Quilombolas. Na Constituição, com relação a eles especificamente, há previsto esse direito. Com relação às demais unidades ribeirinhas extrativistas camponesas não existe né, a gente dispõe de outros instrumentos legais que não são necessariamente pensados para comunidades tradicionais, mas que confere alguma segurança na ocupação desse território, na garantia desses direitos territoriais das Comunidades tradicionais, então, por exemplo, um deles é usucapião quando a gente está tratando de áreas particulares né, de ocupação de áreas particulares, outra é a regularização fundiária quando a gente tá tratando ocupação de áreas públicas e outro que é um pouco mais recente, que tem sido utilizado principalmente com comunidades ribeirinhas, é o termo de Autorização de Uso Sustentável, então que permite que em áreas públicas que também forem consideradas áreas de preservação né, isso vale muito a gente vê isso muito nos rios federais que têm as áreas de preservação permanente, nas suas margens né, muitas vezes ocupadas por comunidades ribeirinhas né, então nesse caso não seria possível a regularização fundiária nem o usucapião, mas há esse instrumento que é o termo de Autorização de Uso Sustentável que confere direitos territoriais dessa área para comunidades né. Então, esses casos de comunidades tradicionais não quilombolas e não-indígenas a gente tem que analisar caso a caso para ver qual que vai ser o instrumento mais adequado para a garantia dos direitos territoriais deles. (PROCURADOR FEDERAL THALES CAVALCANTI COELHO, 2021)

Observa-se que em face das limitações de atuação do MPF frente às demandas dos camponeses, a própria elaboração do laudo antropológico em 2014 representou um avanço para que o MPF atuasse em defesa das famílias camponesas, mesmo diante do processo transitado em julgado, inclusive com expedição de mandado de reintegração de posse em 2016.

O Decreto 6040/2007 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. No Art. 3, define:

Povos e Comunidades tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007).

Apesar do decreto, o ordenamento jurídico ainda acaba restringindo as comunidades tradicionais nos termos postos pelo Procurador Federal. Na realidade ainda não há tanta flexibilidade no reconhecimento dessas comunidades. Os



camponeses que ocuparam a Serra do Centro, estabelecendo as mais diversas relações de parentescos e ocupando secularmente uma fração do território com mais de 73.000 hectares, têm direito segundo dois importantes elementos. As terras de uso individual e comunitário são condição para sua reprodução em seus mais diversos aspectos; e suas práticas que articulam o trabalho familiar, terra e natureza.

Assim, tendo como base o próprio aspecto conceitual e jurídico que se coloca no referido decreto, deveriam ter direito às terras em sua totalidade, pois era a constituição de vastas áreas de domínios familiares que garantiam a produção e re(produção) do campesinato na Serra do Centro, e não a imposição de um plano de manejo que limita o desenvolvimento da vida de centenas de sujeitos, agora enclausurados em pequenas áreas no interior da Reserva em Condomínio.

#### **4 PLANO DE MANEJO: solução ou imposição às formas de reprodução do campesinato na Serra do Centro?**

No decorrer da implantação do Projeto Agrícola Campos Lindos, que sequer, em sua fase inicial, apresentou o EIA/RIMA. Esses estudos só foram contratados a partir dos anos 2000, ou seja, três anos após a desapropriação por “utilidade pública” no ano de 1997.

No ano 2000 conforme o IC analisado, o relatório de acompanhamento de Instalação do Projeto, produzido pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA) já davam conta, como já mencionado, dos diversos problemas em decorrência de atividades ilegais de desmatamento e produção de grãos na Serra do Centro.

O documento conclui que:

Pelo que se pode constatar, O PROJETO AGRÍCOLA CAMPOS LINDOS, patrocinado pela FAET, foi idealizado e implantado sem nenhum estudo prévio, sem nenhuma preocupação com as leis, regulamentações e normas ambientais, visando única e exclusivamente o lado econômico, ou seja, a produção de grãos. Tudo isto, debaixo dos olhos dos órgãos de defesa do meio ambiente, NATURATINS e IBAMA (IC, p. 567)

O laudo de vistoria realizado ainda no ano de 2000 aponta ao menos 7 infrações, que vão desde irregularidades quanto a averbação da Reserva Legal (sobreposição à propriedade de terceiros), passando por ausência de licenças, até a devastação dos recursos naturais.

A essa altura, a maioria dos beneficiários já haviam desmatado e queimado a área para plantio de grãos, o cerrado já não era a paisagem que se destacava. Como já dito, os novos proprietários não pareciam agir sem a tutela do Governo do Estado, à época dos fatos, ao menos eram os relatos recebidos pela equipe técnica de campo do IBAMA, a ordem para proceder com as ações de transgressões ao regramento ambiental partia de uma pessoa: Daquele que deveria apresentar-se como mediador das políticas implementadas, e não o incentivador da devastação, o Governador Siqueira Campos.

Essas ações nos guia ao direito de miséria contra o direito de propriedade discutido por Bensaïd (2017, p. 35), estaríamos, pois, “diante de um Estado que, no exercício de função régia, comporta-se como um vulgar segurador dos proprietários”. Não há outra definição ao comportamento daqueles que dirigiram

esse Estado e favoreceram a todo custo algumas dezenas de ricos, e que por outro lado espoliaram centenas de camponeses pobres, tirando-lhes suas posses, desorganizando suas formas de lidar com a terra, roubando-lhe o cerrado e tentando apagar a sua história.

Para além dos limites de atuação do MPF àquela altura, destaca-se que os impactos sobre os recursos naturais representavam em grande proporção impacto direto sobre àqueles que há décadas viviam de suas posses. Estamos diante da devastação da natureza, em duas faces, os recursos naturais e a natureza humana. Trata-se da *“degradação do outro nos confins do humano”*.

Em meados dos anos 2000 a FAET protocola requerimento para a obtenção de Licença Prévia (LP) para o Projeto, definindo uma área produtiva de 52.847,5 hectares com um restante de 29.193,4 hectares destinados à reserva legal, em cada propriedade, e uma outra área de 23.654,05 hectares destinados à Reserva Legal em Condomínio.

Dois meses depois a FAET entrega somente um diagnóstico preliminar do empreendimento, ressaltando que não se tratava de estudo de impactos ambientais. Ou seja, solicitou a Licença Prévia, mas sem apresentar os estudos necessários, sobre o EIA/RIMA. Em 2001, as responsabilidades colocadas anteriormente, são transferidas da FAET para a PLANALTO.

Em 2002 vários autos de infrações foram emitidos, ao menos 36, em face dos beneficiários do Projeto Agrícola Campos Lindos. Ao todo, ao menos o que constam no IC, 35 pessoas foram multadas, sendo em caso específico, Vilibaldo Erich Schmid multado duas vezes por desmatar na soma das áreas, mais de 1.000 hectares, sem prévia autorização dos órgãos competentes.

As figuras 26 e 27 mostram autos de infração em família, o pai, Dejandir Dalpasquale (Deputado federal de 1991 a 1995 e 1995 a 1998; Ministro da Agricultura de 15 de outubro a 20 de dezembro de 1993), e o filho, Luiz Octávio Dalpasquale, foram multados por desmatarem 1.482,9773 hectares e 1.133,3816 hectares, respectivamente. Ou seja, desmataram uma área equivalente a 2.616,3589 hectares sem a devida autorização. Vale lembrar ainda que ambos foram contemplados com os lotes de terras 8 e 9 que juntos somam 3.399,0124 hectares.

Seguem as figuras 26 e 27 que destacam os referidos autos de infração.

Figura 26: Auto de infração expedido pelo IBAMA sobre desmatamento ilegal da propriedade de Dejanir Dalpasquale

Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal - MMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA Diretoria de Controle e Fiscalização - DIRCOF		NÚMERO 267305 SÉRIE D
<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>		
01. CÓDIGO DA CATEGORIA DO AUTUADO	02. OFÍCIO	004.676.429-15
03. NOME DO AUTUADO	DEJANIR DALPASQUALE	
04. FILIAÇÃO		
05. NATURALIDADE	06. C. IDENT. TITULO ELETORAL / C. PROFISS.	07. EST. CIVIL
08. ENDEREÇO	AV. RUBENS DE ARRUDA RAMOS 2148 LOTE 601	
09. BAIRRO OU DISTRITO	FRONTALDOS POLIS 38.015-702	
13. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO DESMATAR ÁREA DE 1.482,9773 ha, VEGETAÇÃO NATURAL DE CERRADO, SEM AUTORIZAÇÃO DO IBAMA, CONTRARIANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. LOTE 42' 09		
INFRAÇÃO DE ACORDO COM B		
70 - 72 II 19 - - - 2ª II 38 -	LEI FED. 9.605/98 LEI FED. 4771/65 LEI FED. 3.179/99	
* O INFRAUTOR TEM PRAZO DE 30 (TRINTAS) DIAS PARA PAGAR A MULTA OU APRESENTAR DEFESA AO IBAMA.		
** SÉRIE VA O CÓDIGO DA MULTA - NOMENCLATURA TABELA DE CODIFICAÇÃO DO IBAMA.		
09:15 PROTEJO AGRÍCOLA	431002	148.29773
18.06.2002	08.07.2002	641.201-7
21. MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO 22. MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO 23. MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO		24. VALORES 25. VALORES 26. VALORES
27. MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO 28. MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO 29. MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO		30. VALORES 31. VALORES 32. VALORES
ASSINATURA DO AUTUADO ASSINATURA E CARIMBO DO AGENTE		
Jacimar Alves de Moraes Agente Def. Florestal Matr. 488000		

MAT. 08.01.42.74.1019.46.30.04.00

Fonte: IC 08127.000074-97-82

Figura 27 – Auto de infração expedido pelo IBAMA sobre desmatamento ilegal na propriedade de Luiz Octávio Delpasquale

Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal - MMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA Diretoria de Controle e Fiscalização - DIRCOF		NÚMERO 267300 SÉRIE D
<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>		
01. CÓDIGO DA CATEGORIA DO AUTUADO	02. OFÍCIO	375.640.139-15
03. NOME DO AUTUADO	LUIZ OCTAVIO DALPASQUALE	
04. FILIAÇÃO		
05. NATURALIDADE	06. C. IDENT. TITULO ELETORAL / C. PROFISS.	07. EST. CIVIL
08. ENDEREÇO	R. PEREIRA OLIVEIRA 16 ED. EME DAUCH	
09. BAIRRO OU DISTRITO	CONJ. J. 104 FRONTALDOS POLIS 38.015-702	
13. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO DESMATAR ÁREA DE 1.133,3816 ha, VEGETAÇÃO NATURAL DE CERRADO, SEM AUTORIZAÇÃO DO IBAMA, CONTRARIANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. LOTE 42' 08		
INFRAÇÃO DE ACORDO COM B		
70 - 72 II 19 - - - 2ª II 38 -	LEI FED. 9.605/98 LEI FED. 4771/65 LEI FED. 3.179/99	
* O INFRAUTOR TEM PRAZO DE 30 (TRINTAS) DIAS PARA PAGAR A MULTA OU APRESENTAR DEFESA AO IBAMA.		
** SÉRIE VA O CÓDIGO DA MULTA - CONFORME TABELA DE CODIFICAÇÃO DO IBAMA.		
14:00 PROTEJO AGRÍCOLA	431002	113.338,16
14.06.2002	07.07.2002	641.201-7
21. MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO 22. MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO 23. MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO		24. VALORES 25. VALORES 26. VALORES
27. MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO 28. MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO 29. MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO		30. VALORES 31. VALORES 32. VALORES
ASSINATURA DO AUTUADO ASSINATURA E CARIMBO DO AGENTE		
Jacimar Alves de Moraes Agente Def. Florestal Matr. 488000		

Fonte: IC 08127.000074-97-82

Segundo informação técnica da Geógrafa Eloísa Aminda Duarte Batista, constante no Inquérito Civil (2002, p. 623) o desmatamento irregular foi de grandes proporções, atingindo, sem prévia autorização uma área de aproximadamente

19.670 hectares (dezenove mil, seiscentos e setenta hectares), deixando de ser atuado, somente oito proprietários, beneficiários do Projeto. Observou-se, inclusive, o desrespeito às APP's em áreas que margeiam os cursos de água.

Em 2006, a PLANALTO, que representa diversos beneficiários do Projeto Agrícola Campos Lindos, apresentou uma representação junto ao MPF, contra a Gerência Executiva do Ibama no Estado do Tocantins e diante de diversos fatos elencados, temos um em específico que versa sobre as seguintes questões:

(...) o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, vem acompanhando dia a dia a agonia dos proprietários em relação ao licenciamento ambiental, como se não bastasse as intempéries sofridas pelos mesmos, o referido instituto não lançou mão de reconhecer os esforços para que os problemas fossem resolvidos e resolveu cravar a "mão forte" do Estado em Autos de Infração e Imposição de Multas (...) (MPF, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.36.000.000629-2006-45)

Segundo a representação, quem parecia estar errado era o IBAMA e não os sujeitos que desmataram sem prévia autorização. A PLANALTO chega a apontar, inclusive, que o volume das multas acabaria inviabilizando o Projeto. Assim, a atuação do IBAMA é posta como uma mão que pesa sobre os agricultores capitalistas, e esses imbuídos de boa vontade em reparar o que eles chamam de "possíveis danos ao meio ambiente".

Já em 2007, diante do parecer técnico 33/2007 do NATURATINS em conjunto com o IBAMA (constante no IC), que em face da análise do Estudos de Impactos Ambientais apresentados em agosto de 2006 já davam conta que o Projeto não atendia nem de longe as exigências. Aliás, das 34 exigências que deveriam contemplar o Estudo de Impactos Ambientas, apenas uma foi atendida parcialmente, as outras 33 não foram atendidas.

Em 15 de abril de 2008, a Universidade do Estado do Tocantins (UNITINS) é contratada pela Associação Planalto para serviços de consultoria técnica relativa ao cumprimento das exigências não atendidas pelo Projeto. Conforme o IC (p. 659) a UNITINS é recontratada para dar prosseguimento à elaboração de Estudos que viabilizassem as atividades do Projeto.

Assim, 10 anos após a implantação do Projeto de Grãos, seus beneficiários continuavam a produzir cada vez mais soja e milho de forma irregular, sem atender minimamente a Legislação Ambiental.

Em 2011, com o advento da Lei N° 2.476 de 2011 que instituiu Programa de Adequação Ambiental de Propriedade e Atividade Rural (TOLEGAL), surgiu uma abertura ainda maior e mais facilidade para que os Plantadores de Soja da Serra do Centro se readequassem, inclusive anistiando-os dos “ilícitos” praticados. Estava estabelecido o reconhecimento da barbárie.

Estamos diante de um longo processo de parcimônia entre Estado e propriedade capitalista da terra, essa última, surgindo pelas mãos do próprio Estado, esse por sua vez garantidor da reprodução do capital. Não poderíamos seguir adiante sem referenciarmos novamente os dizeres de Oliveira (2006, p. 18), “os capitalistas brasileiros ou não, sempre desejaram integralmente todos os metros quadrados do território capitalista mundial no Brasil para si e para sua dupla exploração: a dos recursos naturais e dos povos e seus trabalhadores”.

A paisagem que se revela diretamente a quem se aventura pelas trilhas da Serra do Centro, é desumanizadora. As áreas mais altas e planas, estão à serviço da agricultura capitalista, as áreas mais baixas e próximas aos cursos de água, situam-se os camponeses. Na verdade, suas posses formam “pequenas ilhas cercadas de soja por todos os lados”. Tensões e disputas foram assim estabelecidas, o domínio quase total da terra e dos recursos naturais pelos agricultores capitalistas, do outro a privação da fração do território historicamente estabelecido e dos recursos naturais cada vez mais escassos e limitantes da reprodução camponesa.

Martins (1980, p. 108) já dava indicativo de que a devastação da floresta não é brincadeira e que todo o conjunto da sociedade pagará sobre isso. Aliás, os incentivos fiscais que pertencem a toda sociedade são direcionados a poucos beneficiários. “Na hora de distribuir os dividendos do desastre ecológico, não tenhamos dúvidas, seremos todos convocados” (MARTINS, 1980, p 108).

#### **4.1 De autuado a Denunciante: com a palavra os plantadores de soja**

Em 2012, após serem beneficiados pela implementação da Lei N° 2.476, a Associação Planalto envia uma carta denúncia sobre crimes ambientais praticados na Área de Reserva Legal.

Como é do conhecimento de vossa senhoria, a ora comunicantes é formada por vários produtores de grãos no município de Campos Lindos (TO) que preocupados em cumprir com as determinações legais ambientais, e ao mesmo tempo, tornar os gastos e produtividade das áreas de sua propriedade, formaram um Associação, averbando áreas de Reserva Ambientais em forma de condomínio, as quais se encontram devidamente averbadas e legalizadas pelos órgãos ambientais competentes, sendo portanto, legítimos possuidores e proprietários de referidas propriedades, sendo que a totalidade da área de reserva ambiental em forma de condomínio importa em aproximadamente 22.000 hectares. (IC, p. 954)

Como se pode constatar, os sujeitos que por mera formalidade foram beneficiados pelo TOLEGAL, falo por mera formalidade, porque os impactos ambientais persistem, e em grandes proporções, jamais cessaram, agora são denunciante de malfeitos nas áreas de Reserva Legal em Condomínio. Os desdobramentos dessas questões, são sentidos pelos camponeses, tanto os que foram titulados como os camponeses posseiros.

No Inquérito Civil tem-se ainda:

Porém, como já é do conhecimento de vossa senhoria, há várias invasões na área de reserva legal, que, inclusive, já foi objeto de diligências e autuações por parte deste respeitável órgão estatal de proteção do meio ambiente, com autuação dos invasores, e ainda, inclusive, já tendo sido feita Audiência Pública com a participação do Ministério Público Federal, esclarecendo aos invasores sobre a situações ilegal em que os mesmos se encontram. Porém, mesmo tendo si o advertidos os invasores de que estão em situação ilegal, e ainda, de que a área se trata de "Área de Reserva Legal", ou seja, é crime qualquer ato que atente contra sua integral proteção, em sendo praticados atos atentatórios contra o meio ambiente pelos invasores, os quais vê-se utilizando, inclusive, de tratores e correntões para fazer derrubadas de árvores, construção se estradas e pontes dentro das áreas de reserva legal, havendo um desmatamento imenso (IC, p. 955).

Informam ainda que área de Reserva continua a todo momento sendo invadida por terceiros e que esse movimento é uma constante, que seria de suma importância o cadastramento pelos "próprios invasores" a fim de identificar a quantidade de pessoas que se encontram na área de reserva legal. Chama-os de aproveitadores e praticantes de derrubada, advertindo que "o número de pessoas que se encontram na área é muito superior ao que foi cadastrado à época".

Suscitam um conjunto de leis ambientais para justificar o seu pedido frente ao MPF, lançam mão da Lei e do discurso para trazer aquilo que não praticaram ao longo da implantação do Projeto Agrícola Campos Lindos, o respeito ao cerrado e

aos sujeitos da Serra que dele dependiam e ainda dependem, sujeitos invisibilizados pelas ditas “políticas de desenvolvimento” ou (políticas de modernização do território), aqui na verdade o Estado como fio condutor da consagração da expansão da Agricultura capitalista.

Não se pode esconder que há um constante movimento de subida da serra, por meros especuladores e/ou sujeitos que se aproveitam da fragilidade das relações estabelecidas após a implementação do Projeto. Afinal, como o Projeto se deu em claro benefício de uma classe dominante, restou clara mensagem de que “ali, tudo se podia”, inclusive, varrer o cerrado do mapa.

Chaves (2015, p. 26) ao definir a Região do Bico do Papagaio (na tese em questão, Campos Lindos se encontra nessa região, justamente pelos conflitos ali constituídos), afirma que é “lugar privilegiado pela natureza, essa por sua vez é disputada pelas classes sociais” (CHAVES, 2015, p. 26). Em Campos Lindos, a riqueza do cerrado e seu usufruto pelos camponeses posseiros, cedeu lugar ao mar de soja.

Para sacralizar sua viabilidade como única forma de levar o município ao tão almejado desenvolvimento, lançam mão de dados que não dão conta da realidade que se materializa no município, a exemplo quando dizem que “Campos Lindos possui 40% da produção agrícola do Estado. A arrecadação tributária aumentou exponencialmente após o Projeto Agrícola” (IC, p. 964). Afirmam ainda que o empreendimento encontra respaldo do poder fiscalizador do Instituto Natureza do Tocantins, e que o processo de preservação e cuidado das áreas estão ocorrendo, visando, inclusive, evitar a contaminação por agrotóxicos, em especial das Bacias.

Cristaliza-se nas mais diversas esferas do Tocantins, que há um Projeto em Campos Lindos que impulsiona a produção de grãos do Estado, e que nessas áreas há total respeito aos recursos naturais. Aliás, essas ideias foram sedimentadas por alguns veículos de comunicação, conforme figura 28.



Figura 28: O retrato do Projeto Agrícola Campos Lindos em alguns Jornais



Fonte: IC 08127.000074-97-82

Assim, armam-se as tramas de um Projeto audacioso, que inclui tudo e todos, articulado por um visionário da modernização agrícola no Estado do Tocantins, Siqueira Campos. Essa é a visão construída por boa parte da mídia e aceita por significativa parcela da população tocantinense.

Quando se fala em natureza e/ou recursos naturais, não se quer aqui reduzir a dimensão da natureza, aliás, deixar de explicá-la, significa reduzir a complexidade das relações estabelecidas na Serra, ao verde, como diria Martins (1980, p. 108) "enxergamos a devastação florestal, mas não enxergamos a devastação humana e, até institucional".

Reconhecemos que o cerrado era a extensão da roça e do quintal dos camponeses posseiros, mais que isso, o cerrado era sua própria casa. O trabalho familiar não se dava em lotes, ao contrário, as terras eram marcadas pelo uso comum, terras sem cercas. As cercas só cercavam as roças, delimitavam tão somente o trabalho dos homens. Nesses termos, terras são dádivas divinas marcadas pelo trabalho e não por cercas.

Nesse sentido, Martins (1983, p. 129) em suas andanças pelo sertão, faz os seguintes relatos "eu tenho encontrado muitas pessoas nas regiões por onde ando,

no sertão, que nunca haviam tido notícia da propriedade privada da terra, não tinham a menor ideia do que fosse isso”. É assim, que acabamos compreendendo as famílias camponesas posseiras daquela região, a propriedade privada da terra não tinha nenhum sentido para ele. “E ficaram assustadas quando ali começaram a chegar os primeiros proprietários, as primeiras cercas e tudo mais. Isso causa um grande espanto” (MARTINS, 1983, p. 129).

Todas essas dimensões, apontadas por Martins (1983), são percebidas na Serra do Centro, a devastação da floresta sob a égide do total desrespeito às leis ambientais; a devastação humana, já que tantas famílias foram cercadas de soja por todos os lados e submetidas aos agrotóxicos postos nas áreas mais elevadas, ou do direito não reconhecido à fração desse território, levando-os às mais adversas situações, pobreza, miséria, fome, a batida em retirada em busca de novas posses ou aos que ficaram, a incerteza do amanhã; e a institucional, seja pelas mãos do Estado do Tocantins que não teve o devido cuidado com os camponeses da Serra, seja pelos órgãos ambientais, que à luz dos seus instrumentos, jamais cessaram as atividades do Projeto Agrícola.

No sertão, o projeto gerou miséria, fome, expropriação e levou à Serra, a incerteza do futuro. Através da disposição física entre os lotes de soja/milho (porções mais altas) e as terras camponesas (porções mais baixas), constituiu-se para além da imponência de um sobre o outro, o surgimento da resistência às mais variadas formas de violência. Ainda assim, o futuro é incerto, “muitos camponeses deixaram ou diminuíram suas plantações, porque não sabem como vai ser o amanhã, hoje eles estão lá, mas amanhã pode vir um oficial de justiça dizendo que era pra gente sair” (JOÃO RAMOS, 2019).

As questões que envolvem o sertão campolindense estão bem descritos por seu Domingos, morador da Comunidade Raposa, em uma das muitas reuniões com o Ministério Público Federal e demais envolvidos: “Preciso sair da reunião com uma decisão para que possa viver com dignidade, plantando na minha terra e tirando a sobrevivência e de meus filhos; sou mais um a ser "intimidado" por viver na terra preservando, sem causar danos à natureza” (IC, p. 1003).

As relações de conflitos assim estabelecidas na Serra geraram problemas das mais diversas ordens, são percebidas pelos camponeses mais do que qualquer estudo que se tenha feito da área.

Há uma compreensão clara, que os agricultores capitalistas que se beneficiaram da ação dirigida do Estado, desmataram, transgrediram às mais diversas legislações ambientais e ainda contaram com a complacência daqueles que deveriam fiscalizá-los e imprimir-lhes o embargo de suas áreas e ainda assim, nada o fizeram.

Aos camponeses titulados, a pressão sobre suas pequenas propriedades, a expansão das pragas sobre suas terras e a incerteza da saúde, já que não sabem se seus corpos, assim como as suas plantações, são acometidos pelo uso intensivo dos agrotóxicos. Raimundo Marcelo Lima, camponês que fora titulado na época da implementação do projeto, mas que dentre alguns motivos, relata o veneno como um dos elementos que lhe tirou o sossego na Serra e fez com que vendesse a sua propriedade, como pode ser analisado:

Mas são muitas causa de as pessoa terem saído daqui, e uma das causa é essa, esse arrocho, por causa desse projeto, não poder viver, na beira das margem, porque recebe o veneno, eu mesmo não aguentei mais viajar por dentro da soja, eu mesmo fui um dos que adoeci, só por ter passado na estrada, não trabalhei com veneno, mas passava por dentro onde estavam jogando veneno, e terminava, tinha dia que era obrigado cobrir o rosto das criança com lençol pra que não sentisse, não respirasse aquilo, o mal cheiro do veneno. Eu fiquei, eu cheguei a adoecer, não constatado, mostrado pelos médicos, porque não fui ao médico e ninguém tem um laudo dizendo que é do veneno, mas a gente sabe que realmente é, porque é quem tá convivendo, quem tá andando por dentro (RAIMUNDO MARCELO LIMA, 2020).

Larissa Mies Bombardi em sua *“Geografia do Uso de Agrotóxicos no Brasil e Conexões com a União Europeia”*, ao apresentar diversos mapas que demonstram a intoxicação por agrotóxico em uso agrícola nos diversos estados brasileiros, o Tocantins, em termos percentuais, acaba se destacando. Ressalta-se que o uso intensivo do agrotóxico na Serra do Centro foi apontado por todos os entrevistados como um problema que recai sobre todas as comunidades. “Esta miséria socioambiental – Geográfica, portanto, a que estão reduzidas estas várias áreas do país têm redundado em um impacto direto sobre a população” (BOMBARDI, 2017, p. 60).

## 4.2 Plano de manejo: implicações sobre o campesinato

Por se tratar de uma questão ainda em curso, faremos alguns apontamentos relativos ao Plano de Manejo. Sua discussão com a comunidade, cabe lembrar, teve que ser suspensa pela pandemia ao longo dos anos de 2020 e 2021.

Pois bem, com a elaboração do laudo antropológico em 2014, definiu-se que a partir das diversas relações de parentescos, além da ocupação das terras ao final do século XIX pelos camponeses, os antropólogos Márcio Martins dos Santos (MPF/PR-TO) e Adelma Ferreira de Souza (INCRA-TO), definiram como pertencentes às Comunidades Tradicionais da Serra do Centro, aproximadamente 59 famílias, e outras 13 famílias com possível aceitação pela comunidade.

Só foi a partir de então, que o Ministério Público Federal pôde atuar mais efetivamente em relação aos camponeses das diversas comunidades da Serra. Por isso, atuação do MPF se restringia praticamente ao cumprimento das exigências ambientais. Sendo a partir de 2014 possível atuar em defesa das comunidades tradicionais que é uma das suas atribuições, como afirmou o Procurador Federal, Tales Cavalcanti:

(...) o nosso foco é especificamente a garantia dos direitos das Comunidades tradicionais até por isso que foi feito o laudo antropológico para diferenciar os grupos que estão lá atualmente nessas áreas(...) é garantir a proteção territorial das Comunidades tradicionais e dá segurança jurídica para que eles permaneçam lá (TALES CAVALCANTI, 2021).

Antes do término do processo, ainda no ano de 2016, em face de uma reunião do MPF e entidades como CPT, STR de Campos Lindos, NATURATINS e outros órgãos, houve as primeiras proposições a respeito de se criar um Plano de Manejo para uso e ocupação dos camponeses definidos como comunidades tradicionais.

É nessa seara que surge um elemento totalmente diferente do que já havia sido colocado nessa relação de conflito entre posseiros e os agricultores capitalistas. O NATURATINS expõe em reunião que “é possível elaborar um plano de manejo da área. Que a proposta pode ser apresentada por uma associação ou um proprietário individualmente” (I/C, p. 1431).

A partir de então há o exaurimento do Inquérito Civil 08127.000074-97-82 e a abertura de um novo Processo Administrativo para definir um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para a elaboração de um Plano de Manejo Sustentável para as áreas ocupadas pelos camponeses, área de reserva em condomínio. Ressalta-se que em relação à propriedade, não haveria, portanto, a titulação individual da terra, mas sim a posse coletiva, com o uso restrito aos camponeses considerados tradicionais.

A lei a ser considerada é nº 12.651, de 25 de maio de 2012 que versa sobre a proteção da vegetação Nativa, já que se admite a exploração econômica da Reserva Legal mediante manejo sustentável, previamente aprovado pelo órgão competente do SISNAMA de acordo com as modalidades previstas.

A lei nº 12.651 também define que as áreas de Reserva, podem ser exploradas de forma sustentável, podendo ser praticada na pequena propriedade ou posse rural familiar ou por povos e comunidades tradicionais, desde que não descaracterize a cobertura vegetal existente e não prejudique a função ambiental da área.

João Ramos (2019), presidente do Sindicato, diz que há resistência dos diversos camponeses à adesão da proposta de Plano de manejo de suas áreas. O Motivo é simples, os camponeses teriam sérias restrições ao seu modo de vida. Haverá limites de suas reproduções enquanto sujeitos. Não se admite, por exemplo o aumento e a ocupação de novas áreas pelos mais novos. Essa é uma das tantas reclamações dos camponeses da Serra do Centro frente à elaboração do Plano de Manejo.

No Plano de Manejo (2017) há o reconhecimento da ocupação secular das famílias camponesas nas áreas onde o Projeto foi implementado. Apesar do baixo impacto sobre a fauna e flora, o plano de manejo já define uma primeira limitação, o de suas plantações, pois a roça de toco utilizada pelos camponeses requer o uso de áreas diversas para que a terra tenha seu descanso. Esse descanso nada mais é do que o próprio respeito à natureza, “uma ética de equilíbrio”. “Respeitando a natureza, o camponês está respeitando DEUS” (E. WOORTMANN, 2004, p. 136).

O plano de manejo (2017) apontava que a produção desenvolvida na Serra do Centro, antes da chegada do projeto, baseava-se, além do plantio, no extrativismo das mais diversas frutas típicas do cerrado. O próprio Plano de Manejo (2017, p. 56) cita o antigo uso pelos camponeses das seguintes frutas: “bacuri, buriti,

buritirana, caju, cajuí, pequi, bacaba, mangaba etc.". Isso se dava nas grandes extensões do cerrado, agora só no que sobrou dele.

O uso e ocupação das áreas da Serra do Centro eram articuladas ao uso combinado da fauna, flora e suas posses. As atividades se definiam/definem como do tipo familiar, já que o modo de vida e as relações sociais de produção estabelecidas, estavam intimamente ligadas a conjunção da terra, trabalho, família e cerrado. Não se pode separar esses elementos, quando nos referimos aos camponeses dessas áreas.

O plano de manejo, ainda em construção (pois não se encontra efetivado), é mais uma forma de limitar a reprodução do campesinato na Serra do Centro. A primeira proposição, conforme o Plano de Manejo, é a limitação de "40 hectares" por família. Tendo como base, as relações constituídas no Laudo Antropológico, relações de parentescos, há uma clara objeção à reprodução das famílias, as famílias crescem, mas as áreas permanecerão as mesmas. Não há, portanto, abertura para que o campesinato se reproduza de forma efetiva.

Pelo tratamento que se põe aos camponeses da Serra, não haverá propriedade, mas sim o uso coletivo da área de Reserva Legal, mas conforme o Plano de Manejo, as áreas poderão, inclusive, ser limitadas por cercas.

Ressalta-se que historicamente, os camponeses e seus respectivos grupos familiares, estabeleceram um domínio de terras de uso comum de aproximadamente 73.300 hectares, mas agora estariam restritos nem aos mais de 20.000 hectares da reserva em condomínio, mas sim a uma área aproximadamente 6.000 hectares, em uma área que impõem limitação (área de reserva). Um Plano de Manejo, jamais daria conta de corrigir as injustiças impostas aos camponeses posseiros da Serra do Centro.

O que resta comprovado pelos antropólogos do INCRA e do IBAMA, sobre as terras das famílias tradicionais da Serra do Centro, e aceitando a tese de que se tratam comunidades que apresentam modos de vidas e relações sociais de produção distintos e com relação profunda estabelecidas com a terra. Os camponeses da Serra do Centro têm o direito histórico à fração desse território em sua integralidade.

Pelo reconhecimento da Serra do Centro como comunidade tradicional, devidamente reconhecido pelo MPF e plantadores de soja, a terra deveria ser entregue a quem de fato pertence, os camponeses.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão Agrária no Brasil é um nó a ser desatado. As relações de conflitos e desigualdade representam um caráter desumanizador no Campo. O Estado que deveria apresentar-se como mediador das diversas faces do conflito, é na verdade, o fio condutor dos principais imbróglis.

No caso do antigo Norte-Goiano (Tocantins), as políticas arbitrárias de desenvolvimento para a região norte, foram formas de integração dos estados do Norte com os Estados do Sul do País, como a construção da BR-153 (Belém-Brasília) nas décadas de 60 e 70. Caracterizavam-se como políticas arbitrárias, pois quase sempre, são e estão acompanhadas de conflitos das mais diversas naturezas. No caso da Belém-Brasília, Orlando Valverde e Catharina Vergolino Dias supunham ser o primeiro e decisivo passo concreto para a integração da Amazônia na comunidade brasileira. No entanto, essa integração marcou a chegada cada vez mais intensa de grileiros, constituindo-se como uma verdadeira “degradação do outro nos confins do humano”, como bem expressou José de Souza Martins em “Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano”.

Estamos diante da chegada, portanto, do capital à região através da veia de integração (Belém-Brasília), mas também subsidiado pelos “programas ou projetos de desenvolvimento do Estado” através dos órgãos governamentais como SUDAM, Banco da Amazônia, Banco do Brasil, INCRA, e outros órgãos/agências estatais comprometidas em garantir e manter a aliança com a reprodução ampliada do capital.

No caso do antigo Norte-Goiano e atual Estado do Tocantins, além da construção da Belém-Brasília, projetos como Projeto Rio Formoso, PRODECER III (Pedro Afonso) e Projeto Agrícola Campos Lindos, constituíram-se como verdadeiros subsídios do Estado à Agricultura Capitalista. A política de cessão e venda à preços irrisórios de áreas para particulares ainda no Norte-Goiano, em 1979, continuou a ser implementado ao longo da constituição do estado do Tocantins.

O Projeto Rio Formoso foi implantado em 1979 com uma área de aproximadamente 27.000 hectares destinados principalmente para a produção de arroz irrigado no período chuvoso e milho e soja no período seco. Para além da produção, representou um quadro de conflitos por terra, água e recursos naturais. O exaurimento dos processos produtivos já expõe sinais claros de que estão em curso,

a exemplo pode ser citado o caso dos rios que margeiam a Ilha do Bananal, que estão sucumbindo à intensa pressão e ganância de poucos. Os camponeses e indígenas que vivem das dinâmicas dos rios veem o rio esvair-se em meio à produção agrícola.

Os usos e abusos dos recursos hídricos do Projeto Formoso são sentidos na maior ilha totalmente fluvial do mundo, no período de seca, em vez de água, peixes que agonizam em meio às pequenas poças que se formam ao longo do Rio Javaés. O rio da vida, dá lugar ao rastro de destruição que se iniciou em 1979 e jamais cessou. Ao contrário, expandiu-se através do PRODOESTE em municípios como Lagoa da Confusão.

Com mais de 40 anos de implantação desse, a preocupação não é com rio, tampouco com os sujeitos que vivem dele, o que de fato está posto à mesa é a possibilidade da sua expansão. A garantia de recursos para a sua revitalização está na ordem do dia e para os representantes estatais do Tocantins, representa “o fortalecimento do setor produtivo regional”.

Do mesmo modo, outro projeto colocado como propulsor do desenvolvimento, implementado no estado do Tocantins, o PRODECER III, foi mais um entre os citados que favoreceram grupos em detrimento de outros. A tal aptidão para a agricultura, significava incluir pessoas de fora e excluir os de dentro.

A expansão da Agricultura capitalista em Pedro Afonso, por sua vez, trouxe uma pressão cada vez maior sobre o território indígena Krahô, trata-se de um quadro de tensão e conflito nessas áreas de expansão onde os diferentes sujeitos se encontram. Pontue-se que dos primeiros anos de implementação do programa o município era um dos maiores produtores de soja do estado do Tocantins, tendo o seu pico de produção de soja em 2006 quando produziu 87.720 toneladas de soja. A partir de 2011 a produção de cana de açúcar tomou o lugar e sua produção já responderia pela maior fatia da produção do estado do Tocantins.

Na expansão da agricultura capitalista na região nordeste do Tocantins, tivemos o encontro, ou melhor o desencontro entre os diversos sujeitos desta área, de um lado os agricultores capitalistas, e de outro, os “Krahô” e as constantes pressões sobre seus territórios. Quando acolhemos essa tese, reconhecemos que apesar de Pedro Afonso não está diretamente limitado com o território Krahô, o PRODECER III acaba representando a porta de entrada da expansão da agricultura naquela região.



O PRODECER III teve custos elevados para sua implementação, os mais de “1,6 milhões” geraram alto custo para a criação de cada posto de emprego”. Ao final, produzir quase toda a cana de açúcar do Estado não representa necessariamente uma evolução significativa da vida dos moradores de Pedro Afonso. Pagar para quê? A cessão de terra, insumos e dinheiro que deveriam ser pagos a posteriori, não seguiram essa lógica em sua totalidade, ao menos por parte de alguns beneficiários.

Estamos diante do enriquecimento de capitalistas pelo próprio Estado. Ele garante a reprodução capitalista da propriedade privada da terra. Entre os cenários, apresenta-se aqui, mais um modelo de desenvolvimento bem-sucedido no estado do Tocantins. Quando falamos “bem-sucedido”, não em nossa concepção, mas a partir do que é trazido pelos dirigentes do Estado e reverberado por boa parte da mídia.

Já o Projeto Agrícola Campos Lindos, situado na cidade de mesmo nome é mais um projeto pensado e projetado pelo estado do Tocantins, no Governo de José Wilson Siqueira Campos. Esse que por sua vez “a história ainda não deu conta de como o cidadão, cearense, (...) foi se encontrar no longínquo norte de Goiás” (LIRA, 2011, p. 115).

A história oficial é de que se tratava de um comprador de terras, mas ao falar sobre a “carreira meteórica” desse sujeito, Lira (2011, p. 116) diz que parece ser “a história de mais um aventureiro, “que deu certo”. Aqui cabem algumas observações, comprar terras e aventurar-se no interior desse país está relacionado justamente ao acirramento dos conflitos, pois está ligada, quase sempre, a se “dar bem”, sobretudo, no contexto de início da década de 1960 no antigo norte-goiano.

Foi esse sujeito, então Governador do Tocantins, que através do Decreto nº 436/97, publicado em 8 de maio, que declarou de utilidade pública, a desapropriação de uma imensidão de terras com aproximadamente 105.590 hectares, do Loteamento Fazenda Santa Catarina, no município de Campos Lindos. Essa desapropriação, assentou-se na justificativa de que modernizar o campo tocantinense era preciso e a implementação de um Polo de Produção de grãos, naquela região, alavancaria o desenvolvimento do município e resolveria os problemas fundiários existentes ali.

Esse resultado esperado nunca ocorreu, o município continua a deslizar nos aspectos sociais e econômicos, já que é o segundo município mais pobre desse estado e com impressionantes 90% da população vivendo em condição de relativa pobreza. Os camponeses que não resistiram às diversas formas de violência, do

Estado, que lhes negou o direito à terra, do Judiciário que ratificou a decisão desse Estado, do cercamento de suas áreas (não por cercas, mas por grãos) e tantas outras formas de violar o direito à terra, desceram a Serra e ajudaram a compor o quadro de miséria e pobreza no município. O sertão não era mais o seu lugar.

Na lógica de implementar “políticas de desenvolvimento” para áreas consideradas atrasadas no estado do Tocantins, os planejadores invisibilizaram os diversos camponeses que ocupavam os cerrados de Campos Lindos. Coloca-se novamente o favorecimento da Agricultura Capitalista frente às outras formas de viver, produzir e lhe dá com a natureza. Estaríamos diante, novamente, de aventureiros que beneficiados pelo Estado, garantiram a produção e reprodução de suas riquezas sobre terras que jamais foram suas. Posto novamente o dilema, “terra e aventureiro”.

Os camponeses posseiros que estavam há várias décadas em suas posses, como já havíamos falado, em um processo secular de ocupação livre das terras, não foram avisados, indenizados e tampouco tiveram suas posses reconhecidas. Aliás, suas vidas mudaram drasticamente, a incerteza persiste e ainda é o único fundamento que permeia o ser, o pensar e o agir camponês posseiro na Serra, além do seu afeto à terra.

O reconhecimento das posses recaiu sobre alguns, mesmo que não se saiba até hoje, os critérios utilizados para esse reconhecimento parcial dos camponeses posseiros da Serra do Centro. Mesmo havendo a titulação de 76 camponeses, outros tantos não conseguiram. Ainda assim, ressaltamos que os impactos da expansão da agricultura capitalista em Campos Lindos não estão restritos aos camponeses posseiros, mas ao conjunto de todos os camponeses, inclusive, os titulados, já que, tiveram suas lógicas de trabalho na terra, transformadas completamente. Lembremos que havia uma articulação da roça e a criação de animais, coleta de frutos, caças, pescas e outras formas de apropriação do Cerrado. Isso tudo se dava entre as pequenas posses e as vastas terras de uso comum dos camponeses. Agora tudo é escasso, menos os grãos e o veneno.

Portanto, no interior do Projeto há, aqueles que conseguiram suas posses regularizadas, mas deu-se início às dificuldades de reprodução da vida, afinal, são propriedades que formam “pequenas ilhas”, cercadas de grãos por todos os lados. São lhes impostos pressões de todos os sentidos, sufocados em suas posses, padecem para garantir sua produção e reprodução.

A crescente expansão da agricultura capitalista, sobretudo na exploração de produção de grãos de soja, no município de Campos Lindos, soma aproximadamente 8% da área plantada do estado do Tocantins, fez crescer a pressão sobre os camponeses. Esses impactos são sofridos sobre os diversos aspectos como: expropriações, problemas ambientais, sociais e econômicos.

O panorama atual de materialização e solidificação do Projeto Agrícola Campos Lindos, a expansão da agricultura capitalista no município, redefiniu a concepção de terra, trabalho e natureza. É importante que se diga que os plantadores de soja, em sua grande maioria, não vivem a cidade e nem na cidade. Talvez resida neste cenário, os discursos de desenvolvimento que partem dos agricultores capitalistas do município, afinal, quem não vive, dificilmente sente ou vê a situação do outro.

Há, portanto, mudança na concepção de terra, porque conferiu a ela uma supervalorização monetária e agora a possibilidade de exploração do trabalho alheio. Mudança na concepção de trabalho, porque agora o trabalho familiar é pressionado e marginalizado, frente aos reclames da agricultura capitalista. Mudança na concepção de natureza, porque os camponeses posseiros, ocupantes da terra anteriormente ao projeto, pouco pressionavam e pouco demandavam da exploração dos recursos naturais do Cerrado, agora o Cerrado pouco existe.

Cada vez mais tensionados pelo uso em grande escala dos agrotóxicos nas partes mais elevadas do cerrado e pelas mais diversas limitações de garantir sua produção e reprodução, alguns não viram outro caminho, senão obrigados a descer a Serra, abandonar sua secular “terra de trabalho”. Talvez resida aqui, um dos mais desumanizadores quadros articulados pelo estado do Tocantins nos vastos campos tomados de grãos, o abandono obrigatório da terra.

O mar de grãos insiste em engolir tudo e todos, sobretudo, na tentativa de varrer qualquer lógica que não seja a da agricultura capitalista. Esse mar trouxe consigo as ruínas às roças dos camponeses. Há dificuldades de se articular terra, trabalho, família e cerrado. Afinal, até 1996 quase tudo era cerrado, hoje “serrado”.

A expansão da agricultura capitalista no município de Campos Lindos, impôs ao sertão o infortúnio contraditório dos que apontam para o desenvolvimento, a miséria e a dificuldade de reprodução do modo de vida/produção camponês e das relações sociais de produção desse campesinato.

A devastação do cerrado, em virtude da implementação do Projeto Agrícola Campos Lindos, alterou as formas com as quais o trabalho e as várias dimensões da vida se projetavam secularmente sobre aquela fração do território.

Pelas limitações impostas, os animais, mais comumente criados nas posses e propriedades camponesas são galinhas e porcos, já que necessitam de poucas áreas. Antes, o cerrado era constituído como um grande domínio de uso comum de todos os camponeses. Nele se podia criar os animais de grande porte, sobretudo, o gado. Essa lógica foi fraturada, e o que resta são as pequenas posses e propriedades de uso individual.

Segundo os camponeses posseiros e titulados, a produtividade de suas roças caiu drasticamente a níveis jamais vistos. Isso ocorre à medida que a agricultura capitalista foi se solidificando em Campos Lindos. Os camponeses já não dão conta de controlar as pragas que agora tomam conta de suas pequenas produções. Com a expansão do novo processo produtivo, as pragas chegam e devoram rapidamente aquilo que foi fruto do intenso trabalho das famílias.

Os relatos das famílias camponesas dimensionam os diversos impactados que lhes caem sobre as cabeças. Nas áreas de expansão da produção de grãos, muitos são os problemas, seja pela desarticulação imposta aos camponeses em relação a natureza, seja pelos camponeses que sufocados por grãos, por todos os lados, não conseguiram permanecer em suas posses, ou pela tristeza de se sentirem extremamente limitados diante da sua própria (re) produção enquanto sujeitos da terra.

Desconsiderados pelas políticas do Estado, muitos abandonaram as suas posses e foram empurrados à pobreza que marcam a cidade de Campos Lindos. Para quem nasceu e viveu boa parte de sua vida no campo, a pobreza do campo, é relativa, a da cidade é mais implacável. “*No sertão eu planto, na cidade eu faço o quê?*” (MARCILENE DIAS, 2020). Essa é a resposta da camponesa posseira ao ser perguntada sobre como ela imaginaria ser, viver na cidade. A resposta em forma de questionamento representa a preocupação do conjunto dos posseiros que esperam uma solução sobre suas lutas históricas de reivindicação de direito à terra.

Estamos diante do “desenvolvimento moderno” que gerou/gera pobreza e miséria. De um projeto que elege os agraciados da classe dominante e exclui os trabalhadores da terra.

Esses trabalhadores, excluídos dos cuidados do Estado, demonstram afeto à terra e sua natureza, não há dúvida em relação a essa afirmação. É esse o conjunto de famílias esquecidos, os que demonstram secularmente afeto à terra. Esse afeto é bem captado na obra de Carlos Rodrigues Brandão (O afeto da terra), “momentos fecundos do trabalho com a terra é dita e redita pelos homens do campo. Claro, com mais ênfases de afeto quando a terra é ‘própria’. Mais ainda quando é um ‘bem de raiz’ e atravessa gerações de homens, seus donos e seus amorosos cúmplices e servos” (BRANDÃO, 1999, p. 66).

Essas marcas são cristalinas nas áreas onde os camponeses posseiros resistem, uma terra trabalhada há muitas gerações. Trabalho e trabalhadores estão ali enterrados, mostram-se como marcas de respeito àquilo que lhe deu sustento e vida, a terra.

O avanço da produção de grãos no município de Campos Lindos teve um efeito devastador sobre os camponeses, seja impondo-lhes sérias dificuldades para a sua (re)produção, seja lhes separando do seu meio de produção, através da expropriação. Houve, portanto, uma significativa supressão das culturas de subsistência, e parte dos camponeses, pressionados pela força da expansão capitalista no campo, foram em busca de outras ocupações na cidade ou de outras posses em qualquer outro lugar no cerrado/amazônia.

A expansão da agricultura capitalista, como bem expressou João Ramos, desarticulou diversas comunidades na Serra do Centro. Muitas, pelas estratégias de expropriação geradas pelo capital, desapareceram. Tudo para se articular à economia mundial. Os dividendos? Permanecem para poucos, que como mencionado, em sua maioria sequer vive em Campos Lindos. A conta, quem paga? O conjunto da sociedade separada da terra.

Há o reconhecimento por parte do estado do Tocantins e da própria Justiça, o direito de ao menos 27 proprietários de terras, esses, em virtude, da desapropriação, foram indenizados, mesmo que esse mesmo Estado reconheça que os títulos concedidos pelo IDAGO, eram frutos de uma regularização de grilagem de terras pelo estado de Goiás. Sabendo disso, o dever não seria anular os títulos ou questioná-los na Justiça?

O Tocantins escolheu o caminho mais fácil, indenizar à preços bem abaixo dos praticados na época. Alguns entraram na Justiça solicitando um valor justo pelas indenizações, o poder judiciário por sua vez, reconheceu o direito e impôs cifras

milionárias a serem pagas aos antigos proprietários. Independentemente dos percalços, esses antigos fazendeiros foram reconhecidos.

Por outro lado, aproximadamente 76 posseiros tiveram suas posses tituladas, outras centenas de camponeses não tiveram esse reconhecimento e não conseguiram até hoje o direito às suas posses. Assim, o processo de titulação parece muito mais um prêmio de consolação do que qualquer outra coisa. Não há reconhecimento efetivo dos camponeses da Serra do Centro, ao contrário, há uma constante tentativa de apagar a história desses sujeitos.

O terceiro grupo, beneficiado e privilegiado, ganhou propriedades à preços irrisórios. O Estado e o seu sistema de justiça se comportaram, em outros termos, como verdadeiros “amansadores de terra”, pois se encarregaram de tirar as barreiras que se erguem contra a propriedade capitalista da terra, as posses e os posseiros. Falo em outros termos, porque “amansar terra” geralmente está ligada a expulsar índios da terra, nesse caso que cito, está ligada a expropriar posseiros.

Assim se fez o Projeto Agrícola Campos Lindos, dividiu-se entre a degradação ambiental e a degradação da dimensão humana. Os camponeses mesmo reconhecidos como pertencentes de Comunidade Tradicional, estão submetidos, para permanecerem na área, a um plano de manejo, que por ironia do destino, está sendo realizado por empresa contratada pela Associação Planalto, que representa os sojicultores/Agricultores Capitalistas.

Nesse caso, não poderia deixar de citar Marx (2017, p. 82), pois:

Se todo atentado contra a propriedade, sem qualquer distinção, sem determinação mais precisa for considerada furto, não seria furto também toda propriedade privada? Por meio de minha propriedade privada não estou excluindo todo e qualquer terceiro dessa propriedade? Não estou, portanto, violando seu direito à propriedade? (MARX, 2017, p. 82).

Essa foi a solução encontrada para que Capital triunfasse. Em todo o percurso houve o reconhecimento positivo do direito à propriedade, contra ele toda a luta foi infrutífera. Contra essa propriedade, tudo se transformou em atentado ou furto. O Estado e seu sistema de justiça garantiram a propriedade capitalista da terra, na mesma medida que se levantaram contra o direito histórico dos camponeses, impondo-lhes a expropriação e a incerteza do amanhã. Ao contrário do direito positivo, apontamos para o direito histórico desses camponeses sobre a terra.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do Capitalismo Agrário em questão**. Campinas: Ed. Hucitec, 1998.

ÁGUA E SOLO: ESTUDOS E PROJETOS. **Elaboração de Projetos Executivos da Barragem de Acumulação p8 e Barragens Elevatórias de Nível no Curso do Rio Pium, Cidade de Pium, no Estado do Tocantins**. Disponível em [https://www.aguaesolo.com/Projetos/Elaboracao\\_de\\_Projetos\\_Executivos\\_da\\_Barragem\\_de\\_Acumulacao\\_p8\\_e\\_Barragens\\_Elevatorias\\_de\\_Nivel\\_no\\_Curso\\_do\\_Rio\\_Pium\\_Cidade\\_de\\_Pium\\_no\\_Estado\\_do\\_Tocantins](https://www.aguaesolo.com/Projetos/Elaboracao_de_Projetos_Executivos_da_Barragem_de_Acumulacao_p8_e_Barragens_Elevatorias_de_Nivel_no_Curso_do_Rio_Pium_Cidade_de_Pium_no_Estado_do_Tocantins) Acesso em 30 de out. 2020

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Os antagonismos sociais na Amazônia segundo os movimentos camponeses, as instituições religiosas e o Estado**. Tese. Doutorado em Antropologia Social. Programa de Pós-graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UFRJ, 1993.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terra de quilombo, terras indígenas, babaçuais livre, castanhais do povo, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas**. 2. ed. Manaus, PPG/CASA, 2008.

ARAÚJO, Inês Lacerda. **Introdução à Filosofia da Ciência**. 7. ed. Curitiba: Ed. UFPR, 2010.

BALDUÍNO, Dom Tomás. O campo no século XXI: Território de vida, de luta e de construção da justiça social. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino e MARQUES, Marta Inez Medeiros (orgs.). **O Campo no Século XXI: Território de vida, de luta e de construção da justiça social**. São Paulo: Editora Casa Amarela e Editora Paz e Terra, 2004.

BENSAID. Daniel. Prefácio de MARX, Karl. **Os despossuídos**. São Paulo: Boitempo, 2017.

BOMBARDI, Larissa Mies. **Geografia do Uso de Agrotóxicos no Brasil e Conexões com a União Europeia**. São Paulo: FFLCH - USP, 2017. 296 p.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O afeto da terra: imaginários, sensibilidades e motivações de relacionamentos com a natureza e meio ambiente entre agricultores e criadores sítiantes do bairro dos Pretos, nas encostas paulistas da Serra da Mantiqueira, em Joanópolis**. Campinas-SP: EDU Unicamp, 1999.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Sobre a tradicionalidade rural que há em nós. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino e MARQUES, Marta Inez Medeiros (orgs.). **O**

**Campo no Século XXI:** Território de vida, de luta e de construção da justiça social. São Paulo: Editora Casa Amarela e Editora Paz e Terra, 2004.

BRASIL. **Lei Complementar N. 87, de 13 de setembro de 1996.** Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (LEI KANDIR). Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp87.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp87.htm)

BRASIL. **Lei Federal 12.651/2012 (Código Florestal).** Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm) Acesso em 9 de fev. 2021

CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL-CPDOC DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Siqueira Campos.** Disponível em FGV.<https://www18.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/campos-siqueira-2> Acesso em 17 de ago. 2020

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia.** São Paulo: Ática, 2000.

CHAVES, Patrícia Rocha. **Rebeldia e Barbárie:** conflitos socioterritoriais na região do Bico do Papagaio. 2015. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2015. 405 p.

CIFUENTES, Joaquín Eduardo Manchola. **Agronegócio e acumulação por espoliação:** O enclave da soja em Campos Lindos –Tocantins. 2013. Tese. Programa de Pós-graduação em Sociologia. Universidade de Brasília. 283 p.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo no Brasil 2012.** Goiânia: CPT Nacional Brasil, 2012.

CONEXÃO TOCANTINS. **PGE notificará judicialmente proprietários de terra em Campos Lindos:** Kátia Abreu está na lista. Disponível em <https://conexaoto.com.br/2010/09/21/pge-notificara-judicialmente-proprietarios-de-terra-em-campos-lindos-katia-abreu-esta-na-lista> Acesso em 21 de ago. 2020

CONFLITOS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO BRASIL CENTRAL. **A resistência das Comunidades Tradicionais de Campos Lindos em seus territórios.** Fascículo n 5, 5 de set. 2018.



DE OLHO NOS RURALISTAS: OBSERVATÓRIO DO AGRONEGÓCIO DO BRASIL. **Fazendeiros ameaçam bacia do Rio Formoso, em Tocantins, com plantações de soja.** Disponível em <https://deolhonosruralistas.com.br/2020/09/13/fazendeiros-ameacam-bacia-do-rio-formoso-em-tocantins-com-plantacoes-de-soja/>

ENGETEC – ENGENHARIA AMBIENTAL E GEORREFERENCIAMENTO. **Plano de Manejo da área de Reserva Legal em Condomínio da Associação dos Plantadores do Alto do Tocantins (PLANALTO).** Campos Lindos – TO, 2017.

FASE/APA-TO/CPT/UFT-ARAGUAÍNA. **Do sertão a periferia: a expropriação camponesa pela expansão da soja: o caso da serra do centro em Campos Lindos.** Araguaína: CPT, 2006.

FAZCOMEX. **Produtos mais exportados de Tocantins no ano de 2021.**

FERNANDES, Bernardo Mançano. Questão Agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: **Seminário no Lincoln Institute of Landy Policy e na Havard University debatendo a questão do acesso à terra e conflitos agrários no Brasil, 2004.** Disponível em <https://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/123456789/564>

FERNANDES, Bernardo Mançano.; GIRARDI, Eduardo Paulon. **A luta pela terra e a política de assentamentos rurais no Brasil: a reforma agrária conservadora.** Agrária, São Paulo: n. 8, p. 73-98, 2008.

GRAZIANO DA SILVA, José Francisco. **A nova dinâmica da agricultura brasileira.** Campinas, UNICAMP, 1996.

GRAZIANO DA SILVA, José Francisco. **Por uma reforma agrária não essencialmente agrícola.** Agroanalysis (FGV), Rio de Janeiro/RJ, p. 8-11, 1996.

GUIMARÃES, Alberto Passos. **Quadro séculos de latifúndio.** São Paulo: Obelisco, 1963.

HARVEY, David. **A loucura da Razão Econômica: Marx e o capital no século XXI.** São Paulo: Boitempo, 2018. (trad. Arthur Renzo).

HARVEY, David. **O novo imperialismo.** São Paulo: Loyola, 2004. (trad. Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves).

HÉBETTE, Jean; MARIN, Rosa Elizabeth. Mobilidade de trabalho e fronteira amazônica: a Belém-Brasília. NAEA/UFPA, s/d.

HÉBETTE, Jean. **A relação pesquisadores-agricultores**. Diálogo, parceria, aliança? Uma análise estrutural. UFPA, 1996.

IANNI, Octavio. **A Luta pela terra**. Petrópolis – RJ: Vozes, 1978.

IANNI, Octavio. A utopia camponesa. In: WELCH, Clifford A. et al. (orgs.). **Camponeses brasileiros: leituras e interpretações**. Vol. I. São Paulo: Unesp; Brasília: NEAD, 2009. p. 135 – 144.

LEFEBVRE, Henri. **Marxismo**. Porto Alegre: L&PM, 2011. (Trad. De William Lagos).

LENCIONI, Sandra. Acumulação primitiva: um processo atuante na sociedade contemporânea. **Confins** [Online], 14 | 2012, posto online no dia 19 março 2012, consultado o 27 maio 2021. URL: <http://journals.openedition.org/confins/7424>; DOI: <https://doi.org/10.4000/confins.7424>

LIRA, Elizeu Ribeiro. Demarcação do Território Krahô e as relações socioculturais da Comunidade no outro “novo território”. In: OLIVEIRA, Ariovaldo, Umbelino de. *et al.* **Território em Conflito, Terra e Poder**. Goiânia, Kelps, 2014.

LIRA, Elizeu Ribeiro. Uma aldeia redonda e um território marcado: da violência ao fim do território dos índios Krahô no nordeste do estado do Tocantins. In: **Território e diversidade territorial no cerrado: cidades, projetos regionais e comunidades tradicionais**. Goiânia: Kelps, 2013.

LIRA, Elizeu Ribeiro. **Geografia Agrária no Tocantins: campesinato, latifúndio e conflitos**. Goiânia, Kelps, 2018.

LIRA. Elizeu Ribeiro. **A Gênese de Palmas-Tocantins: A Geopolítica de (Re)ocupação Territorial na Amazônia Legal**. Goiânia: Kelps, 2011.

LOWY, Michael. **As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen: marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento**, São Paulo: Editora Cortez, 2013.

LOWY, Michael. **Marxismo contra positivismo**. São Paulo: Editora Cortez, 2018

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de Pesquisa: Planejamento e Execução de Pesquisas. Amostragens e Técnicas de Pesquisa. Elaboração, Análise e Interpretação de Dados**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARQUES, Marta Inez Medeiros. Lugar do modo de vida tradicional. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino e MARQUES, Marta Inez Medeiros (orgs.). **O Campo no Século XXI: Território de vida, de luta e de construção da justiça social**. São Paulo: Editora Casa Amarela e Editora Paz e Terra, 2004.

MARTINS, José de Souza. **Expropriação e Violência: A questão política no campo**. São Paulo: Hucitec, 1980.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano**. 2. ed. Hucitec, São Paulo: contexto, 2016.

MARTINS, José de Souza. O tempo da fronteira. Retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. **Tempo Social: Revista Soc. USP**, São Paulo 8(1): 25-70, maio de 1996.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**. 2 ed. Petrópolis: 1983.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia Alemã**. São Paulo: Expressão Popular, 2009. (trad. Álvaro Pina)

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política (Livro I): o processo de produção do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013 (trad. Rubens Enderle) (versão eletrônica).

MARX, Karl. **O Capital: Livro III**. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl. **Os despossuídos**. São Paulo: Boitempo, 2017.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (TO). **Estudo antropológico complementar acerca dos potenciais elos de tradicionalidade dos camponeses ocupantes da Reserva Legal do Projeto Agrícola Campos Lindos** (Serra do Centro, Campos Lindos - TO). Araguaína – TO, 2014. 78 p.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (TO). **Inquérito Civil Público nº 08127.000074/97-8**. Procuradoria da República do município de Araguaína.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (TO). **Procedimento Administrativo nº1.36.000.000629-2006-45**. Procuradoria da República do município de Araguaína.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (TO). **Procedimento Administrativo nº1.36.001.000258/2028-25** (Termo de Ajustamento de Conduta – TAC). Procuradoria da República do município de Araguaína.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS. **MPTO recorre de decisão que autorizou captação de água na Bacia do Rio Formoso no período de estiagem.**

Disponível em <https://mpto.mp.br/portal/2020/09/04/mpto-recorre-de-decisao-que-autorizou-captacao-de-agua-na-bacia-do-rio-formoso-no-periodo-de-estiagem>

NOTA DOS MOVIMENTOS E PASTORAIS SOCIAIS DO TOCANTINS EM DEFESA DA BACIA DO RIO FORMOSO. Disponível em <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/acoes-dos-movimentos/5355-nota-dos-movimentos-e-pastorais-sociais-do-tocantins-em-defesa-da-bacia-do-rio-formoso>

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A Fronteira Amazônica Mato-grossense: grilagem, corrupção e violência.** São Pulo: landé Editorial, 2016.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A mundialização da Agricultura Brasileira.** São Paulo: landé Editorial, 2016.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. Território: de quem? In: **Revista Sem Terra.** Ano XI, n. 47, out-nov. 2008.

OLIVERA, Ariovaldo Umbelino de. **A Amazônia e a nova geografia da produção da soja.** Terra Livre, v. 26, 2006.

OLIVERA, Ariovaldo Umbelino de. **A Geografia das lutas no campo: conflitos e violências movimentos sociais e resistência os sem-terra e o neoliberalismo.** São Paulo: Contexto, 2002.

OLIVERA, Ariovaldo Umbelino de. *et al.* **Território em conflito, terra e poder.** Kelps: Goiânia, 2014.

OLIVERA, Ariovaldo Umbelino de. Geografia Agrária: perspectivas no século XXI. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino e MARQUES, Marta Inez Medeiros (orgs.). **O Campo no Século XXI: Território de vida, de luta e de construção da justiça social.** São Paulo: Editora Casa Amarela e Editora Paz e Terra, 2004.

OLIVERA, Ariovaldo Umbelino de. **Integrar para não entregar: políticas públicas e Amazônia.** 2. ed. Campinas: Papirus, 1991.

OLIVERA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária.** São Paulo: Labur Edições, 2007.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. (2011) Os posseiros voltam a assumir o protagonismo da luta camponesa pela terra no Brasil In: **Conflitos no Campo Brasil 2010.** Goiânia: CPT, v.1, p. 55-62.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. 3. ed. Petrópolis – RJ: Vozes, 2010.

PAULO NETTO, José. **Introdução ao Estudo do método de Marx**. São Paulo: Ed. Expressão Popular, 2011.

PAULO NETTO, José. **O que é Marxismo**. 5. Ed. São Paulo: Brasiliense: 1994.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter; SANTOS, Luís Henrique Ribeiro. A violência que se esconde atrás de êxito do modelo agro-exportador. In: *Conflitos no Campo Brasil 2011*. Goiânia: CPT Nacional Brasil, 2012, p. 73-83.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Geografia da Riqueza, fome e meio ambiente. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino e MARQUES, Marta Inez Medeiros (orgs.). **O Campo no Século XXI: Território de vida, de luta e de construção da justiça social**. São Paulo: Editora Casa Amarela e Editora Paz e Terra, 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI. **História de Gurupi**. Disponível em <https://gurupi.to.gov.br/historia-de-gurupi/>

PRIETO, Gustavo. Nacional usurpação: a grilagem de terras como fundamento da formação territorial brasileira. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de *et al.* **A grilagem de terras na formação territorial brasileira**. São Paulo: FFLCH/USP, 2020.

QUAINNI, Massimo. **Marxismo e Geografia**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

RANGEL, Ignácio. **Dualidade da economia brasileira**. São Paulo: Bartira, 1999.

RIBEIRO, Darcy. **Os índios e a civilização**. São Paulo: Círculo do Livro, 1985.

RODRIGUES, Daniel Bartkus. **O projeto Rio Formoso e a produção ampliada do Capital no entorno da Ilha do Bananal**: concentração da riqueza, exclusão e resistência. Dissertação. Programa de Pós-graduação em Geografia. Universidade Federal do Tocantins. Porto Nacional – TO, 2013 146 p.

RODRIGUES, Waldecy *et al.* Análise da efetividade socioeconômica do PRODECER III no município de Pedro Afonso, Tocantins. **Pesq. Agropec. Trop.**, Goiânia, v. 39, n. 4, p. 301-306, out./dez. 2009

SADER, Maria Regina Cunha de T. **Espaço e Luta no Bico do Papagaio**. MIMEO/FFLCH, USP, São Paulo: 1986.

SEPLAN – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO TOCANTINS. **Perfil do Agronegócio Tocantinense (Versão Final P6)**. Palmas: Fapto, 2016. 145 p.

SEPLAN – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO TOCANTINS. **Perfil Socioeconômico dos Municípios: Campos Lindos**. Diretoria de Pesquisa e Informações Econômicas. Palmas, 2017.

SEPLAN – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO TOCANTINS. **Perfil Socioeconômico dos Municípios: Formoso do Araguaia**. Diretoria de Pesquisa e Informações Econômicas. Palmas, 2017.

SEPLAN – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO TOCANTINS. **Perfil Socioeconômico dos Municípios: Pedro Afonso**. Diretoria de Pesquisa e Informações Econômicas. Palmas, 2017.

TAVARES, Luis Almeida. **Campesinato e os faxinais do Paraná: as terras de uso comum**. 2008. Tese. Programa de Pós-graduação em geografia humana. Universidade de São Paulo. São Paulo, 208. 756p.

THALHEIMER, August. **Introdução ao Materialismo Dialético**. São Paulo: Editora Ciências Humanas Ltda, 1979.

TIERRA, Pedro. **O Porto submerso**. Brasília, 2005.

TOCANTINS. **Decreto Estadual 436/1997**. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (TO). Inquérito Civil Público nº 08127.000074/97-8. Procuradoria da República do município de Araguaína.

TRIVINOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987

VALOR ECONÔMICO. **Gigantes da logística descobrem Miritituba**. Reportagem Digital. Disponível em <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2013/03/27/gigantes-da-logistica-descobrem-miritituba.ghtml> Acesso em mar. 2019

VALVERDE, Orlando; DIAS, Catharina Virgolino. **A rodovia Belém-Brasília: estudo de geografia regional**. Rio de Janeiro, IBGE, 1967.

VELHO, Otávio Guilherme. **Capitalismo autoritário e campesinato: um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas sociais, 2009.

VELHO, Otávio Guilherme. **Frente de Expansão e Estrutura Agrária**: estudo do processo de penetração numa área da Transamazônica. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas sociais, 2009.

WOORTMANN, Ellen F. O Saber tradicional Camponês e Inovações. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino e MARQUES, Marta Inez Medeiros (orgs.). **O Campo no Século XXI**: Território de vida, de luta e de construção da justiça social. São Paulo: Editora Casa Amarela e Editora Paz e Terra, 2004.

WOORTMANN, Ellen F. **Herdeiros, Parentes e Compadres**: Colonos do Sul e sitiantes do Nordeste. São Paulo/Brasília: HUCITEC/EDUNB, 1995.

WOORTMANN, Klass. Com parente não se negueia: o campesinato como ordem moral. In: **Anuário Antropológico**. Brasília: EDUNB/Tempo Brasileiro, 1990.

#### **OBRAS CONSULTADAS:**

CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL. **Siqueira Campos**. Fundação Getúlio Vargas. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/campos-siqueira-2>  
Acesso em 02 de out. 2019

FABRINI, J. E. **Os assentamentos de trabalhadores sem terra do Centro Oeste/PR enquanto território de resistência camponesa**. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2002.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Espacialização e Territorialização da luta pela terra**: a formação do MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra no estado de São Paulo. (Dissertação de Mestrado) Mestrado em Geografia. Faculdade de Ciências Humanas, Letras e Filosofia – Universidade de São Paulo. 207 p. São Paulo: USP, 1994. Disponível em [http://www2.fct.unesp.br/nera/ltd/Dissertacao\\_BMF.pdf](http://www2.fct.unesp.br/nera/ltd/Dissertacao_BMF.pdf) Acesso em 01 ago. 2011

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Movimento social como categoria geográfica**: Geografia, política e cidadania. Terra Livre. São Paulo, nº15, 2000, p.59-85.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **MST**: formação e territorialização. São Paulo: Hucitec, 1996.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Contribuição ao Estudo do Campesinato Brasileiro Formação e Territorialização do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST (1979 –1999)**. (Tese de Doutorado) Doutorado em Geografia. Faculdade de Ciências Humanas, Letras e Filosofia – Universidade de

São Paulo. 316p. São Paulo: USP, 1999. Disponível em [http://www4.fct.unesp.br/nera/ltd/Tese\\_BMF.pdf](http://www4.fct.unesp.br/nera/ltd/Tese_BMF.pdf) Acesso em 01 ago. 2018.

MARTINS, José de Souza. **A chegada do estranho**. São Paulo: Hucitec, 1993.

MARTINS, José de Souza. **Caminhada no chão da noite: emancipação política e libertação nos movimentos sociais no campo**. São Paulo: Hucitec, 1989.

MARTINS, José de Souza. **O cativo da Terra**. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2010

MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. 2. Ed. São Paulo: Boitempo, 2010

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. (Trad. Reginaldo Sant'Anna) Vol. 1. 28. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

MORA, José. Ferrater. **Dicionário de filosofia**. 2. ed. Lisboa: Dom Quixote, 1977.

MORAES, Antônio Carlos. **Geografia: Pequena História crítica**. São Paulo: Annablume, 2007.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **A agricultura camponesa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991. Coleção Caminhos da Geografia.

OLIVERA, Ariovaldo Umbelino de. A Geografia Agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri (org.). **Novos caminhos da Geografia**. São Paulo: Contexto, 2010.

OLIVERA, Ariovaldo Umbelino de. Geografia e Território: Desenvolvimento e Contradições na Agricultura. In: **XII Encontro Nacional de Geografia Agrária**. Nº 12, Águas de São Pedro. Mesas Redondas. Rio Claro: IGCE, p. 24-51. 1994.

SANTOS, Roberto de Souza. **Territorialização dos atores hegemônicos, desenvolvimento regional e local: uma análise crítica sobre o Tocantins**. Goiânia: Kelps, 2019.

TAVARES, Leslie. Da seiva ao sangue. In: **Conflitos no Campo Brasil 2011**. Goiânia: CPT Nacional Brasil, 2012, p. 73-83.